Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 03 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4037

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Anamã.

Faço saber a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**;

Art. 1º. Fica antecipada a realização da 41ª Sessão Ordinária, regimentalmente designada para o dia 23 de fevereiro (segunda-feira), para o dia 19 de fevereiro (quinta-feira) do corrente ano, às 19:30 horas.
Art.3º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anamã, 30 de janeiro de 2026.

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE
Presidente

OCINDO DO NASCIMENTO MARTINS
1º Vice Presidente

JANE DOS SANTOS MENEZES
2º Vice Presidente

ENEDINA GONÇALVEZ DE MATOS
1º Secretário

GLICIA CRISTINA NUNES
2ª Secretária

Publicado por:
Andreza Bernardo Jucá
Código Identificador:448C071D

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO, EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO o Sr. **AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO** no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – CC – 2,** do Quadro de Cargo Comissionado de Servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 02 de fevereiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:FEE6406C

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSEPPE PEDRENO MARQUES, EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **JOSEPPE PEDRENO MARQUES,** no Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO LEGISLATIVO – CC – 4,** do Quadro de Cargo Comissionado de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 02 de fevereiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2026-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:A95D41E7

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ MARIA BELÉM CARNEIRO, EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **JOSÉ MARIA BELÉM CARNEIRO,** no Cargo Comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO – CC – 4,** do Quadro de Cargo Comissionado de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 02 de fevereiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2026-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:A3713107

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR TIAGO DE SOUZA E SOUZA, EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **TIAGO DE SOUZA E SOUZA,** no Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – 5,** do Quadro de Cargo Comissionado de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 02 de fevereiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2026-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:4007116D

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MICHAEL WILLIAN PONTES DA SILVA, EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **MICHAEL WILLIAN PONTES DA SILVA,** no Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – 5,** do Quadro de Cargo Comissionado de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 02 de fevereiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2026-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:EA88CB89

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELINARA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA, EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **ELINARA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA,** no Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – 5,** do Quadro de Cargo Comissionado de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 02 de fevereiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2026-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:D569B150

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MERCIA DO CANTO BARROS, EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **MERCIA DO CANTO BARROS,** no Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – 5,** do Quadro de Cargo Comissionado de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 02 de fevereiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2026-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:DD29DF71

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR DANIEL CANTO DA SILVA, EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **DANIEL CANTO DA SILVA,** no Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO – CC – 5,** do Quadro de Cargo Comissionado de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 02 de fevereiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2026-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:63F8F769

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DECRETO Nº 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DILCEJANE COSTA DOS SANTOS, EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **DILCEJANE COSTA DOS SANTOS,** no Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – 5,** do Quadro de Cargo Comissionado de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, em 02 de fevereiro de 2026**.**

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2026-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:2B13798A

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2026 – CMB)

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 – CMB
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM e a empresa G DE S. T. DA SILVA LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE BUFFET (COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM.
VALOR TOTAL: R$ 30.026,88 (trinta mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 31/01/2026 a 31/01/2027
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n° 029/2023 — Resolução n° 01/2024 – CMB e demais normas aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Beruri - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício de 2026. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Beruri (AM), 30 de janeiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:D437EA29

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

CAMARA MUNICIPAL BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2026

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório**:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, tipo menor preço por item, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM.** no dia 13/02/2026 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser adquirido presencialmente no Prédio da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos/AM.

Boa Vista do Ramos -AM, 02 de fevereiro de 2026

FELIPE DA CRUZ CARDOSO
Agente de Compras

Publicado por:
Paulo Afonso Silva e Silva
Código Identificador:1FB53D90

CAMARA MUNICIPAL BOA VISTA DO RAMOS
DECRETO LEGISLATIVO 001/2026 GP - CMBVR, 29 DE DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM DECORRÊNCIA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, Vereador AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 39 do regimento interno e no art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o início dos Trabalhos Legislativos está previsto na Lei Orgânica no dia 1º de fevereiro de cada ano, e em virtude que o dia 1º não será no dia útil da semana, conforme o art. 30, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Boas Vista do Ramos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária em decorrência da Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do dia 1º de fevereiro de 2026, para o dia 02 de fevereiro de 2026, conforme estabelece a Lei Orgânica, art. 30, § 1º, em virtude do dia 1º não ser em dia útil da semana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 29 de janeiro de 2026.

AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dassaévy da Silva Ono
Código Identificador:9235EAE6

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A Câmara Municipal de Eirunepé/AM, torna público que a Dispensa de Licitação Eletrônica sem disputa para **Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eirunepé,** foi revogada.

Eirunepé/AM, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCA DE ARAÚJO MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:F080EB4A

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 006/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a partir desta data os servidores da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

1	**RAQUEL BARBOSA DE ANDRADE**	DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF nº: 699.510.***-87 RG nº: 1725***-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:E10E817E

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 007/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a Manaus a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 03 de FEVEREIRO à 14 de FEVEREIRO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
FRANCISCA ARAUJO MOREIRA	04/02/2025	18/02/2025	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:B6217D3A

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 008/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

01	**FRANCISCO ALFREDO DE LIMA JUNIOR**	DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 015.501.***-24 RG: 2718***-6

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:0832064F

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 009/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a Manaus a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 04 de FEVEREIRO à 27 de FEVEREIRO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA	04/02/2025	27/02/2025	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOCIVANDE JOSÉ COELHO DA SILVA
Vereador Presidente em Exercício Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:A8AF3BA5

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 010/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a Manaus a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 13 de FEVEREIRO à 27 de FEVEREIRO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
ROMÁRIO RODRIGUES BELÉM	13/02/2025	27/02/2025	MANAUS	10
JOCIVANDE JOSE COELHO SILVA	13/02/2025	27/02/2025	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:548DAEAD

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 011/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

01	ANTONIA ALCIREMA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 758.121.***-72
02	ANTONIO CARLOS BRAGA DE ARAÚJO	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 793.518.***-72
03	ANTONIO CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 012.828.***-16
04	ANTONIO FERREIRA MARTINS NETO	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 047.397.***-70
05	ANTONIO MARCOS DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 089.252.***-93
06	CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 015.921.***-54
07	ELITON DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 016.240.***-81
08	EMERSON DA SILVA COSTA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 959.846.***-15
09	ERIKA ALVES DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 023.345.***-58
10	EUDIANE DO CARMO DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 064.146.***-98
11	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 731.828.8***-00
12	GIL HENRIQUE DE SOUZA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 054.977.***-74
13	JOSE ARLEM BARROS MONTEIRO	CHEFE DE CERIMONIAL CPF: 023.537.***-01

14	IVANEIDE MOREIRA BIE	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 407.467.***-68
15	JORDINEI SALDANHA PEREIRA	DIGITADOR DE COMPUTAÇÃO CPF: 405.134.***-15
16	JOSÉ MARCIO TABOSA DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 473.570.***-72
17	JULIO DE SOUZA NETO	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 345.662.***-53
18	KEVEN CLEMENTINO DE BARROS	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 008.495.***-07
19	LAIANA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 061.951.***-50
20	LUZINETE VIEIRA DA SILVA	DIGITADOR DE COMPUTAÇÃO CPF: 618.859.***-49
21	MARINETE ALMEIDA DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 792.140.***-53
22	MAYCO OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 741.125.***-49
23	MYRIAM KETELY PAULINO MONTEIRO	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 086.300.***-11
24	RAIMUNDO FRANCELINO CARNEIRO DA SILVA	DIGITADOR DE COMPUTAÇÃO CPF: 321.918.***-72
25	RAYSSA SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 051.522.***-76
26	ROMARIO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 843.023.***-44
27	SANDRINHA CANDIDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 041.219.***-27
28	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CUNHA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 945.856.***-91
29	SOLANGE MARIA PEREIRA DAMASCENO	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 030.441.***-90
30	JAILDO VICTOR FERREIRA BATISTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 063.506.***-38

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:0FCAB1F4

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 012/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a partir desta data os servidores da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

1	**ROBSON DO NASCIMENTO COELHO**	DIRETOR DE FINANÇAS CPF nº: 009.865.***-70 RG nº: 2247***-5

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:8F0BC81A

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 013/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

01	**MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA**	DIRETOR DE FINANÇAS CPF: 052.352.***-95 RG: 3713***-9

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:0141B215

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 014/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a Manaus a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 05 de MARÇO à 16 de MARÇO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
BETUEL FERREIRA DE ANDRADE	05/03/2025	16/03/2025	MANAUS	10
RAY JOSE GONÇALVES SOUZA	05/03/2025	16/03/2025	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:08181FB1

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 015/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a Manaus a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 15 de MARÇO à 05 de ABRIL de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA	15/03/2025	05/04/2025	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:7687EA93

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 016/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a Manaus a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 18 de MARÇO à 05 de ABRIL de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
MAYLSON VIEIRA DE ARAUJO	25/03/2025	05/04/2025	MANAUS	10
FRANCISCO JUARÊS DE ARAGÃO	18/03/2025	29/03/2025	MANAUS	10
CIPRIANO FAGNER MARINHO GARCIA	25/03/2025	05/04/2025	MANAUS	10
VANIA CLEIA DA SILVA TOMAZ	25/03/2025	05/04/2025	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:AC624814

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 017/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a Manaus a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 22 de ABRIL à 04 de MAIO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
FRANCISCO JUARES DE ARAGAO	22/04/2025	26/04/2025	MANAUS	4
BETUEL FERREIRA DE ANDRADE	22/04/2025	26/04/2025	MANAUS	10
CIPRIANO FAGNER MARINHO GARCIA	22/04/2025	26/04/2025	MANAUS	4
FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA	22/04/2025	26/04/2025	MANAUS	4
MARCIO ANDREY VALENTE	22/04/2025	26/04/2025	MANAUS	4
RAY JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	22/04/2025	26/04/2025	MANAUS	4
RAIGEDSON DE OLIVEIRA LIMA	22/04/2025	26/04/2025	MANAUS	10
JOSÉ ALUIZIO MARTINS DA SILVA	22/04/2025	26/04/2025	MANAUS	8
VANIA CLEIA DA SILVA TOMAZ	22/04/2025	26/04/2025	MANAUS	4
JOCIVANDE JOSÉ COELHO DA SILVA	22/04/2025	04/05/2025	MANAUS	10
JOSE ADILSON ALVES DA SILVA	22/04/2025	04/05/2025	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 20 DE ABRIL DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:0562F9A3

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 018/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a partir desta data os servidores da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

1	**SOLANGE MARIA PEREIRA DAMASCENO**	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF nº: 030.441.***-90

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE MAIO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:44D38459

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 019/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

01	**ROMULO SAMUEL NEBLINA DE OLIVEIRA**	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 741.447.***-49 RG: 1882***-0

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE MAIO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:D3F0808F

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 020/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a ITAMARATI a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em ITAMARATI, no período de 09 de MAIO à 19 de MAIO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
ANTILDE JOSE GOMES	09/05/2025	12/05/2025	ITAMARATI	3
CIPRIANO FAGNER MARINHO GARCIA	09/05/2025	17/05/2025	ITAMARATI	7
JOCIVANDE JOSÉ COELHO DA SILVA	09/05/2025	17/05/2025	ITAMARATI	7
MARCIO ANDREY VALENTE	09/05/2025	17/05/2025	ITAMARATI	7
RAIGEDSON DE OLIVEIRA LIMA	09/05/2025	17/05/2025	ITAMARATI	7
JOSE ADILSON ALVES DA SILVA	09/05/2025	17/05/2025	ITAMARATI	7
JOSÉ ALUIZIO MARTINS DA SILVA	09/05/2025	17/05/2025	ITAMARATI	7
VANIA CLEIA DA SILVA TOMAZ	09/05/2025	17/05/2025	ITAMARATI	7
FRANCISCO ELITON FERREIRA MENEZES	09/05/2025	12/05/2025	ITAMARATI	3
ROMARIO RODRIGUES BELEM	09/05/2025	12/05/2025	ITAMARATI	3
FRANCISCO JUARES DE ARAGAO	09/05/2025	18/05/2025	ITAMARATI	8
FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA	09/05/2025	18/05/2025	ITAMARATI	7
MAYLSON VIEIRA DE ARAUJO	09/05/2025	17/05/2025	ITAMARATI	5
RAY JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	09/05/2025	15/05/2025	ITAMARATI	4

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 05 DE MAIO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:75CA4B66

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 021/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a partir desta data os servidores da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

1	**ANTONIO CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF nº: 012.828.***-16
2	**JOSE ARLEM BARROS MONTEIRO**	CHEFE DE CERIMONIAL CPF nº: 023.537.***-01

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:FF2B524B

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

01	**GRACIOMETE DANTAS DA COSTA**	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF Nº: 023.224.***-41
02	**GESSIONE FERREIRA DA SILVA**	CHEFE DE CERIMONIAL CPF Nº 021.918.***-03

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:6AE279F4

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 023/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a MANAUS a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 17 de JUNHO à 02 de JULHO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
ANTILDE JOSE GOMES	17/06/2025	02/07/2025	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:E7C0A024

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

01	ALEF PATRICK LOPES MARTINS	MOTORISTA
02	RAILSON INACIO DA LOPES	ASSESSOR DE MÍDIAS
03	ANTONIA ANAYSSA DOURADO DA SILVA	INTERPRETE DE LIBRAS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE JULHO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:564C4574

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 025/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a MANAUS a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 08 de JULHO à 19 de JULHO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
MARCIO ANDREY VALENTE	08/07/2025 08:00	17/07/2025 08:00	MANAUS	8
JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA	08/07/2025 08:00	19/07/2025 08:00	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 04 DE JULHO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:3E706806

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 026/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor público municipal **Raimundo Nonato Rodrigues da Silva,** ocupante do cargo de **Vigia** da Câmara Municipal de Eirunepé, 01 (um) mês de férias referente ao exercício de 2024, com todos os direitos do cargo que exerce, de acordo com o Art. 116 da Lei nº 207 de 18 de setembro de 1989, a contar de 01 de julho a 31 de julho de 2025, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 04 DE JULHO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:E2585824

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 027/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a partir desta data os servidores da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

1	JULIO DE SOUZA NETO	ASSISTENTE LEGISLATIVO CPF: 345.662.***-53
2	MYRIAM KETELY PAULINO MONTEIRO	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 086.300.***-11
3	GRACIONETE DANTAS DA COSTA	ASSESSOR LEGISLATIVO CPF: 023.224.***-41
4	GESSIONE FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE CERIMONIAL CPF: 021.918.***-03

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:CD4B6EA1

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 028/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

01	MARCELA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSESSOR LEGISLATIVO
02	ANTONIO EDUARDO GONÇALVES FARIAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO
03	FRANCISCA NATHANAELE AZEVEDO DE LIMA	CHEFE DE CERIMONIAL
04	FERNANDA SILVA MONTEIRO	ASSESSOR LEGISLATIVO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:FB9AB564

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 029/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor público municipal **José Marildo Lopes de Souza,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** da Câmara Municipal de Eirunepé, 01 (um) mês de férias referente ao exercício de 2024, com todos os direitos do cargo que exerce, de acordo com o Art. 116 da Lei nº 207 de 18 de setembro de 1989, a contar de 01 de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2025, devendo reassumir sua função em 01 de SETEMBRO de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:FB6D4BA7

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 030/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a MANAUS a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em MANAUS, no período de 23 de AGOSTO à 02 de SETEMBRO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
FRANCISCO JUARES DE ARAGAO	23/08/2025	02/09/2025	MANAUS	5
FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA	23/08/2025	02/09/2025	MANAUS	5
MAYLSON VIEIRA DE ARAUJO	23/08/2025	02/09/2025	MANAUS	5

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:5AAF9D71

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 031/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a partir desta data os servidores da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

1	**ALCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**	ASSISTENTE LEGISLATIVO
2	**MARIA ERICA ARAUJO NASCIMENTO**	ASSESSOR LEGISLATIVO
3	**SANDRINHA CANDIDO DE OLIVEIRA**	ASSISTENTE LEGISLATIVO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:8EE72DC8

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

01	**FRANCISCO EDIGILSON MARTINS DE ALENCAR**	**ASSESSOR LEGISLATIVO**
02	**ALEX OLIVEIRA DE SOUZA**	**ASSISTENTE LEGISLATIVO**
03	**AILTON ADSON GOMES DE LIMA**	**ASSESSOR LEGISLATIVO**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:EC612EB7

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 033/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a ITAMARATI a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em ITAMARATI, no período de 15 de SETEMBRO à 23 de SETEMBRO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA	15/09/2025	22/09/2025	ITAMARATI	5

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:19D47924

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 034/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a ITAMARATI a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em ITAMARATI, no período de 24 de SETEMBRO à 30 de SETEMBRO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA	24/09/2025	30/09/2025	ITAMARATI	5

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:839F2180

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 035/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor público municipal **ESMAELITA SILVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Eirunepé, 01 (um) mês de férias referente ao exercício de 2024, com todos os direitos do cargo que exerce, de acordo com o Art. 116 da Lei nº 207 de 18 de setembro de 1989, a contar de 01 de OUTUBRO a 31 de OUTUBRO de 2025, devendo reassumir sua função em 03 de NOVEMBRO de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:61440761

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 036/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a ENVIRA a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** fazendo uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Conceder o quantitativo de diárias disposto na tabela abaixo aos supracitados para desempenhar missão da Câmara Municipal de Eirunepé, em ENVIRA, no período de 10 de OUTUBRO à 14 de OUTUBRO de 2025.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
RAY JOSE GONÇALVES SOUZA	10/10/2025	14/10/2025	ENVIRA	3

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:915732BA

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a MANAUS a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
FRANCISCO JUARES ARAGÃO	14/10/25 8:00	17/10/25 9:00	MANAUS	3
MAYLSON VIEIRA DE ARAUJO	14/10/25 8:00	17/10/25 9:00	MANAUS	3
MARCIO ANDREY VALENTE	14/10/25 8:00	17/10/25 9:00	MANAUS	3
JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA	27/10/25 8:00	12/11/25 8:00	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:DE407823

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 038/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor público municipal **FRANCISCO FELIX DE LIMA,** ocupante do cargo de **SEGURANÇA DE PLENÁRIO;** e **RAIMUNDA AMANCIO XAVIER,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Eirunepé, 01 (um) mês de férias referente ao exercício de 2024, com todos os direitos do cargo que exerce, de acordo com o Art. 116 da Lei nº 207 de 18 de setembro de 1989, a contar de 01 de NOVEMBRO a 30 de NOVEMBRO de 2025, devendo reassumir sua função em 01 de DEZEMBRO de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:771B0C46

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 039/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a partir desta data os servidores da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

1	**ROMULO SAMUEL NEBLINA DE OLIVEIRA**	ASSISTENTE LEGISLATIVO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:A2C95DF4

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 040/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

01	**VINICIUS MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA**	**ASSISTENTE LEGISLATIVO**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:81C92E77

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 041/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a MANAUS a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
ROMÁRIO RODRIGUES BELÉM	11/11/25 8:00	25/11/25 9:00	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:BA762331

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 042/2025 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre concessão de diárias aos mencionados na tabela abaixo para empreender viagem a MANAUS a fim de desempenhar missão em prol da Câmara municipal e dá outras Providências.

SERVIDOR (A)	DATA E HORA DE SAÍDA (ERN)	DATA E HORA DE CHEGADA (ERN)	DESTINO	TOTAL DE DIÁRIAS
RAY JOSE GONÇALVES SOUZA	15/11/25 8:00	30/11/25 9:00	MANAUS	10
FRANCISCO JUARES ARAGÃO	15/11/25 8:00	30/11/25 9:00	MANAUS	10
CIPRIANO FAGNER	15/11/25 8:00	30/11/25 9:00	MANAUS	10

MARINHO GARCIA				
MAYLSON VIEIRA DE ARAUJO	15/11/25 8:00	30/11/25 9:00	MANAUS	10
RAIGEDSON OLIVEIRA LIMA	15/11/25 8:00	30/11/25 9:00	MANAUS	10
MARCIO ANDREY VALENTE	15/11/25 8:00	30/11/25 9:00	MANAUS	10

II – Os valores das diárias obedecerão ao disposto na Lei que fixou as diárias nº 004/1999. Modificado pela lei resolutiva 01/2022 de 19 de março de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:892CEBBD

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 043/2025 – GAB/PRES/CME

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a partir desta data os servidores da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

ITEM	NOME	CARGO
1	CAROLINE VIEIRA DAS NEVES	ASSESSOR DE INFORMÁTICA
2	HEITOR BARROS GARCIA	ASSESSOR LEGISLATIVO
3	JACKSON BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO
4	RODRIGO FERREIRA DE BRITO	ASSESSOR LEGISLATIVO
5	EQUINA NOGUEIRA LOPES	DIGITADOR
6	ANTONIA ALCIREMA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
7	ANTONIO CARLOS BRAGA DE ARAÚJO	ASSESSOR LEGISLATIVO
8	ANTONIO FERREIRA MARTINS NETO	ASSESSOR LEGISLATIVO
9	ANTONIO MARCOS DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO
10	CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO
11	ELITON DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR LEGISLATIVO
12	EMERSON DA SILVA COSTA	ASSESSOR LEGISLATIVO
13	ERIKA ALVES DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO
14	EUDIANE DO CARMO DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO
15	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO
16	GIL HENRIQUE DE SOUZA	ASSESSOR LEGISLATIVO
17	IVANEIDE MOREIRA BIE	ASSESSOR LEGISLATIVO
18	JORDINEI SALDANHA PEREIRA	DIGITADOR DE COMPUTAÇÃO
19	JOSÉ MARCIO TABOSA DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO
20	KEVEN CLEMENTINO DE BARROS	ASSISTENTE LEGISLATIVO
21	LAIANA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
22	LUZINETE VIEIRA DA SILVA	DIGITADOR DE COMPUTAÇÃO
23	MARINETE ALMEIDA DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO
24	MAYCO OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSESSOR LEGISLATIVO
25	RAIMUNDO FRANCELINO CARNEIRO DA SILVA	DIGITADOR DE COMPUTAÇÃO
26	RAYSSA SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
27	ROMARIO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
28	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CUNHA	ASSESSOR LEGISLATIVO
29	JAILDO VICTOR FERREIRA BATISTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
30	MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA	DIRETOR DE FINANÇAS
31	MARCELA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSESSOR LEGISLATIVO
32	ANTONIO EDUARDO GONÇALVES FARIAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO
33	FRANCISCA NATHANAELE AZEVEDO DE LIMA	CHEFE DE CERIMONIAL
34	FERNANDA SILVA MONTEIRO	ASSESSOR LEGISLATIVO
35	FRANCISCO EDIGILSON MARTINS DE ALENCAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
36	ALEX OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
37	AILTON ADSON GOMES DE LIMA	ASSESSOR LEGISLATIVO
38	VINICIUS MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSE ADILSON ALVES DA SILVA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Eirunepé-AM

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:D58C2CE3

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2026

DISPENSA Nº 001/2026
CARTA CONTRATO Nº 001/2026

Data: 02/02/2026; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: contrato de empresa especializada de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção e personalizados; Partes: Câmara Municipal de Ipixuna e a Empresa: **ISR PERFEITA CONEXAO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **54.437.562/0001-26**, no Valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).
Programa de Trabalho: 01.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Ipixuna.
Elemento da Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica.
Fonte de Recursos: 500 – Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026, **Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21**

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos do Regimento Interno.

Ipixuna, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Jake Anderson
Código Identificador:6090D51E

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Novo Airão, torna público aos interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO SRP** na forma **PRESENCIAL** nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislação vigente para:

001/2025 - **"AQUISIÇÃO DE PERMANENTES".**
Data: 10 de fevereiro de 2026
Horário: 9h
Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Novo Airão, (AM), 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO VEIGA GUEDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Diego Jeorge Brazão Pacheco
Código Identificador:9B6F5257

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 018/SF-CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 018/SF-CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCESSÃO DA COTA DE COMBUSTÍVEL/GASOLINA COMUM MENSAL, À ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de abastecimento de combustível e seus derivados nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o quantitativo estimado de 200 litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins, no período de 03 a 27 de fevereiro do ano de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de fevereiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Michele Pinheiro de Souza
Código Identificador:F1CC5B5E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 021/SRH-CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 021/SRH-CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 010/SRH-CMP E 013/SRH-CMP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal
de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:
Art. 1º – Revogar as Portarias nºs 010/SRH-CMP e 013/SRH-CMP, do dia 30 de janeiro de 2026, que exonerou a servidora Raymar dos Reis Martins, Assessor de Comunicação, CC-3, exonerou e nomeou Naubert Souza e Souza, Esp. em Fotog. e Capt. Imagem Digital, CC-4, conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4036, de 02/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de fevereiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:50415966

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 022/SRH-CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 022/SRH-CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora RAYMAR DOS REIS MARTINS, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CC-3, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de fevereiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:136D8B89

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 023/SRH-CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 023/SRH-CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE ESP. EM FOTOGR. E CAPT. DE IMAGEM DIGITAL, CC-4, E O NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CC-3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor NAUBERT SOUZA E SOUZA, ocupante do cargo comissionado de ESP. FOTOGR. E CAPT DE IMAGEM DIGITAL, CC-4, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

II – NOMEAR o servidor NAUBERT SOUZA E SOUZA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR De comunicação, CC-3, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de fevereiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:A28DBE05

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024

QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI E A EMPRESA C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

A Câmara Municipal de Pauini, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.561.555/0001-75, situada na Travessa A-2 S/N, Bairro Pantanal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pauini, **JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA**, CPF: 322.304.272-53 e RG: 11140 PMAM/AM, domiciliado e residente neste Município-AM, de ora em diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, designada simplesmente **CONTRATADA**, estabelecida em Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Djalma Batista, nº 1719, CEP 69.050-010, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.718.109/0001-24, representada neste ato, por sua sócia-administradora, a Senhora **LUCIMAR WINIARSKI BASSI**, Brasileira, portadora do RG nº. 3318642-1 SSP/PR e do CPF nº. 761.910.109-82, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pauini, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024**, firmado entre as mesmas partes em 31 de janeiro de 2026, o qual tem por objeto a prestação de serviços contínuos pelo fornecimento de licença de uso de software (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação e configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização das licenças, conforme conta no Contrato nº 002/2024, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 002/2024 em mais 12 (doze) meses, a contar de 30 (trinta) de janeiro de 2026, por se tratar de serviço contínuo, com fundamento na Cláusula Quarta do Termo de Contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA:

1. Em decorrência da prorrogação de vigência, fica a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, de R$ 2.437,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e o valor global o montante de R$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Empenha-se, por força deste aditivo, no exercício financeiro de 2026 a importância de **R$** 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. **JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pauini (Am), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pauini,
Pela Contratante

LUCIMAR WINIARSKI BASSI
Sócia-Administrativa da Empresa
C L Serviços em Tecnolg. da Inform.
Pela Contratada

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:B7A35786

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV
EXTRATO DE CONTRATO DO Nº 003/2026-BORBAPREV - DISPENSA Nº 001/2026-CPL/BORBAPREV

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2026-BORBAPREV
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2026-CPL/BORBAPREV

PROCESSO N. 001/2026-PMB.

ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA-BORBAPREV e a empresa**, LUANN SANTANA SARAIVA, CNPJ.:49.903.603/0001-92,** Contratação de empresa especializada, para Prestação de serviços contratação de locação, instalação e manutenção de equipamento de internet via satélite (Modelo STARLINK), incluindo suporte para instalação e cabos, com velocidade de transmissão de até 200MBps plano fixo, e para garantir conectividade de alta velocidade e baixa latência, **Valor Global:** R$

12.000,00 (doze mil)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE:** 09.122.001.2.047, **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **Fonte de Recursos: 802- PREV SOCIAL MUNICIPAL – RPPS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inc. II, da LEI Nº 14.133/2021.**

Borba-AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente e Gestora de Recursos do BORBAPREV
CP RPPS DIRIG- I (526403980612901)
CP RPPS CGINV-I (526403980612907)
Dec. nº 0051/2025-GPMB

Publicado por:
Luiz Adriano Chaves
Código Identificador:9C675F92

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2025 - DISPENSA Nº 0001/2025-CPL/BORBAPREV

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2025-BORBAPREV.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 0001/2025-CPL/BORBAPREV

PROCESSO N. 002/2026-PMB.

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de janeiro de 2026.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA-BORBAPREV e a empresa**, FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ: 01.704.233/0001-38, Prestação de serviço de Sistema Integrado de Contabilidade no que se Refere a Gestão e Controle dos Financeiros, Almoxarifado e Patrimonial, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba- Borbaprev, Valor Global: R$ R$ 6.840,00** (seis mil, oitocentos e quarenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE:** 09.122.001.2.047, **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **Fonte de Recursos: 802- PREV SOCIAL MUNICIPAL – RPPS.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inc. II, da LEI Nº 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.107 e art. 132 da lei 14.133/2021.

Borba-AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente e Gestora de Recursos do BORBAPREV
CP RPPS DIRIG- I (526403980612901)
CP RPPS CGINV-I (526403980612907)
Dec. nº 0051/2025-GPMB

Publicado por:
Luiz Adriano Chaves
Código Identificador:CACFA8F7

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2025-BORBAPREV - DISPENSA Nº 005/2025-CPL/BORBAPREV

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2025-BORBAPREV.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2025-CPL/BORBAPREV.

PROCESSO N. 001/2026-PMB.

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de janeiro de 2026.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA-BORBAPREV e a empresa**, ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.588.406/0001-53,** Serviços de Gerenciamento e Verificação do Portal da Transparência, compreendendo a Hospedagem de Informações junto ao provedor de acesso;
- Manutenção e Atualização do Programa Exportação de Informações e Banco de Dados;
- Inserção e monitoramento de arquivos eletrônicos em tempo real, para atender as necessidades desta Autarquia, **Valor Global: R$ R$ 7.270,32** (Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE:** 09.122.001.2.047, **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **Fonte de Recursos: 802- PREV SOCIAL MUNICIPAL – RPPS.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inc. II, da LEI Nº 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.107 e art. 132 da lei 14.133/2021.

Borba-AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente e Gestora de Recursos do BORBAPREV
CP RPPS DIRIG- I (526403980612901)
CP RPPS CGINV-I (526403980612907)
Dec. nº 0051/2025-GPMB

Publicado por:
Luiz Adriano Chaves
Código Identificador:974C7440

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA - BORBAPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2025-BORBAPREV - DISPENSA Nº 0006/2025-CPL/BORBAPREV

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2025-BORBAPREV.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 0006/2025-CPL/BORBAPREV.

PROCESSO N. 003/2026-PMB.

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de janeiro de 2026.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA-BORBAPREV e a empresa**, FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ: 01.704.233/0001-38, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL- SIP, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba- Borbaprev, Valor Global: R$ R$ 4.968,00** (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE:** 09.122.001.2.047, **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **Fonte de Recursos: 802- PREV SOCIAL MUNICIPAL – RPPS.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inc. II, da LEI Nº 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.107 e art. 132 da lei 14.133/2021.

Borba-AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente e Gestora de Recursos do BORBAPREV
CP RPPS DIRIG- I (526403980612901)
CP RPPS CGINV-I (526403980612907)
Dec. nº 0051/2025-GPMB

Publicado por:
Luiz Adriano Chaves
Código Identificador:F719677D

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
PORTARIA Nº 028/2026 – INPREVI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas competências e atribuições legais.

CONSIDERANDO, a existência de erro material na Portaria nº 025/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/01/2026. Edição 4034, Código Identificador:49E819FB.
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 025/2026, conforme segue:

Onde se lê: "**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.".

Leia-se: "**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02 de Dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.".

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

ANDERSON CORDEIRO MOTA
Presidente do INPREVI
Decreto Municipal 080/2021

Publicado por:
Anderson Cordeiro Mota
Código Identificador:868C192D

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO PRETO DA EVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO PRETO DA EVA-RIOPREV
PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva - RIOPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 424 de 28/12/2017.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Comissionado, no Cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva**, **ELISSON SILVA DOS SANTOS**, a se deslocar para o Município de **Manaus/AM**, **no dia 03 de fevereiro de 2026**, para ir ao Escritório de Contabilidade do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - RIOPREV.

R E S O L V E
1º- ATRIBUIR ao servidor o pagamento de **01 (uma) diária** para cobertura de despesas, translado e alimentação no dia 03 de fevereiro de 2026, para ir ao Escritório de Contabilidade do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - RIOPREV, no valor de uma **UFIRM 4,75 X 146,08 = R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária.**
2º- DETERMINAR o Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva – RIOPREV, o pagamento de **R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria. As mesmas serão pagas através da taxa administrativa do RIOPREV.
3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Rio Preto da Eva, 02 de fevereiro de 2026.

ISIS ALVES DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira.
Portaria N° 249/2025

Publicado por:
Elisson Silva Dos Santos
Código Identificador:0EFDB94D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 226 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI Nº 236 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários de Alvarães para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, III da Lei Orgânica do Município de Alvarães, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:
Art. 1º Os subsídios dos agentes políticos do Município de Alvarães para a legislatura de 2025 a 2028 terá os seguintes valores:
Prefeito R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
Vice-prefeito R$ 13.000,00 (treze mil reais);
Secretários R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Parágrafo único. O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, nos impedimentos legais, nas licenças e ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do subsídio do Prefeito, conforme previsto no *caput*, proporcionalmente ao período de substituição.
Art. 2º Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Em consonância com o art. 39, § 3º da Constituição Federal, além de outros direitos ali estabelecidos, é devido aos agentes políticos de que trata essa lei, os seguintes direitos:
§ 1º Décimo terceiro salário, na proporção de 1/12 (um doze avós) por mês de efetivo exercício, pago até dezembro de cada ano;
§ 2º Gozo de férias anuais, remuneradas com 1/3 (um terço) do subsídio mensal.
Art. 4º Ficam fixados os subsídios mensais dos cargos de Procurador-Geral do Município e de Controlador-Geral do Município de Alvarães, para a legislatura de 2025 a 2028, nos seguintes valores: (Artigo incluído pela Lei 236 de 17 de dezembro de 2025).
I – Procurador-Geral do Município: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
II – Controlador-Geral do Município: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
§ 1º Os subsídios de que trata este artigo observam a natureza técnica, a elevada complexidade das atribuições, o grau de responsabilidade institucional e a qualificação profissional exigida para o exercício dos cargos, nos termos da Lei Municipal nº 199, de 22 de novembro de 2021.
§ 2º A fixação dos subsídios de que trata este artigo observa o limite constitucional aplicável às carreiras técnicas essenciais, especialmente o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, conforme interpretação consolidada do Supremo Tribunal Federal.
§ 3º Os subsídios fixados neste artigo poderão ser superiores aos subsídios dos Secretários Municipais, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 199, de 22 de novembro de 2021, observado o teto constitucional aplicável.
§ 4º A implementação e o pagamento dos subsídios previstos neste artigo ficam condicionados à existência de prévia dotação orçamentária suficiente e à observância dos limites e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
§ 5º É vedada a alteração dos subsídios previstos neste artigo por meio de decreto ou outro ato infralegal, ressalvada a revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.
Art. 5º Conforme determinação do art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 48, inciso X da Lei Orgânica do Município, os subsídios dos agentes políticos tratados nessa lei, terão revisão anual, na mesma

data da revisão dos outros servidores públicos municipais, sem distinção do índice do reajuste concedido ao funcionalismo municipal.
Art. 6º As despesas decorrentes dessa lei, terão dotação orçamentária própria.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Alvarães, 16 de dezembro de 2024

CLAUDECY BRITO FRAZÃO
Prefeita em Exercício

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES
Procurador do Município

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:748973D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026 - GAB/PMA

Concede diária ao Secretario de Obras Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a capital Manaus-Am e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE :

Art. 1º – Conceder ao **Sr. MARIO TOMAZ LITAIFF,** Secretario de Obras do Município de Alvarães, o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus-Am, referente aos dias **03/02/2026 a 12/02/2026**, conforme solicitado no Memorando **nº 022/2026-SEMAD/PMA.**
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: por motivo de viagem à Capital Manaus-AM, para tratar de Assuntos de Interesse de Municipalidade na Capital Manaus-AM.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 02 de Fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:2C6B2F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2026 - GAB/PMA

Concede diária ao Secretario Municipal de Educação do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus-Am e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE :

Art. 1º – Conceder ao **Srº**. **RUFINO NETO PEREIRA DE LIMA,** Secretario de Municipal de Educação do Município de Alvarães, o pagamento de 05 (cinco) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus-Am, referente aos dias **02/02/2026 a 06/02/2026**, conforme solicitado no Memorando **nº 011/2026-SEMED/PMA.**
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: Participar do Evento TCE PELA EDUCAÇÃO, que acontecerá nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, às 9h no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE na Capital Manaus-AM.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 02 de Fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:BDB88B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2026 - GAB/PMA

Concede diária ao Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental Anos Finais do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus-Am e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE :

Art. 1º – Conceder ao **Srº**. **VALDINO DA SILVA BALBINO JÚNIOR,** Secretario de Municipal de Educação do Município de Alvarães, o pagamento de 05 (cinco) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus-Am, referente aos dias **02/02/2026 a 06/02/2026**, conforme solicitado no Memorando **nº 012/2026-SEMED/PMA.**
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: Participar do Evento TCE PELA EDUCAÇÃO, que acontecerá nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, às 9h no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE na Capital Manaus-AM.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 02 de Fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:967ADF60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Orçamentista, integrante da equipe de licitação do

Município de Alvarães, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
ONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas,
CONSIDERANDO que o art. 8º da Lei nº 14.133/2021 prevê a atuação do Agente de Contratação, auxiliado por equipe de apoio, composta por servidores ou empregados públicos com atribuições compatíveis com o objeto da licitação,
CONSIDERANDO que a adequada instrução dos processos licitatórios exige apoio técnico especializado, inclusive nas áreas de orçamentação, estimativa de custos, análise de preços e compatibilidade orçamentária, como pressuposto da regularidade das contratações públicas,
CONSIDERANDO que o cargo de Orçamentista possui atribuições técnicas compatíveis com as atividades da equipe de licitação, especialmente no apoio à elaboração de estimativas, planilhas orçamentárias, estudos de viabilidade e análise de custos,
CONSIDERANDO que o cargo de Orçamentista configura cargo comissionado, de natureza técnica e administrativa, inserido no âmbito do 2º escalão da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO** para o cargo comissionado de **ORÇAMENTISTA integrante da equipe de licitação**, o senhor **MARIVILSON PEREIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 995.430.282-49.
Art. 2º O Orçamentista atuará no apoio técnico aos procedimentos licitatórios e às contratações públicas, integrando a equipe de apoio ao Agente de Contratação, competindo-lhe, especialmente, colaborar na:
I – elaboração de estimativas de custos e orçamentos de referência;
II – análise de planilhas orçamentárias e composições de preços;
III – verificação da compatibilidade orçamentária das contratações;
IV – instrução técnica dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.
Art. 3º A nomeação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo público, nem alteração da estrutura administrativa diversa da prevista em lei, tratando-se de cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 02 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:F39FEDFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar de Licitação para atuar no âmbito das contratações públicas do Município de Alvarães, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
ONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas,
CONSIDERANDO que a referida lei prevê a atuação do Agente de Contratação, auxiliado por equipe de apoio, para a condução dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas,
CONSIDERANDO os Decretos Municipais que regulamentam, no âmbito do Município de Alvarães, a aplicação da Lei nº 14.133/2021 e a atuação do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio,
CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo e operacional às atividades de licitação e contratação pública, visando à eficiência, regularidade e segurança jurídica dos procedimentos,
CONSIDERANDO que o cargo de Auxiliar de Licitação configura cargo comissionado, de natureza administrativa, vinculado às atividades de apoio às contratações públicas municipais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO** para o cargo comissionado de AUXILIAR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES o senhor **ELIAS PINHEIRO DE LIMA**. inscrito no CPF sob o nº 57209529268.
Art. 2º O Auxiliar de Licitação atuará no apoio administrativo e operacional aos procedimentos licitatórios e de contratação pública, auxiliando o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.
Art. 3º A nomeação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo público, nem alteração da estrutura administrativa diversa da prevista em lei, tratando-se de cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 02 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:CF0E9C6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2024, em favor da empresa: 1) S F MAXIMIANO, inscrita no CNPJ nº 29.890.614/0001-78
A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amaturá/AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:AAE115DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anamã, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área da saúde para atender às demandas do município de Anamã.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 13 de fevereiro de 2026. Hora: 10:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 – GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamã (AM), 03 de fevereiro de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 518/2025 – GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:0FAC45F8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Contratação, referente à licitação modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025**para**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, BEM COMO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ;**
CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDOa inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**a decisão adotada pela Comissão de Contratação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025**a empresa:**HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.817.356/0001-90**, para os itens de **01** a **27,** com valor total de **R$ 876.120,58 (oitocentos e setenta e seis mil cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 29 de outubro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:3F464781

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 004/2026 – PMATN

TERMO CONTRATO nº 004/2026 – PMATN – Oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2026 – PMATN

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, com sede na Estrada Augusto Luzeiro, 65 – Bairro Centro, CEP nº 69.650 – 000 na cidade de Atalaia do Norte/Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.530.713/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA.**

Contratado: JU MARQUES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.998.497/0001-00, sediada no Edif Metropolitam Torre T, sala 2106, nº 2690, Av Deputado Jamel Cecilio, Jd Goias, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado por**JULIANA MARQUES SOARES**, CPF: 060.759.981-28.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – FESTA TRADICIONAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ATALAIA DO NORTE/AM.".

Valor Global R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2025

Unidade: 02.19.01 –Secretaria Municipal de Cultura
Classificação Funcional: 13.122.0011.2082.0000 –Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos.
Fonte Pagadora: 10 – Recursos Próprios

DA VIGENCIA: O Termo de Contrato Nº **004/2026**– PMATN tem validade de 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 02 de Fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:02 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:3C6361D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO N° 005/2026 - PMATN

TERMO DE CONTRATO N° 005/2026 – PMTATN, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PMATN.
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, com sede na Rua Augusto Luzeiro, n,º 65, Bairro Centro, CEP nº 69.650-000, na cidade de Atalaia do Norte/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.530.713/0001-18, neste ato representada pelo Sr.**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica Municipal, doravante denominado**CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa**JREH SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 50.368.775/0001-92, estabelecida na Av. Perimetral Sul, 590, A, Centro, brasil Novo-PA, CEP: 68.148-000, doravante designada**CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor**JIM REETHER ESPINOZA HUAYANAY**, portador do CPF n. 529.649.812-72,

residente e domiciliado na Av. Perimetral Sul, 590, A, Centro, brasil Novo-PA, CEP: 68.148-000.
OBJETO "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E PEDIATRIA, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
DO CONTRATO:O presente termo de contratotem avigência por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data da sua assinatura, nos termos previstos no parágrafo primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA**,**bem como o empenho do valor global deR$ 101.360,00 (Cento e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**, conforme tabela abaixo:**

ITEM	OBJETO	UND/TIPO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CONSULTA MÉDICA PEDIATRA	SERVIÇO	400	R$ 253,40	R$101.360,00
MÉDIA GLOBAL				R$ 253,40	R$101.360,00

DA DESPESA:A despesa oriunda deste termo aditivo será empenhado conforme rubrica orçamentária acima:
Unidade:04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional:10302 0052 2050 0000 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC
Natureza de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte Pagadora:600 -Recursos Próprios, 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;

DAS RATIFICACOES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de contrato, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA:02 DE FEVEREIRO DE 2026.
GABINETE DO PREFEITO DE ATALAIA DO NORTE/AM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:CFB174A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026-SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE-AM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, MATHEUS CATÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais**;**

CONSIDERANDO,o **Memorando Nº 16/2026/SRH/PMATN**;
CONSIDERANDO,o a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 101 Seção X;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERo(a) Servidor(a), **MÁRCIA DE LIMA RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matrícula funcional nº **223-1,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, durante **03 (três) meses,** de **LICENÇA PRÊMIO,** com ***remuneração*** no período de **09.02.2026 a 09.05.2026.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as em contrário.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO, Artigo 177 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE.

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:EA7D89AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTES: O Município de Autazes/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI (CNPJ: 36.544.507/0001-53).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ./ATIV.: 2.005 – ENCARGOS COM O PROGRAMA IGDBF**.**
UNIDADE DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 660

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 14.133/21, e da Adesão nº 001/2026, à Ata de Registro de Preço Nº 034/2025-SRP Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 033/2025 -SRP, realizado pelo Município de Silves-AM.

Autazes-AM, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Autazes, por afixação, em 28/01/2026, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Afonso Celso Jereissati Linhares Filho
Código Identificador:57D57254

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATANTES: O Município de Autazes/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **R H M R LOCAÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ Nº 43.661.536/0001-60).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE AUTAZES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 10.122.0001.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 710 - Transferência Especial dos Estados

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 14.133/21, e da Adesão nº 002/2026, à Ata de Registro de Preço Nº 026/2025-SRP Oriunda do Pregão Presencial Nº 027/2025 -SRP, realizado pelo Município de Alvarães-AM.

Autazes-AM, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
Afonso Celso Jereissati Linhares Filho
Código Identificador:FDE84AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 173/2025**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** M A R CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 44.246.830/0001-79), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marinete de Souza Maciel	13324	Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer
Fiscal	Sione Martins Medeiros	13391	Professor

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:609E284B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 002/2026**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI (CNPJ: 36.544.507/0001-53), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Graça Izoney Vieira Tomé	94742	Secretária Municipal de Assistência Social
Fiscal	Ana Lucia Campos Queiroz	95508	Agente Administrativo

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:341509BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos

contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 001/2026**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** AMT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (CNPJ: 07.350.054/0001-26), cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO DO SIOPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marinete de Souza Maciel	13324	Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer
Fiscal	Sione Martins Medeiros	13391	Professor

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:1893634B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL da Ata de Registro de Preços firmada pelo Município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais referentes ao acompanhamento e à fiscalização das Atas de Registro de Preços, que determinam que a execução dos compromissos dela decorrentes seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas de gestão pública aplicáveis à fiscalização e ao acompanhamento das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as **funções de GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026-SRP**, firmada entre o Município de Autazes e o **CONTRATADO** PRIVADO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.939.058/0001-81) cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM.**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Manoel Cordeiro Alves de Souza	94472	Secretário Municipal de Infraestrutura
Fiscal	Paulo Celso Marinho Ribeiro	13816	Assistente Técnico
Fiscal	Rai Rodrigues Serrão	13564	Chefe de Departamento
Fiscal	Rayane Nascimento Braga	13461	Diretora de Departamento

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:708EE2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL da Ata de Registro de Preços firmada pelo Município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais referentes ao acompanhamento e à fiscalização das Atas de Registro de Preços, que determinam que a execução dos compromissos dela decorrentes seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas de gestão pública aplicáveis à fiscalização e ao acompanhamento das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as **funções de GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026-SRP**, firmada entre o Município de Autazes e o **CONTRATADO** CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.193.500/0001-00) cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM.**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Manoel Cordeiro Alves de Souza	94472	Secretário Municipal de Infraestrutura
Fiscal	Paulo Celso Marinho Ribeiro	13816	Assistente Técnico
Fiscal	Rai Rodrigues Serrão	13564	Chefe de Departamento
Fiscal	Rayane Nascimento Braga	13461	Diretora de Departamento

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:33A7D976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL da Ata de Registro de Preços firmada pelo Município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais referentes ao acompanhamento e à fiscalização das Atas de Registro de Preços, que determinam que a execução dos compromissos dela decorrentes seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas de gestão pública aplicáveis à fiscalização e ao acompanhamento das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as **funções de GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026-SRP**, firmada entre o Município de Autazes e o **CONTRATADO** JBE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 35.337.529/0001-80) cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM.**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Manoel Cordeiro Alves de Souza	94472	Secretário Municipal de Infraestrutura
Fiscal	Paulo Celso Marinho Ribeiro	13816	Assistente Técnico
Fiscal	Rai Rodrigues Serrão	13564	Chefe de Departamento
Fiscal	Rayane Nascimento Braga	13461	Diretora de Departamento

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:C7D5629E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL da Ata de Registro de Preços firmada pelo Município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais referentes ao acompanhamento e à fiscalização das Atas de Registro de Preços, que determinam que a execução dos compromissos dela decorrentes seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas de gestão pública aplicáveis à fiscalização e ao acompanhamento das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as **funções de GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026-SRP**, firmada entre o Município de Autazes e o **CONTRATADO** PRIVADO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.939.058/0001-81) cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA O MUNICÍPIO DE AUTAZES.**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Manoel Cordeiro Alves de Souza	94472	Secretário Municipal de Infraestrutura
Fiscal	Paulo Celso Marinho Ribeiro	13816	Assistente Técnico

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:6E64D3B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, COM DEFINIÇÃO DO

DONATÁRIO POR SORTEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o interesse público na promoção, valorização e fortalecimento das manifestações culturais e folclóricas tradicionais do Município de Barcelos;

CONSIDERANDO que as associações culturais locais exercem atividades sem fins lucrativos, de relevante interesse social e cultural;

CONSIDERANDO a existência de mais de uma entidade cultural interessada no imóvel público, recomendando-se a adoção de critério objetivo, impessoal e transparente para a escolha do donatário;

CONSIDERANDO a possibilidade de definição do beneficiário por meio de sorteio público, como forma de assegurar a isonomia entre as entidades interessadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Barcelos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.271.037/0001-05, autorizado a doar, a título gratuito, a uma única entidade cultural, o imóvel urbano descrito neste Decreto, cuja definição ocorrerá por sorteio público, nos termos do art. 2º.

Art. 2º. Participarão do sorteio público para fins de recebimento do imóvel as seguintes entidades culturais:

I – Associação Cultural e Folclórica Acará-Disco, inscrita no CNPJ nº 22.132.320/0001-38;

II – Associação Cultural e Folclórica Peixe Cardinal, inscrita no CNPJ nº 53.604.135/0001-22.

§ 1º O sorteio será realizado em data, horário e local previamente divulgados, mediante ato administrativo específico, assegurada a publicidade e a possibilidade de acompanhamento pelas entidades interessadas.

§ 2º A entidade sorteada será formalmente declarada donatária exclusiva do imóvel por meio de ato declaratório da autoridade competente, que integrará o processo administrativo da doação.

Art. 3º. O imóvel objeto da doação consiste em terreno urbano localizado na Rua Francisco de Alencar Fernandes, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Barcelos/AM, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Pelo lado direito de quem da via pública observa, medindo 45 m (quarenta e cinco metros), limitando-se com terras de posse da Senhora Maria Teresa Jordan e Kelciane Jordan;

II – Pelos fundos, medindo 25 m (vinte e cinco metros), limitando-se com terras de posse da Senhora Astrogilda;

III – Pelo lado esquerdo de quem da via pública observa, medindo 45 m (quarenta e cinco metros), limitando-se com terras de posse da Senhora Tereza Carvalho;

IV – Pela frente, medindo 25 m (vinte e cinco metros), limitando-se com a Rua Fernando de Alencar Fernandes.

Art. 4º. A doação terá como encargo obrigatório a destinação exclusiva do imóvel para a instalação, funcionamento e desenvolvimento de atividades culturais, folclóricas e comunitárias, vinculadas às finalidades estatutárias da entidade donatária.

Art. 5º. Fica vedada a alienação, cessão, locação, comodato ou qualquer forma de transferência do imóvel doado, sem prévia e expressa autorização do Município de Barcelos, sob pena de nulidade do ato e reversão do bem.

Art. 6º. O descumprimento da finalidade prevista neste Decreto, a paralisação definitiva das atividades da entidade donatária ou sua dissolução implicará na reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município de Barcelos, independentemente de indenização por benfeitorias, ressalvadas as hipóteses legais.

Art. 7º. As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e do respectivo registro imobiliário correrão por conta da entidade donatária.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barcelos/AM, 30 de janeiro de 2026.

RADSON RÓGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:F671B3EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, COM DEFINIÇÃO DO DONATÁRIO POR SORTEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o interesse público na promoção, valorização e fortalecimento das manifestações culturais e folclóricas tradicionais do Município de Barcelos;

CONSIDERANDO que as associações culturais locais exercem atividades sem fins lucrativos, de relevante interesse social e cultural;

CONSIDERANDO a existência de mais de uma entidade cultural interessada no imóvel público, recomendando-se a adoção de critério objetivo, impessoal e transparente para a escolha do donatário;

CONSIDERANDO a possibilidade de definição do beneficiário por meio de sorteio público, como forma de assegurar a isonomia entre as entidades interessadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Barcelos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.271.037/0001-05, autorizado a doar, a título gratuito, a uma única entidade cultural, o imóvel urbano descrito neste Decreto, cuja definição ocorrerá por sorteio público, nos termos do art. 2º.

Art. 2º. Participarão do sorteio público para fins de recebimento do imóvel as seguintes entidades culturais:

I – Associação Cultural e Folclórica Acará-Disco, inscrita no CNPJ nº 22.132.320/0001-38;

II – Associação Cultural e Folclórica Peixe Cardinal, inscrita no CNPJ nº 53.604.135/0001-22.

§ 1º O sorteio será realizado em data, horário e local previamente divulgados, mediante ato administrativo específico, assegurada a publicidade e a possibilidade de acompanhamento pelas entidades interessadas.

§ 2º A entidade sorteada será formalmente declarada donatária exclusiva do imóvel por meio de ato declaratório da autoridade competente, que integrará o processo administrativo da doação.

Art. 3º. O imóvel objeto da doação consiste em terreno urbano localizado na Rua Dorval Porto, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Barcelos/AM, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Frente: Rua Dorval Porto, com extensão de 25,00 metros;

II – Lado direito, de quem da via pública observa: 45,00 metros, confrontando-se com terras do próprio desapropriado;

III – Lado esquerdo, de quem da via pública observa: 45,00 metros, confrontando-se com terras do próprio desapropriado;

IV – Fundo: 25,00 metros, confrontando-se com terras do próprio desapropriado

Art. 4º. A doação terá como encargo obrigatório a destinação exclusiva do imóvel para a instalação, funcionamento e desenvolvimento de atividades culturais, folclóricas e comunitárias, vinculadas às finalidades estatutárias da entidade donatária.

Art. 5º. Fica vedada a alienação, cessão, locação, comodato ou qualquer forma de transferência do imóvel doado, sem prévia e expressa autorização do Município de Barcelos, sob pena de nulidade do ato e reversão do bem.

Art. 6º. O descumprimento da finalidade prevista neste Decreto, a paralisação definitiva das atividades da entidade donatária ou sua dissolução implicará na reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município de Barcelos, independentemente de indenização por benfeitorias, ressalvadas as hipóteses legais.

Art. 7º. As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e do respectivo registro imobiliário correrão por conta da entidade donatária.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barcelos/AM, 30 de janeiro de 2026.

RADSON RÓGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:EA850E6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1019/2025-PMB

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1019/2025 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E A EMPRESA **ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ nº 18.212.545/0001-27.**
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA , PARA ACESSÓRIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE ALTA INDAGAÇÃO, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NOTADAMENTE NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, PATROCÍNIO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA COMUM, TRABALHISTA E FEDERAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, BEM COMO PATROCÍNIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DA UNIÃO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO E CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS-CUAC, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM"**.**
DA PRORROGAÇÃO: por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a contar do dia 03/02/2026**.** conforme a clausula terceira da Vigência e Prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: *02* – Poder Executivo; UNIDADE: *02.02* – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica: 0500-–– Recursos não vinculados de impostos**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n°14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMC-PMB.*

BARREIRINHA/AM, 02 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:5023782B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÁO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMC/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o melhor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Controladoria Interna que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º, da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, V a VII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026-CMC/PMB**;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E RATIFICARa decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerada habilitada a Pessoa Física **ELZA MARTINS BUTEL,** inscrita no **CPF nº 683.614.592-00**, com um preço global de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),**através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 001/2026 CMC/PMB**,objetivando a **"**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DE ALUNOS INDÍGENAS, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, PREFERENCIALMENTE LOCALIZADO EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS".
II – DETERMINARa adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;
III – PUBLICARo presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72, e no art. 74, inciso V da Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Municipal 230/2024.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, 02 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:BA6D0074

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 028/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2024 - PMBC

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 21.415.557/0001-63.**

OBJETO: EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO TIPO CORTINA DE CONCRETO DA ESCOLA 12 SALAS AMBRÓSIO BEMERGUY NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

DO ADITAMENTO E DO VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a **QUINTA PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato a contar de **27/01/2026 a 27/05/2026.**

O valor total deste Contrato é de **R$ 821.317,39 (oitocentos e vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)**, passando a ter um acréscimo em **24,87%**, convertidos em valores que

serão de **R$ 204.238,46 (duzentos e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, do valor do contrato.
Em razão do acréscimo de que trata o presente **Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 042/2024**, cujo valor global originário era de **R$ 821.317,39 (oitocentos e vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)**, passará para o valor global de **R$1.025.555,85 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos)**, conforme valores abaixo descritos:

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
02.08.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.1003.0000 – Construção e Ampliação e/ Reforma
4.4.90.51.91 - Obras e Instalações
Fonte: FUNDEB - 540

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Concorrência nº 003/2024 do **TERMO DE CONTRATO N° 042/2024 – PMBC**, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art.124, da Lei 14.133/21 e da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:1A6F095D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 029/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2025 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.572.827/0001-23.**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE NOVA TERRA, ZONA RURAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

DO ADITAMENTO E DO VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato a contar de **27/01/2026 a 27/04/2026.**
O valor total deste Contrato é de **R$1.298.280,56 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais, cinquenta e seis centavos)**, passando a ter um acréscimo em **13,95%**, convertidos em valores que serão de **R$181.149,75 (cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e nove reais, setenta e cinco centavos)** do valor do contrato.
Em razão do acréscimo de que trata o presente **Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 082/2025**, cujo valor global originário era de **R$1.298.280,56 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais, cinquenta e seis centavos)**, passará para o valor global de **R$1.479.430,31 (um mil, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais, trinta e um centavos)**, conforme valores abaixo descritos:

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.361.0004.1003. – Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aquisição de Equipamentos p/ Unidades Educacionais do Ensino Fundamental
Programa de Trabalho: 12.365.0003.1005. – Construção, Ampliação, e/ou Reforma e Aquisição de Equipamentos p/ Unidade Educacionais do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. – Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 500 - RP

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Concorrência nº 008/2025 do TERMO DE CONTRATO N° 082/2025 – PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art.124, da Lei 14.133/21 e da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:BCB3E4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 030/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2025 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **KEYLA BRITO DA CRUZ**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 58.598.099/0001-55.**

OBJETO: REFORMA DA PISCINA NO CENTRO SOCIAL DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO nº 109/2025** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **03 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026**, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme descrito

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0034.1007.0000 – Implantação de Infraestrutura para atividades de Assistência Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 661

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2025 - CMCP/PMBC do **TERMO DE CONTRATO N° 109/2025 – PMBC**, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art.124, da Lei 14.133/21 e da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:E7165123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 003/2025 – PMBC

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 077/2025 - PMBC, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EM MADEIRA NA COMUNIDADE DE CRISTO REI EM BENJAMIN CONSTANT/AM, como segue:

O MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.243.978/0001-35, situada Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro Coimbra, CEP nº 69.630-000 - Benjamin Constant/AM, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM, Exmo. Sr. **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, Prefeito Municipal, com endereço funcional acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o Artigo 138, com § 1º e § 2° da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o interesse público quanto ao resguardo dos procedimentos normativos legais;
RESOLVE:
I – DISTRATAR unilateralmente o **Contrato nº 077/2025 – PMBC**, referente a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EM MADEIRA NA COMUNIDADE DE CRISTO REI EM BENJAMIN CONSTANT/AM**, e a empresa **N. J. S. RIBEIRO LTDA-EPP LTDA-EPP**, inscrito no **CNPJ (MF) sob o n.º 28.030.423/0001-73**, sediado na rua Alexandre Magno, 32 – Sala 05 QD A Lote Shangri LA IV, Parque 10 de Novembro, CEP nº 69.054-723, Manaus – AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo senhor **Natanael Jaques Soares Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 029.359.892-44.

II – O presente Termo de Distrato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

GABINETE DO PREFEITO: Benjamin Constant, 13 de outubro de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant.

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:58BA4E0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a data da licitação conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025-DAFI

Objeto: Processo Licitatório Para Eventual Contratação De Empresa Para Locação De Máquinas Pesadas, em atendimento da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Abertura: 19/02/2026 às 9:30h

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 03.02.2026, no Portal (www. https://portal.licitanet.com.br/home), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Beruri/AM, 03 de fevereiro de 2026

À COMISSÃO

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:15ADAB94

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01/2026 – SEMED

EDITAL Nº 001/2026 – PSS PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL / FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA)

Item afetado: Item 11 – Da Avaliação Curricular e Pontuação de Títulos

Onde se lê (ou se considera):

pontuação referente à **Declaração de Residência na Localidade da Escola**, como critério de classificação.

Fica EXCLUÍDA a pontuação referente à Declaração de Residência na Localidade da Escola, prevista no **Item 11 do Edital nº 001/2026**, não sendo este documento considerado para fins de pontuação, classificação ou desempate.

Permanecem inalterados os demais critérios de avaliação previstos no edital.

Beruri/AM, 26 de janeiro de 2026.

WALDECILHA MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial – PSS 2026
Portaria Nº 15/2025 -SEMED

ELOI PICANÇO DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:746E5395

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 02/2026 – SEMED

EDITAL Nº 002/2026 – PSS PROFESSOR INDÍGENA

Item afetado: Item 10 – Da Avaliação Curricular e Pontuação

Onde se lê (ou se considera):

pontuação atribuída à **Declaração de Residência na Localidade da Escola**.

Fica EXCLUÍDA a pontuação referente à Declaração de Residência na Localidade da Escola, prevista no Item 10 do Edital nº 002/2026.

Ressalta-se que **a Carta de Anuência da Comunidade Indígena permanece obrigatória**, não sofrendo qualquer alteração.

Os demais critérios de avaliação permanecem inalterados.

Beruri/AM, 26 de janeiro de 2026.

WALDECILHA MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial – PSS 2026 PORTARIA nº 15/2025 -SEMED

ELOI PICANÇO DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:1BB11EE8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 03/2026 – SEMED

EDITAL Nº 003/2026 – PSS MERENDEIRO (ENSINO FUNDAMENTAL)

Item afetado: Item 10 – Da Avaliação Curricular e Pontuação

Onde lê:
pontuação referente à **Declaração de Residência na Localidade da Escola**, conforme documentação listada no item.

Fica EXCLUÍDA a pontuação da Declaração de Residência na Localidade da Escola, prevista no **Item 10 do Edital nº 003/2026**, não sendo considerada para fins classificatórios.

Permanecem inalteradas as demais regras e critérios do edital.

Beruri/AM, 26 de janeiro de 2026.

WALDECILHA MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial – PSS 2026 PORTARIA nº 15/2025 -SEMED

ELOI PICANÇO DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:3FAFC497

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 96, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a instituição da Agenda Transversal de promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito do município de Boa Vista do Ramos/AM."

O Excelentíssimo Senhor JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE, Prefeito do Município de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais pelo art. 90, inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as necessidades de fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no Município de Boa Vista do Ramos,

CONSIDERANDO a importância de assegurar a promoção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no planejamento e na execução das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma abordagem multidimensional e integrada para o enfrentamento de problemas complexos que afetam crianças e adolescentes, especialmente em contextos urbanos, rurais, ribeirinhos e indígenas;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Boa Vista do Ramos, ao Selo UNICEF e o compromisso com a melhoria contínua da qualidade de vida de suas crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11, do Plano Plurianual (PPA) vigente, a necessidade de alinhamento das ações municipais conforme o PPA, e às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Boa Vista do Ramos/AM, a Agenda Transversal de Promoção e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de orientar, articular e integrar as políticas públicas municipais voltadas a este segmento da população.
§ 1º Considera-se Agenda Transversal o conjunto de diretrizes e ações destinadas ao enfrentamento de problemas complexos das políticas públicas, podendo contemplar temas específicos ou públicos-alvo que demandem abordagem multidimensional e integrada por parte do Poder Público.
§ 2º A Agenda Transversal terá como foco a promoção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Para a elaboração da Agenda Transversal, o Município deverá promover processo participativo, envolvendo representantes das Secretarias Municipais, Conselhos de Direitos, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, organizações da sociedade civil e, sempre que possível, crianças e adolescentes.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Assistência Social, será responsável pela coordenação da elaboração, implementação e monitoramento da Agenda Transversal, em articulação com as demais secretarias municipais e Comissão Intersetorial pelos Direitos da infância e da adolescência.

Art. 4º. A Agenda Transversal deverá ser elaborada e oficialmente divulgada até o dia 30 de abril do primeiro ano de vigência do Plano Plurianual correspondente, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas específicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes no Município de Boa Vista do Ramos,

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Ramos, 30 de janeiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:0FC5BBC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP
Objeto: Eventual registro de preços para locação de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boca do Acre.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 13 de fevereiro 2026. Hora: 10:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM – CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 03 de fevereiro de 2026.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 124/2025 – GP

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:58865D6A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Contratação, referente à licitação modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE**

PREÇOS Nº 013/2025para**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDOa inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**a decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**as empresas:**EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.946.839/0001-02, para os itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 62, 63, 64, 65, 67 e 73, com valor total **R$ 160.374,60 (cento e sessenta mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.690.345/0001-21, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75 e 76, com valor total **R$ 802.562,38 (oitocentos e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) e SEVENTEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.976/0002-95, para os itens 26, 27, 28 e 35, com valor total **R$ R$ 95.945,92 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boca do Acre/AM, 17 de dezembro de 2025.

FRANK SOBREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:2BA155D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO 2 NO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA/AM**. Tipo**: **Menor preço global**. **Recebimento das propostas por meio eletrônico**: A partir das 11h, do dia 03/02/2026. **Fim do recebimento das propostas**: Às 10h:30 do dia 18/02/2026. **Abertura da Sessão de Disputa de Preços**: Às 11h do dia 18/02/2026. **Referência**: horário de Brasília – DF.. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações**: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026 estará disponível a partir do dia 03/02/2026, nos seguintes acessos: • Plataforma eletrônica de licitações LICITA MAIS BRASIL, sitio www.licitamaisbrasil.com.br. • Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**; Demais informações podem ser obtidas e-mail: licitacaocaapiranga@gmail.com. Caapiranga/AM, 03 de fevereiro de 2026.

MATULINHO XAVIER BRAZ.
Prefeito Municipal, de Caapiranga

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:EEFA22E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 035/2025-CPC/PMC

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2025-CPC/PMC,resultante do Pregão Presencial SRP nº **037/2025 - CPC/PMC.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos, Toner e Kit de Tintas para Impressoras diversas, com intuito em atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais e demais Unidades Administrativas do Município de Caapiranga/AM.

Embasamento legal: Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal Nº 03/2024.

Assinatura da Ata: 02/02/2026.

Vigência:12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos serviços e objetos e as demais condições ofertadas nas propostas de preços são as que seguem:

Empresa: MC ASSESSORIA INTERMEDIAÇÕES E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 51.717.415/0001-11, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT
1	JOGO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375	KIT	300	R$198,00
2	JOGO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L455	KIT	250	R$198,00
3	JOGO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150	KIT	300	R$198,00
4	JOGO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250	KIT	300	R$198,00
5	JOGO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L4260	KIT	215	R$221,80
6	JOGO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L4150	KIT	215	R$221,80
7	JOGO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L1800	KIT	215	R$221,80
8	TONER CF 217A PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M102W PRINTER	TONER	165	R$118,00
9	TONER HP LASERJET P1102W	TONER	165	R$191,90
10	TONER CE255A HP LASER JET P3015	TONER	165	R$97,85
11	TONER HP W1105A C/ CHIP – IMPRESSORA HP LASER MFO 137 fnw	TONER	165	R$196,85
12	TONER IMPRESSORA Brother MFC – L6902DW - TN 3492	TONER	60	R$650,00
13	TONER IMPRESSORA Ricoh SP 3710SF	TONER	85	R$219,99
14	TONER PARA IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW P2500/P2500W	TONER	210	R$230,00

Ficando registrado o valor para eventual contratação com a empresa; **EXACT INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.112.136/0001-03,** Vencedora de todos os itens do certame, a saber; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14, com valor global licitado em **R$ 576.519,15 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos).** Conforme descrição dos itens, quantitativos, valores unitários e globais registrados, na planilha transcrita acima. Para execução em período de 12 (doze) meses.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Caapiranga/AM., 02 de fevereiro de 2026

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal

MC ASSESSORIA INTERMEDIAÇÕES E ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 51.717.415/0001-11

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:469CF440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO, DO CONTRATO Nº 006/2025-CPC/PMC.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025 – oriundo da Inexigibilidade 005/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Caapiranga e o Senhor: **MAIKE DOUGLAS MACENA BUSTOS.** OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA".**
ADITAMENTO: Cláusula Quinta do (Prazo de Vigência). Prorrogado por mais 12 (dose) meses, a contar de 30 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027.
SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores.
Caapiranga/AM, 30 de janeiro de 2026

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:8285AD98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2025-CPC/PMC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM.,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares e contidas no art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal Nº 003/2024, e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.

CONSIDERANDO o teor que consta na ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO, apresentado pela Comissão Permanente de Contratação - CPL, referente a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2025 - CPC/PMC,** objetivando a Aquisição de Cartuchos, Toner e Kit de Tintas para Impressoras diversas, com intuito em atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais e demais Unidades Administrativas do Município de Caapiranga/AM.

TIPO:"Menor preço por item";

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor da empresa; **MC ASSESSORIA INTERMEDIAÇÕES E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 51.717.415/0001-11,** todos os itens do certame, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei, para execução em período de 12 (doze) meses.

II - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Permanente de Contratação - CPC, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2025-CPC/PMC,** através do Sistema de Registro de Preços.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Caapiranga/AM., 02 de fevereiro de 2026

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga/AM

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:43741CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

OBJETO: Aquisição de Máquina para o Município de Caapiranga/Am. - Caminhão Basculante 6m³, - Plataforma TRANSFEREGOV.BR Convênio Nº 982043/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Caapiranga/Am., de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Tipo**: **Menor Preço Global**. **Recebimento das Propostas por Meio Eletrônico**: A partir das 10h, do dia 03/02/2026. **Fim do recebimento das propostas**: Às 9h:30 do dia 13/02/2026. **Abertura da Sessão de Disputa de Preços**: Às 10h do dia 13/02/2026. **Referência**: horário de Brasília – DF. **Fontes de Recursos**: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações**: O Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, estará disponível a partir do dia 03/02/2026, nos seguintes acessos: Plataforma eletrônica de licitações LICITA MAIS BRASIL, sitio www.licitamaisbrasil.com.br.Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (92) 993565820, e-mail: licitacaocaapiranga@gmail.com.
Caapiranga/AM., 02 de fevereiro de 2026

JOICE TAVARES DA SILVA
Presidente da CPC

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:3978F073

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta no referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2025, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CARAUARI/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a deliberação do Agente de Contratação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2025;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 34.294.555/0001-05, com sede Rua Rio de Janeiro, nº 145, sala 08, Bairro: Flores, Cep: 69.058-421, Manaus/AM, perfazendo o valor global de **R$ 5.697.746,27 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos),** para o objeto acima citado.
II – HOMOLOGAR a decisão final do Prefeito, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2025.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia

Carauari/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOSE AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito do Município de Carauari

PUBLICAÇÃO: O presente Despacho de Adjudicação e Homologação foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no dia 30 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:97BCAB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2026

ESPÉCIE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.
PARTES: MUNICÍPIO DE CARAUARI e a empresa **ELP SERVIÇOS DE CONSTRUCOES LTDA**
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **30 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 5.697.746,27 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de janeiro de 2026.

JOSE AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado o Extrato do Termo de Contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Carauari, em 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:2431CE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 047/2026 – SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE

1 – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a Servidora Municipal Efetiva, Sra. **ROSILENE FERREIRA DA SILVA**, zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroativo a 02.01.2026.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 29 de janeiro de 2026.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:7094D8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 048/2026 – SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE

1 – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a Servidora Municipal Efetiva, Sra. **ANTONIA LINDOMAR NEPOMUCENO COSTA**, auxiliar operacional, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroativo a 21.01.2026.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 29 de janeiro de 2026.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:31D432B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 049/2026 – SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE

1 – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor Municipal Efetivo, Sr. **EDUARDO NUNES DE LIMA**, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, a partir de 02.02.2026.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 30 de janeiro de 2026.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:3C276C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 050/2026 – SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede pagamento de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de férias, aos servidores Municipais, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

SEMSA
- Antonia Nátia Martins da Costa Coordenadora CCC-III
- Antonia Wallyca de Lima Tomaz Assessora CCA-III
- Antonio Francisco Miguel de Almeida Coordenador
- Antonio José Silva do Carmo Coordenador de endemias
- Jacqueline Brito de Oliveira Gerente de UBS
- José Antonio Vieira da Silva Subsecretário
- José Raimundo Lopes Marques Coordenador CCC-III
- Kássio Santiago Souza Motorista
- Lauriano Silva da Costa Gerente de UBS
- Luziney de Souza Américo Coordenador CCC-III
- Marcelo Cavalcante Moura Gerente de Endemias
- Mariso Barbosa de Paiva Técnico de Endemias
- Tamela Bruna Viana de Medeiros Gerente de UBS

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 30 de janeiro de 2026.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DA CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:3F7ACE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 051/2026 – SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE

1 – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor Municipal Efetivo, Sr. **ANTONIO IRANILTON VASCONCELOS MONTEIRO**, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroativo a 18.11.2025.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 30 de janeiro de 2026.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:C3AE2578

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEAPLAN**,**leva ao conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 004/2024, que realizará o CADASTRAMENTO DE PROPRIETÁRIOS DE BARCOS E VEÍCULOS QUE TIVEREM INTERESSE EM TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS, ASSIM COMO DE RIBEIRINHOS, PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, SERVIDORES MUNICIPAIS, TRANSPORTE DE CARGAS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS COMUNIDADES E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, mediante condições estabelecidas neste aviso de credenciamento.

PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: Início: 03/02/2025 **Término:** Indeterminado**.**

HORÁRIO: 08:00 às 12:00 (horário local) de segunda a sexta-feira.

LOCAL: Na sala da Comissão Municipal de Licitação na Prefeitura Municipal de Careiro, localizada na Avenida Mario Jorge Guedes da Silva nº 391 – Centro - CEP: 69250-000

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Credenciamento, que poderá ser retirado para análise na sede na sala da comissão municipal de contratação na prefeitura municipal de careiro.

Careiro/AM, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO VICTOR GUIMARÃES MATOS
Agente de Contratação
Port. Nº 006, de 05 de Janeiro 2026

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:0B739567

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na modalidade Pregão Eletrônico-SRP N° 008/2025;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto do certame em favor das empresas: **PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA-EPP** (CNPJ N° 59.632.632/0001-10) no item: 02 no valor total de **R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**; **GEOVANE P DA SILVA LTDA-EPP** (CNPJ N° 41.126.800/0001-30) no item: 03 no valor total de **R$ 6.799,00 (Seis mil, setecentos e noventa e nove reais); NESTOR DRECH LTDA-ME** (CNPJ: 06.125.839/0001-32) no item: 04 no valor de **R$ 26.998,00 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais) e HADAR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** (CNPJ N° 17.577.025/0001-55) no item: 05 no valor de **R$ 114.195,00 (Cento e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais)** do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 008/2025,** com **valor Global de R$ 171.492,00 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais).**

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Implementos Agrícolas Para Atender as Necessidades do Município de Careiro Da Várzea/AM, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 06 de Janeiro de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador:9D286872

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2023, celebrado em 20 de outubro de 2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34 e a Empresa SANTOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, sob o CNPJ n° 07.148.735/0001-06. **OBJETO:** O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 1ª, O valor global do Contrato original é de **R$ 4.215.143,66 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos.)**. Acréscimo de **39,90%,** valor do acréscimo **R$ 1.681.901,50 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos)**, o valor global passará a ser **R$ 5.897.045,16 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**. **SUPORTE LEGAL:** Art. 65, §1o da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta e Sétima do Termo de Contrato nº. 040/2023.

Careiro da Várzea/AM, em 06 de janeiro de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador:77917153

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM, através da determinação do Prefeito desta municipalidade, vem por meio deste, comunicar que estará fazendo Cadastramento de proprietários de barcos e veículos que tiverem interesse em transportar alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Careiro da Várzea, assim como de ribeirinhos, de pacientes usuários do sistema público de saúde, de servidores municipais, e de transporte de cargas e escoamento da produção rural. O credenciamento será no horário de 08:00 às 14:00 horas, a partir do dia 03.02.2026 na Sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea. O edital do cadastramento encontra-se na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea para maiores esclarecimentos.

PUBLIQUE-SE

Careiro da Várzea/AM, 02 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MATOS AMORA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador:A3B88629

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que o:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2874/2025 - SEMED

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos portáteis de sonorização destinados ao apoio das atividades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Coari/AM, está **SUSPENSO**, para readequaçãodotermo de referência.

Coari/Am, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:DBE38216

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Declara a vacância de cargo público efetivo em razão de falecimento

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a senhora FABIOLA DE FREITAS REBELO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 220, que documenta o falecimento do(a) servidor(a) público(a) municipal ROBERTO RAMOS SOBRINHO;
CONSIDERANDO a Declaração de Óbito, Matrícula nº 36594730, que atesta o falecimento do(a) referido(a) servidor(a) em 25/12/2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 88, inciso VII e Art. 91, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 404/2003, que estabelece o falecimento como forma de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os registros funcionais, orçamentários e previdenciários, extinguindo o vínculo funcional para todos os efeitos legais,

DECRETA:
Art. 1ºFica declarada, com efeitos a contar de 25/12/2025, a vacância do cargo de comissionado de ROBERTO RAMOS SOBRINHO, ASSESSOR ESPECIAL OPERACIONAL, do quadro de pessoal desta Prefeitura, anteriormente ocupado pelo(a) servidor(a) ROBERTO RAMOS SOBRINHO, Matrícula Funcional nº 80028, CPF nº 418.218.742-34, falecido (a) na data de 25.12.2025.
Art. 2ºA Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, deverá adotar as seguintes providências:
I - realizar a baixa definitiva nos assentamentos funcionais e nos registros da folha de pagamento;
II - efetuar o cálculo e o pagamento dasverbas remuneratórias remanescentesdevidas aos sucessores, na forma da lei civil e administrativa, se houver, na forma da lei;
III - comunicar oficialmente ao órgão de previdência competente para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de janeiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

(*) Republicado por conter incorreções, Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas, Edição n. 4029, de 22/01/2026.

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:29886F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 012/2026/PMC.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COARI em Exercício, Estado do Amazonas, JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Coari e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 490, de 14 de maio de 2007, que cria a Política Municipal do Idoso, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI, o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e o Fórum Municipal dos Direitos do Idoso;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 777, de 05 de julho de 2022, que altera a composição do Conselho Municipal do Idoso;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, responsável pelo apoio técnico e administrativo;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento administrativo e institucional do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública ANA ÚRSULA AZEVEDO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º Compete à Secretária Executiva prestar apoio administrativo, técnico e operacional ao CMDPI, bem como executar as atribuições previstas na Lei Municipal nº 490/2007, alterada pela Lei Municipal nº 777/2022, e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 2 de fevereiro de 2026.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:0285EB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 013/2026/PMC.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COARI em Exercício, Estado do Amazonas, JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Coari e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, garantindo a promoção, proteção e asseguramento dos direitos da pessoa com deficiência;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 666, de 14 de dezembro de 2015, que altera a Lei Municipal nº 455/2005 e dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, vinculando-o à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo apoio administrativo;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento administrativo e técnico do COMPED, como instância de controle social e formulação de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no Município de Coari;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública ANA ÚRSULA AZEVEDO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED.

Art. 2º Compete à Secretária Executiva prestar apoio administrativo, técnico e operacional ao COMPED, bem como executar as atribuições previstas na Lei Municipal nº 666/2015 e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 2 de fevereiro de 2026.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:214E7457

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CMDCA

DISPÕE Sobre A Convocação dos Conselheiros Tutelares Suplentes Eleito no Sufrágio Realizado em 06/10/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Coari, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a proposta de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definida pelo Art. 131 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
CONSIDERANDO a Lei 12.696/12 que altera os Art. 132, 134, 135 e 139 do ECA, e em estrita observância que dispõe a Lei Municipal nº 652 de 11 de maio de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR o (a) Conselheiro(a) Tutelar (suplente) abaixo descriminado na ordem de classificação, conforme Decreto Municipal nº 1109, de 10 de janeiro de 2024;
§ 1º - ROZIANE AZEVEDO MACIEL, para atuar no Conselho Tutelar Zona II em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular ***ALESSANDRO CASTRO DA SILVA*;**
Art. 2º - O período de atuação dos suplentes será conforme período de afastamento do titular: 02/02/2026 à 02/03/2026, para gozo de férias referente ao exercício 2025.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Coari - AM, 30 de janeiro de 2026.

ELIJANE FERREIRA LIMA
Presidente do CMDCA
Dec. Munic. Nº 1224/2025

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:639178FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.793, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso doMunicípio de Codajáspara o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DECODAJÁS,noEstado doAmazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 8º e art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,
DECRETA:

Art. 1ºA execução orçamentária e financeira do MunicípiodeCodajáspara o exercício de 2026 será disciplinada pela Programação Financeira e pelo Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dosanexosa seguir:

I – AnexoI - Previsãode Arrecadação das Receitas Municipaispara 2026;
II – Anexo II-PrevisãoBimestralde Arrecadação das Receitas Municipais;
III – Anexo III -Cronograma Mensal de Desembolso;
IV – Anexo IV -Cronograma Acumulado de Execução de Desembolso.

Art. 2ºA programação financeira tem por objetivo compatibilizar a realização da receita com a execução da despesa, visando o equilíbrio das contas públicas.

Art. 3ºAs secretarias e órgãos municipais, da Administração Direta e Indireta, deverão empenhar despesas respeitando os limites mensais fixados no Cronograma de Desembolsoprevistos nosAnexosIIIe IV, sendo vedado o empenho acima da cota liberada sem a devida justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4ºFicam ressalvadas do cumprimento do cronograma de desembolso as seguintes despesas, que serão pagas conforme a disponibilidade de caixa:

I – Pessoal e Encargos Sociais;
II – Serviço da Dívida Fundada;
III – Despesas com recursos vinculados (Convênios, Educação,FUNDEB, Saúdee aqueles vinculados a programas específicos).

Art. 5ºVerificada a frustração da receita prevista, a Secretaria Municipal de Finanças poderá, a qualquer tempo, promover a limitação de empenho e movimentação financeira, através de decreto específico, visando cumprir as metas fiscais da Lei deDiretrizesOrçamentárias.

Art. 6ºO pagamento de Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores) fica condicionado à existência de saldo financeiro na tesouraria e à não obstrução do fluxo de caixa das despesas do exercício corrente.

Art. 7ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de2de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gabriel Henrick da Costa Faria
Código Identificador:A015B28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 007-26 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos hidráulicos motorizados, compreendendo motobombas submersas, bombas centrífugas e motobombas multiestágio, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 03/02/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 19/02/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 19/02/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 19/02/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitanet.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.br.

Codajás/Am, 02 de fevereiro de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:95D371CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 008-26 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de embarcações fluviais, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás e de outros serviços públicos municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 03/02/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 19/02/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 19/02/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 19/02/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitanet.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.br.

Codajás/Am, 02 de fevereiro de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:3961F228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 009-26 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, conforme as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 03/02/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 19/02/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 19/02/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 19/02/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitanet.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.br.

Codajás/Am, 02 de fevereiro de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:27BCCA86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ART 84, LEI 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ART 84, Lei 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ART 84, LEI 14.133/21), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, CNPJ SOB O Nº 04.190.765/0001-92, CONTRATADAS: CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 84.535.301/0001-00. OBJETO: TERMO ADITIVO, PRORROGANDO VIGÊNCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. VALOR TOTAL: R$ 5.055.734,55 (CINCO MILHÕES CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA 02/02/2025. PERÍODO VIGÊNCIA: 05/05/2026 A 05/05/2027.AMPARO LEGAL: ART 84, DA LEI 14.133/21.

Eirunepé/AM, 02 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:42D39362

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor FRANCISCO DEIJANI DE ALMEIDA, protocolado junto à Prefeitura Municipal de Envira;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 122, inciso II, e 124 da Lei Municipal nº 080/2001, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira, o qual autoriza a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável, sem vencimentos, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o afastamento não se mostra inconveniente ao interesse público, nos termos do §1º do art. 124 do referido Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO DEIJANI DE ALMEIDA, brasileiro, servidor público municipal estatutário, ocupante do cargo AS-IA, matrícula nº 866-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, com início em 16 de janeiro de 2026 e término em 15 de janeiro de 2029, nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 080/2001.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não perceberá vencimentos, vantagens ou quaisquer benefícios funcionais, nem terá o período computado para fins de férias, progressão, promoção ou outros efeitos legais, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 3º A licença ora concedida poderá ser suspensa a qualquer tempo, a critério da Administração, caso o interesse público assim o exija, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 080/2001.

Art. 4º O servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício do cargo, mediante requerimento formal, observadas as normas administrativas vigentes.
Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCIMAR RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:066DFD08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 005/2026 GSEMSA

PORTARIA Nº 0005/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos profissionais da saúde em deslocamento a serviço.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FONTE BOA – AM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, bem como em conformidade com o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais** e demais normas aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer que a concessão de diárias e passagens de retorno aos profissionais da saúde designados para viagens a serviço ficará condicionada à realização da viagem na modalidade **"bate e volta"**, compreendendo vale-refeição e passagem de retorno no dia subsequente à execução da atividade funcional.
Art. 2º Nos casos em que o servidor optar por permanecer na cidade de destino por motivos de cunho pessoal, não relacionados à atividade funcional, não haverá cobertura de despesas com diárias adicionais nem com passagens de retorno por parte da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria observarão rigorosamente os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte Boa – AM, 19 de janeiro de 2026.

Atenciosamente

LENARTE MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saude
Port. 003/2025 -GPMFB

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:B17B1039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 031/2026

PORTARIA Nº0031/2026 – GSEMSA

Institui o Plano de Treinamento para Microscopistas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Fonte Boa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196, 197 e 200 da Constituição Federal de 1988, que asseguram a saúde como direito de todos e dever do Estado, competindo ao poder público organizar, fiscalizar e qualificar as ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo a qualificação dos recursos humanos como elemento essencial para a efetividade das ações de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da gestão descentralizada do SUS e da responsabilidade dos entes federativos na execução das ações de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº 198/2004 e atualizada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2007;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 70, de 30 de dezembro de 2009 (Código Sanitário do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO que o Município de Fonte Boa está inserido em área endêmica para malária e outras endemias amazônicas, exigindo ações permanentes de vigilância, diagnóstico precoce e tratamento oportuno;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM), do Ministério da Saúde, que estabelecem a necessidade de profissionais devidamente capacitados para o diagnóstico laboratorial por meio da microscopia, como estratégia fundamental para a redução da transmissão, morbimortalidade e eliminação da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das rotinas laboratoriais, fortalecimento das ações de vigilância em saúde e observância das normas de biossegurança;
RESOLVE:
Art. 1º
Instituir o Plano de Treinamento para Microscopistas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com a finalidade de capacitar e atualizar os profissionais responsáveis pelo diagnóstico microscópico na rede municipal de saúde, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM) e demais políticas de vigilância em saúde.
Art. 2º
O treinamento destina-se aos microscopistas da rede municipal de saúde e a outros profissionais designados para atuação em diagnóstico microscópico, conforme necessidade do serviço, incluindo profissionais contratados temporariamente.
Art. 3º
O Plano de Treinamento terá carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas da seguinte forma:
• 80 (oitenta) horas teóricas;
• 80 (oitenta) horas práticas supervisionadas.

§ 1º O treinamento contemplará, no mínimo, os seguintes conteúdos:
I – Atribuições do microscopista no SUS, na Vigilância em Saúde e no âmbito do PNCM;
II – Normas de biossegurança aplicadas ao ambiente laboratorial;
III – Técnicas laboratoriais de coleta, preparo e coloração de lâminas;
IV – Leitura microscópica com ênfase no diagnóstico da malária e endemias amazônicas, conforme protocolos do PNCM;
V – Controle de qualidade, registros e notificação de casos;
VI – Avaliação teórica e prática.
Art. 4º
A metodologia do treinamento compreenderá aulas expositivas, atividades práticas supervisionadas, demonstrações técnicas, estudo de casos e avaliação de desempenho dos participantes.

Art. 5º
Para fins de certificação, será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, além de aproveitamento satisfatório na avaliação final.
Art. 6º
A Coordenação da Vigilância em Saúde, em articulação com a Atenção Básica, será responsável pela organização, execução, acompanhamento e avaliação do treinamento.
Art. 7º
Os recursos materiais e logísticos necessários à execução do treinamento serão providos pela SEMSA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 8º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte Boa/AM, 02 de Fevereiro de 2026.

LENARTE MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 003/2025 -GPMFB

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:C5828B91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 598/2024, pelo Processo Administrativo n.º 907/2023, decorrente do Pregão Presencial n.º 046/2023; Ata de Registro de Preços n.º 007/2024-CPLC/Humaitá-AM.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM (CNPJ n.º 04.465.209/0001-81) e **MINAS PÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELI** (CNPJ nº 07.940.741/0001-00)

3. OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo quantitativo ao valor original do Contrato de Prestação de Serviços n.º 598/2024, firmado para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, carnes, feijão, café, frango, peixes, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes e demais subunidades.

4. DO VALOR: O valor acrescido será de R$ 106.693,50 (cento e seis mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), equivalentes a 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) do valor inicial do contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: Órgão 04; Unidade 04.001, com recursos: PAB; GESTÃO PLENA; EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; FTI; e, RECURSOS ORDINÁRIOS.

6. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

7. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original e aditivos que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F03D09E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 599/2024, pelo Processo Administrativo n.º 907/2023, decorrente do Pregão Presencial n.º 046/2023; Ata de Registro de Preços n.º 007/2024-CPLC/Humaitá-AM.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM (CNPJ n.º 04.465.209/0001-81) e **N F MACIEL LTDA.** (CNPJ n.º 05.610.606/0001-62).

3. OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo quantitativo ao valor original do Contrato de Prestação de Serviços n.º 599/2024, firmado para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, carnes, feijão, café, frango, peixes, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes e demais subunidades.

4. DO VALOR: O valor acrescido será de R$ 174.864,37 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), equivalentes a 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) do valor inicial do contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: Órgão 04; Unidade 04.001, com recursos: PAB; GESTÃO PLENA; EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; FTI; e, RECURSOS ORDINÁRIOS.

6. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

7. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original e aditivos que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3C390B33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 600/2024, pelo Processo Administrativo n.º 907/2023, decorrente do Pregão Presencial n.º 046/2023; Ata de Registro de Preços n.º 007/2024-CPLC/Humaitá-AM.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM (CNPJ n.º 04.465.209/0001-81) e **TIO SIMPSON COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** (CNPJ n.º 20.051.807/0001-60).

3. OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo quantitativo ao valor original do Contrato de Prestação de Serviços n.º 600/2024, firmado para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, carnes, feijão, café, frango, peixes, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes e demais subunidades.

4. DO VALOR: O valor acrescido será de R$ 200.764,72 (duzentos mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) do valor inicial do contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: Órgão 04; Unidade 04.001, com recursos: PAB; GESTÃO PLENA; EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; FTI; e, RECURSOS ORDINÁRIOS.

6. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

7. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original e aditivos que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CA2401AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 601/2024, pelo Processo Administrativo n.º 907/2023, decorrente do Pregão Presencial n.º 046/2023; Ata de Registro de Preços n.º 007/2024-CPLC/Humaitá-AM.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM (CNPJ n.º 04.465.209/0001-81) e **HIPER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ITAIPU EIRELI** (CNPJ n.º 35.234.067/0001-75).

3. OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo quantitativo ao valor original do Contrato de Prestação de Serviços n.º 601/2024, firmado para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, carnes, feijão, café, frango, peixes, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes e demais subunidades.

4. DO VALOR: O valor acrescido será de R$ 227.024,46 (duzentos e vinte e sete mil e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) do valor inicial do contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: Órgão 04; Unidade 04.001, com recursos: PAB; GESTÃO PLENA; EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; FTI; e, RECURSOS ORDINÁRIOS.

6. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

7. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original e aditivos que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:21A39F4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 602/2024, pelo Processo Administrativo n.º 907/2023, decorrente do Pregão Presencial n.º 046/2023; Ata de Registro de Preços n.º 007/2024-CPLC/Humaitá-AM.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM (CNPJ n.º 04.465.209/0001-81) e **A FERREIRA PINHEIRO - ME** (CNPJ n.º 34.355.067/0001-60).

3. OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo quantitativo ao valor original do Contrato de Prestação de Serviços n.º 602/2024, firmado para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, carnes, feijão, café, frango, peixes, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes e demais subunidades.

4. DO VALOR: O valor acrescido será de R$ 169.239,42 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), equivalentes a 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) do valor inicial do contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: Órgão 04; Unidade 04.001, com recursos: PAB; GESTÃO PLENA; EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; FTI; e, RECURSOS ORDINÁRIOS.

6. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

7. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original e aditivos que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84B79CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 30 de janeiro de 2026.

Dispõe da nomeação de servidores (a) em caráter comissionado e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

Considerando o oficio nº 288/2026-SEMED, datado no dia 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionado, de caráter comissionado.

NOME	CONTRATAR	DATA
ILANA BARBARA DOS SANTOS MENDONÇA	COORDENADOR EDUCACIONAL -CC - 07	02/02/2026
SUEIDA ROCHA DOS SANTOS	PSICOPEDAGOGO	02/02/2026
JESSICA FREITAS DA SILVA	PSICOPEDAGOGO	02/02/2026
MARIA DULCE PEREIRA GOMES	SUPERVISOR EDUCACIONAL -CC -08	02/02/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26AE8DDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

4º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 001/2022.
Data: 13/01/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Igreja Evangélica de Ipixuna.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da Escola Municipal Miss Dones Mary da Silva". Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses passando a viger de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.
Valor Global: R$ 51.139,20 (cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos);
Unidade Orçamentária: 020204.12.365.0070.2.029;
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1540-FUNDEB.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº 001/2022.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 13/01/2026, em consonância com o art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A0599B19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Setor de Planejamento e Contratação, torna público seu interesse na locação de 01 (um) imóvel, para o funcionamento das atividades da UBS IVANEIDE CORDEIRO. O imóvel deverá situar-se na Sede do Município. O local deve oferecer amplo acesso ao público, dispor de iluminação pública, segurança, além de facilidades para os usuários, A edificação deverá ter 455m² de área construída, admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos, distribuída entre 25 (vinte e cinco) cômodos, dotada de estrutura de alvenaria. O imóvel deverá estar disponível para ocupação em até 15 (quinze) dias. Os interessados deverão manifestar-se por escrito ou proposta, até o dia 06/02/2026, apresentando cópia do documento do Imóvel, CPF, RG, comprovante de residência do proponente, foto do imóvel e indicando o valor mensal. Os documentos devem ser encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna, na Av. Varcy Herculano Barroso, s/nº, bairro Centro – Ipixuna-AM. O prazo inicial de locação do imóvel será de 12 (doze) meses.

Ipixuna, 02 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO
O presente aviso de locação de imóvel foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A992F174

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **"**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**"**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipixuna-AM, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:
O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 09 de Fevereiro de 2026**.

Ipixuna/Am, 02 de Fevereiro de 2026

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:09864FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação - **CL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº 136/23:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.
Objeto: Fornecimento de material de expediente, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 16 de Fevereiro de 2026, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026.
Objeto: Fornecimento de recarga de gás de cozinha de 07 e 13kg, destinado atender as demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 19 de Fevereiro de 2026, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.
Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, destinado atender as demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 20 de Fevereiro de 2026, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com e www.ipixuna.am.gov.br.

IPIXUNA/Am, 02 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:0E08FF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2026

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO E O SERVIÇO PRESTADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS MUNICÍPIOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de filiação do Município e do serviço com o Portal da Transparência Municipal à Associação Amazonense dos Municípios;

CONSIDERANDO que no Amazonas existe apenas a entidade Associação Amazonense dos Municípios para defesa dos interesses dos Municípios junto às esferas Estadual e Federal e do serviço com o Portal da Transparência Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em seu artigo 74, inciso III e alínea **c**, que trata da inexigibilidade de processo licitatório quando provada a inviabilidade de competição.

DECRETA

Art. 1º Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a filiação do Município de Ipixuna e do serviço com o Portal da Transparência Municipal à ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS MUNICÍPIOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.020.426/0001-68, com fulcro no artigo 74, inciso III e alínea c, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Art. 2º As despesas com a filiação do Município e do serviço com o Portal da Transparência Municipal, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R$ 51.187,56 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
Projeto/Atividade: 020203.04.122.0011.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 1500-R.P.
Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ipixuna, 02 de Janeiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Janeiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B7902A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025

Data: 21/01/2026; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviços de manutenção com reposição de peças, instalação e higienização de ar condicionado em geral e outros serviços de refrigeração; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa FRANCISCO BATISTA PINHEIRO 46165126200, no Valor de R$ 33.945,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.015
020207.08.244.0034.2.044
050501.10.301.0052.2.076
050501.10.302.0052.2.081
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1500/1540/1600-RP/FUNDEB/APS/UBSF/MAC;
Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 037/2025-CL.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 21 de janeiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:4BF4670D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025

Data: 22/01/2026; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa DANTAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MARKETING LTDA, no Valor de R$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.015
050501.10.301.0052.2.076
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1540/1600-FUNDEB/APS/PAB;
Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 036/2025-CL.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 22 de janeiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:EDB30688

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

Data: 27/01/2026; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas da secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma E C SILVA, no Valor de R$ 32.168,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.015
050501.10.301.0052.2.076
050501.10.302.0052.2.081
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1540/1600-FUNDEB/APS-PAB/MAC;
Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 020/2025-SRP.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 27 de janeiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:03FC7A95

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014-2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a realização da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUTIRÃO DO CACAU, LOCALIZADO NA AV. AMAZONINO MENDES, CACAU PIRÊRA, IRANDUBA/AM;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **REGAL EMPREENDIMENTO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.795.277/0001-44, com valor global de R$ 1.433.274,89 (um milhão quatrocentos e trinta três mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a Concorrência Eletrônica 014/2025 - CPL.
III – PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:B82B224E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA PRESENCIAL Nº 002-2026

A Comissão Municipal de Contratação - CMC da Prefeitura Municipal de Iranduba, Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, por meio da Comissão Municipal de Compras, realizará **DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2026**, tipo menor preço global, tendo como objeto **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDAE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS E PRÉDIOS AGREGADOS, NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM**, no dia 05/02/2026 às **08h00min as 14h00min**, as proposta e documentações deveram ser enviadas através do endereço eletrônico cpl2023iranduba@gmail.com.
O Aviso da Dispensa está disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Iranduba/AM, 02 de fevereiro de 2026

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:814A5C33

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 003-2026

A Comissão Municipal de Contratação - CMC da Prefeitura Municipal de Iranduba, Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, por meio da Comissão Municipal de Compras, realizará **DISPENSA PRESENCIAL Nº 003/2026**, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no dia 06/02/2026 às **08h00min as 14h00min**, as proposta e documentações deveram ser enviadas através do endereço eletrônico cpl2023iranduba@gmail.com
O Aviso da Dispensa está disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Iranduba/AM, 02 de fevereiro de 2026

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:446AE4A5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025-CPL-PMI

DATA DA ASSINATURA: 24 DE DEZEMBRO DE 2025.
PRAZO: 12 (DOZE)MESES
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA E A LOCADORA VITORIA SOUZA ROCHA.
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 020/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado a contar de 29 de dezembro de 2025, tendo, portanto, novo vencimento em 29 de dezembro de 2026, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:B3E842C5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2025-CPL-PMI

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2026.
PRAZO: 12 (DOZE)MESES
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA E A LOCADORA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 144/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado a contar de 03 de janeiro de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em 03 de janeiro de 2027, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POLO DE SAÚDE DO NOVO CATALÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:51D8EF5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 006/25, referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI-AM. PARTES: Câmara do Município de Itamarati/am e JOSE EMILIANO MACEDO DE LIMA. Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Programa de Trabalho: 01.031.0011.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
Prazo: 30/01/2026 a 30/01/2027.

Itamarati/Am, 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO SILVIO CAMPELO MONTEIRO
Câmara Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:3E187B3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor

Objeto: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 005/25, referente à Dispensa de Licitação nº. 004/2025. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de tratamento de alimentação de dados na operacionalização no sistema de transparência pública, E-sic e diário oficial dos municípios. PARTES: Câmara do Município de Itamarati/am e I A TRANSPARENCIA DIGITAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 57.865.861/0001-50. Valor do Contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Programa de Trabalho: 01.031.0011.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo: 29/01/2026 a 29/01/2027.
Itamarati/Am, 29 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO SILVIO CAMPELO MONTEIRO
Câmara Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:7F326B03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ERRATA

Ref.: Processo Administrativo nº 242/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Lábrea, por meio desta, vem retificar o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2026-CPC/PML, Código Identificador: 89B2C28A, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/02/2026 referente à necessidade de retificação Dotação Orçamentária para custear a referida despesa.

Correção:
Onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-CPC/PML
Processo Administrativo 242/2025-PML

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:	
Unidade Orçamentária:	02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2002.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2007.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade:	04.123.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12.122.0011.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0062.2016.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.0011.2032.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	0206 – Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Projeto/Atividade:	08.122.0011.2034.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolv. Social e Cidadania.
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.301.0052.2053.0000 – Manutenção dos Programas da Atenção Básica em Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.33.600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MAC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.07 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2037.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.08 – Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Projeto/Atividade:	27.812.0011.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.09 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Projeto/Atividade:	20.122.0011.2041.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.10 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	04.451.0011.2044.0000 – Manutenção Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-CPC/PML
Processo Administrativo 242/2025-PML

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2002.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2007.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade:	04.123.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12.361.0062.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.0011.2047.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	0206 – Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Projeto/Atividade:	08.122.0011.2049.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolv. Social e Cidadania.
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.301.0052.2071.0000 – Manutenção dos Programas da Atenção Básica em Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção 33.90.33.600 – Passagens e Despesas com Locomoção - MAC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.07 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2052.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.08 – Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Projeto/Atividade:	27.812.0011.2053.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.09 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Projeto/Atividade:	20.122.0011.2055.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.10 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	04.451.0011.2057.0000 – Manutenção Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção

Solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para que a informação correta passe a constar nos autos do processo.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 02 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:0A0FC9C3

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
XTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025-PML

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025-PML

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 025/2025-PML, Oriundo da Inexigibilidade nº. 003/2025-CPL/PML, Processo Administrativo nº. 032/2025-PML.

PARTES: Prefeitura Municipal de Lábrea e Mendes Silva Sociedade Individual de Advocacia, (CNPJ/MF sob o n° 35.521.089/0001-16).

OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025-PML, Que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE LÁBREA, INCLUINDO PATROCÍNIO JUDICIAL NA JUSTIÇA COMUM E ATUAÇÃO NO TCE-AM.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- Fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025-PML**, em mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0011.2007; 3.3.90.39 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 500 - Recursos não Vinculados de Impostos – valor global R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei n° 14.133/2021.

DAS RATIFICAÇÕES –Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA/AM,em 02 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:70EFAE75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°013/2026

PORTARIA Nº 0013/2026 – GPL Lábrea/ Am., 08 de janeiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do oficio nº 15/2026-SEMEC, solicitando **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, visto que a servidor se encontra em estado gestacional;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar o contrato administrativo temporário celebrado entre esta prefeitura e a servidora abaixo descrita,** pelo prazo de **doze (12) meses**, pelas considerações acima expostas.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
PROFESSORA RURAL - FUNDEB

UNIDADE DE CUSTEIO			**FUNDEB 70% PROFESSORES TEMPORARIOS RURAIS**		
Nº ORDEM	**SERVIDORA**	**MAT**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**CARGA HORARIA**	**INEP**
	BIANCA SANTANA DE ALENCAR	3763	DEUZELITE – COM SERUINI	20 H	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de janeiro de 2026.** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 08 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:B86FE5E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°596/2025

PORTARIA Nº 596/2025 – GMPL Lábrea/ Am., 30 de dezembro de 2025.

O SENHOR GERLANDO LOPES D NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe a **LEI MUNICIPAL N° 499/2025-GPML, de 13 de janeiro de 2025**. Que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal no Município de Lábrea e;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de Convênios da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de doze (12) meses, o contrato administrativo celebrado entre esta prefeitura e a servidora abaixo especificada, pelas considerações acima expostas;

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMA

	SERVIDORA	CPF	RG	PIS	CARGO
	SIMONE MAIA GALVAO	908.750.012-20	2100876-0SSP-AM	19052166725	GESTORA AMBIENTAL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 30 de dezembro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:EB5E9EC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ERRATA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATO: PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/01/2026. Edição 4027. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

_____
ONDE SE LÊ:

Art.1ºCONCEDER ao servidor **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo a função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2025/16.02.2026, tendo como data de aquisição de: **02 de fevereiro a 03 de março de 2026**.

LEIA-SE:

Art.1ºCONCEDER ao servidor **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo a função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2025/16.02.2026, tendo como data de aquisição de: **02 a 21 de fevereiro de 2026**.

_____
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de fevereiro de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4E827AE0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias ao servidor no cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

ERRATA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºCONCEDER ao servidor **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo a função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2025/16.02.2026, tendo como data de aquisição de: **02 a 21 de fevereiro de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de janeiro de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
DANIEL FERREIRA FALCÃO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0F4DBEB6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Trata de promoção de nível de servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºPromover a servidora **MARCILANE FERNANDES DA CRUZ COSTA,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, nível VII da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, passando a partir de 16.02.2024, a Faixa de vencimento **F**, forma de progressão horizontal de 26 a 30 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de fevereiro de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MARCILANE FERNANDES DA CRUZ COSTA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FD451CF9

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor do cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºAdicionar ao vencimento do senhor **WEBER BATALHA PEREIRA**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Som e Vídeo da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003.
Art.2ºDeterminar que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 70% (setenta por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho.
Art.3ºDeterminar conforme artigo 151 da Lei Municipal nº 089/2003, ao servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 1º de fevereiro de 2026.
Art.5º Revoga-se a Portaria Nº 073, de 13 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de fevereiro de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
WEBER BATALHA PEREIRA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:28269D12

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidora do cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºAdicionar ao vencimento da senhora **DULCINEIA BATISTA DA TRINDADE**, exercendo o Provimento em Comissão de Coordenadora Geral de Controle Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003.
Art.2ºDeterminar que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento da servidora, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho.
Art.3ºDeterminar conforme artigo 151 da Lei Municipal nº 089/2003, a servidora é obrigada a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 1º de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de fevereiro de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
DULCINEIA BATISTA DA TRINDADE

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5AA8B96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a concessão de licenças municipais e expedição de alvarás para estabelecimentos e atividades empresariais e taxa de licença para o exercício da atividade temporária, eventual ou ambulante, no Município de Manacapuru/AM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os artigos 338, 340, 349 e 350 da Lei Complementar nº 002 de 10 de dezembro de 2025, o Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os artigos 171 e 176 da Lei Municipal n. 11 de 02 de setembro de 1969, o Código de Posturas Municipal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, que "Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis n. 8.078 de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências."
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 que "Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
CONSIDERANDO, a necessidade de rever e atualizar as normas relativas aos alvarás e licenças municipais para estabelecimentos e atividades de qualquer natureza no Município.

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O presente Decreto Executivo regulamenta os procedimentos relativos a concessão de licenças municipais e expedição de alvarás de Localização e de Funcionamento de estabelecimentos e atividades empresariais no Município de Manacapuru.
Art. 2º Para fins deste Decreto Executivo, entende-se:
I - Atividade Licenciável: qualquer atividade desenvolvida no Município, como comercial, industrial, institucional ou de prestação de serviços, como também atividades exercidas por sociedades e associações de qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos constituídas por pessoas físicas ou jurídicas, para cujo exercício haja necessidade legal de licenciamento;
II - Requerente: pessoa física ou jurídica, representante legal da empresa ou responsável pelo empreendimento (sócio representante, sócio administrador ou sócio-diretor), designado por procuração, que solicita mediante requerimento específico licenciamentos, termos, certidões, renovações e demais documentos expedidos pelo ente Municipal;
III - Estabelecimento: qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas desenvolvam atividades para cujo exercício haja necessidade legal de licenciamento;
IV - Grau de Risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade licenciável, estabelecido nas legislações municipais e estaduais pertinentes;
V- Nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;
VI - Nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º-A, caput, da Lei nº 11.598, de 3 dezembro de 2007; e
VII - Nível de risco III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.
VIII - Consulta de Viabilidade: o ato pelo qual o requerente submete consulta à Prefeitura Municipal, conforme disposto no Código de Postura do Município e no Plano Diretor da Cidade, sobre a possibilidade de exercício da atividade licenciável desejada, a qual compreenderá, além da análise e verificação de documentos do requerente, para todos os requerimentos que abranjam os pontos fixos, seja na constituição, seja na alteração;
IX - Termo de Ciência e Responsabilidade: instrumento em que o requerente firma compromisso, sob as penas da Lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades licenciáveis constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, regularidade da edificação e de prevenção contra incêndios;
X - Licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, edificações e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de estabelecimentos;

CAPÍTULO II - DOS ALVARÁS
Seção I - Das Disposições Gerais

Art. 3º O Alvará de Localização e Funcionamento Regular obedecerá ao modelo definido no ANEXO I deste Decreto Executivo contendo, entre outras, as seguintes informações:
I - razão Social ou nome da pessoa física;
II - CNPJ ou CPF;
III - endereço do estabelecimento;
IV - relação das atividades licenciadas com seus respectivos CNAE's;
V - número da Inscrição Municipal (Número do Cadastro Alvará estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI;
VI - área total do estabelecimento utilizada efetivamente para o desenvolvimento da atividade requerida; e
VII - data de vencimento.
Parágrafo único. Na parte inferior do Alvará de Localização e Funcionamento Regular constará a observação de que quando houver qualquer tipo de alteração física da edificação, do local, metragem ou das atividades, deverá o requerente informar ao ente municipal, em requerimento formal, sobre as alterações efetuadas, para adequações dos licenciamentos municipais.
Art. 4º O Alvará de Localização e Funcionamento, bem como todos os demais alvarás e licenças, deverão ser afixados em local visível a todas as pessoas e apresentadas à autoridade competente sempre que exigidos.
Art. 5º A concessão das licenças e expedição dos alvarás ocorrerá após o protocolo de solicitação dos requerentes e o prévio pagamento das taxas correspondentes, e desde que satisfeitas as respectivas exigências legais e regulamentares vigentes.
Art. 6º A responsabilidade legal pelas informações declaradas será do requerente, e, se for o caso, também do terceiro autorizado por termo de Procuração Pública, todos na forma de corresponsáveis, civil e criminalmente, pelas informações prestadas, respondendo pelos danos porventura causados ao Município e a terceiros.

Seção II - Do Alvará de Localização e Funcionamento
Art. 7º O Alvará de Localização e Funcionamento é a licença, de caráter definitivo e de renovação anual, de funcionamento regular concedida pelo Município a um determinado estabelecimento, sendo específico para o local e para as atividades informadas e declaradas

pelo requerente, e será concedido sempre que cumpridos, por este, todos os requisitos para a sua obtenção, quais sejam:
I - Regularidade da edificação, por meio da apresentação da Carta de Habitação, certidão de conclusão de reforma, matrícula do imóvel atualizada ou termo de posse da benfeitorias;
II - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), ou demais comprovações de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros/AM, quando for o caso, conforme previsto na Lei Estadual n. 2.812 de 17 de julho de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 6.032 de 11 de agosto de 2022;
III - Alvará Sanitário, quando for ocaso;
IV - Licenciamento Ambiental, quando for ocaso;
V - Estudo de Impacto de Vizinhança, quando for ocaso;
VI - Outras autorizações e licenças específicas, quando for ocaso;
VII - Outros documentos que o Município julgar necessários, de acordo com a especificidade da atividade.
Art. 8º No caso de alteração de titularidade de pessoa jurídica em atividade já licenciada em ponto fixo que possua alvará de localização, o sucessor poderá apresentar as demais licenças já concedidas em nome do sucedido, para fins de obtenção de novo cadastramento do Alvará de Localização, condicionado ou não, em nome próprio, desde que:
I - os documentos da pessoa jurídica exigidos neste Decreto Executivo, a serem apresentados, demonstrem a nova titularidade;
II - o requerimento seja exatamente para a mesma atividade do sucedido;
III - não haja alterações que impliquem na perda ou ineficácia daquelas licenças.
§ 1º Havendo alguma(s) das licenças necessárias para obtenção do Alvará de Localização de funcionamento com a data de validade vencida, será necessária a apresentação do respectivo protocolo de renovação.
§ 2º O deferimento da solicitação está condicionado à apresentação do pedido de cancelamento de atividade do sucedido, nos termos do art. 30 deste Decreto Executivo.
Art. 9º Anualmente, de acordo com o artigo 338 da Lei Complementar nº 002/2025 - Código Tributário Municipal, o requerente deverá efetuar o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento Regular de Estabelecimento de Qualquer Natureza.

Seção III - Do Alvará de Localização e Funcionamento para Pontos de Referência
Art. 10. As Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas que tenham como endereço do empreendimento imóvel residencial e não tenham necessidade de fixar local específico para o desenvolvimento de suas atividades, seja por opção - desde que a atividade seja compatível, seja pela natureza da atividade - quando a prestação deva necessariamente ocorrer no local do beneficiário, terão tratamento diferenciado, podendo, neste caso, desde que cumpridas todas as exigências cabíveis, o Município conceder Alvará de Localização e Funcionamento.
§ 1º Tais atividades não poderão, em nenhuma hipótese:
I - ter estoque de produtos;
II - ter circulação ou local de atendimento de clientes.
§ 2º Para o ato de emissão do Alvará de Localização e Funcionamento para o ponto de referência, não será realizada vistoria prévia.
§ 3º Se constatado em momento posterior o não atendimento dos requisitos intrínsecos a este tipo de alvará, este será anulado de ofício, sem prejuízo das sanções cabíveis.
Art. 11. Para as atividades sem necessidade de Ponto Fixo referidas no art. 10 deste Decreto Executivo, o requerente deve apresentar os documentos constantes do Anexo IV, bem como, a Declaração de Ponto de Referência, assinada pelo requerente, conforme Anexo II.

Seção V - Do Alvará de Localização e Funcionamento do Ambulante
Art. 12. Quando o ambulante não for MEI, definido como atividade informal, será devido o licenciamento prévio da atividade e o pagamento da Taxa de Licença para Atividade Ambulante, sendo ele itinerante ou não, pessoa física ou jurídica que, no Município, circule para exercer atividade comercial, de prestação de serviço de caráter eventual ou transitório, e esta licença terá validade determinada, restringe-se, no máximo, para o período ou exercício em que for concedida e pode, desde que respeitado o interesse público, ser renovada na forma da legislação definida no Código de Posturas do Município de Manacapuru.
Art. 13. O licenciamento é comprovado pela posse do respectivo Alvará, o qual deverá ser portado pelo titular.

Seção VI - Do Alvará Provisório
Art. 14. O Alvará de Funcionamento Provisório é o documento emitido para atividades de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente em Resolução própria;
Art. 15. As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º-A da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX e X do art. 2º deste Decreto.
Parágrafo único. O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado poderá, sem a necessidade de comparecimento presencial, ser solicitado mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação previa do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.
Art. 16. O Alvará de Funcionamento e localização provisório terá validade de 90 (noventa) dias, período no qual o empreendedor deverá obter os respectivos licenciamentos definitivos junto aos órgãos competentes.
Parágrafo único. No prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão do alvará de funcionamento provisório, deverá o empreendedor apresentar os protocolos de entrada dos processos de licenciamento junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, sob pena de revogação do alvará.
Art. 17. Depende da prévia expedição de Licença Para Localização e Taxa De Fiscalização de Atividade Temporária a realização de eventos públicos ou particulares temporários, que ocorram em:
I - imóveis públicos ou privados;
II - edificações ou suas áreas externas, ainda que descobertas e abertas, tais como jardins, áreas de lazer e recreação, pátios de estacionamento, áreas externas em clubes de campo, áreas para a prática de atividades físicas, esportivas e similares;
III - terrenos vagos, terrenos não-edificados e edificações inacabadas;
IV - logradouros públicos, tais como ruas, praças, viadutos e parques.
§ 1º. Os documentos exigidos para a emissão da Taxa De Licença Para Localização e Taxa De Fiscalização de Atividade Temporária serão solicitados em conformidade com o disposto no art. 3º deste Decreto, observando-se, ainda, o previsto no art. 2º do mesmo.
§ 2º. Entende-se por evento público aquele dirigido ao público em geral, com ou sem a venda de ingressos.
§ 3º. Entende-se por evento temporário aquele realizado em período restrito de tempo ou com prazo determinado de duração.
§ 4º. O disposto neste decreto aplica-se a eventos promovidos ou organizados por particulares ou pela Administração Pública Direta e Indireta.
§ 5º. Ficam dispensados de Taxa De Licença Para Localização e Taxa De Fiscalização de Atividade Temporária os eventos públicos e temporários em edificações que abriguem atividades já licenciadas com Alvará de Funcionamento Regular em vigor, desde que:
I - o público utilize exclusivamente as áreas licenciadas destinadas à concentração de pessoas;
II - haja controle da lotação máxima permitida para o local, indicada na licença concedida;
III - não tenham ocorrido alterações de ordem física no local, em relação ao regularmente licenciado;
IV - não tenham sido implantados equipamentos transitórios ou edificações, ainda não licenciados.
§ 6º. O processo visando à expedição de Licença Para Localização e Taxa De Fiscalização de Atividade Temporária tem por objeto a análise das condições de segurança do evento a ser realizado.

§ 7º. A Licença Para Localização e Taxa De Fiscalização de Atividade Temporária será sempre concedido a título precário, podendo ser revogado a qualquer tempo, quando a Prefeitura não tiver interesse em sua manutenção ou renovação, sem prejuízo das hipóteses de invalidação e cassação.
§ 8º. A validade da Licença Para Localização e Taxa De Fiscalização de Atividade Temporária será de no máximo 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO
Seção I - Da Consulta de Viabilidade
Art. 18. Precedendo o pedido de Alvará de Localização e Funcionamento, o requerente deverá consultar o Município sobre a possibilidade do desenvolvimento da atividade no endereço pretendido, de acordo com a legislação municipal vigente.
Art. 19. A Consulta de Viabilidade é de caráter obrigatório, e deve ser realizada por todo o responsável pela atividade em ponto fixo, seja ele pessoa física (autônomos e profissionais liberais), pessoa jurídica de qualquer natureza, em início de atividade (constituição), em atividade antiga (já constituída), bem assim nas respectivas alterações de endereço, ressalvados os MEIs de baixo risco que estão dispensados da consulta prévia.
§ 1º A pesquisa prévia de viabilidade locacional será dispensada do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas nos casos em que:
I - a atividade exercida seja realizada exclusivamente de forma digital;
II - não for possível responder pelo Integrador Estadual de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana; e
III - a coleta dos dados necessários para resposta não for realizada no sistema disponibilizado pelo Integrador Estadual.
§ 2º Nas hipóteses constantes do § 1º deste artigo, deverá ser preenchida autodeclaração no Integrador Estadual de que o empresário ou a pessoa jurídica, sob as penas da lei, atenderá aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pelo Município.
Art. 20. Para licenças e regularizações necessárias e a análise da possibilidade de exercício de atividades empresariais em determinado endereço no Município deve ser solicitada a Consulta de Viabilidade.
Art. 21. A Consulta de Viabilidade observará os seguintes procedimentos:
I - O requerente deverá, em formulário específico, informar os dados pessoais, as atividades específicas para a qual pretende a consulta, e o local onde será realizada;
II - a partir do protocolo do formulário, o Município fará a análise quanto aos aspectos locacionais da consulta e informará no próprio formulário da Consulta de Viabilidade, sobre a possibilidade ou não de exercício da atividade no local indicado;
III - sendo a Consulta de Viabilidade indeferida pelo Município, o requerente poderá solicitar nova Consulta de Viabilidade corrigindo ou complementando os dados que levaram ao indeferimento da consulta anterior, caso possível.
Parágrafo único. O estudo de viabilidade será gratuito nos casos em que exigido.

Seção II - Dos Procedimentos Padrão para a Inscrição Municipal
Art. 22. Após deferimento da Consulta de Viabilidade, bem assim nos demais casos em que esta não seja obrigatória, o requerente deverá deduzir o seu pedido em requerimento específico, apresentar os documentos prévios necessários, de acordo com a atividade e o modo, conforme relação mínima constante nos Anexo III (Ponto Fixo) ou Anexo IV (ponto de referência), deste Decreto.
§ 1º Quando houver necessidade de representação deverá ser anexada ao processo cópia da Procuração Pública com poderes para tal.
§ 2º As Certidões referidas nos Anexos IIII do presente Decreto Executivo deverão estar com data de validade vigente no ato do protocolo.
Art. 23. Nas inclusões e alterações de atividade, quando o Contrato Social estabelecer várias atividades distintas e incompatíveis entre si, efetuar-se-á uma inscrição de Alvará de Localização e Funcionamento para cada atividade, sendo que estas se submeterão às disposições específicas para cada uma delas.
Parágrafo único. No caso de não serem executadas todas as atividades previstas no Contrato Social, poderá o Requerente declarar, sob pena de responsabilidade, quais as atividades efetivamente serão exercidas para fins de expedição de alvará específico.

Seção III - Da Tramitação do Requerimento e dos Encaminhamentos
Art. 24. Não serão aceitos protocolos com documentação incompleta, fora do prazo de validade ou com rasuras.
§ 1º Os documentos apresentados para os licenciamentos municipais - Licença Sanitária, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou equivalente, licença ambiental - deverão estar dentro do seu prazo de validade no ato da expedição desses licenciamentos.
§ 2º O Requerimento do Empresário - para os casos de Empresas Individuais - será impresso e assinado pelo responsável pelo empreendimento, poderá substituir os documentos pessoais dos sócios ou do empresário individual, quando entregues pelo mesmo por ocasião do protocolo de pedido de alvará de localização e funcionamento.
Art. 25. O requerimento para obtenção de Alvará de Localização e funcionamento, em Ponto Fixo ou em Ponto de Referência, respectivas 2ª vias e alterações, bem como a retirada destes documentos prontos deverá tramitar via protocolo à Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.
§ 1º O protocolo para a obtenção e a alteração de alvarás a que se refere o caput deste artigo será realizado mediante requerimento específico, devidamente preenchido e assinado pelo requerente.
§2º Os processos relativos ao protocolo, obtenção e renovação de licenças ambiental, sanitária e edilícia, respectivas complementações documentais, correções ou apontamentos dos órgãos envolvidos no procedimento de licenciamento deverão ser protocolados junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, respetivamente que fará o encaminhamento ao setor competente para análise.
Art. 26. O deferimento da solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento, em caráter definitivo, dependerá da apresentação de todos os documentos estabelecidos no caput do artigo 21 deste decreto.
Art. 27. A protocolização da solicitação deverá ser protocolada individualmente no setor competente, que efetuará uma conferência prévia de todos os documentos exigidos.
§ 1º Após o protocolo da solicitação de Alvará e das Licenças, será efetuada a análise documental minuciosa e, caso verificado problemas em relação aos documentos apresentados, será comunicado ao requerente, podendo ser apontado prazo razoável para a correção.
§ 2º O processo que permanecer parado por inércia do requerente, por um período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, bem assim aquele que não tiver solucionada a correção apontada no prazo estabelecido, poderá ser indeferido pela Fiscalização.
§ 3º Estando em conformidade a parte documental, a Fiscalização realizará a vistoria e registro fotográfico, datados das condições do estabelecimento no momento.
§ 4º Identificadas, na vistoria, inconsistências dos dados apresentados documentalmente, será solicitado ao requerente a solução daquelas fixando-se prazo razoável.
§5º Não havendo resolução o processo poderá ser indeferido na forma do § 2º deste artigo.
§ 6º A realização da fiscalização e/ou vistoria será efetivada mediante prévia comprovação do pagamento da Taxa, que terá validade de 30 (trinta) dias do seu recolhimento, sob pena de perda de sua eficácia.
§ 7º Quando a atividade licenciada for de prestação de serviço, exercida por Pessoa Física ou Jurídica, a Fiscalização providenciará a inscrição no cadastro do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
Art. 28. O Poder Público deverá garantir que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular será cientificado expressa e imediatamente do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido e de que, transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses de licenciamento ambiental e demais casos expressamente vedados em lei.
§ 1º O prazo de que trata este artigo será fixado em cada caso, considerando o grau de complexidade de cada licenciamento, não podendo este prazo ser superior a 60 dias.
§ 2º O prazo previsto no § 1º poderá ser superior, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.

§ 3º A aprovação tácita prevista no caput deste artigo não se aplica quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, dirigida a autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da administração pública municipal em que desenvolva suas atividades funcionais.
§ 4º O instituto da aprovação tácita não se aplica quando:
I - as solicitações versarem sobre questões tributárias de qualquer espécie ou de concessão de registro de marcas;
II - a decisão importar em compromisso financeiro da administração pública; e
III - houver objeção expressa em tratado em vigor no País.

Seção IV - Das renovações dos Alvarás e Licenças
Art. 29. As licenças de localização e funcionamento, a sanitária e a ambiental, deverão ser renovadas anualmente.
Parágrafo único. As renovações de licenças sanitárias e ambientais deverão ser solicitadas pelo requerente, sempre com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do prazo de validade final e junto aos respectivos Órgãos, para que seja garantido ao requerente a expedição das renovações em tempo hábil.

Seção V - Da Emissão de Segunda Via
Art. 30. Para emissão de segunda via do Alvará de Localização e Funcionamento de que trata o presente Decreto será necessário o pagamento da taxa de expediente devida.

Seção VI - Do Encerramento das Atividades
Art. 31. A solicitação de Encerramento das Atividades deverá ser requerida no protocolo geral da Prefeitura Municipal, em requerimento firmado pelo representante legal da empresa, para análise da Fiscalização de Tributos - ISS, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia - SEMFI, que procederá aos trâmites necessários para a baixa no cadastro.
Parágrafo único. Uma vez baixada a inscrição todas as demais licenças e alvarás municipais perderão automaticamente as suas eficácias.

Seção VII - Da Fiscalização Orientadora
Art. 32. Os procedimentos de natureza orientadora que devem ser dispensados ao empreendedor deverão prever, no mínimo:
I - a lavratura de Termo de Constatação em primeira visita, do qual constará a orientação e o respectivo prazo para cumprimento; e,
II - a verificação, em segunda visita, do cumprimento da orientação referida no inciso anterior, previamente à lavratura de auto de infração ou instauração de processo administrativo para declaração da invalidade ou cassação do licenciamento.
§ 1º O prazo mencionado no inciso I será fixado pelo fiscal, preferencialmente entre 15 (quinze) e 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias, mediante requerimento do empreendedor, devidamente justificado.
§ 2º A concessão do prazo somente poderá ocorrer quando não houver prejuízo à segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.
§ 3º Nas atividades consideradas de alto risco, somente será possível a concessão de prazo, após realizada vistoria prévia.
§ 4º Na hipótese do empreendimento não possuir alvará de localização e funcionamento e, sendo possível a concessão de prazo para regularização, poderá a fiscalização emitir alvará provisório, a fim de viabilizar a manutenção da atividade econômica desenvolvida no local.
§ 5º A lavratura do auto de infração ou a abertura do processo administrativo não eximirá o empreendedor de regularizar a atividade desenvolvida, devendo este requerer prazo para regularização, sob pena de suspensão das atividades.

CAPÍTULO IV - DA SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Seção I - Da Suspensão da atividade, da Cassação da Licença Municipal ou Interdição do Estabelecimento
Art. 33. Terão suas atividades suspensas, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, os estabelecimentos que cometerem as seguintes infrações, quando comprovadas pela autoridade policial ou municipal competente:
I - em caso de prática ou exercício de atividade ilegal nas suas dependências;
II - em caso de desvirtuamento do uso licenciado;
III - ou em caso de impedimento do exercício de atividade por parte da ação fiscalizadora;
IV - como medida preventiva a bem da higiene, da moral ou do sossego e segurança pública;
Art. 34. Qualquer situação envolvendo a invalidade, falsificação ou cassação de documento, licença ou alvará utilizado para a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento, condicionado ou não, em ponto de referência ou não, que tenha sido trazida ao conhecimento do Poder Executivo, implicará na suspensão cautelar automática do alvará de localização concedido, independente de comunicação prévia.
§ 1º Tão logo seja efetivada a suspensão cautelar, será comunicado o Setor de Fiscalização para adoção de providências cabíveis.
§ 2º A suspensão automática referida no caput poderá ser levantada desde que o titular promova a correção em até 30 (trinta) dias, findo qual o cadastro será cancelado definitivamente de ofício.
Art. 35. A licença de funcionamento deverá ser cassada nos seguintes casos, mediante o devido processo legal, garantidos contraditório e ampla defesa.
I - como medida preventiva, a bem da higiene, do sossego e da segurança, diante de risco iminente;
II - se o licenciado negar-se a exibir o Alvará de Localização e Funcionamento à autoridade competente, quando solicitado a fazê-lo;
III - por solicitação da autoridade competente com fundamento legal e prova dos motivos da solicitação;
IV - ocorrer reincidência de infrações às posturas municipais;
V - por incidência nas infrações do Código de Posturas ou Plano Diretor da Cidade que ensejem a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, nos termos dos artigos 171 e seguintes da Lei Municipal n. 11 de 02 de setembro de 1969 - o Código de Posturas Municipal;
VI Os estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e casas de diversões estão sujeitos a cassação da licença de funcionamento no caso de reincidência no descumprimento dos parâmentos de níveis de intensidade de som e ruídos dispostos no artigo 3° da Lei Municipal n° 009/2002.
VII Os bares, boates, casas noturnas, clubes, similares, lojas de conveniência e estabelecimentos comerciais denominados “24 horas” no âmbito do Município de Manacapuru estão sujeitos a cassação da licença de funcionamento, conforme o art. 5° da Lei Municipal n° 161/2011, no caso de terceira infração referente ao descumprimento dos horários estabelecidos no art. 1° da Lei Municipal n° 287/2014, de modo que bares, similares, clubes, lojas de conveniências e estabelecimentos comercias denominados “24 horas” podem funcionar de domingo a quinta-feira de seis às vinte e quatro horas, e na sexta-feira, sábado, véspera de feriados e feriados até as duas horas do dia subsequente; e boates, casas noturnas e similares podem funcionar de segunda a quarta-feira no horário das seis às vinte e quatro horas, na quinta-feira e domingo, das seis às duas horas do dia subsequente, e na sexta, sábado, véspera de feriados e feriados até as quatro horas do dia subsequente, independete de sua localização no Município de Manacapuru.
VIII for constatada irregularidade por falta de licenças de localização e funcionamento.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 36. Fica autorizado a emissão de atos normativos pelos órgãos do Poder Executivo, a fim de cumprimento integral deste Decreto.
Art. 37. Ficam revogados os decretos, regulamentos, portarias, instruções normativas e demais atos administrativos normativos que contrariem ou sejam incompatíveis com o disposto neste Decreto.
Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 15 de janeiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

ANEXO I
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
N. __/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU concede a licença prevista no artigo 347 da Lei Complementar Nº 002 de 10 de dezembro de 2025 e suas regulamentações, abaixo identificado:

NOME / RAZÃO SOCIAL:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
AREA DO ESTABELECIMENTO:
DATA DE VENCIMENTO:

A licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Qualquer mudança deverá ser comunicada à Prefeitura. A baixa do respectivo Alvará deverá ser encaminhada junto a Prefeitura até 30 (trinta) dias, após o encerramento das atividades.

FISCAL REPONSÁVEL

Manacapuru __ de _____ de 202__.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Sob penas da Lei, eu, , inscrito no CPF nº , RG nº residente e domiciliado(a)
, na condição de representante legal da empresa
,
, CNPJ nº , com endereço
,
venho por meio deste informar que o endereço citado será utilizado apenas para correspondência (ponto de referência), NÃO HAVENDO NENHUM TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E/OU ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO LOCAL. Sendo assim, estou ciente de que, caso venha a exercê-las, deverei previamente obter autorização municipal.
Declaro que, no local, não há publicidade, depósito de produtos, escritório de atendimento ou o exercício de qualquer atividade comercial, industrial ou de prestação de serviço. Declaro que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade.

Manacapuru, de de 202 .

ANEXO III
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ALVARÁ

PESSOA JURÍDICA (PONTO FIXO):
( ) Requerimento;
( ) Cópia dos documentos de identificação dos sócios: CPF, Carteira de Identidade ou equivalente;
( ) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;
( ) Cópia do Ato Constitutivo, ou da condição de Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual - MEI, devidamente registrado no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
( ) Certidão de Zoneamento - VIABILIDADE, fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local - SEMDEL;
( ) Comprovante de endereço do empreendimento: matrícula do imóvel no Registro de Imóveis, cópia do contrato de locação, termo de cedência do local;
( ) Ata da eleição da atual diretoria, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) do presidente, nos casos de associações;
( ) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), ou demais comprovações de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros/AM, quando for o caso, conforme previsto na Lei Estadual n. 2.812 de 17 de julho de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 6.032 de 11 de agosto de 2022;
( ) Certidão de Regularidade Cadastral do Conselho Regional de Contabilidade - CRC do responsável contábil, quando indicado;
( ) Termo de Ciência e Responsabilidade firmado, sob as penas da Lei, pelo titular da pessoa jurídica, informando a inexistência de local próprio ou específico para o exercício da atividade, para fins de dispensa da cobrança da Taxa de Serviços Públicos de Saúde, do APPCI e Carta de Habite-se;
( ) Certidão de Habite-se (exceto quando a atividade a ser exercida não exigir local fixo);
( ) Outros documentos complementares exigíveis para os casos de licenciamento de atividades reconhecidamente técnicas, ou de alto risco para a saúde pública ou para o meio ambiente, que necessitem de licenças especiais para a sua exploração, por força de legislação específica federal, estadual ou municipal, tais como: comercialização de gás, distribuição de combustível, segurança privada, exploração de mineração, serviços hospitalares, bancários, transporte de pessoas, entre outras atividades cabíveis.

PESSOA FÍSICA:
( ) Requerimento;
( ) Cópia dos documentos de identificação: CPF, Carteira de Identidade ou equivalente;
( ) Cópia de comprovante de habilitação técnica, nível médio ou superior (Carteira do Conselho ou Ordem Profissional), exigível para o exercício de profissões regulamentadas;
( ) Certidão de VIABILIDADE do local, fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local - SEMDEL;
( ) Comprovante de endereço do empreendimento: matrícula do imóvel no Registro de Imóveis, cópia do contrato de locação, termo de cedência do local ou termo de posse da benfeitoria;
( ) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), ou demais comprovações de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros/AM, quando for o caso, conforme previsto na Lei Estadual n. 2.812 de 17 de julho de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 6.032 de 11 de agosto de 2022, exceto quando a atividade a ser exercida não exigir local fixo;
( ) Certidão de Regularidade Cadastral do Conselho Regional de Contabilidade - CRC do responsável contábil, quando indicado;
( ) Certidão de Habite-se (exceto quando a atividade a ser exercida não exigir local fixo) ou declaração de habitabilidade fornecida pelo orgão competente;
( ) Outros documentos complementares exigíveis para os casos de licenciamento de atividades reconhecidamente técnicas, ou de alto risco para a saúde pública ou para o meio ambiente, que necessitem de licenças especiais para a sua exploração, por força de legislação específica federal, estadual ou municipal, tais como: comercialização de gás, distribuição de combustível, segurança privada, exploração de mineração, serviços hospitalares, bancários, transporte de pessoas, entre outras atividades cabíveis.

ANEXO IV
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA PONTOS DE REFERÊNCIA

PESSOA JURÍDICA:
( ) Requerimento;
( ) Cópia dos documentos de identificação dos sócios: CPF, Carteira de Identidade ou equivalente;
( ) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;
( ) Cópia do Ato Constitutivo, ou da condição de Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual - MEI, devidamente registrado no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
( ) Ata da eleição da atual diretoria, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) do presidente, nos casos de associações;
( ) Outros documentos complementares exigíveis para os casos de licenciamento de atividades reconhecidamente técnicas.

PESSOA FÍSICA:
( ) Requerimento;
( ) Cópia dos documentos de identificação: CPF, Carteira de Identidade ou equivalente; ( ) Cópia de comprovante de residência;
( ) Certidão de VIABILIDADE do local, fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local - SEMDEL;
( ) Outros documentos complementares exigíveis para os casos de licenciamento de atividades reconhecidamente técnicas.

ANEXO V
TABELAS PARA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

TABELA I
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR
COMÉRCIO

ITEM	ÁREA DE UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	VALOR EM URTM (SEMFI)
01	ATÉ 20 M²	1,2
02	DE 21 a 50 m²	2,5
03	DE 51 a 100 m²	4,5
04	DE 101 a 150 m²	6,5
05	DE 151 a 200 m²	10
06	DE 201 a 250 m²	13
07	DE 251 a 300 m²	16
08	DE 301 a 350 m²	20
09	DE 351 a 400 m²	24
10	DE 401 a 450 m²	28
11	DE 451 a 500 m²	32
12	DE 501 a 600 m²	34
13	DE 601 a 700 m²	36
14	DE 701 a 800 m²	40
15	DE 801 a 900 m²	45
16	DE 901 a 1000m²	50
17	DE 1001 a 1200 m²	60
18	DE 1201 a 1500 m²	70
19	DE 1501 a 1600 m²	80
20	ACIMA de 1600m²	85

TABELA II
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR
INDÚSTRIA

ITEM	ÁREA DE UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	VALOR EM URTM
01	ATÉ 20 M²	5
02	DE 21 a 50 m²	7,5
03	DE 51 a 100 m²	10
04	DE 101 a 150 m²	12,5
05	DE 151 a 200 m²	15
06	DE 201 a 250 m²	17,5
07	DE 251 a 300 m²	20
08	DE 301 a 350 m²	22,5
09	DE 351 a 400 m²	26,5
10	DE 401 a 450 m²	29,5
11	DE 451 a 500 m²	34,5
3612	DE 501 a 600 m²	36,5
13	DE 601 a 700 m²	38,5
14	DE 701 a 800 m²	42,5
15	DE 801 a 900 m²	47,5
16	DE 901 a 1000m²	52,5
17	DE 1001 a 1200 m²	62,5
18	DE 1201 a 1500 m²	72,5
19	DE 1501 a 1600 m²	82,5
20	ACIMA de 1600m²	90

TABELA III
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	ÁREA DE UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	VALOR EM URTM
01	ATÉ 20 M²	1,4
02	DE 21 a 50 m²	2
03	DE 51 a 100 m²	2,8
04	DE 101 a 150 m²	3,3
05	DE 151 200 m²	4,1
06	DE 201 a 250 m²	4,9
07	DE 251 a 300 m²	5,8
08	DE 301 a 350 m²	6,6
09	DE 351 a 400 m²	8
10	DE 401 a 450 m²	9
11	DE 451 a 500 m²	11
12	ACIMA DE 500 m²	15

TABELA IV
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

ITEM	ÁREA DO ESTACIONAMENTO	Nº DE URTM
1	até 50 M²	25
2	de 51 a 100 M²	33
3	de 101 a 200 M²	38
4	de 201 a 300 M²	43
5	de 301 a 400 M²	48
6	de 401 a 500 M²	58
7	de 501 a 600 M²	68
8	Acima de 600 M²	78

TABELA V
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TEMPORÁRIA

ITEM	ÁREA DE UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	VALOR EM URTM /DIA
01	ATÉ 20 M²	0,5
02	DE 21 a 50 m²	1
03	DE 51 a 100 m²	1,5
04	DE 101 a 150 m²	2
05	DE 151 a 200 m²	2,5
06	DE 201 a 250 m²	3
07	DE 251 a 300 m²	3,5
08	DE 301 a 350 m²	4
09	DE 351 a 400 m²	4,5
10	DE 401 a 450 m²	5
11	DE 451 a 500 m²	5,5
12	ACIMA DE 501 m²	6

TABELA VI
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR
PROFISSIONAIS LIBERAIS NÍVEL MÉDIO LOCALIZADOS

ITEM	ÁREA DE UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	VALOR EM URTM
01	ATÉ 20 M²	1,2
02	DE 21 a 50 m²	1,7
03	DE 51 a 100 m²	2,5
04	DE 101 a 150 m²	3
05	DE 151 200 m²	3,5
06	DE 201 a 250 m²	4
07	DE 251 a 300 m²	4,5
08	ACIMA DE 301 m²	5

TABELA VII
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR
PROFISSIONAIS LIBERAIS NÍVEL SUPERIOR LOCALIZADOS

ITEM	ÁREA DE UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	VALOR EM URTM
01	ATÉ 20 M²	2
02	DE 21 a 50 m²	2,5
03	DE 51 a 100 m²	3
04	DE 101 a 150 m²	3,5
05	DE 151 200 m²	4
06	DE 201 a 250 m²	4,5
07	DE 251 a 300 m²	5
08	ACIMA DE 301 m²	6

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:46B4A404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 093 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SEMHAB.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:5E80FA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobe a mudança de nomenclatura de cargos de provimento em comissão que especifica e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o do artigo 74, incisos IX e XIII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU e;
CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".
CONSIDERANDO que as mudanças de nomenclaturas de cargos e provimento em comissão não geram impacto financeiro.

DECRETA
Art. 1º - Fica determinada a mudança de nomenclaturas dos cargos de confiança e de provimento em comissão dos órgãos da Administração Direta, elencados no Anexo Único.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

NOMECLATURA ANTIGA	NOMECLATURA ATUAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SEMPM	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEMPM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEMINJ	SECRETARIA EXECUTIVA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEMINJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - SEMDEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - SEMDEL
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FMPDC	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFEA CIVIL - SEMPDEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA - SEMFIN

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:52A02327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº095 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora, **NUBIA SILVA FARIAS**, a contar da presente data, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres– SEMPM, em virtude da extinção do cargo.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:BE6BFE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº096 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **NUBIA SILVA FARIAS**, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, lotada na Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres - SEMPM.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:7DE1E6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº097 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **HARIANY SANTOS CAMPELO**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, lotada na Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres - SEMPM.

Art. 2º -Fica revogado o Decreto nº 065 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:60D708F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº098 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **CRISTIANE GOMES MORAES**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFANCIA E JUVENTUDE, lotada na Secretaria Executiva de Infância e Juventude - SEMINJ.

Art. 2º -Fica revogado o Decreto nº 035 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:14F5CF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº099 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º -Fica revogado o Decreto nº 018 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:805C9BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº100 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **DEBORA CAVALCANTE DA SILVA**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º -Fica revogado o Decreto nº 117 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:ADAF880F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº101 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **ALTAIR CORREIA DA SILVA**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local - SEMDEL.

Art. 2º -Fica revogado o Decreto nº 016 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:258ED594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº102 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **NATANAEL ARAUJO DA SILVA**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local - SEMDEL.

Art. 2º -Fica revogado o Decreto nº 127 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:B8813C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº103 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor, **CARLOS VINICIUS OLIVEIRA ALENCAR**, a contar da presente data, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Infância e Juventude– SEMINJ, em virtude da extinção do cargo.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:B87CA967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº104 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **CARLOS VINIVIUS OLIVEIRA ALENCAR**, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, lotado na Secretaria Executiva de Infância e Juventude - SEMINJ.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:57DAE2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº105 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **BRUNO HENRIQUE MEDEIROS DE AGUIAR**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMPDEC.

Art. 2º -Fica revogado o Decreto nº 145 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:006959DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº106 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia - SEMFIN.

Art. 2º -Fica revogado o Decreto nº 002 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:BAB81A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº107 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **LUCIANA SOUZA DA SILVA BARROS**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia - SEMFIN.

Art. 2º -Fica revogado o Decreto nº 011 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:0ABE529E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº108 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO as alterações de nomenclaturas dos órgãos da administração direta, por força da Lei Municipal nº 1.843 de 02 de Setembro de 2025, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor, **EVANDRO JOSÉ REBOUÇAS PACHECO**, a contar da presente data, do cargo em comissão de CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:E153F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº109 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **EVANDRO JOSÉ REBOUÇAS PACHECO**, a contar da presente data, no cargo em comissão de CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:BA2BF43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2026 GP/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **ANGELO MARCIO DE SOUZA DE MORAES,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, nível 003, referencia "A", matrícula nº 1503**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 01/04/2015 até 01/04/2020 e 01/04/2020 até 01/04/2025, com início em 02/02/2026 e término em 31/07/2026, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:3A8AA1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2026 GP/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **ELIANE LOPES DE SOUZA,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 003, referência "C", matrícula nº 732**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/04/2019 até 15/04/2024, com início em 02/02/2026 e término em 01/05/2026, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Ciente: _____

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:A7FDC992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2026 GP/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o servidor, **BRUNO FURTADO AZEVEDO,** no cargo de **PROFESSOR, nível/referência "II/10", matrícula nº 63**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente aos quinquênio de: 15/04/2019 até 15/04/2024, com início em 09/02/2026 e término em 10/05/2026, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:53E97595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2026 GP/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o servidor, **BRUNO FURTADO AZEVEDO,** no cargo de **PROFESSOR, nível/referência "II/10", matrícula nº 56**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente aos quinquênio de: 19/01/2013 até 19/01/2018 e 19/01/2018 até 19/01/2023, com início em 09/02/2026 e término em 08/08/2026, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

CIENTE:_____

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:AA42DD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2026 GP/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **TATIANA BASILIO MURRIETA XIMENES,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 003, referência "B", matrícula nº 879**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente aos quinquênio de: 15/04/2004 até 15/04/2009 e 15/04/2019 até 15/04/2024, com início em 09/02/2026 e término em 08/08/2026, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Ciente:
_____

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:21194440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2026 GP/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **ROSINEIA FERREIRA VERISSIMO,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 003, referência "B", matrícula nº 862**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/04/2019 até 15/04/2024, com início em 09/02/2026 e término em 10/05/2026, nos

termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Ciente:
_____

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:A1BC994A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2022

Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSIGNADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA,**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaquiri/AM, **retifica** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XVII / Número: 3996, do dia 03 de dezembro de 2025;
Onde se lê: VALOR: R$ 258.782,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quinze centavos)
Leia-se: VALOR R$ 282.307.80 (Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Manaquiri/AM, 02 de fevereiro de 2026

DJAVAN VILHENA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:A010D840

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0016/2026
MODALIADADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica voltado a implementação da agricultura familiar.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO que o objeto do presente processo atende satisfatoriamente os interesses públicos;
CONSIDERANDO as motivações e justificativas apontadas pela Unidade requisitante; o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesas; os procedimentos adotados pelo Departamento de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;
RESOLVE:
I - RATIFICA a presente contratação nos termos do procedimento epigrafado, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o fornecedor: **36.675.167 ADONAI PEREIRA DE OLIVEIRA,** inscrita no **CNPJ sob nº 36.675.167/0001-08**, pelo valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme o Termo de Referência.
II - AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho:
III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração a Adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.
IV - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri (AM), 13 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:EBFE997C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/SEMSA/GAB/2026.

Manicoré/AM, 06 de janeiro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 74, Inciso I, na Lei Orgânica do Município de Manicoré/AM, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável para coordenar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manicoré/AM.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LAURA CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA** servidora pública municipal, **MÉDICA** para exercer a função de **COORDENADORA DA REGULAÇÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Manicoré/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria Adriana Moreira
Código Identificador:2B72B2A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 – SAAE/MAUÉS

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR DESTA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO DE MAUÉS, usando das atribuições que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO a Lei nº 273, de 16 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Autarquia na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Sr. **BRUNO RIBEIRO CALDAS**, matrícula nº 39-1, a realizar viagem à Manaus-AM, no período de 01/02/2026 a 05/02/2026. A missão institucional visa a participação no

Treinamento Presencial do Módulo Compras (Sistema Fiorilli), promovido pela Record Assessoria e Consultoria Contábil Ltda no dia 03/02/2026, com foco na conformidade das informações ao e-Contas para o exercício de 2026, além do acompanhamento da execução orçamentária e encerramento do exercício de 2025.

II – AUTORIZAR o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) totalizando o valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme Art. 1º, § 2º e Anexo I da Lei Municipal nº 273/2017.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - RESPONSÁVEL INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

ALCEANO RIBEIRO ROCHA
Diretor Administrativo e Financeiro
Responsável Interino do SAAE/MAUÉS
Portaria Nº 053/2025 e Ato Nº 001/2026

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:8136F9F5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 – SAAE/MAUÉS

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR DESTA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO DE MAUÉS, usando das atribuições que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO a Lei nº 273, de 16 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Autarquia na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Sr. **MATHEUS MARQUES BAÇAL DE ARAUJO**, matrícula nº 23-1, a realizar viagem à Manaus-AM, no período de 01/02/2026 a 05/02/2026. A missão institucional visa a participação no **Treinamento Presencial do Módulo Compras (Sistema Fiorilli)**, promovido pela Record Assessoria e Consultoria Contábil Ltda no dia 03/02/2026, com foco na conformidade das informações ao e-Contas para o exercício de 2026, além do acompanhamento da execução orçamentária e encerramento do exercício de 2025.

II – AUTORIZAR o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) totalizando o valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme Art. 1º, § 2º e Anexo I da Lei Municipal nº 273/2017.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - RESPONSÁVEL INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

ALCEANO RIBEIRO ROCHA
Diretor Administrativo e Financeiro
Responsável Interino do SAAE/MAUÉS
Portaria Nº 053/2025 e Ato Nº 001/2026

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:CE408E62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3670/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, Adjudico e Homologo a Concorrência Presencial nº 001/2026, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ARÉA DE VARZEA COM 3 SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA – BOCA DO PIRANHA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, em favor da Empresa **AMAZON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.521.906/0001-05,** com o valor de **R$ 883.246,83** (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo Adjudicação e Homologação para Concorrência Presencial nº 001/2026 – CMC, no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do Art. 54 da Lei 14.133/2021.

Nova Olinda do Norte 02 de fevereiro de 2026

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisselma Freire Magalhães
Código Identificador:BD577DE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus-AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JHERLISON FRANCISCO ALHO BARBOSA**, Matrícula 3786-4, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, viajar a Manaus-Am no período de 27/01/2026 a 08/02/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 27/01/2026 e retorno no dia 08/02/2026:

Tratar assuntos de interesses da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 26 de janeiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:E5975C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, no uso das atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDOo Decreto nº 037, de 27 de março de 2023, que regulamentou a Lei nº 14.133/2021 no município;
CONSIDERANDOo Decreto nº 012, de 12 de janeiro de 2024, que regulamentou a contratação direta no município de Novo Aripuanã;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
CONSIDERANDOque a equipe de apoio é responsável por auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação em licitações;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
EDON DE MESQUITA MACHADO – Matrícula nº 4488-2
SILLAS SIMÕES PENA – Matrícula nº 1135-1
ANA PAULA DA SILVA ALVES – Matrícula nº 1222-1
Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:
Valmir Possidonio da Fonseca – matrícula 3801-4
Rayanne dos Santos Castilho – matrícula 4389-2.
Rosielly Silva Ferreira - matrícula 4469-1.
Art. 4º Designar os servidores Marylin Buzaglo Pinto, matrícula 3788-3 e Ivone Alves Camelo, matrícula 2572-4, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.
Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação:
I- Domingos Gomes de Souza, matrícula 3817-4
II- Alklane Mauricio Cameta, matrícula 473-3;
Art. 6º As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001-2026 de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:D84AB32B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 025/2025

Processo Administrativo nº 061/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN E A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MUNICIPAL-CAF. Pessoa Jurídica Apta e Credenciada: 13º) FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ Nº 23.104.327/0001-09 (Manaus). Fundamento legal: artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parintins/AM, 23 de janeiro de 2026.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:4392AB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 068/2025

Contratada: ADRIANO E DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 09.437.089/0001-22. Dispensa de Licitação nº 28/2025. Objeto da licitação: Serviço de assessoria técnica continuada e suporte especializado na implantação, operação e evolução de sistemas informatizados voltados às áreas de recursos humanos, tributária, compras e patrimônio utilizados pela prefeitura de Parintins/AM. Objeto do instrumento de rescisão: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data de 1/12/2025, o Contrato nº 68/2025. Dos Fundamentos: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

Parintins (AM), 1 de dezembro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:47F531A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025 - CRED. Nº 025/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM E A PESSOA JURÍDICA FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.043.318/0001-08 NA FORMA BAIXO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2025
CREDENCIAMENTO Nº 025/2025

CREDENCIANTE: Município de Parintins, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.043.318/0001-08, neste ato representado por sua PREFEITA em exercício, a Senhora VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES, brasileira, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, n.º 1904 – Bairro Centro, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1637715-8 – SSP/AM e CPF n° 771.137.802-53.

CREDENCIADA: FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ Nº 23.104.327/0001-09, com endereço na Rua Rua Barão de Paranapiacaba, Parque das Laranjeiras Nº333, Bairro Flores, CEP 69058210, Manaus/AM, neste ato representado pelo seu Titular o Senhor Daniel Fleck portador da Carteira de Identidade nº212574-85 SSP-AM e inscrito no CPF nº904.822.982-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 O presente TERMO tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN E A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MUNICIPAL-CAF, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.
1.1.1 Ficam integrados a este Termo de Credenciamento, independente de transcrição, o TERMO DE REFERÊNCIA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, cujos teores são de conhecimento da CREDENCIADA e fazem parte do credenciamento.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. Para o presente Termo de Credenciamento será atribuído como serviços de natureza contínua, tendo como vigência inicial o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/2021.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3.1. O VALOR GLOBAL estimado para a execução do objeto deste Termo de Credenciamento será vinculado ao orçamento para execução dos serviços durante o exercício, limitado a seus valores unitários, constantes no Item 3 do Termo de Referência, sendo que os valores descritos já estão inclusos encargos sociais, impostos e contribuições.
3.1.1. Os valores constantes do Termo de Referência, visam somente oferecer aos credenciados elementos para avaliação do potencial de fornecimento. Estes Valores, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia do volume de produto a ser requisitado, configurando como eventual e futura contratação, sendo pagos de acordo com as demandas das secretarias solicitantes e de acordo com os serviços efetivamente prestados.
3.2. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada prestação de serviço. As informações estarão presentes na ordem de serviço, instrumento substitutivo do termo de credenciamento.
3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
3.4. O valor global é meramente estimativo, dependendo dos quantitativos dos serviços devidamente executados em conformidade com o Item 6 do Termo de Referência.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES
4.1. O presente Termo de Credenciamento fica vinculado às regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 025/2025, ao Código Civil Brasileiro e a Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5. CLÁUSULA QUINTA – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES:
5.1. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE:
5.1.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigações do CREDENCIANTE:
5.1.2. Efetuar o pagamento do objeto deste instrumento à(o) CREDENCIADO(A) observadas as condições e dos prazos pactuados; e
5.1.3. Manter contatos sempre formais com o(a) CREDENCIADO(A), ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.
5.2. OBRIGAÇÕES DO CREDECIADO:
5.2.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar constituem obrigações da CREDENCIADA:
5.2.2. Manter, durante a execução do CREDENCIAMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto licitado.
5.2.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.
6. CLAÚSULA SEXTA – VALIDADE E EFICÁCIA
6.1. Incumbirá ao credenciante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado o presente Termo de Credenciamento, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Parintins/AM, 23 de Janeiro de 2026.

Município de Parintins/AM
VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
Prefeita em Exercício

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ Nº 42.043.318/0001-08

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:3BD242C7

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 001/2026 – SUBSEC. GESTÃO DE PESSOAS/SEFIN

A cidadã ***Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira***, *Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas*, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo *Decreto nº 098/2025 - PGMP*, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **LYON CID DRAY** – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para atuar como FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar do dia 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de janeiro de 2026

SOFIA CHRISTINA SIMÕES HAIDOS E OLIVEIRA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas
Decreto n° 098/2025 – PGMP

Publicado por:
Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador:8164E84A

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 002/2026 – SUBSEC. GESTÃO DE PESSOAS/SEFIN

O Cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora MÁRCIA ANTONIA RODRIGUES PESSOA FERREIRA, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA II, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a contar desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador:16BC044A

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 004/2026 – SUBSEC. GESTÃO DE PESSOAS/SEFIN

O Cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ANIZIO WANDEIR SOARES**, servidor Efetivo Público Municipal – Assistente Técnico Administrativo – Portaria nº 056/2007 – PGMP, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por **03 (três) meses**, com direito a vencimento ou remuneração, a contar do dia 01 de janeiro de 2026 à 01 de abril de 2026.
II - A Subsecretaria de Gestão de Pessoas para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador:365D1588

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 010/2026 – SUBSEC. GESTÃO DE PESSOAS/SEFIN

O Cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **LUCAS LIMA DE AZEVEDO**, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a contar do dia 02/01/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 12 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador:B51F48B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2026 -CC

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 12.343/2024, torna público aos interessados que está recebendo propostas de preços e documentação de habilitação para análise e possível contratação, conforme as especificações abaixo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2026-CC - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: CONTRATAÇÃO **EMERGENCIAL** DE EMPRESA PARA TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO GARANTIR O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que estarão disponíveis na íntegra no **https://licitanet.com.br,** objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: **05/02/2026 às 14h00min.** Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: **dispensa@pmpf.am.gov.br**

Presidente Figueiredo/AM, 03 de fevereiro de 2026.

ANGÉLICA A. DA COSTA PINTO
Agente de Contratação
Decreto nº 3715 de 10/07/2025

Publicado por:
Eudione do Nascimento Martins
Código Identificador:EC5097EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Funções Gratificadas de Direção dos Centros de Saúde - GDCS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

R E S O L V E
Art. 1º DISPENSAR, nos termos da Lei Municipal nº. 824, de 24.05.2019, o (a) Servidor (a) **SAMUEL ASSUNÇÃO DA SILVA,** Agente de Administração G-2, Matrícula nº 2215-1, da Função Gratificada, de **Diretor (a) da Unidade Básica de Saúde Clemência Assunção de França,** Símbolo GDCS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Dispensa de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:F9D1001F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 128 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, combinada com Lei Municipal n° 773, de 30.10.17, o senhor **JOÃO BATISTA BEZERRA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenador do CICC PFG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração – SEMOPI, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:8265A026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 293 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio – SEMTEC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:81EF295D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 294 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, combinada com Lei Municipal n° 773, de 30.10.17, o senhor **JACOB HOLANDA DA MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenador da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração – SEMOPI, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:84900B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 295 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **POLLYANA MENEZES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Turístico, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio – SEMTEC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:A31BF0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 296 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **LORRANA DE SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenadora de Empreendedorismo e Comércio, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio – SEMTEC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:9A7BF43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 297 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **TAISA SILVA DOS SANTOS DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-2, de Assessora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio – SEMTEC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:37A59BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 298 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **IASMIN ALVES DE ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessora de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio – SEMTEC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:C0B91EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 299 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **LAISA ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio – SEMTEC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:6A95AC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 308 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC.

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo nº 0.106/2026, datado em 08/01/2026, da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o servidor **JOSÉ CUSTODIO DA SILVA,** Técnico em Turismo J-6, Matrícula n° 1418, para exercer a **Função Gratificada, Símbolo FG-01**, de **Chefe de Divisão de Infraestrutura Turística e Serviços**, da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:2E31C33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 309 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a senhora **JACKELYNE SILVA SALES ABREU**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessora de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:F1FEC4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 310 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **CAIQUE VINICIUS PALMA MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:9C136785

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 311 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **FRANCILENE SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CCS, de Diretora de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:76C849A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 312 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **ALDEIZE NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CCS, de Diretora de Programas, Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:25A7AAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 314 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **EDVANIA AMOEDO BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenadora de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:EA42D2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 315 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **WASHINGTON LUIS GONÇALVES PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenador de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:578387BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 316 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **SEBASTIÃO QUARESMA ELIAS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenador da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:1B37D6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 317 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **MARILIA DE LIMA CARNEIRO BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenadora de Defesa do Cidadão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:AEE629F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 318 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROS FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenadora de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:E2B40E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 319 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **ALISSON VIEIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:C9860C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 320 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **CHEINE ROCHA DA COSTA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-2, de Administradora do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:0187A9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 321 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **SILVANA DA SILVA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-2, de Assessora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:E3EA5CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 322 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **FRANCINEIA FERREIRA LAMEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessora de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:A1B0B871

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 323 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **OZEIAS BATISTA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:0D3476E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 324 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **EUDALIA DE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessora de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:1821013B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 325 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **ANNE DA SILVA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessora de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:ED331D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 326 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **MAYNESSA SANDRIANNY PINTO GUERRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:69428D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 327 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **MARIA APARECIDA PONTES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:7501B435

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 328 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **MARISA BASTOS TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:D101598E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 329 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **EDVANA FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:3AC5D95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 330 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:1183CEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 331 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **LUIZ FELIPPE AGUIAR DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:D8E50226

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 332 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 09, parágrafo único da Lei Municipal nº 651/2011, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 6.368/2024, datado em 30/12/2024, da servidora **Ana Claúdia Vasconcelos da Silva**, aquiescido pelo Parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público de Presidente Figueiredo e pelo Parecer Jurídico Exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º. **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** a servidora **ANA CLAUDIA VASCONCELOS DA SILVA, Professora Nível 3-I,** matrícula nº 639, do quadro permanente da Rede Pública Municipal, na estrutura de Cargos do Plano de Carreira do Magistério para o **NÍVEL 3-J,** a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, proceda com as anotações que se fizerem necessárias na ficha funcional do (a) docente atingido (a) funcionalmente por este Ato.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:E82E0712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 334 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, combinada com Lei Municipal n° 773, de 30.10.17, a senhora **MARLAINE SEIXAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente de Monitoramento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração – SEMOPI, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:FC4454B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 335 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, a senhora **KLICIA NAIANNY SAMPAIO DE SOUZA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:B7BB7C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 336 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **MARCOS PAULO MARANHÃO DE ARAUJO,** para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenador de Articulação, da Secretaria Municipal de Governo- SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:C85ED79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 336 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **MARCOS PAULO MARANHÃO DE ARAUJO,** para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenador de Articulação, da Secretaria Municipal de Governo- SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:A3DFBA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 338 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 781, de 28.12.17, a senhora **ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenadora de Controle do Portal da Transparência Municipal, da Controladoria Geral do Município - CGM, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:2D07E354

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 341 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VANESSA ARAUJO ZUZA,** está contratado (a) sob a égide do Regime de Contrato Temporário, através do Processo Seletivo nº 002/2025, na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.**

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0.001/2026, datado em 02 de janeiro de 2026, da servidora **Vanessa Araújo Zuza.**

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Temporário da Servidora, VANESSA ARAUJO ZUZA**, da função de **Nutricionista (CT)**, Matrícula n° 27365-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:4B20E8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 342 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSINETE NASCIMENTO DOS SANTOS,** está contratado (a) sob a égide do Regime de Contrato Temporário, através do Processo Seletivo nº 002/2025, na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.**

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 6.456/2025, datado em 22 de dezembro de 2025, da servidora **Rosinete Nascimento dos Santos.**

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Temporário da Servidora, ROSINETE NASCIMENTO DOS SANTOS**, da função de **Técnico em Enfermagem (CT)**, Matrícula n° 2340-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:5F4FD6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 344 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.715/2025, datado de 02 de junho de 2025, do servidor Alonso da Silva De Araujo.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio** ao servidor **ALONSO DA SILVA DE ARAUJO**, matrícula n° 1020, **Auxiliar de Enfermagem E-09**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, equivalente a 01 (um) período, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:F1260B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 345 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 120, inciso VI, da Lei Promulgada n. 02/07 alterada pela Lei Municipal n. 591/08 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO a Portaria nº 003 de 05 janeiro de 2026, no qual concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (Especial Magistério) à servidora **Maria José Soares Ribeiro**;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0.096/2026**,** datado de 08/01/2025, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

R E S O L V E

Art. lº DECLARAR VACÂNCIA de 01 (um) cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO J-10,** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, em razão da Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da servidora **MARIA JOSÉ SOARES RIBEIRO**, conforme Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2026, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:B11CEEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 346 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 120, inciso VI, da Lei Promulgada n. 02/07 alterada pela Lei Municipal n. 591/08 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO a Portaria nº 004 de 05 janeiro de 2026, no qual concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (Especial Magistério) ao servidor **José Humberto Ferreira de Lucena**;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0.097/2026**,** datado de 08/01/2025, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

R E S O L V E

Art. lº DECLARAR VACÂNCIA de 01 (um) cargo de **MOTORISTA E-10,** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, em razão da Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, do servidor **JOSE HUMBERTO FERREIRA DE LUCENA**, conforme Portaria nº 004 de 05 de janeiro de 2026, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:10528A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 347 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 120, inciso VI, da Lei Promulgada n. 02/07 alterada pela Lei Municipal n. 591/08 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO a Portaria nº 006 de 05 janeiro de 2026, no qual concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (Especial Magistério) ao servidor **José Tarcísio Gregório do Nascimento**;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0.098/2026**,** datado de 08/01/2025, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

R E S O L V E

Art. lº DECLARAR VACÂNCIA de 01 (um) cargo de **PROFESSOR NÍVEL 2-E**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, em razão da Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (Especial Magistério), do servidor **JOSE TARCISIO GREGÓRIO DO NASCIMENTO**, conforme Portaria nº 006 de 05 de janeiro de 2026, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:FABD8949

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 348 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 120, inciso VI, da Lei Promulgada n. 02/07 alterada pela Lei Municipal n. 591/08 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO a Portaria nº 005 de 05 janeiro de 2026, no qual concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (Especial Magistério) ao servidor **José Tarcísio Gregório do Nascimento**;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0.099/2026**,** datado de 08/01/2025, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

R E S O L V E

Art. lº DECLARAR VACÂNCIA de 01 (um) cargo de **PROFESSOR NÍVEL 2-G**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, em razão da Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (Especial Magistério), do servidor **JOSE TARCISIO GREGÓRIO DO NASCIMENTO**, conforme Portaria nº 006 de 05 de janeiro de 2026, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:B37AD7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 349 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal nº 773 de 30.10.17, o senhor **ANTONIO JEOVAH LEITÃO DE ASSUNÇÃO**, do Cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:9594FFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 350 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR, que o senhor **EDUARDO DE ANDRADE SAMPAIO**, Secretário Adjunto Comandante da Guarda Civil Metropolitana, matrícula nº 1299-1, Responda Interinamente, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração – SEMOPI, desta Prefeitura, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:1106D895

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 352 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, o senhor **MILKSON NEVES MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:F1805C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 356 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4.873/2025, datado de 22 de setembro de 2025, da Servidora **Jacira Barros dos Santos.**

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio** a servidora **JACIRA BARROS DOS SANTOS**, matrícula n° 572, **Auxiliar de Serviços Gerais D-8**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, equivalente a 01 (um) período, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:F6CCC99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 360 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4.052/2025, datado de 07 de agosto de 2025, da Servidora **Francinilda de Moura Alves.**

R E S O L V E
Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio** a servidora **FRANCINILDA DE MOURA ALVES**, matrícula n° 733, **Cozinheira E-8**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, equivalente a 01 (um) período, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 13 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:AC8A1F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 361 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4.697/2025, datado de 09 de setembro de 2025, da Servidora **Jaira Ediana da Costa Casais.**

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio** a servidora **JAIRA EDIANA DA COSTA CASAIS**, matrícula n° 1148, **Professor Nível 2-G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, equivalente a 01 (um) período, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 13 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:B30735B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 367 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Emanuel Cristiano Martins Silva,** está contratado (a) sob a égide do Regime de Contrato Temporário, na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.**

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0.171/2026, datado em 14 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Temporário** do Servidor**, EMANUEL CRISTIANO MARTINS SILVA,** da função de **Agente de Combate a Endemias**, Matrícula n° 138-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, a contar de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:8DC96601

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 377 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 5.695/2025, datado de 10 de novembro de 2025, da servidora Erica Pinto da Cunha Sobrinho.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio** a servidora **ERICA PINTO DA CUNHA SOBRINHO**, matrícula n° 1963, **Cozinheira D-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, equivalente a 01 (um) período, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 19 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:61127E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 378 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 894 de 12 de março de 2021, que alterou o artigo 35 da Lei Municipal 718 de 18 de setembro de 2014, referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo nº 0.061/2026, datado em 07/01/2026, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

R E S O L V E

Art. 1º. **PRORROGAR A CESSÃO** da servidora **MARIA BERENICE CARNEIRO,** Agente de Administração J-15, Matrícula nº 137, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura, fique à disposição do **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, com ônus para o órgão de origem com posterior restituição, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 19 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:977B0FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 386 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – A Lei Complementar n° 123/2006 no seu Artigo 85-A.

CONSIDERANDO o teor do Processo de n° 0.243/2026, datado em 20/01/2026, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio – SEMTEC.

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR, nos termos do Art. 14° da Lei n° 652, de 23.08.11, a servidora **ANA CLAUDIA PAULO DOS ANJOS,** Fiscal Municipal I-14, matrícula n° 1195, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, para a função de Agente de Desenvolvimento Local - ADL do Município, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Designação de que se trata esta portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:761B7C27

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata do Sistema de Registro de Preço nº 005/2025 da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012402.2025.0015**.

ÓRGÃO DETENTOR DA ATA: Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM.

ÓRGÃO/UNIDADE CARONA: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM.

EMPRESA: M CONCEIÇÃO ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.993.432/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Adesão da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: Será de R$ 1.305.292,80 (um milhão trezentos e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 50% dos itens, especificados na Ata de Registro de Preço nº 005/2025 da Prefeitura Municipal de Manacapuru/Am, publicada no dia 15/05/2025, Edição n° 3855 do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: até 13 de maio de 2026.

AUTORIZAÇÃO: VALCILÉIA FLORES MACIEL, prefeita de Manacapuru/AM e MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE, prefeita de Rio Preto da Eva/AM.

Esclarecemos que, baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se mais vantajoso que os preços cotados.

Rio Preto da Eva, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:DB81B5C6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO - SEMECD.

Torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026 para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL para credenciamento de agricultores e empreendedores de base familiar rural organizados em grupos formais, informais e fornecedores individuais, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o EXERCÍCIO LETIVO DE 2026, com fundamento da Lei Federal nº 11.326, de 24/06/2006, seus Decretos e Portarias regulamentadoras, na Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023 e a Lei nº 15.226/2025, de 30/09/2025, art. 29 ao 39 da Resolução FNDE nº 06/2020 e demais normas que regem a matéria.

Data e local para entrega dos envelopes: Aos interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 02 e 21 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00 horas. Na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/SEMECD, sito a Rua Governador Plínio Coelho, sn, Segunda Etapa, Rio Preto da Eva-AM.

Os documentos serão analisados pela Comissãoda Chamada Pública, que receberá e selecionará os Projetos de Venda apresentados, conforme exigidos em edital.

Requisitos ou documentos: Os procedimentos para participação estão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 001/2026, que poderá ser retirado, no horário de expediente das 08:00 as 12:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, ou baixados no portal da prefeitura de Rio Preto da Eva, no endereço riopretodaeva.am.gov.br.

RESULTADO: A divulgação será dia 25 de fevereiro de 2026, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.

Rio Preto da Eva, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:2194D683

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO - SEMECD.

Torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026 para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL para credenciamento de agricultores e empreendedores de base familiar rural organizados em grupos formais, informais e fornecedores individuais, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o EXERCÍCIO LETIVO DE 2026, com fundamento da Lei Federal nº 11.326, de 24/06/2006, seus Decretos e Portarias regulamentadoras, na Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023 e a Lei nº 15.226/2025, de 30/09/2025, art. 29 ao 39 da Resolução FNDE nº 06/2020 e demais normas que regem a matéria.

Data e local para entrega dos envelopes: Aos interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 02 e 21 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00 horas. Na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/SEMECD, sito a Rua Governador Plínio Coelho, sn, Segunda Etapa, Rio Preto da Eva-AM.

Os documentos serão analisados pela Comissãoda Chamada Pública, que receberá e selecionará os Projetos de Venda apresentados, conforme exigidos em edital.

Requisitos ou documentos: Os procedimentos para participação estão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 002/2026, que poderá ser retirado, no horário de expediente das 08:00 as 12:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, ou baixados no portal da prefeitura de Rio Preto da Eva, no endereço riopretodaeva.am.gov.br.

RESULTADO: A divulgação será dia 25 de fevereiro de 2026, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.

Rio Preto da Eva, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:1ED0DEC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 085 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE Licença para tratar de Interesse Particular, a servidora que menciona, no amparo da Lei específica em vigor.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor, e tendo em vista o que

consta no **Parecer Nº 007/2026–PGM, referente ao Processo Nº 051/2026-PMRPE,**

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **FRANCISCA DIONILDE FERNANDES VIEIRA, funcionária** pública efetiva, como **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD**, **licença para tratar de interesse particular, sem ônus** para a Prefeitura, a ser gozada pelo **período de 01 (um) ano,** a partir de **02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027**, no amparo da Lei 243/2006, seção X, art. 124 e incisos 1, 2, 3,4 e 5, e art. 125 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:4759C509

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, torna público a realização da **CONCORRÊNCIA nº 002/2026**, na sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O NÚCLEO BÁSICO DO CEU DA CULTURA**, no dia **11/03/2026**, às **09:30h** (horário de Brasília), através do **portaldecompraspublicas.com.br**.

O Edital está disponível no sítio eletrônico **riopretodaeva.am.gov.br.**

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Agente de Contratação – Port. 215/02025

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:A67C10D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo administrativo: 001/2025-PMA
Contrato nº 001/2025-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-AM.
Contratado: AMT CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA CNPJ:07.350.054/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro e elaboração de estratégias para melhora dos índices que impactam diretamente no rendimento e no aprendizado da Rede Municipal de Ensino

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recurso: Órgão 02 – Poder Executivo Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 62 – Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 2.013 – Manut. e Func. do Ensino Fundamental Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
Fundamentação legal: art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

Santa Isabel do Rio Negro-AM, em 20 de janeiro de 2026

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:E3B6C674

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo administrativo: 002/2025-PMA
Contrato nº 002/2025-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-AM.
Contratado: EDUCA RIOS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA CNPJ: 52.076.328/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria pedagógica para diagnóstico e análise de dados da educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro e elaboração de estratégias para melhora dos índices que impactam diretamente no rendimento e no aprendizado da Rede Municipal de Ensino

VIGÊNCIA: Inicio 21/01/2026, Término em 21/07/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recurso: 541 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Projeto/ativ.: 2.013 Manut. e Func. Do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 0UTROS SERVICOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
Fundamentação legal: art. 89, da Lei nº 14.133/2021.

Santa Isabel do Rio Negro-AM, em 20 de janeiro de 2026

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:80E11F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº025 /2026

Dispõe sobre a Concessão de diárias ao servidor JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO, no exercício da função de SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 02 a 11 de Fevereiro de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse Público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:

I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:

I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:9C46573C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 02/2026/SIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico favorável, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, que atestou a legalidade, a regularidade formal e a conformidade jurídica do procedimento;

CONSIDERANDO que a empresa selecionada apresentou proposta vantajosa para a Administração, atendendo plenamente às condições técnicas, operacionais e econômicas estabelecidas no processo;

CONSIDERANDO que o procedimento observou os ditames da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, tendo sido respeitados todos os prazos legais, princípios administrativos e procedimentos exigidos, não se verificando qualquer causa de nulidade;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de recursos administrativos pendentes relativos ao presente processo**;**

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR e RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais de lavanderia hospitalar pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, peças e componentes necessários, ajustes mecânicos, elétricos e eletrônicos, bem como a realização de testes funcionais, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos serviços de apoio à assistência em saúde.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação direta da empresa **DMTECH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no **CNPJ nº 26.368.873/0001-45**, pelo valor total de **R$ 64.850,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo às condições estabelecidas no processo administrativo.

Art. 3º DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes, incluindo a emissão da Nota de Empenho, a formalização do instrumento contratual ou equivalente, quando cabível, e a publicação do extrato do presente ato, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura**.**

Art. 5º PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO /AM, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:9B95C4DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 – PMSGC

Espécie: primeiro termo aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 0006/2024 referente à "Eventual Aquisição de Itens da Alimentação Escolar para o 1º e 2º semestre do ano letivo de 2025".
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.
Contratadas: LFM Comércio de Produtos Alimentícios LTDA**, CNPJ nº 27.029.398/0001-45; Nortesul Transporte e Comércio; CNPJ Nº 84.088.087/0001-90; LB Carvalho Comércio Varejista de Mercadorias LTDA, CNPJ nº 35.352.553/0001-98; JL Distribuidora e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 36.302.108/0001-86; e J J Estevão Júnior LTDA, CNPJ: 10.472.412/0001-88.**
Objeto do contrato: Eventual Aquisição de Itens da Alimentação Escolar para o 1ª e 2º semestre do ano letivo de 2025.
Cláusula Primeira – Da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Pregão Presencial 006/2024 – PMSGC, pelo prazo de 03 (três) meses, até então, ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Cláusula Segunda – Da justificativa: A prorrogação justifica-se no atendimento da continuidade das atividades administrativas e educacionais do Município de São Gabriel da Cachoeira, com base na pertinência das operações realizadas nas atividades prestacionais educativas exercidas pelo Órgão Municipal de Educação.
Cláusula Terceira – Do Valor: O valor mensal do presente termo de aditamento será proporcional ao período objeto desse aditivo de prazo, adequando a sua vigência ao valor pactuado originalmente, relacionado à seguinte previsão orçamentária:
NAT. DESPESA: 33.90.30

Material de Consumo UNID. ORÇAM: 03.05.03 –
Secretaria Municipal de Educação.
AÇÕES: 12.361.0065.2.028 – Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Fundamental

NAT. DESPESA: 33.90.30
Material de Consumo UNID. ORÇAM: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação.
AÇÕES: 12.365.0065.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Infantil

NAT. DESPESA: 33.90.30
Material de Consumo UNID. ORÇAM: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação.
AÇÕES: 12.365.0065.2.035 – Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Cláusula Quarta – Do Suporte Legal: Este termo aditivo tem como suporte legal o disposto na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.
Cláusula Quinta – Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial 006/2024 – PMSGC, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Gabriel da Cachoeira, 02 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Representante Legal da Contratante

LFM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,
CNPJ nº 27.029.398/0001-45;

NORTESUL TRANSPORTE E COMÉRCIO;
CNPJ Nº 84.088.087/0001-90;

LB CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA,
CNPJ nº 35.352.553/0001-98;

JL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,
CNPJ N.º 36.302.108/0001-86; E

J J ESTEVÃO JÚNIOR LTDA,
CNPJ: 10.472.412/0001-88.
Partes Configurando Como Contratada

Publicado por:
Rosenil Máximo Dos Santos
Código Identificador:1E1682FF

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado(PSS), instituída por Decreto Municipal de 14 de janeiro de 2026, torna público a Retificação nº 01/2026 para o presente Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 02/2026 destinada ao visando à contratação temporária de profissionais do magistério para atuação na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o artigo 37,inciso IX, da Constituição Federal, e com a Lei Municipal nº 052, de 23 de junho de 2016, **conforme abaixo:**

Onde se lê:

ANEXO I

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	26/01/2026
Período de Inscrições	27 a 31/01/2026
Divulgação dos Inscritos	03/02/2026
Interposição de Recursos das inscrições	04 a 05/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos das inscrições	06/02/2026
Divulgação final dos inscritos	09/02/2026
Análise Curricular	09 a 11/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar	13/02/2026
Interposição de Recursos	16 e 17/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos do resultado preliminar	19/02/2026
Resultado Final	24/02/2026
Homologação do Resultado Final	24/02/2026

Leia-se:

ANEXO I

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	26/01/2026
Período de Inscrições	27 a 31/01/2026
Divulgação dos Inscritos	05/02/2026
Interposição de Recursos das inscrições	05 e 06/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos das inscrições	10/02/2026
Divulgação final dos inscritos	11/02/2026
Análise Curricular	12 a 16/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar	17/02/2026
Interposição de Recursos	18 e 19/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos do resultado preliminar	24/02/2026
Resultado Final	26/02/2026
Homologação do Resultado Final	26/02/2026

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:5DE078A7

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado(PSS), instituída por Decreto Municipal de 14 de janeiro de 2026, torna público a Retificação nº 01/2026 para o presente Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 03/2026 destinada ao visando à contratação temporária de profissionais do magistério para atuação na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o artigo 37,inciso IX, da Constituição Federal, e com a Lei Municipal nº 052, de 23 de junho de 2016, **conforme abaixo:**

Onde se lê:

ANEXO I

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	26/01/2026
Período de Inscrições	27 a 31/01/2026
Divulgação dos Inscritos	03/02/2026
Interposição de Recursos das inscrições	04 a 05/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos das inscrições	06/02/2026
Divulgação final dos inscritos	09/02/2026
Análise Curricular	09 a 11/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar	13/02/2026
Convocação para a entrevista	13/02/2026
Período da entrevista	16/02/2026
Interposição de Recursos	16 e 17/02/2026
Resultado preliminar da entrevista	18/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos do resultado preliminar	19/02/2026
Interposição de Recursos da entrevista	19/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos da entrevista	20/02/2026
Resultado Final	24/02/2026
Homologação	24/02/2026

Leia-se:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	26/01/2026
Período de Inscrições	27 a 31/01/2026
Divulgação dos Inscritos	05/02/2026
Interposição de Recursos das inscrições	05 e 06/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos das inscrições	10/02/2026
Divulgação final dos inscritos	11/02/2026
Análise Curricular	12 a 16/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar	17/02/2026
Interposição de Recursos da Análise Curricular	18 e 19/02/2026

EVENTO	DATA
Resultado da Interposição de Recursos do resultado preliminar	24/02/2026
Convocação para a entrevista (Apenas para os candidatos pré-aprovados)	24/02/2026
Período da entrevista	25/02/2026
Resultado preliminar da entrevista	27/02/2026
Interposição de Recursos da entrevista	28/02/2026
Resultado da Interposição de Recursos da entrevista	03/03/2026
Resultado Final	04/03/2026
Homologação	04/03/2026

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:86056571

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa STERN LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa STERN LTDA, com sede na R Ilhas Rei Jorge, nº 34, Bairro Nova Cidade, Manaus/AM, Cep: 69.097-411, inscrita no CNPJ nº 18.182.013/0001-94, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R$ 3.370.248,86 (três milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R$ 3.270.869,59 (três milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R$ 99.379,27 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) por parte desta prefeitura;

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE III, NO BAIRRO NOVO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, CONVÊNIO FIRMADO NA PROPOSTA Nº 120936830001/25-001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CADASTRADA NO SISMOB – SEMSA.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 30 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:4AAC939F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 033/2025/CC

I – Licitação: Inexigibilidade nº 025/2025/CC.
II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: ORVACIO RAMOS.
IV – Valor Global: R$ 5.216,45 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E APOIO GERAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMOT.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII – Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Funcional/Programa: 15.452.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 15.452.0011.2028.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Ficha: 194; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII – Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:04CAB70D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 034/2025/CC

I- Licitação: Inexigibilidade nº 026/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: EDU RAMIRES MARTINS.
IV – Valor Global: R$ 6.054,59 (seis mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
V – Objeto: CONTRATAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E APOIO GERAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Funcional/Programa: 15.452.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 15.452.0011.2028.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Ficha:

194; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:5ADC39FE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 035/2025/CC

I – Licitação: Inexigibilidade nº 027/2025/CC.
II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: JEFFERSON NASCIMENTO FERMIN.
IV – Valor Global: R$ 5.216,45 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E APOIO GERAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMOT.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII – Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Funcional/Programa: 15.452.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 15.452.0011.2028.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Ficha: 194; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII – Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:137079A3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 036/2025/CC

I- Licitação: Inexigibilidade nº 028/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: TARCIO DA SILVA ARAÚJO.
IV – Valor Global: R$ 5.216,45 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO ARQUITETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMOT.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Funcional/Programa: 15.452.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 15.452.0011.2028.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Ficha: 194; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:285C93EC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 038/2025/CC

I – Licitação: Dispensa de Licitação nº 031/2025/CC.
II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 60.145.029/0001-93.
III – Contratado: FRANCISCO NASCIMENTO MAGALHÃES.
IV – Valor Global: R$ 63.684,21 (Sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).
V – Objeto: Locação de embarcação fluvial: 01 (uma) embarcação motorizada, tipo lancha/voadeira: lancha em alumínio de 7,10m de comprimento; 1,66m de largura; 0,70cm de altura; com corrimão; comando; polpa lavada; piso antiderrapante; tanque; estofamento nos assento; capota; motor Suzuki 100feto; nº de série df1008-84072190, destinada a servir a Secretaria Municipal de Educação e nas atividades pertinentes da equipe técnica educacional ligadas ao monitoramento, acompanhamento pedagógico ou suporte nas escolas da rede pública.na zona rural e para outros afins no Município de São Paulo de Olivença/Am – SEMED.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 11 (onze) meses, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII – Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença / 3 - Fundo Municipal de Educação; Órgão: 02.02 - Poder Executivo / 03.03 - Fundo Municipal; Unidade: 02.02.04 - Secretaria Municipal de Educação / 03.03.05 - Fundo Municipal de Educação; Funcional/Programa: 12.361.0011 - Programação de Apoio Administrativo / 12.361.0062 - Qualidade do Ensino Fundamental / 12.366.0062 - Qualidade do Ensino Fundamental; Projeto Atividade: 12.361.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação / 12.361.0062.2015.0000 - Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental / 12.366.0062.2058.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA; Ficha: 092 / 474 / 475 / 552; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário / 540 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE) 30% do Fundo.

VIII – Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 03/02/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 31 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:49367927

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 056/2025/CC

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 049/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratada: LAUREN CASSIA DOS SANTOS FREITAS.
IV – Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
V – Objeto: Contratação pessoa física na locação de imóvel: 01 (uma) casa, para o funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e para o atendimento e suporte ao público do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMAS.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional/Programa: 08.244.0034 - Atenção Comunitária; Projeto Atividade: 08.244.0034.2025.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Ficha: 133; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:F2CFF8A5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 060/2025/CC

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 053/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratada: ANDRESSA RODRIGUES DA ROCHA.
IV – Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
V – Objeto: Contratação de pessoa física referente a locação de imóvel: 01 (uma) casa, destinado a suprir necessidades de acomodações da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do município de São Paulo de Olivença/AM – SEMJEL.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.10 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Funcional/Programa: 27.812.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 27.812.0011.2026.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Ficha: 245; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: Recurso Ordinário.
VIII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:EDCBD2A0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 061/2025/CC

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 054/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratada: ALINY NAYANY COSTA AREVALO.
IV – Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
V – Objeto: Contratação de pessoa física referente a locação de imóvel: 01 (uma) casa, destinada para moradia dos Policiais Militares no município de São Paulo de Olivença/AM - SEMAD.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.02 - Secretaria de Administração; Funcional/Programa: 04.122.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração; Ficha: 057; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:67976D47

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 062/2025/CC

I – Licitação: Dispensa de Licitação nº 055/2025/CC.

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratada: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA.
IV – Valor Global: R$ 37.894,68 (Trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).
V – Objeto: Contratação de aluguel de automóvel de passeio Fiat Strada Volcano 13at, ano fabricação/modelo 2024-2025, destinado a suprir as necessidades de transporte das atividades da Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEMGOV.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII – Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.01 - Gabinete do Prefeito; Funcional/Programa: 04.122.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 04.122.0011.2087.0000 - Manutenção e Funcionamento da Representação em Manaus; Ficha: 033; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII – Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:8D4863AE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 063/2025/CC

I – Licitação: Dispensa de Licitação nº 056/2025/CC.
II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: LAURISON MACAIO FIRMINO.
IV – Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil).
V – Objeto: Contratação de pessoa física referente a locação de uma (01) embarcação (balieira), destinada a suprir as necessidades da secretaria municipal de administração do município de São Paulo de Olivença/Am - SEMAD.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII – Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.02 - Secretaria de Administração; Funcional/Programa: 04.122.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração; Ficha: 057; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII – Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 09/01/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:8D1616B7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 066/2025/CC

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 059/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratada: GILMARA RODRIGUES PLÁCIDO.
IV – Valor Global: R$ 26.315,80 (vinte seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos).
V – Objeto: Contratação referente a locação de 01 (um) veículo VW/SAVEIRO CE TL MB; 02 (duas) portas; espécie/tipo: passageiro automóvel; placa: NOY3681; exercício 2021; ano fabricação 2014/ano modelo: 2015; cor predominante: vermelha; combustível: álcool/gasolina; categoria: particular; potência/cilindrada: 104cv/1598 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de São Paulo de Olivença/AM – SEMCULT.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses + 03 (três) dias, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.15 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional/Programa: 04.122.0011 - Programação de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 04.122.0011.2086.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação de Cultura e Turismo; Ficha: 302; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 03/03/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 31 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:333710A6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 068/2025/CC

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 060/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 60.145.029/0001-93.
III – Contratada: JULIA LUCAS DOS SANTOS.
IV – Valor Global: R$ 56.000.00 (cinquenta e seis mil reais).
V – Objeto: Contratação de pessoa física na locação de 01 (um) imóvel para funcionar como moradia dos professores que administram cursos técnicos de capacitação pedagógica como SAEB e outros, em parceria entre estado e município suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMED.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 08 (oito) meses + 03 (três) dias, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença / 3 - Fundo Municipal de Educação; Órgão: 02.02 - Poder Executivo / 03.03 - Fundo Municipal; Unidade: 02.02.04 - Secretaria Municipal de Educação / 03.03.05 - Fundo Municipal de Educação; Funcional:

12.361.0011 - Programação de Apoio Administrativo / 12.361.0062 - Qualidade do Ensino Fundamental / 12.366.0062 - Qualidade do Ensino Fundamental; Projeto Atividade: 12.361.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação / 12.361.0062.2015.0000 - Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental / 12.366.0062.2058.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA; Ficha: 092 / 474 / 475 / 552; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário / 540 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE) 30% do Fundo.
VIII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 02/05/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 31 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:A088E7E6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 071/2025/CC

I – Licitação: Dispensa de Licitação nº 063/2025/CC.
II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratada: ALIANE DA SILVA DE SOUZA.
IV – Valor Global: R$ 35.200.00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
V – Objeto: Contratação de Pessoa Física na locação de 01 (um) imóvel para funcionar como Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal da Defesa Civil do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMMADS/SEMDC.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 08 (oito) meses + 03 (três) dias, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII – Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / 02.02.13 – Secretaria Municipal de Defesa Civil; Funcional/Programa: 04.122.0011 / 06.182.0011 – Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 04.122.0011.2030.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / 06.182.0011.2036.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Civil; Ficha: 230 / 283; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII – Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato, assinado em 02/05/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 31 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:54070B9A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2025/CC

I – Licitação: Inexigibilidade nº 020/2025/CC.
II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: AUGUSTO JOSÉ NASCIMENTO LUCAS.
IV – Valor Global: R$ 12.228,96 (doze mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ATUAR COMO ENGENHEIRO FISCAL DAS OBRAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS MUNICIPAIS, CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CONFORME A PORTARIA Nº 003/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII – Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Funcional/Programa: 15.452.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 15.452.0011.2028.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Ficha: 194; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII – Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 06/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XX2-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:D4797874

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025/CC

I- Licitação: Inexigibilidade nº 029/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratado: NAYRA THAUANA ENES MARTINS.
IV – Valor Global: R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENGENHEIRA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – SEMOT.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Funcional/Programa: 15.452.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 15.452.0011.2028.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte; Ficha: 194; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 09/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:838132AC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa STERN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.182.013/0001-94, representada pelo Sr. Klinger Monteiro da Costa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE III, NO BAIRRO NOVO SÃO JOÃO DO MUNIÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, CONVÊNIO FIRMADO NA PROPOSTA Nº 120936830001/25-001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CADASTRADA NO SISMOB – SEMSA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: de R$ 3.370.248,86 (três milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R$ 3.270.869,59 (três milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R$ 99.379,27 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) por parte desta prefeitura de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença / 4 - Fundo Municipal de Saúde;
Órgão: 02.02 – Poder Executivo / 02.03 - Fundo Municipal;
Unidade: 02.02.05 - Secretaria Municipal de Saúde / 02.03.04 – Fundo Municipal de Saúde;
Funcional/Programa: 10.301.0051 / 10.302.0051 - Revitalização da Saúde;
Projeto Atividade: 10.301.0051.1034.0000 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade Básicas de Saúde / 10.302.0051.1035.0000 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade;
Ficha: 377 / 401;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;
Fonte: 500 - Recurso Ordinário / 601 - Repasse do Ministério da Saúde/Fundo Municipal;

São Paulo de Olivença/AM, 02 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:9B87A625

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 007/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº
047/2026/GPMSPO/SEMAD/SEMEF/SEMED/SEMSA/SEMAS

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 009/2026, celebrado em 09/01/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica BORGES & TOLOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 52.181.667/0001-31, OAB/AM: Nº 107/32023, representada pelo Sr. CAIQUE RODRIGUES BORGES, contratado.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, DE FORMA CONTÍNUA E INTEGRAL, EM FAVOR DA PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, ABRANGENDO ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, BEM COMO A DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO E DE SEUS GESTORES - GPMSPO/SEMAD/SEMEF/SEMED/SEMSA/SEMAS.

4 - VALOR GLOBAL: R$ 303.200,04 (-trezentos e três mil, duzentos reais e quatro centavos-).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;
Órgão: 02.02 – Poder Executivo;
Unidade (s): 02.02.01 – Gabinete do Prefeito / 02.02.02 – Secretaria de Administração / 02.02.03 – Secretaria de Finanças / 02.02.04 – Secretaria Municipal de Educação / 02.02.05 – Secretaria Municipal de Saúde / 02.02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Funcional/Programa: 04.122.0011 / 04.123.0011 / 04.124.0011 / 12.361.0011 / 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo / 08.244.0034 – Atenção Comunitária;
Projeto Atividade: 04.122.0011.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito / 04.122.0011.2087.0000 – Manutenção e Funcionamento de Representação em Manaus / 04.124.0011.2046.0000 - Encargos com o Controle Interno / 04.122.0011.2006.0000 – Manutenção da Secretaria de administração / 04.123.0011.2010.0000 – Manutenção da Secretaria de Finanças / 12.361.0011.2011.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação / 10.122.0011.2023.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde / 08.244.0034.2025.0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Ficha (s): 024 / 034 / 042 / 058 / 077 / 093 / 114 / 134;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 500 - Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) meses a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 009/2026.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:31A613EF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 047/2026/GPMSPO/SEMAD/SEMEF/SEMED/SEMSA/SEMAS. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 047/2026/GPMSPO/SEMAD/SEMEF/SEMEDS/SEMSA/SEMAS.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, DE FORMA CONTÍNUA E INTEGRAL, EM FAVOR DA PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, ABRANGENDO ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, BEM COMO A DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO E DE SEUS GESTORES - GPMSPO/SEMAD/SEMEF/SEMED/SEMSA/SEMAS.
FAVORECIDO: BORGES & TOLOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 52.181.667/0001-31, OAB/AM: Nº 107/32023, representada pelo Sr. CAIQUE RODRIGUES BORGES, contratado.
FORMA DE PAGAMENTO: R$ 303.200,04 (-trezentos e três mil, duzentos reais e quatro centavos-) valor global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 047/2026/ GPMSPO/SEMAD/SEMEF/SEMED/SEMSA/SEMAS.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;
Órgão: 02.02 – Poder Executivo;
Unidade (s): 02.02.01 – Gabinete do Prefeito / 02.02.02 – Secretaria de Administração / 02.02.03 – Secretaria de Finanças / 02.02.04 – Secretaria Municipal de Educação / 02.02.05 – Secretaria Municipal de Saúde / 02.02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional/Programa: 04.122.0011 / 04.123.0011 / 04.124.0011 / 12.361.0011 / 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo / 08.244.0034 – Atenção Comunitária;
Projeto Atividade: 04.122.0011.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito / 04.122.0011.2087.0000 – Manutenção e Funcionamento de Representação em Manaus / 04.124.0011.2046.0000 - Encargos com o Controle Interno / 04.122.0011.2006.0000 – Manutenção da Secretaria de administração / 04.123.0011.2010.0000 – Manutenção da Secretaria de Finanças / 12.361.0011.2011.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação / 10.122.0011.2023.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde / 08.244.0034.2025.0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Ficha (s): 024 / 034 / 042 / 058 / 077 / 093 / 114 / 134;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 500 - Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 08 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:B87584D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL torna público que **deseja cotar** o seguinte objeto:

_AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Prazo para envio da Cotação: 3 (três) dias úteis
Solicitações termo de referência e informações através do e-mail: licitacao@silves.am.gov;

Silves, (AM), 02 de fevereiro de 2026

LUÍS FELIPE PORFÍRIO DE MEDEIROS
Cotista

Publicado por:
Darla Lorena Ribeiro da Silva
Código Identificador:2110199B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Silves, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Extrato da Ata da Sessão da sessão única da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026.**

DATA DA SESSÃO: 29 de janeiro de 2025.
HORÁRIO: 08h.
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL NA COMUNIDADE DO SERINGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO SILVES/AM

PARTICIPANTES: HD CONSTRUTORA LTDA, JW VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA e T F COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Diante da análise dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026**, a Comissão Permanente de Licitação de Silves decide à unanimidade:

Considera CLASSIFICADAS as empresas **T F COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;**
Considera HABILITADA a proposta e os documentos apresentados pela **T F COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Declara vencedora do certame a licitante **T F COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** com valor global de **R$ 282.236,35**, por cumprimento das exigências formais do Edital;

Houve intenção de recursos pelas empresas participantes. Assim, com a publicação do resultado acima, suspende a sessão e abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado da fase

única para apresentação das razões recursais, previsto no Artigo 165 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação de Silves e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

Silves, 29 de janeiro de 2026.

DARLA LORENA RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Lorena Ribeiro da Silva
Código Identificador:633050B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026.

A Prefeitura Municipal de Silves, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Extrato da Ata da Sessão da sessão única da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026.**

DATA DA SESSÃO: 29 de janeiro de 2026.
HORÁRIO: 14h.
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, MUNICÍPIO SILVES/AM

PARTICIPANTES: HD CONSTRUTORA LTDA, JW VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA.

Diante da análise dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026**, a Comissão Permanente de Licitação de Silves decide à unanimidade:

Considera CLASSIFICADAS as empresas **JW VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA;**
Considera HABILITADA a proposta e os documentos apresentados pela **JW VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA;**
Declara vencedora do certame a licitante **JW VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA** com valor global de **R$ 722.419,50**, por cumprimento das exigências formais do Edital;

Houve intenção de recursos pelas empresas participantes. Assim, com a publicação do resultado acima, suspende a sessão e abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado da fase única para apresentação das razões recursais, previsto no Artigo 165 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação de Silves e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

Silves, 29 de janeiro de 2026.

DARLA LORENA RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Lorena Ribeiro da Silva
Código Identificador:4DF427E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026.

A Prefeitura Municipal de Silves, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Extrato da Ata da Sessão da sessão única da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026.**

DATA DA SESSÃO: 30 de janeiro de 2026.
HORÁRIO: 08h.
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCADA PARA ACESSO A ESCOLA NA COMUNIDADE BAIXA FUNDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO SILVES/AM

PARTICIPANTES: APLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, OBRAS DE ALVENARIA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, FL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

Diante da análise dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026**, a Comissão Permanente de Licitação de Silves decide à unanimidade:

Considera CLASSIFICADAS as empresas **FL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;**
Considera HABILITADA a proposta e os documentos apresentados pela **FL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;**
Declara vencedora do certame a licitante **FL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** com valor global de **R$ 367.000,00**, por cumprimento das exigências formais do Edital;

Houve intenção de recursos pelas empresas participantes. Assim, com a publicação do resultado acima, suspende a sessão e abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado da fase única para apresentação das razões recursais, previsto no Artigo 165 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação de Silves e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

Silves, 30 de janeiro de 2026.

DARLA LORENA RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Lorena Ribeiro da Silva
Código Identificador:A7A8C214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR os servidores abaixo elencados, da Prefeitura de Silves, a contar de 05 de janeiro de 2026:

NOME	CARGO
JHONNATHA WILLIAM MATIAS VIANA	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO
JULIANA FREITAS DA SILVA	ASSESSOR VI
HENRIQUE BRASIL DOS SANTOS	ASSESSOR V
JASSON MARTINS	ASSESSOR EXECUTIVO
ELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV
MARCOS TARDELLY CORREA DE CASTRO	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional dos servidores e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:E3BD0BF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE, CONTRATO COM O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **MARIA EDINALDA ALMEIDA DA COSTA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Prefeitura de Silves, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do (a) servidor (a) e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:A11004C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE, CONTRATO COM O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **ROSILDA BRAGA MIRANDA**, do cargo de PROFESSOR ED-LPL-IV, da Prefeitura de Silves, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do (a) servidor (a) e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:9FDCB508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE, CONTRATO COM O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR a pedido, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **BRUNO PINHO PEREIRA**, do cargo de BIOMEDICO, da Prefeitura de Silves, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do (a) servidor (a) e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:0F7FCA45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA OS SENHORES ABAIXO LISTADOS, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os senhores a seguir elencados para o exercício em caráter comissionado, a contar de 05 de janeiro de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LARA MEIRELE FARIAS DA SILVA	ASSESSOR VI	REPRESENTAÇÃO
FERNANDITE DA CONCEICAO FERNANDES ASSIS	GERENTE DE LOTACAO	SEMED
ANGELA GUEDES GONCALVES	ASSESSOR TECNICO EM ENGENHARIA DE PROJETOS	SEMTOUR
NOELMA CORTEZ DE ARAUJO	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	SEMSA

Art. 2º. No momento da posse o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:488828DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA OS SENHORES ABAIXO LISTADOS, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO NO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os senhores a seguir elencados para o exercício em caráter comissionado, a contar de 06 de janeiro de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE LIMPEZA PUBLICA	SEMTOUR
MARCOS TARDELLY CORREA DE CASTRO	ASSESSOR EM TI	SEMSA

Art. 2º. No momento da posse o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 06 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:901EC131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE, CONTRATO COM O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR a pedido, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **VALCI DA SILVA REIS**, do cargo de Agente Comunitário De Saúde, da Prefeitura de Silves, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do (a) servidor (a) e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves em Exercício, 08 de janeiro de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:6E394DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EMANUELLE ALMEIDA PRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a servidora **EMANUELLE ALMEIDA PRADO**, ASSESSOR VI, conforme o disposto no art. 83, § VII, da Lei Municipal nº 117 de 28 de setembro de 1994 (Estatuto do Funcionário Municipal), a contar de 12 de janeiro de 2026 com término em 11 de maio de 2026, conforme solicitação deferida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 12 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:EF3E6C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA O(A) SENHOR(A) ROSANGILA LIMA NOGUEIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR V DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **ROSANGILA LIMA NOGUEIRA,** para o Cargo de Assessor V, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º No momento da posse o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 15 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:306040C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA O(A) SENHOR(A) RONDINELE TERCO BELEM, PARA O CARGO DE ASSESSOR IV DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **RONDINELE TERCO BELEM,** para o Cargo de Assessor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º No momento da posse o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 16 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:DEC4DA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **RONDINELE TERCO BELEM**, do cargo de Assessor V, a contar de 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do (a) servidor (a) e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Silves, 18 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:51C32234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

RESCINDE, CONTRATO COM O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES EM EXERCÍCIO, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR a pedido, o contrato de trabalho temporário firmado com o(a) servidor(a) **MARIA VERONILDA FERNANDES ARAUJO**, do cargo de PSICOLOGO(A), da Prefeitura de Silves, a contar de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do (a) servidor (a) e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 19 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:5E37A8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2025 PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE SILVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas pelo artigo 78, inciso XXXV da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 318, de 09 de abril de 2013, especificamente no artigo 2º e artigo 4º.

RESOLVE

Art. 1º. **CONTRATAR** o senhor a seguir elencado, para exercer o Cargo Temporário de Biomédico, a partir de 20 janeiro de 2026.
NOME
HENRIQUE JUNIOR BATISTA PEREIRA

Art. 2º. No momento da contratação os servidores ficam obrigados a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, c/c o artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993 e demais documentos exigidos pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 20 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:BEED45FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 036/2026

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o extrato da Carta-Contrato nº 036/2026, firmado em 09/01/2026, com a **empresa** J A ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, **CNPJ**.: 36.420.730/0001-99; **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DO SUAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPAUÁ/AM.; **Amparo:** Dispensa de licitação 002/2026; **Processo:** 042/2026 – CCSC/PMT; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a parti da assinatura; **Cobertura Orçamentária**: Órgão: 03.00 – Fundos Municipais. Unidade: 03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social. **Proj./Ativ**: 2.056 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - **Fonte:** 1.500; **Valor:** R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). **Signatários:** pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pela Contratada, HELOENY CRISTINA COSTA DA SILVA.

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:BBF76ED6

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 002/2026 - SEMAS

O MUNICIPIO DE TAPAUÁ-AM, torna público que foi autorizada a contratação direta, **Processo Administrativo nº 042/2026** – CCSC/PMT, **Dispensa de licitação nº 002/2026 - SEMAS**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DO SUAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPAUÁ/AM. **CONTRATADA**: J A ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ.: 36.420.730/0001-99; **VALOR GLOBAL**: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 155 do decreto nº 019/2024.

Tapauá/AM, 09 de janeiro de 2026.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá-AM.

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:78AAFC74

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 04/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 04/2026, celebrado em 12/01/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: **J.A.FONSECA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.221.677/0001-12

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar O LABORATÓRIO DE ROBÓTICA, situado na Rua Campinas, nº 26 A-1º Andar e nº 26 B 2º Andar, Bairro: Santa Tereza na Cidade de Tefé/AM.

5. VALOR MENSAL: 10.000,00 (dez mil reais), com o valor Global R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 021101 – Secretaria Mun. De Ciência Tecnologia e Inovação
Proj/Atividade: 04.122.0011.2070 0000 – Manutenção do Centro de Robótica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 04/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V; da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA
CPF Nº. **347.119.372-34**
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:8E50CA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 05/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 05/2026, celebrado em 12/01/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: J. A. FONSECA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 01.221.677/0001-12.

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar a ESCOLA MUNICIPAL ESTHER LIMA, situado na Vila de Caiambé - Tefé-Amazonas.
5. **VALOR MENSAL:** em R$ 7.000,00 (sete mil reais), com o valor global R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 060101 – Fundo Municipal de Educação
Proj/Atividade: 12.365.0063.3023 – Locação de Imóveis para Funcionamento da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 05/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V; da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA
CPF Nº. 347.119.372-34
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:C3C1D525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2026/CPL

PROCESSO Nº 02/2026/SEMUG

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar o processo de Inexigibilidade nº 02/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: J. A. FONSECA SOUZA - ME, inscrito no CNPJ: 01.221.677/0001-12

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar a **ESCOLA MUNICIPAL ESTHER LIMA**

IV- VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 060101 – Fundo Municipal de Educação
Proj/Atividade: 12.365.0063.3023 – Locação de Imóveis para Funcionamento da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
CPF nº 347.119.372-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:689A392E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
ERRATA AO DECRETO Nº 168-2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 4013
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 155080B7.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM, torna pública a seguinte ERRATA:

No Item XVII do Art. 2º do Decreto Municipal nº 168/2025.

Onde se lê:

XVII - 01 (um) Representante do Sindicato de profissionais da educação

Titular: Manuel Filipe Nascimento Garcia
Suplente: Ofir Nascimento Inhape

Leia-se:

XVII - 01 (um) Representante do Sindicato de profissionais da educação

Titular: Mauro Garcia dos Santos
Suplente: Maria de Fátima Custódio Rocha

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este extrato de Errata ao Decreto nº 168/2025, foi publicado no quadro de avisos de publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM e demais repartições do município na data de 05/01/2026 – Fundamento Legal: Art. 50 caput. da Lei Orgânica Municipal.

ALBERICO RAMOS GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:4FA000B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA Nº 031/2026 - GP-PM/TNT, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA a Portaria nº 012/2025, que designou o Coordenador Municipal do Censo Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Tonantins, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, M.D. PREFEITO DE TONANTINS-AM, no uso de suas atribuições legais, devidamente na prescrição contida no art. 42, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Tonantins/Am, e;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 012/2025 de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 15/01/2025, Edição nº 3777, **Código Identificador**: **VQWWFWP2D**, que designou o Senhor **HEBER MARTINS SARMENTO**, para exercer o Cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DO CENSO ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Municipio de Tonantins.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este extrato de Portaria foi publicado no quadro de avisos de publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM e demais repartições do município na data de 27/01/2026 – Fundamento Legal: Art. 50 caput. da Lei Orgânica Municipal.

ALBERICO RAMOS GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:44F3CF57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa C4B LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** à empresa C4B LTDA, com sede na Rua Edna de Jesus, nº 1478, Bairro Centro, Uarini/AM, Cep: 69.530-000, inscrita no CNPJ nº 58.413.462/0001-10, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R$ 173.450,93 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA 19 DE ABRIL, Nº 850, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMOB.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 30 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:A04C8B75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 001/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026/SEMAD

1 - ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº 003/2026/CC, celebrada em 09/01/2026.
2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de Uarini/AM, CNPJ: 04.647.079/0001-06, e a Pessoa Jurídica C A N R J SERVICOS CONTABEIS LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ de nº 46.459.770/0001-06 MATRIZ, representada neste ato pelo senhor CARLOS ALBERTO DE NAZARÉ RIBEIRO JUNIOR.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO, LANÇAMENTOS DE DADOS, ENVIOS DE REMESSAS DE ARQUIVOS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA(FIORILLI) COMPRAS DOS CONTRATOS PROCEDENTES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS DE LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E ADITIVOS. INCLUINDO NA CONTRATAÇÃO APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL(PCM) NO SISTEMA E-CONTAS – TCE/AM E AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA(PNCP) VIA WEB, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM.
4 - VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (-trinta e seis mil reais-).
5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração; **Funcional/Programa:** 04.122.0046 – Administração Setorial; **Projeto Atividade:** 04.122.0046.2007.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **Ficha:** 064; **Elemento de**

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recursos Ordinários.
6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 003/2026/CC.
8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos do Art. 74, inc. I e III, alíneas "a", "b", "c" e "f" da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Uarini/AM, 09 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
CPF n. 5XX.XXX.XX2-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:1043D184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026/SEMAD

1 – Espécie: Com fundamento no Art. 74, inc. III, alíneas "a", "b", "c" e "f" da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações;

2 – Favorecido: C A N R J SERVICOS CONTABEIS LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ de nº 46.459.770/0001-06 MATRIZ, representada neste ato pelo senhor CARLOS ALBERTO DE NAZARÉ RIBEIRO JUNIOR.

3 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO, LANÇAMENTOS DE DADOS, ENVIOS DE REMESSAS DE ARQUIVOS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA (FIORILLI) COMPRAS DOS CONTRATOS PROCEDENTES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS DE LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E ADITIVOS. INCLUINDO NA CONTRATAÇÃO APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL (PCM) NO SISTEMA E-CONTAS – TCE/AM E AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (PNCP) VIA WEB, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM.

4 – Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração; **Funcional/Programa:** 04.122.0046 – Administração Setorial; **Projeto Atividade:** 04.122.0046.2007.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **Ficha:** 064; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recursos Ordinários.

5 – VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (-trinta e seis mil reais-).

Uarini/AM, 08 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
CPF n. 5XX.XXX.XX2-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:B634D471

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2026.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa C4B LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.413.462/0001-10, representada pela Sra. Elizangela Maria Monteiro de Almeida.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA 19 DE ABRIL, Nº 850, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMOB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: de R$ 173.450,93 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 1 -Prefeitura Municipal de Uarini;
Órgão: 02.02 – Poder Executivo;
Unidade: 02.02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Funcional/Programa: 15.451.0279 – Planejamento Urbano;
Projeto Atividade: 15.451.0279.1026.0000 – Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos;
Ficha: 293;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte: 500 – Recurso Ordinário.

Uarini/AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:83F4B3F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 029/2026/SEMAD, apensado ao Proc. N° 038/2025/SEMAD

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 011/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE UARINI, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e das empresas D R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, G4L LTDA e N. S. DOS SANTOS LTDA.

O Município de Uarini, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua 19 de Abril, n° 1021 – Centro – CEP 69.530-000, inscrita no CNPJ sob o n. 04.647.079/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, MARCOS SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXX47 SESEP/AM e do CPF 5XX.XXX.XX2-72, e as empresas:

D R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA", com sede na Rua Amapá, n° 234, Renascer, CEP 69.460-000 – Coari/AM, inscrita no CNPJ nº 14.498.796/0001-69, representada pelo Srº MANOEL MAIA DUARTE JUNIOR, G4L LTDA, com sede na R. Constelação de Touro, n° 380, Aleixo, CEP 69.060-110 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 52.824.913/0001-26, representada

pelo Srº LEOPOLDO FERREIRA ALVES e a N. S. DOS SANTOS LTDA, com sede na Av. Djalma Batista n° 1661, Chapada, CEP 69.050-970 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 49.772.985/0001-62, representada pelo Srº NESTOR SOARES DOS SANTOS, que tem por objeto Ata de registro de preços e termo de contrato para eventual contratação de pessoa jurídica no fornecimento de material e prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da administração pública municipal de Uarini/AM – SEMAD, referente ao Pregão Presencial nº 011/2025, em decorrência do Processo nº 038/2025/SEMAD, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO
Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI/AM – SEMAD.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, caput e § 1º a 3º, do Decreto Municipal nº 006/2025/PMU-GP.

Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo já mencionado acima.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de Uarini providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de Uarini, a fim de garantir a ampla publicidade.

Uarini/AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

D R Comercio de Produtos Alimenticios LTDA
MANOEL MAIA DUARTE JUNIOR
Licitante Vencedor

G4L LTDA
LEOPOLDO FERREIRA ALVES
Licitante Vencedor

N. S. Dos Santos LTDA
NESTOR SOARES DOS SANTOS
Licitante Vencedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:FB383526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

vPROCESSO N° 030/2026/SEMED, apensado ao Proc. N° 061/2025/SEMED

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE UARINI, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e da empresa A L COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

O Município de Uarini, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua 19 de Abril, n° 1021 – Centro – CEP 69.530-000, inscrita no CNPJ sob o n. 04.647.079/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, MARCOS SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXX7 SESEP/AM e do CPF 5XX.XXX.XXX-72, e a empresa:

A L COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, n° 1582 - Sala 17, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69.054-700 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 21.281.230/0001-46, representada pela Srª ALESSANDRA CAROLINA PIRES LIMA, que tem por objeto Ata registro de preços e termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para o fornecimento gêneros alimentícios do Programa Municipal da Merenda Escolar - PMAE 2026 da rede pública municipal de ensino do município de Uarini/AM - SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, em decorrência do Processo nº 061/2025/SEMED, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, referente à ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR - PMAE 2026 DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMED.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, caput e § 1º a 3º, do Decreto Municipal nº 006/2025/PMU-GP.
Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo já mencionado acima.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de Uarini providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de Uarini, a fim de garantir a ampla publicidade.

Uarini/AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

A L Comercio e Representacao de Material de Construcao LTDA
ALESSANDRA CAROLINA PIRES LIMA
Licitante Vencedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F893EFB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 031/2026/SEMAD, apensado ao Proc. N° 074/2025/SEMAD

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 018/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE UARINI, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e das empresas DAIANA DO NASCIMENTO GONCALVES, C4B LTDA e C L LUNA LTDA.

O Município de Uarini, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua 19 de Abril, n° 1021 – Centro – CEP 69.530-000, inscrita no CNPJ sob o n. 04.647.079/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, MARCOS SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXX7 SESEP/AM e do CPF 5XX.XXX.XX2-72, e as empresas:

DAIANA DO NASCIMENTO GONCALVES, com sede na Av. Franco Lopes, s/n, Bairro: Centro, CEP: 69.530-000 – Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 12.469.186/0001-01, representada pela Srª Daiana do Nascimento Gonçalves, C4B LTDA, com sede na Rua Edna de Jesus, nº 1478, Bairro: Centro, CEP: 69.530-000 – Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 58.413.462/0001-10, representada pela Srª Emily Cayla Boares Barbosa e a C L LUNA LTDA, com sede na Rua Vavazinho, nº 261, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.530-000 – Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 52.916.322/0001-89, representada pela Srª Carla Lopes Luna, que tem por objeto Ata tem por objeto a ata registro de preços na contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de material de expediente, suprindo as necessidades das Secretarias Municipais de Uarini/AM - SEMAD, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, em decorrência do Processo nº 074/2025/SEMAD, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, referente à ATA TEM POR OBJETO A ATA REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UARINI/AM – SEMAD.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, caput e § 1º a 3º, do Decreto Municipal nº 006/2025/PMU-GP.

Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo já mencionado acima.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de Uarini providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de Uarini, a fim de garantir a ampla publicidade.

Uarini/AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Daiana do Nascimento Gonçalves - ME
DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES
Licitante Vencedor

C4B LTDA
EMILY CAYLA BOARES BARBOSA
Licitante Vencedor

C L Luna LTDA
CARLA LOPES LUNA
Licitante Vencedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0BBDB241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 032/2026/GPMU, apensado ao Proc. N° 075/2025/GPMU

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 019/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE UARINI, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e das empresas CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS LTDA, M J DE SOUZA FERNANDES EIRELI – ME e G4L LTDA.

O Município de Uarini, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua 19 de Abril, n° 1021 – Centro – CEP 69.530-000, inscrita no CNPJ sob o n. 04.647.079/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, MARCOS SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXX7 SESEP/AM e do CPF 5XX.XXX.XXX-72, e as empresas:

CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Jacareubas, nº 380, Bairro Dom Pedro, CEP: 69040-260 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 04.037.070/0001-75, representada pelo Sr. Carlos Artur Tapajos Cavalcanti, LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS LTDA, com sede na AV. Beira Mar, nº 200, Bairro Coroado, CEP: 69.080-030 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 18.726.122/0001-25, representada pelo Sr. Lucas Matheus Sampaio Santos e a M J DE SOUZA FERNANDES EIRELI – ME, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1582 Sala 10, Bairro Parque 10 de Novembro, Cep: 69054-700 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 18.746.253/0001-74, representada pelo Sr. Marlon Jefferson de Souza Fernandes, que tem por objeto Ata de Registro de Preços na contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, suprindo as necessidades das Secretarias Municipais de Uarini/AM - GPMU, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, em decorrência do Processo nº 075/2025/GPMU, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM – GPMU.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, caput e § 1º a 3º, do Decreto Municipal nº 006/2025/PMU-GP.
Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo já mencionado acima.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de Uarini providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de Uarini, a fim de garantir a ampla publicidade.

Uarini/AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Cartuzinho Comércio LTDA
CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
Licitante Vencedor

Lucas Matheus Sampaio Santos LTDA
LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS
Licitante Vencedor

M J De Souza Fernandes EIRELI – ME
MARLON JEFFERSON DE SOUZA FERNANDES
Licitante Vencedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3EEB6243

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 033/2026/SEMAD, apensado ao Proc. N° 082/2025/SEMAD

Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços n. 025/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE UARINI, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, e da empresa E. PRAIA FRAZAO LTDA.

O Município de Uarini, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Rua 19 de Abril, n° 1021 – Centro – CEP 69.530-000, inscrita no CNPJ sob o n. 04.647.079/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, MARCOS SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXX7 SESEP/AM e do CPF 5XX.XXX.XXX-72, e a empresa:

E. PRAIA FRAZAO LTDA", com sede na Rua Luiz Bernardinho, n° 342, Bairro Centro, CEP 69.530-000 – Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 14.016.509/0001-37, representada pelo Sr. Esaú Praia Frazão, que tem por objeto Ata Registro de Preços na Contratação de Pessoa Jurídica para Futuro e Eventuais Prestações de Serviços de Fornecimento de Refeições Completas por Quilograma, Refeições Completa Tipo Marmitex, Serviços de Coffee Break, Café da Manhã e Serviços de Buffet, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais, através da Secretaria Municipal de Administração de Uarini/AM - SEMAD, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, em decorrência do Processo nº 082/2025/SEMAD, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 025/2025, referente à ATA REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURO E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, REFEIÇÕES COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UARINI/AM – SEMAD.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por até 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo, com base na previsão do art. 75, caput e § 1º a 3º, do Decreto Municipal nº 006/2025/PMU-GP.
Os quantitativos serão prorrogados a todos os itens, na mesma data, conforme artigo já mencionado acima.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A Prefeitura Municipal de Uarini providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de seu extrato no Diário Oficial do Município de Uarini, a fim de garantir a ampla publicidade.

Uarini/AM, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

E. Praia Frazao LTDA
ESAÚ PRAIA FRAZÃO
Licitante Vencedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D201482C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
DECRETO DE NOMEAÇÃO N° 96, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

MUNICÍPIO DE URUCARÁ-AM
DECRETO DE NOMEAÇÃO N° 96, de 02 de fevereiro de2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E URUCARÁ -AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará,
RESOLVE:

1.1. CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 088 de 31 de dezembro de 1986 que trata do Estatuto do Magistério do município de Urucará e a Lei Complementar nº 02, de 28 de abril de 2025 que Dipões Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Municipio de Urucará/Am e dá outras providencias;
1.2. CONSIDERANDO, o Parecer nº 010 /202, de 27 de março de 2025, da Secretaria de Assuntos Jurídicos que trata da deliberação da disponibilidade de vagas para o provimento efetivo de servidores públicos municipais;
1.3. CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2025 de abertura do Concurso Público para provimento de 150 (cento e cinquenta) vagas de provimento efetivo para a secretaria municipal de educação, nos cargos: Professor Fundamental I, Professor Fundamental II, Orientador Educacional; Homologado pelo Decreto Municipal nº516, de 24 de setembro de 2025 e publicado na edição nº 3948 de 25 de setembro de 2025;
1.4. NOMEAR nos termos do Art.128 da Lei nº10 de 31 de julho de 1987 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários civis do Município de Urucará; os candidatos identificados no **Anexo I** deste Decreto, aprovados, convocados para apresentação da documentação descrita no Edital de Concurso n º 001/2025 e que após a análise dos documentos apresentam-se aptos, para exercer em caráter EFETIVO, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.
1.5. INFORMAR que os candidatos aprovados e convocados que no ato da convocação NÃO apresentaram e/ou cumpriram o que determinava o edital 001/2025 – Edital de Abertura de Concurso público do Município de Urucará-Am, foram desclassificados ou indeferidos, conforme RELATÓRIO da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Urucará, instittuido por Decreto Municipal nº. 516, de 24 de setembro de 2025 e parecer jurídico da Assessoria Juridica do Município.
1.6. INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos nomeados neste Decreto:

a. Serão nomeados a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**;

b. Tomarão posse no **dia 05 de fevereiro de 2026;**

c. Entrarão em exercício no **dia 12 de fevereiro de 2026.**

Registre-se e publique-se.

Urucará-Am, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

LÉLIA MENDES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 96, de 02 de fevereiro de 2026
ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS

NOMEADOS POR CARGO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1° AO 5°) - ZONA URBANA | VAGA(S): 42		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000704	GREICYANE NASCIMENTO MACEDO COSTA	57º
0000216	TEREZA DOS SANTOS PANTOJA	58º
0000641	DJALVANA COSTA DA SILVA	63º

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:6361FCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo de Recomposição do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de **Urucará/AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso II, da **Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**;
CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 61, de 20 de agosto de 2018**, que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Município de Urucará/AM;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular recomposição do colegiado do CMDCA, garantindo a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil para o Biênio 2026/2028;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a **Comissão Organizadora do Processo de Recomposição do Colegiado do CMDCA**, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas do referido processo.
Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
I – elaborar e propor o edital de convocação do processo de recomposição do colegiado;
II – definir critérios, prazos e procedimentos para inscrição e habilitação das entidades da sociedade civil;
III – analisar a documentação apresentada pelas entidades inscritas;
IV – organizar e conduzir a assembleia de escolha dos representantes da sociedade civil;
V – registrar em atas todas as etapas do processo;
VI – apresentar o resultado final para apreciação e homologação do plenário do CMDCA.
Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:
I – **Sandra Pimentel de Souza** – Presidente Interina do CMDCA;
II – **Adelaide Paes Correa** – Assistente Social – SEMAS;
III – **Iana Macedo dos Santos** – Assistente Social – CRAS;
IV – **Carla Cristina Macedo de Souza** – Assistente Social – CREAS.
§ 1º A Comissão será coordenada por um de seus membros, definido em reunião interna.
§ 2º A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.
Art. 4º A Comissão Organizadora terá vigência até a conclusão e homologação final do processo de recomposição do colegiado do CMDCA.
Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do CMDCA, observada a legislação vigente.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SANDRA PIMENTEL DE SOUZA
Presidente Interina do CMDCA
Secretário(a) do CMDCA

Urucará/AM, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:E3FC621D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - CMCP
A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização do Concorrência Eletrônica Nº 003/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DO BAIRRO APARECIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.
Edital disponível: a partir de 03/02/2026.
Abertura: 23/02/2026, às 15h:00min (Horário de Brasília).
O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratações Publicas – CMCP, sito a Av. Castelo Branco, 488 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e- mail: comissaopmu2025@gmail.com.

Urucurituba/AM, 02 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação:
JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Portaria:020/2025

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:44286B2B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - CMCP
A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização do Concorrência Eletrônica Nº 002/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA, CONFORME CONVÊNIO 038898/2025, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.
Edital disponível: a partir de 03/02/2026.
Abertura: 23/02/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).
O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratações Publicas – CMCP, sito a Av. Castelo Branco, 488 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e- mail: comissaopmu2025@gmail.com.

Urucurituba/AM, 02 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação:
JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Portaria:020/2025

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:276B256F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Compras Públicas – CMCP/PMU, no Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 032/2025 – CMCP/PMU;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: LFJ COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 36.815.410/0001-38, Item 01 no valor de R$ 3.578,67 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), Item 02 no valor de R$ 4.071,33 (quatro mil setenta e um reais e trinta e três centavos), Item 03 no valor de R$ 3.270,67 (três mil duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), Item 04 no valor de R$ 1.833,88 (um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), Item 05 no valor de R$ 2.146,00 (dois mil cento e quarenta e seis reais), Item 06 no valor de R$ 2.538,67 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), Item 08 no valor de R$ 19.380,17 (dezenove mil trezentos e oitenta reais e dezessete centavos), Item 09 no valor de R$ 14.102,85 (quatorze mil cento e dois reais e oitenta e cinco centavos), Item 10 no valor de R$ 1.108,98 (um mil cento e oito reais e noventa e oito centavos), Item 12 no valor de R$ 525,65 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Item 13 no valor de R$ 703,25 (setecentos e três reais e vinte e cinco centavos), e AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ Nº 08.181.706/0001-09, Item 07 no valor de R$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais), Item 11 no valor de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

II – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico – nº. 032/2025 – CMCP/PMU – Processo nº. 0420/2025 – CMCP, visando à Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E TRICLICLOS, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Produção Rural – SEMPROR, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, pelo Menor Preço por Item, para que a Adjudicação e Homologação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.

III – DETERMINAR ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços ou documento equivalente e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Urucurituba, 30 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:FD462C84

ESTADO DO AMAZONAS
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

SISPREV/PF
PORTARIA 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 031/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. **ANA GRACINEIDE AFONSO DE PAIVA.**
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ANA GRACINEIDE AFONSO DE**

PAIVA– MAT. 279, CPF nº 473.818.412-15, PASEP nº 1.705.538.207-4 e Cédula de Identidade nº 01085495-9 SSP/AM, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-10,** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 3º da EC 47/05 – FÓRMULA 85/95 c/c Art. 91 da Lei Municipal nº 714/2014 - Provento Integral - Com Paridade, com base de cálculo na Última Remuneração, ficando estabelecido o valor **R$3.076,27 (três mil e setenta e seis reais e vinte e sete centavos),** seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor (R$)
SALÁRIO BASE - Arts. 9º e 10, da Lei Municipal nº. 718/2014 c/c Lei Municipal nº. 1.116, de 25 de Junho de 2025 (Reajuste).	**R$2.050,85**
Grat. Por Tempo de Serviço – 50% - Art. 177-A, da Lei Municipal nº 645/2010, com alteração dada pela Emenda 01/16.	**R$1.02542**
TOTAL	**R$3.076,27**

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 02 de fevereiro de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Portaria nº. 050 de 06/01/2025

Publicado por:
Ednamar da Silva e Silva
Código Identificador:4C4808FD

SISPREV/PF
PORTARIA 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 030/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. **MARIA JOSÉ CANTÉ DA COSTA.**

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA JOSÉ CANTÉ DA COSTA - MAT. 163,** portadora do RG nº 1240258-3, CPF nº 195.833.622-04, PIS nº 1.215.005.401-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO F-15, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 6º da EC 41/03 c/c art. 24 da EC. 103/2019, bem como o Art. 89 da Lei Municipal nº 714/2014 - Comum Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração ficando estabelecido o valor **R$2.762,00** (dois mil setecentos e sessenta e dois reais), seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor (R$)
SALÁRIO BASE - Arts. 9º e 10, da Lei Municipal nº. 718/2014 c/c Lei Municipal nº. 1.116, de 25 de Junho de 2025 (Reajuste).	R$2.442,00
Grat. Por Tempo de Serviço – 50% - Art. 177-A, da Lei Municipal nº 645/2010, com alteração dada pela Emenda 01/16.	R$1.221,00
SUBTOTAL	R$3.663,00
Aplicação do Redutor do artigo 24, da EC 103/2019 – 3ª Faixa	R$901,00
TOTAL	**R$2.762,00**

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 02 de fevereiro de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Portaria nº. 050 de 06/01/2025

Publicado por:
Ednamar da Silva e Silva
Código Identificador:A30E7FEC

SISPREV/PF
PORTARIA 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 039/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. **SANDRA ALVES BRASILEIRO DE OLIVEIRA.**

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **SANDRA ALVES BRASILEIRO DE OLIVEIRA - MAT. 109,** CPF nº407.124.782-72, PASEP nº 1.704.272.302-1 e Cédula de Identidade nº 0845343-8 SSP/AM, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO J-10,** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 6º da EC 41/03 c/c com o Art. 89 da Lei Municipal nº 714/2014 - Comum Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração ficando estabelecido o valor **R$4.819,14** (quatro mil oitocentos e dezenove reais e catorze centavos), seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor (R$)
SALÁRIO BASE - Arts. 9º e 10, da Lei Municipal nº. 718/2014 c/c Lei Municipal nº. 1.116, de 25 de Junho de 2025 (Reajuste).	**R$3.212,76**
Grat. Por Tempo de Serviço – 50% - Art. 177-A, da Lei Municipal nº 645/2010, com alteração dada pela Emenda 01/16.	**R$1.606,38**
TOTAL	**R$4.819,14**

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 02 de fevereiro de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Portaria nº. 050 de 06/01/2025

Publicado por:
Ednamar da Silva e Silva
Código Identificador:58C95678

SISPREV/PF
PORTARIA 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 038/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Implemento de Idade do Sr. **CARLOS JOSÉ GOMES PEREIRA.**

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Implemento de Idade ao servidor **CARLOS JOSÉ GOMES PEREIRA - MAT. 1890,** portador do RG nº 0843424-7 SSP/AM, CPF nº 337.809.602-06, PIS nº 123.54596.62-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C-5, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de

Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 40º, §1º, III, "b" da CF c/c com art. 59 da Lei Municipal 714/2014 - Provento Proporcional ao tempo de contribuição, Sem Paridade, base de cálculo média das 80% maiores remunerações, ficando estabelecido o valor **R$ 1.641,08** (Hum mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), com forma de reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS.

Apuração dos Proventos	Valor da Média	Percentual do Cálculo	Valor do Provento
Resultado do Cálculo da Média	R$1.943,49	84,44%	R$1.641,08
TOTAL			**R$1.641,08**

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 02 de fevereiro de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Portaria nº. 050 de 06/01/2025

Publicado por:
Ednamar da Silva e Silva
Código Identificador:D07F06E4

SISPREV/PF
PORTARIA 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 025/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Invalidez da Sra. **SIRIA LOANA BARROS SOARES.**
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora **SIRIA LOANA BARROS SOARES - MAT. 614,** CIN nº 280.583.993-53, PIS/PASEP nº 1.706.830.00-4 e, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-13,** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a contar de 01 de fevereiro 2026.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 40, § 1º, I, da CF. c/c Art. 6º-A da EC 41/03 – Introduzido pela Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/2019) c/c os Art. 56 e 93, da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014 - Com Paridade - Provento Integral, tendo como base de cálculo a Última Remuneração, e a forma de reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, **CID I50 + J45 + I25.1 + E11** – MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI, ficando estabelecido o **valor R$2.914,46** (DOIS MIL, NOVECENTOS E CATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor (R$)
Salário base – Arts. 9º e 10, da Lei Municipal nº 718/2014 c/c Lei nº 1.116/2025.	**R$2.081,76**
Gratificação de Tempo de Serviço – 40% - Lei Municipal nº 645/2010 Art. 177 (Emenda 01/2016).	**R$832,70**
TOTAL	**R$2.914,46**

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 02 de fevereiro de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Portaria nº. 050 de 06/01/2025

Publicado por:
Ednamar da Silva e Silva
Código Identificador:70445AA5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.561,29	0,00	0,00	0,00	0,00	7.561,29	0,00	0,00	7.561,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.668,86	-12.668,86	0,00	0,00	-12.668,86
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	12.668,86	-12.668,86	0,00	0,00	-12.668,86
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.561,29	0,00	0,00	0,00	12.668,86	-5.107,57	0,00	0,00	-5.107,57
ELTON GONÇALVES LIMA						***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***			
407.755.262-15									
Presidente						Contadora CRC/AM 009773/O-3			
FONTE: SCPI - Contabilidade [22786], CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI									

Publicado por:
Jéssica Maciel Portela Freitas
Código Identificador:7CB23A31

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	105.654.683,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	98.654.683,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	98.654.683,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.029.571,07	2,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.919.281,01	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.623.316,96	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.327.352,91	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-5.107,57
ELTON GONÇALVES LIMA	***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***	
407.755.262-15	Contadora CRC/AM 009773/O-3	
Presidente		
FONTE: SCPI - Contabilidade [22786], CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI		

Publicado por:
Jéssica Maciel Portela Freitas
Código Identificador:45ABFAB5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	198.388,05	0,00	43.267,52	0,00	0,00	155.120,53	0,00	0,00	155.120,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	42.851,02	-42.851,02	0,00	0,00	-42.851,02
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	42.851,02	-42.851,02	0,00	0,00	-42.851,02
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	198.388,05	0,00	43.267,52	0,00	42.851,02	112.269,51	0,00	0,00	112.269,51

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE	***JOÃO SOUZA DUARTE***
71.1.8.74./482--49	CRC/AM 008159/O
Presidente	Contador

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:AB40AFD6

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		148.602.059,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		140.602.059,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		138.080.439,98
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.530.362,69	1,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.284.826,40	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.870.585,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.456.343,76	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	112.269,51
PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE		
71.1.8.74./482--49		
Presidente		
JOÃO SOUZA DUARTE		
CRC/AM 008159/O		
Contador		

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:AC501194

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	23.273,50	0,00	4.600,40	0,00	0,00	18.673,10	11.656,00	0,00	7.017,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.436,97	-6.436,97	0,00	0,00	-6.436,97
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	6.436,97	-6.436,97	0,00	0,00	-6.436,97
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.273,50	0,00	4.600,40	0,00	6.436,97	12.236,13	11.656,00	0,00	580,13

ABRAÃO CLAÚDIO DE ARAÚJO	***ISAIAS CASTRO DA SILVA***	***LOURDES REIS LAURIA***
587.976.452-49	828.441.192-04	CRC/AM 2004/O-
Presidente Da Câmara Municipal	Diretor De Contabilidade	Contadora
FONTE: SCPI - Contabilidade [22768], CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA		

Publicado por:
Marcos Gurgel Venâncio da Silva
Código Identificador:FC18482E

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		106.039.994,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		104.539.994,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		97.621.671,81
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.706.397,89	1,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.857.300,31	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.564.435,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.271.570,28	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	11.656,00	580,13

ABRAÃO CLAÚDIO DE ARAÚJO	***ISAIAS CASTRO DA SILVA***	***LOURDES REIS LAURIA***
587.976.452-49	828.441.192-04	CRC/AM 2004/O-
Presidente Da Câmara Municipal	Diretor De Contabilidade	CONTADORA

Publicado por:
Marcos Gurgel Venâncio da Silva
Código Identificador:431111F2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - AM									
PODER LEGISLATIVO								Exercício de 2025	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 2º SEMESTRE DE 2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (f) = (a–(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ((hi) = (gf -hg))
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**680,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**611,04**	**69,90**	**0,00**	**0,00**	**69,90**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**4,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,74**	**0,00**	**0,00**	**4,74**
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	4,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4,74	0,00	0,00	4,74
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**685,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**611,04**	**74,64**	**0,00**	**0,00**	**74,64**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO ICA. Emissão: 29/01/2026, às 20:51:03.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
Nota(s) Explicativa(s):									

EMANUEL NUNES MAGALHÃES	***IGOR DE ARAÚJO IJUMA GARCIA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Vereador - Presidente - 624.189.802-78	Secretário de Finanças - 024.027.662-04	Contadora - CRC/AM 009773/0-3

Publicado por:
Valter Maia Neto
Código Identificador:10AA8924

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - AM - PODER LEGISLATIVO		
Exercício de 2025		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até 2º Semestre de 2025		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	203.664.157,04	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.515.974,60	1,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.431.276,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.859.712,62	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.288.148,80	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	74,64
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO ICA. Emissão: 29/01/2026, às 20:54:47.		
Nota(s) Explicativa(s):		
EMANUEL NUNES MAGALHÃES	***IGOR DE ARAÚJO IJUMA GARCIA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Vereador - Presidente - 624.189.802-78	Secretário de Finanças - 024.027.662-04	Contadora - CRC/AM 009773/0-3

Publicado por:
Valter Maia Neto
Código Identificador:E29060FF

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DE OLIVENÇA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	69.843,96	5.578,00	5,33	0,00	0,00	64.260,63	0,00	0,00	64.260,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	44.293,55	-44.293,55	0,00	0,00	-44.293,55

Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	44.293,55	-44.293,55	0,00	0,00	-44.293,55
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.843,96	5.578,00	5,33	0,00	44.293,55	19.967,08	0,00	0,00	19.967,08

JORGE ROBERTO LUCAS	***MARIA RITA LIMA DE MORAES***
192.750.052-49	Contadora: CRC/AM 007366/O-8
Presidente	

Publicado por:
Francielen Jacklainy de Souza Magalhães
Código Identificador:716AEC50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DE OLIVENÇA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		263.243.421,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		261.243.421,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		235.905.257,70
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.687.414,21	1,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.154.315,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.446.599,69	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.738.883,91	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	19.967,08

JORGE ROBERTO LUCAS	***MARIA RITA LIMA DE MORAES***
192.750.052-49	
Presidente	Contadora: CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Francielen Jacklainy de Souza Magalhães
Código Identificador:883CBFA1

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
ANEXO6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

CAMARA MUNICIPAL DE SILVES	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025	
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	125.658.213,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	121.658.158,65

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	120.656.870,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.688.764,20	1,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.239.412,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.877.441,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.515.471,03	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total 684.730,00		-1.122,69

NELCI DE OLIVEIRA LIRA	*CARLOS AUGUSTO FARIAS DA SILVA*	*RAMON DE SOUZA LAVOR*
202.148.042-91	407.116.762-91	
Presidente	Tesoureiro	Contador CRC/AM 011941/0-8

Publicado por:
Carlos Augusto Farias da Silva
Código Identificador:A971BA3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bomba submersa, bem como de materiais elétricos e hidráulicos necessários à sua instalação, destinados a atender às demandas operacionais e de infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã.

Fornecedora:HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 15.817.356/0001-90**.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA**, para os itens de **01** a **27,** com valor total de **R$ 876.120,58 (oitocentos e setenta e seis mil cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada.**,** coforme a seguir:

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
BOMBA SUBMERSA 4" 4R3PA-11 1CV TRIFASICO 230V -MOTOR SERIE 230	1	12	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 2.722,53	12 meses
BOMBA SUBMERSA 4" 4R5PA-12 2CV TRIFASICO 230V- MOTOR SERIE 230	2	12	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 3.223,94	12 meses
BOMBA SUBMERSA 4" 4R5PA-16 3CV TRIFASICO 230V-MOTOR SERIE 230	3	20	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 2.089,80	12 meses
BOMBA SUBMERSA 6" R28A-07 15CV TRIFASICO 220/380V MOTOR 600	4	12	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 15.750,90	12 meses
BOMBA SUBMERSA 4" 4R8PB-18 5CV TRIFASICO 220V MOTOR SEIRE 350	5	12	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 8.950,00	12 meses
BOMBA SUB 6" R28A-A10 20CV TRIFASICO 220/380 MOTOR 600	6	7	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 22.500,00	12 meses
BOMBA SUB 6" MS6-150 15CV TRIFASICO220 60HZ	7	7	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 21.994,47	12 meses
TALHA 3 TONELADAS	8	15	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 778,00	12 meses
LUVA DE 60MM C ANEL	9	120	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 99,75	12 meses
LUVA DE 50MM C ANEL	10	120	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 48,90	12 meses
CORDA BRANCA TRANCADA 20MM (220M - 45KG)	11	15	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Kg	R$ 1.333,27	12 meses
LUVA DE 75MM	12	150	HIDROFUSO COMÉRCIO DE	Unidade	R$ 12,75	12 meses

			PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA			
TUBO DE PVC 1/2"	13	220	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 46,52	12 meses
LUVA ROSCAVEL PVC 1/2"	14	280	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 1,90	12 meses
LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	15	120	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 146,80	12 meses
TARRAXA DE 3/4"	16	150	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 52,00	12 meses
TARRAXA 1/2"	17	150	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 47,00	12 meses
MARRETA C/C 3KGS VERMELHA	18	15	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 173,06	12 meses
LUVA ROSCAVEL PVC 1.1/2	19	150	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 14,00	12 meses
TUBO ROSCAVEL PVC 1.1/4"	20	100	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 130,00	12 meses
UNIÃO ROSCAVEL 1.1/2"	21	75	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 36,10	12 meses
CAP SOLDAVEL 60MM	22	150	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 9,47	12 meses
LUVA CORRER SOLD 40MM	23	150	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 42,00	12 meses
DISJUNTOR NEMA BIF 25A	24	120	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 115,00	12 meses
DISJUNTOR NEMA BIF 30A	25	120	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 82,40	12 meses
UNIAO GALVANIZADA 1.1/4"	26	120	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 47,55	12 meses
DISJUNTOR 70A	27	30	HIDROFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Unidade	R$ 97,50	12 meses

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 518/2025 – GP, e demais normas pertinentes, no que não conflitar com os termos do Edital nº 017/2025 - SRP.

Anamã/AM, 29 de outubro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:0F3FD816

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2025 - ANEXO 2

MUNICÍPIO DE APUI				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.585.362,70	22.010.026,82	21.457.460,27	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	22.554.530,23	21.965.280,55	21.358.251,85	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	

Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.554.530,23	21.965.280,55	21.358.251,85	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	21.260.952,50	20.887.664,78	20.496.598,04	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	1.293.577,73	1.077.615,77	861.653,81	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	30.832,47	44.746,27	99.208,42	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	10.510.878,69	19.365.934,18	23.223.547,39	
Disponibilidade de Caixa	10.510.878,69	19.365.934,18	23.223.547,39	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.808.226,48	20.500.545,48	25.975.176,47	
(-) Restos a Pagar Processados	1.157.137,40	983.374,66	2.319.751,82	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	140.210,39	151.236,64	431.877,26	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	12.074.484,01	2.644.092,64	-1.766.087,12	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	84.703.170,47	85.920.012,91	106.966.380,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.400.000,00	1.400.000,00	3.200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.303.170,47	84.520.012,91	103.766.380,08	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	27,78	26,04	20,68	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	14,85	3,13	-1,70	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	97.563.804,56	101.424.015,49	124.519.656,10	
<120%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	87.807.424,11	91.281.613,94	112.067.690,49	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.857.943,95	254.508,11	4.084.546,99	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:2643F8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2025 - ANEXO 3

MUNICÍPIO DE APUI				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	84.703.170,47	85.920.012,91	106.966.380,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.400.000,00	1.400.000,00	3.200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	81.303.170,47	84.520.012,91	103.766.380,08	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -<22%>	17.886.697,50	18.594.402,84	22.828.603,62	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	16.098.027,75	16.734.962,56	20.545.743,26	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI +XII)	0,00	0,00	0,00	

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	*LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:A602138F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2025 - ANEXO 4

MUNICÍPIO DE APUI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	106.966.380,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	103.766.380,08	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.602.620,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	14.942.358,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.263.646,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal de Apuí	Secretario Municipal de Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:B36036B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2025 - ANEXO 6

MUNICÍPIO DE APUI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	106.966.380,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	103.766.380,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.927.665,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.239.014,68	43,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.956.599,05	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	54.108.769,10	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.260.939,15	54,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.766.087,12	-1,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.519.656,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.828.603,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.602.620,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.263.646,61	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.084.546,99	19.217.108,82

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	*LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:9093856E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2026 – PMBC/SEMED

RESULTADO DA ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISSERTATIVA E ANÁLISE CURRICULAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos pela Lei Municipal n° 1.179/2012, bem como suas alterações posteriores, torna público **o Resultado da Análise de Interposição de Recurso** contra o resultado preliminar da Prova Dissertativa e Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 001/2026, destinado a seleção de Profissionais do Magistério para atuarem nas etapas e modalidades da rede municipal de ensino.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TIPO DE RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2025-8759-1949	ABEL RODRIGUES TORRES	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-5741-6357	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0352-7052	ABSALÃO JACAÚNA DE CARVALHO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0271-1668	ALAN GOMES DOS SANTOS	PROVA E TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO	Tempo de Serviço: 1,4; Prova: item 1: 2,0; item 2: 3,0; item 3: 2,5 - Nota:7,5
2025-0274-7735	ALCEMIR ABECA GRANDE	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-8804-8881	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 3,5 e Item 3: 2,0 Totalizando 7,5
2025-0372-1331	ALLINY BARBOSA DO NASCIMENTO	TITULAÇÃO	INDEFERIDO	A Comissão Organizadora indefere o pedido de recurso interposto pelo candidato, pois não atende o item 8.7 e 8.7.1 do Edital.
2025-8815-8703	ALZIANE GARCIA MELQUIADES	NENHUM CRITÉRIO.	INDEFERIDO	Pedido de recurso fora dos critérios estabelecidos pelo edital.
2025-0420-6083	ANA CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 4,0 e Item 3: 2,5 Totalizando 8,5.
2025-0225-8648	ANA CELIA GOMES MARQUES	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0671-7185	ANDREZA CARDOSO GOMES	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-6833-5813	ANITA BATISTA FELIX	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-9034-1050	ANTONIO BEZERRA DE SOUZA	TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0189-7067	ANTONIO MARIANO PAA	PROVA E TEMPO DE SERVIÇO	INDEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-7408-1964	ARLY JUSTINO DA SILVA	TITULAÇÃO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0458-7458	AURANY FERNANDES MARTINS	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-9394-6313	AURICELIO ELIAS CAMPOS	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 3,5 e Item 3: 2,0 Totalizando 7,0
2025-8972-3063	BABY JANE BARBOSA FERREIRA	TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-5961-2493	BEATRICE ZAGURI SALINAS	TITULAÇÃO	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de

2025-0332-4895	BEATRIZ LAURIANO BARROS	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 4,0 e Item 3: 3,0 Totalizando 9,0
2025-8892-6750	BETE LIMA PEREIRA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 2,5 e Item 3: 2,0 Totalizando 6,0
2025-0572-1365	CAMILA DA SILVA E SILVA	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0407-6303	CIRON DE ANDRADE NOBRE	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 2,5 e Item 3: 2,0 Totalizando 6,5
2025-0189-5842	CLEBEM BATALHA JORGE	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0276-7970	CLECIANE RABELO PINHO	TEMPO DE SERVIÇO	INDEFERIDO	A Comissão mantém a pontuação atribuída à candidata, tendo em vista que esta possui apenas 19 meses letivos trabalhados. Considerando que cada mês corresponde a 0,05 ponto, o total alcançado é de 0,95 ponto (19 × 0,05).
2025-9532-3116	CLEIDE CARIOCA LARANHAG	TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0136-7119	DAIANE BINDA DA SILVA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0168-6604	DANILDA BRUNO FIDELIS	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-8927-5977	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 3,5 e Item 3: 2,3 Totalizando 7,8
2025-0198-9670	DAVI GOMES MANUEL	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0169-4027	DEUZA ENEIDA FELIX COELHO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0218-8231	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 4,5 e Item 3: 2,3 Totalizando 8,8
2025-0217-7961	DIANE OLIVEIRA DE SOUZA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0272-6675	EDNARDO ARCANJO GARRIDO	TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-5284-4754	EDSON BASTOS FLORENTINO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0305-9420	ELANE CABRAL SANTOS	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-3109-4599	ELIAS AUGUSTINHO ABELAEZ	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-8009-1139	ELIZANGELA LOPES DE ALMEIDA	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-9219-1650	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	TITULAÇÃO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-3109-5774	ELIZIO FELIPE DE ALMEIDA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0175-5081	EMILSON IRINEU MOÇAMBITE	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-8135-7066	EURITANIA FRANCO MESTANCIO	TEMPO DE SERVIÇO	INDEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0387-6646	EZILDO LUCAS RAMOS	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,0; Item 2: 2,5 e Item 3: 1,5 Totalizando 5,0
2025-9484-7727	FABIANA ALMEIDA DE ALEGRIA	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0144-7205	FÁBIO DE SOUZA SALVADOR	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 4,5 e Item 3: 2,5 Totalizando 9,0
2025-7663-1485	FATIMA ALVES PEDROSA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-7026-7192	FRANCISCO FILHO DE SOUZA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0993-8469	FRANCISCO FORTES MARQUES	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0144-	FRANCISCO PAULO DA SILVA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 3,0 e Item 3: 1,5 Totalizando 6,0

2644	CAMPOS			
2025-0280-7945	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	PROVA, TITUAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO PARCIALMENTE	Tempo de Serviço indeferido por não ter sido como professor da educação Básica. Titulação indeferido por não atender ao item 8 do edital, na qual se exige a apresentação do diploma. Prova Deferido: 2,0 - 3,5 - 2,0: Nota final 7,5.
2025-8297-5710	FRANCISCOALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 3,5 e Item 3: 1,5 Totalizando 6,5
2025-0170-8588	GEOVANI INACIO CLEMENTE	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 3,5 e Item 3: 2,5 Totalizando 8,0
2025-0118-1143	GERLANI ROCHA CHUNHA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 3,0 e Item 3: 2,0 Totalizando 6,5
2025-0384-2740	GISELE DO NASCIMENTO RAMOS	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0167-8225	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0132-8894	GLAUCIENE GOMES CARNEIRO	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,0; Item 2: 2,5 e Item 3: 1,5 Totalizando 5,0
2025-8728-1342	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-8937-7225	IVAN MOÇAMBITE LIRA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-9383-7145	IVAN RAMIRES DA SILVA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 2,5 e Item 3: 2,5 Totalizando 7,0
2025-0096-9401	IVO GONÇALVES BITENCOURT	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0298-9064	IZAIAS NASCIMENTO DE PAULA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0379-5572	JAINE MARIANO MENDONCA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 2,5 e Item 3: 1,5 Totalizando 5,5
2025-0402-8391	JESUS CAETANO FANARIO JUNIOR	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0073-9944	JOCILENE LIBERATO AIAMBO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0015-5474	JOSIANE CAMPOS DE FREITAS	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0418-3396	JOVANA PENHA DE ARAUJO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0372-7486	JOVANY CAMPOS DOS SANTOS	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-8603-5596	JUSARA DE ALMEIDA VASQUES	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0290-2267	LDERCELIO ARAUJO PARCIA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-7880-8656	LENE BARROS SOUZA GOUVEIA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0390-6734	LENIR FLORENTINO ANGARITO	NENHUM CRITÉRIO.	INDEFERIDO	Pedido de recurso fora dos critérios estabelecidos pelo edital.
2025-0120-5782	LEONARDO CHOTA AGOSTINHO	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 2,5 e Item 3: 1,5 Totalizando 5,5
2025-8070-7248	LIBELINO FELIX CAETANO	TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-7904-2568	LILIANA PAOLA BARROS RIVERA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,0; Item 2: 1,5 e Item 3: 1,5 Totalizando 4,0
2025-8268-1069	LINDA FELIX FERNANDES	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 3,5 e Item 3: 1,5 Totalizando 6,5
2025-0217-2339	LUCIANA CAMPOS DO NASCIMENTO	TITULAÇÃO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0143-6947	LUCIANE VIANA RIBEIRO FERNANDES	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0531-4340	LUCICLEIA PEREIRA ALEXANDRE	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-7506-4207	LUCINEI HAIDEN PEREIRA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 2,5 e Item 3: 2,0 Totalizando 6,0

2025-8148-9486	MANOEL JOVELINO FORTES FILHO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-7179-1386	MANOEL RIVERA GONÇALVES	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,0; Item 2: 3,5 e Item 3: 1,5 Totalizando 6,0
2025-7117-8788	MARCIO NORIEGA DA SILVA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 3,5 e Item 3: 3,0 Totalizando 8,5
2025-7595-8521	MARIA JOSÉ BORGES DA COSTA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0071-6902	MARIA PATRICIA DA SILVA GOUVEIA	TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0218-4245	MARIA PATRÍCIA EUFRAZIO IPUCHIMA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 3,6 e Item 3: 2,0 Totalizando 7,6
2025-8552-2235	MARIVÂNIA LIMA DOS SANTOS DA MATA	TITULAÇÃO	INDEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0441-5690	MARLUCIA RAMOS FERNANDES	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0057-2670	MARTUCHA DARCK GRAÇA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0273-8973	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 2,5 e Item 3: 1,5 Totalizando 6,0
2025-8497-5812	MATILDE RAMOS PEDRO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0458-3033	MICHEL PEDROSA AIAMBO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0259-6913	MILANE PEDRO AIAMBO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0228-4028	MIRIAM PINHEIRO FRANÇA	TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE	A Comissão Organizadora defere parcialmente o pedido de recurso interposto pelo candidato. Será atribuído 0,9 pontos de experiência profissional. Em relação a titulação, o candidato não atende o item 8.7 e 8.7.1 do Edital.
2025-7263-8588	MOISES RICARDO MANOEL PINHEIRO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0265-1452	NEIZE LAURA DE LIMA DEVEZA	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-6301-2258	NIUZA CRUZ RAMOS	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-7884-3818	NIVAN VIANA DE LIMA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-4449-4866	ORLEI ARAÚJO CHAGAS	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0227-5495	PAULA PATRICIA DA SILVA FERREIRA DOS ANJOS	TITULAÇÃO	INDEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0140-7507	PAULO FIGUEIRA DE ALMEIDA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-7415-5002	RAIMUNDA NONATA LOPES CARDOSO	TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-9396-7065	RAIMUNDO GALIBES RAMOS	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-8494-9889	RAQUEL LOPES TENAZOR	TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO	INDEFERIDO	A Comissão Organizadora defere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0165-5892	REGIANE DA SILVA SAMPAIO	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 3,0 e Item 3: 2,0 Totalizando 7,0
2025-5464-4878	ROBISON ANTONIO MARIANO	NENHUM CRITÉRIO.	INDEFERIDO	Pedido de recurso fora dos critérios estabelecidos pelo edital.
2025-8182-4572	ROBSON CORDEIRO PEREIRA	NENHUM CRITÉRIO.	INDEFERIDO	Pedido de recurso fora dos critérios estabelecidos pelo edital.
2025-9093-8963	ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE	TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO	INDEFERIDO	Comissão Organizadora indefere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-9967-9540	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0458-7352	RUBINHO PEDRO AIAMBO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0169-3771	RÚSIVEL PEREIRA DA SILVA	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como

				atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-9790-7180	SANDRA MACEDO DOS SANTOS	TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE	A Comissão Organizadora defere parcialmente o pedido de recurso interposto pelo candidato(tempo de serviço).
2025-0298-4288	SEBASTIANA SARAIVA DE ARAUJO	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0314-2606	SHEILA SOARES LUCAS	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0359-7550	SILVIA GOMES COELHO	PROVA E TEMPO DE SERVIÇO	DEFERIDO PARCIALMENTE	Sem comprovação de Tempo de Serviço; Prova: 1,5 - 4,5 - 2,5: 8,5 pontos
2025-0205-1129	SUSIANA IPUCHIMA LIMA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-7218-5561	TAVARES MARTINS GUILHERME	PROVA	INDEFERIDO	m resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0384-8217	TAYNARA DE ALMEIDA VASQUES	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de avaliação e pontuação estão claramente definidos. Após reavaliar sua prova e documentação, constatamos que não há elementos que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado. Nesse sentido, não há como atender ao seu pedido de revisão da nota.
2025-0271-7861	THIAGO CAMILO DOS SANTOS DE LIMA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 2,0; Item 2: 3,5 e Item 3: 2,0 Totalizando 7,5
2025-0225-4001	VALCIRLANE JANUARIO SA	PROVA	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor, informamos que, após análise cuidadosa, o seu recurso foi indeferido. De acordo com o Edital o presente processo seletivo, os critérios de
2025-0238-6837	VALDECI ESTEVAO RAMOS	TITULAÇÃO	INDEFERIDO	A Comissão Organizadora indefere o pedido de recurso interposto pelo candidato, pois não atende o item 8.7 e 8.7.1 do Edital.
2025-0094-4347	VALDEX FERNANDES PINTO	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 3,0 e Item 3: 2,0 Totalizando 6,5
2025-0298-5779	VALDIR ÂNGELO MANDUCA	PROVA	DEFERIDO	Item 1: 1,5; Item 2: 2,0 e Item 3: 1,5 Totalizando 5,0
2025-6371-3735	VANERIA MELO DE OLIVEIRA	TITULAÇÃO	INDEFERIDO	Comissão Organizadora indefere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-9628-2957	WALDENEY LOPES MUARAYARE	TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO	INDEFERIDO	A Comissão Organizadora indefere o pedido de recurso interposto pelo candidato.
2025-0437-7995	ZÊNYA SÂMARA DE LIRA GOMES REYES	TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO	INDEFERIDO	A Comissão Organizadora indefere o pedido de recurso interposto pelo candidato.

Benjamin Constant/AM, 29 de janeiro de 2026.

ODILENI BINDÁ BRAULIO
Presidente Da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alexandre Davila Costa
Código Identificador:1EDF742D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATOS

1. **ESPÉCIE:** Rescisão de Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide do Regime de Direito Administrativo, firmado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 123/2001, do Decreto nº 0052/2025 – GPMB, e considerando o déficit de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal.

2. **CONTRATANTES**: O Município de Beruri/AM, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM**, e os senhores relacionados no Anexo Único, que passam a integrar o presente Extrato para todos os fins.

3. **OBJETO**:A presente rescisão tem fundamento pelo término do prazo contratual,nos termos da alínea “b”, da Cláusula Oitava do Contrato celebrado, bem como no artigo 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 123/01, que admite a extinção contratual por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente justificado, e que torne a continuidade da execução contratual inconveniente ou inoportuna à Administração Pública.

4. **FUNDAMENTAÇÃO**: A presente rescisão tem fundamento pelo término do prazo contratual no termos da alínea “b”, da Cláusula Oitava do contrato celebrado, bem como no artigo 9º, incio V, da Lei Municipal nº 123/01, que adimite a extinção contratual por razões de interesse público, execução contratual inconveniente ou inoportuna à Administração Pública.

5. **VIGÊNCIA**: Por força do presente Termo, a vigência dos contratos por tempo determinado foram de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2025 e término em 01/02/2026, conforme citado abaixo.

Beruri/AM, 01 de fevereiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri-AM
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANEXO ÚNICO					
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**DATA DE ADMISSAO**	**LOTAÇAO**	**Nº DE CONTRATO**
01	ELINTON MARQUES CORREA	707.338.992-34	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇAO E ABASTECIMENTO	0334/2025
02	HIAGO HENRIQUE BEZERRA PACHECO	037.148.362-09	01/02/2025	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI	0335/2025
03	GABRIELA LOPES DA SILVA	031.798.092-05	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇAO E ABASTECIMENTO	0336/2025

04	ROMERO SALDANHA SIMOES	907.597.962-20	01/02/2025	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI	0337/2025
05	JANAINA XAVIER MIRANDA	031.011.092-05	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇAO E ABASTECIMENTO	0339/2025
06	NAIANA CAVALCANTE MONTEIRO	045.795.462-02	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇAO E ABASTECIMENTO	0340/2025
07	ADEMAR BENTES DE ABREU	816.216.122-87	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0341/2025
08	FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA	004.647.412-97	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0342/2025
09	JAYLTON LOMA VASCONCELOS	077.125.342-76	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0343/2025
10	JOZIELE MACEDO DE SOUZA	711.633.832-28	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0344/2025
11	LAINNY MARIA SILVA ALBUQUERQUE	051.707.892-97	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0345/2025
12	MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	041.936.272-09	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0346/2025
13	ROMARIO FEITOZA DE SOUZA	016.125.612-09	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0347/2025
14	RONNIEL DA SILVA LEAL	955.123.222-49	01/02/2025	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI	0387/2025
15	PEDRO PAULO LOPES CAVALCANTE	7.379.539.264	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0394/2025
16	FRANCELIDA QUEIROZ DA SILVA	008.309.972-70	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0406/2025
17	ARLY ALENCAR DA SILVA	776.772.002-06	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0338/2025
18	AMARILDO MARQUES DA SILVA	445.148.082-53	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0376/2025
19	DANIELE CAMPOS PACHECO	001.896.842-24	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0377/2025
20	EDINHO SOUZA DUARTE	878.325.262-20	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0378/2025
21	EZEQUIEL BRASIL DA SILVA	049.495.162-13	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0379/2025
22	JEAN TEXEIRA PESSOA JUNIOR	082.858.492-36	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0380/2025
23	GILMARA MIRANDA DA SILVA	102.834.342-60	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0381/2025
24	IRISLENE GUEDES DE OLIVEIRA	955.120.122-15	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0382/2025
25	JOSIVANA CRUZ PACHECO	016.431.552-70	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0383/2025
26	MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO DE SOUZA	009.670.952-98	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0384/2025
27	OSMARIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	046.497.092-02	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0385/2025
28	MARIA LICE LISBOA DE OLIVEIRA	001.864.842-83	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0386/2025
29	FATIMA SANTOS DA SILVA	736.831.832-68	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0388/2025
30	NASSON FERREIRA DE CARVALHO	886.903.342-20	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0389/2025
31	REGINA CORREA DOSA SANTOS	001.210.622-44	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0390/2025
32	ARASSANDRA FEITOZA RICARDO	020.739.142-41	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0391/2025
33	DAIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA	020.739.252-86	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0392/2025
34	MENICK LISIEE FEITOZA MATOS	015.978.242-24	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0393/2025
35	JOSEQUIEL BATISTA DA SILVA	047.455.572-05	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0395/2025
36	BENEDITA DE OLIVEIRA DA SILVA	721.176.642-53	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0396/2025
37	ELIANE DA SILVA COELHO	705.818.382-11	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0397/2025
38	DIANA SOUZA DA SILVA	013.358.282-57	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0398/2025
39	DANIEL ARTRICLINO LIMA	032.080.772-03	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0399/2025
40	VANESSA GOMES DE SOUZA	010.075.972-67	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0400/2025
41	DENILZA MONTEIRO MENDES	020.658.922-00	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0401/2025
42	CLEICIANE RAMOS CUSTODIO	013.294.782-07	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0402/2025
43	ALFREDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	999.099.442-00	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0403/2025
44	ELIZEU ALBUQUERQUE DOS SANTOS	037.129.722-29	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0404/2025
45	OZIEL PEREIRA PENA	810.868.062-04	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0407/2025
46	ANDREIA FELIPE DE SOUZA	016.405.362-05	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0348/2025
47	BARBARA CRISTINA GOMES ROCHA	794.492.712-91	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0349/2025
48	BENAION DA SILVA FERNANDES	028.720.682-36	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0350/2025
49	GERGES MATOZINHO SANTANA	029.178.062-81	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0351/2025
50	CAMILA MESQUITA AMARO	061.861.282-37	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0352/2025
51	DOROTEIA FERNANDES DE LIMA	854.307.302-20	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0353/2025
52	EDILZA CRUZ PEREIRA DE SOUZA	874.330.602-00	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0354/2025
53	EVANEI LOPES PESSOA	008.194.342-30	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0355/2025
54	EZIA GUEDES FERNANDES	020.906.692-09	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0356/2025
56	FRANCISCLEY LOPES MONTEIRO	070.047.192-86	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0357/2025
57	GUSTAVO ARTRICLINO MORENO	077.289.142-78	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0358/2025
58	ISMAEL DA COSTA DANTAS	045.033.352-35	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0359/2025
59	JANILSON LABORDA MAGALHÃES	038.218.442-48	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0360/2025
60	JOAO JORGE OLIVEIRA DA SILVA	015.890.682-97	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0361/2025
61	JOQUELINA MARINHO FONTE	530.268.532-91	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0362/2025
62	LAÍS MATOZINHO PICANÇO	016.169.712-74	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0363/2025
63	MELANE VASCONCELOS OLIVEIRA	032.051.352-10	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0364/2025
64	TAIANE TAVARES DE OLIVEIRA	037.082.932-82	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0365/2025
65	VALDINO LOPES DIAS	001.210.282-24	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0366/2025
66	FELIPE PINTO DOS SANTOS	021.028.002-61	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0367/2025
67	ERINEIA OLIVEIRA DA SILVA	445.489.582-15	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0368/2025
68	LUZILENE CHAVES FERNANDES	020.540.992-01	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0369/2025
69	FERNANDO DE MAGALHAES JUNIOR	717.667.402-78	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0370/2025
70	KALVY KLAY PAIVA MOURA	073.240.792-37	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0371/2025
71	ADRIANO MIRANDA MAGALHÃES FILHO	778.789.302-87	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0372/2025
72	JOSIVAN BARBOSA NERES	008.179.902-08	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0373/2025
73	DOUGLAS PINHEIRO DA ROCHA	037.158.382-99	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0374/2025
74	ROJERIA FERREIRA DE SOUZA	008.310.662-61	01/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0375/2025

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:0165341F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos para processamento de dados, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora:EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.946.839/0001-02**; RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.690.345/0001-21 **e SEVENTEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.976/0002-95

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administrativa.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas **EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para os itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 62, 63, 64, 65, 67 e 73, com valor total **R$ 160.374,60 (cento e sessenta mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75 e 76, com valor total **R$ 802.562,38 (oitocentos e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) e SEVENTEC COMERCIO LTDA**, para os itens 26, 27, 28 e 35, com valor total **R$ R$ 95.945,92 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos),** conforme a seguir:

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
CABO DE FORÇA, - CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS, COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, BITOLA DE 3 X 0,75MM, COMPRIMENTO: 1.5 METROS.	1	20	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 24,50	12 meses
CABO DE REDE ETHERNET RJ45, ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 É COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE COMPUTADOR USB 2.0 / 1. X MAIS ANTIGOS (VELOCIDADE LIMITADA PELO BARRAMENTO USB), TORNANDO-O O ADAPTADOR DE REDE PORTÁTIL OU ACESSÓRIO DE LAPTOP IDEAL PARA SUBSTITUIÇÃO. ADEQUADO PARA CHROMEBOOK, MACBOOK AIR, WINDOWS, TABLETS ANDROID. SUPORTA CAPACIDADE DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE 10/100/1000 MBPS INTERFACE USB 3.0, COMPATIBILIDADE RETROATIVA COM USB 2.0	2	30	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Caixa	R$ 74,00	12 meses
CABO EXTENSOR USB TIPO A/A, COMPRIMENTO: 3 METROS, CABO UTILIZADO PARA AUMENTAR A DISTÂNCIA ENTRE 2 PERIFÉRICOS USB, UM DOS LADOS DO CABO SERÁ MACHO E OU OUTRO SERÁ FÊMEA.	3	15	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 26,00	12 meses
CABO HDMI 3 MTS.	4	20	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 155,00	12 meses
CABO PARA IMPRESSORAS USB 2.0 TIPO A/B 3M	5	15	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 26,00	12 meses
CABO PARA MONITOR VGA; 1,5 MTS	6	20	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 30,00	12 meses
CABO SATA DADOS 50CM	7	10	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 29,00	12 meses
CARTUCHO DE TINTA 21 PRETO	8	100	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 144,00	12 meses
CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO	9	100	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 116,00	12 meses
CONECTOR RJ45;	10	1000	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 7,00	12 meses
DISCO RÍGIDO 2TB SATA	11	20	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 800,00	12 meses
DISCO RÍGIDO INTERNO 3.5" 1TB SATA	12	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 750,00	12 meses
DISCO RIGIDO INTERNO 3.5" 4TB SATA	13	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 1.300,00	12 meses
DISCO SSD INTERNO 2.5" 240 GB SATA 3.0	14	15	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 250,00	12 meses
DISCO SSD INTERNO 2.5" 480 GB SATA 3.0	15	15	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 380,00	12 meses
FONTE - POTÊNCIA: 400W, COR: PRETO, TENSÃO: 100-240 VAC, 5-10 - FREQUÊNCIA: 50- 60 HZ	16	25	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 380,00	12 meses
FONTE - POTÊNCIA: 500W PIN, BARRAMENTO NICO DE +12 V, SUPORTE HASWELL- ENERGIA: 80 PLUS - ENTRADA AC: 100 - 240 VAC, 8-4A, 50 - 60 HZ	17	25	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 450,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA 504 AMARELO P/ IMPRESSORA EPSON	18	400	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 45,90	12 meses
GARRAFA DE TINTA 504 CIANO P/ IMPRESSORA EPSON	19	400	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 24,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA 504 MAGENTA P/ IMPRESSORA EPSON	20	400	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 24,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA 504 PRETO P/ IMPRESSORA EPSON	21	400	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 24,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA 664 AMARELO P/ IMPRESSORA EPSON	22	400	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 24,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA 664 CIANO P/ IMPRESSORA EPSON	23	400	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 24,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA 664 MAGENTA P/ IMPRESSORA EPSON	24	400	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 44,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA 664 PRETO P/ IMPRESSORA EPSON	25	400	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 44,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA T544 AMARELO P/ IMPRESSORA EPSON	26	400	SEVENTEC COMÉRCIO LTDA	Unidade	R$ 55,09	12 meses
GARRAFA DE TINTA T544 CIANO P/ IMPRESSORA EPSON	27	400	SEVENTEC COMÉRCIO LTDA	Unidade	R$ 58,88	12 meses
GARRAFA DE TINTA T544 MAGENTA P/ IMPRESSORA EPSON	28	400	SEVENTEC COMÉRCIO LTDA	Unidade	R$ 55,08	12 meses
GARRAFA DE TINTA T544 PRETO P/ IMPRESSORA EPSON	29	400	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 49,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA T673 AMARELO P/ IMPRESSORA EPSON	30	400	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 50,00	12 meses
GARRAFA DE TINTA T673 CIANO P/ IMPRESSORA EPSON	31	400	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 44,80	12 meses
GARRAFA DE TINTA T673 MAGENTA P/ IMPRESSORA EPSON	32	400	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 49,90	12 meses
GARRAFA DE TINTA T673 PRETO P/ IMPRESSORA	33	400	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 49,90	12 meses

EPSON						
HD EXTERNO 1TB, 3.0;	34	15	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 700,00	12 meses
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK - WIFI - PRETA E COLORIDA	35	28	SEVENTEC COMÉRCIO LTDA	Unidade	R$ 1.011,64	12 meses
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - MONOCROMATICA, TAMANHO DE PAPEL MINIMO A5/MAXIMO OFFICIO, VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 40 PPM;	36	12	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 2.040,99	12 meses
MEMORIA PARA DESKTOP 4GB DDR3 1600MHZ	37	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 99,00	12 meses
MEMORIA PARA DESKTOP 4GB DDR4 2400MHZ	38	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 189,00	12 meses
MEMORIA PARA DESKTOP 4GB DDR4 2666MHZ	39	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 198,00	12 meses
MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR4 2400MHZ	40	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 224,00	12 meses
MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR4 2666MHZ	41	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 220,00	12 meses
MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR4 2400MHZ	42	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 180,00	12 meses
MEMORIA PARA NOTEBOOK 8GB DDR4 2400MHZ	43	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 240,00	12 meses
MICRO COMPUTADOR COMPLETO, CONFIGURAÇÃO MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I3-12100 DE 12ª GERAÇÃO, 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 3,3 GHZ (COM TURBO BOOST ATÉ 4,3 GHZ), MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4 EXPANSÍVEL, ARMAZENAMENTO EM UNIDADE SSD NVME DE 256GB, PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA 1700, CHIPSET DA SÉRIE INTEL H610 OU SUPERIOR, VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS 730, GABINETE TIPO TORRE COMPACTO COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 300W COM CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS 2 USB 3.0), 1 SAÍDA HDMI, 1 SAÍDA VGA OU DISPLAYPORT, 1 PORTA DE REDE GIGABIT LAN, ÁUDIO INTEGRADO, PLACA WIFI A/C, TECLADO E MOUSE USB. COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR, FORNECIDO COM CABO DE ENERGIA. MONITOR 19" FULLHD OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.	44	30	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 3.900,00	12 meses
MIKROTIK, FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 600 MHZ DIMENSÕES: 214 MM X 86 MM PARA PCB, NÍVEL DE LICENÇA: 5, SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS, TAMANHO DA RAM: 128 MB, TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB.	45	10	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 790,00	12 meses
MONITOR LED 15.6", LUZ DE FUNDO SEM MERCÚRIO, ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, DESIGN ULTRA SLIM, CONSUMO DE ENERGIA OTIMIZADO.	46	20	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 599,00	12 meses
MOUSE USB, ÓPTICO COR PRETA	47	70	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 60,00	12 meses
MOUSE WARELESS, ÓPTICO COR PRETA, RODA DE ROLAGEM (SCROLL), ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA.	48	60	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 95,00	12 meses
MOUSEPAD; MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO PARA PULSO. MATERIAL EM ES PUMA OU TECIDO EMBORRACHADO, E BASE COM SUPERFÍCIE ADERENTE. TAMANHO: 2,5 X 18,5 X 27 CM.	49	70	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 45,00	12 meses
NOTEBOOK I3 - EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-1305U DE 13ª GERAÇÃO, SUPERIOR OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR5 EXPANSÍVEL, ARMAZENAMENTO INTERNO SSD NVME DE 256GB, TELA DE 15,3" COM PAINEL IPS E RESOLUÇÃO WUXGA (1920X1200), PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS, CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS HDMI, USB-C, USB 3.2 E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO, TECLADO PADRÃO ABNT2, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS EM USO MODERADO, CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, PESO MÁXIMO DE 1,7KG, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	50	20	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 3.950,00	12 meses
NOTEBOOK I5 - EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U DE 13ª GERAÇÃO SUPERIOR OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR5 EXPANSÍVEL, ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVME DE 256GB, TELA DE 15" COM PAINEL IPS E RESOLUÇÃO WUXGA (1920X1200), PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS, CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS HDMI, USB-C, USB 3.2 E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO, TECLADO PADRÃO ABNT2, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR, BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS, CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, PESO MÁXIMO DE 1,7KG, CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.	51	18	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 4.590,00	12 meses
PEN DRIVE 128GB USB 3.0 MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 128GB, PLUG-AND- PLAY; ALIMENTAÇÃO INTEGRADA JUNTO À PRÓPRIA PORTA USB; INTERFACE USB 3.0; ARMAZENAMENTO TIPO FLASH MEMORY; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80MB/SEG (LEITURA), 10MB/SEG (GRAVAÇÃO); COMPATÍVEL COM TODAS AS VERSÕES DO WINDOWS	52	30	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 60,00	12 meses
PEN DRIVE 32GB USB 3.0:MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 32GB, PLUG-AND-PLAY; ALIMENTAÇÃO INTEGRADA JUNTO À PRÓPRIA PORTA USB; INTERFACE USB 3.0; ARMAZENAMENTO TIPO FLASH MEMORY; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80MB/SEG (LEITURA), 10MB/SEG (GRAVAÇÃO); COMPATÍVEL COM TODAS AS VERSÕES DO WINDOWS.	53	50	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 33,00	12 meses
PEN DRIVE 64GB USB 3.0: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 64 GB, PLUG-AND- PLAY; ALIMENTAÇÃO	54	40	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 40,00	12 meses

INTEGRADA JUNTO À PRÓPRIA PORTA USB; INTERFACE USB 2.0 E 3.0; ARMAZENAMENTO TIPO FLASH MEMORY; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80MB/SEG (LEITURA), 10MB/SEG (GRAVAÇÃO); COMPATÍVEL COM TODAS AS VERSÕES DO WINDOWS						
PROJETOR MULTIMÍDIA, COM TECNOLOGIA 3LCD, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024 × 768) E BRILHO DE 3.400 LÚMENS EM LUZ BRANCA E COLORIDA, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E CORES REAIS. POSSUI CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1, LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL E MANUAL HORIZONTAL. DISPÕE DE ENTRADA HDMI, VGA E USB TIPO B, ALÉM DE ALTO-FALANTE EMBUTIDO DE 5 W. OPERA EM TENSÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 V, COM CONSUMO APROXIMADO DE 345 W E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 28 DB EM MODO ECONÔMICO. OFERECE TAMANHO DE PROJEÇÃO AJUSTÁVEL ENTRE 30 E 350 POLEGADAS, SENDO ADEQUADO PARA SALAS DE AULA, REUNIÕES E AUDITÓRIOS. ACOMPANHA CABOS, MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	55	8	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 5.000,00	12 meses
ROTEADOR WIRELLES, FREQUÊNCIAS WI-FI: 2,4GHZ (ATÉ 300MBPS) 5GHZ (ATÉ 867MBPS)	56	30	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 320,00	12 meses
SCANNER DE MESA 600 DPI, - TIPO: SCANNER DE SECRETÁRIA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, UNIDADEADE DO SENSOR DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR CMOS CIS DE 1 LINHA, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI, FONTE DE LUZ: LED RGB, LADO DE DIGITALIZAÇÃO: FRENTE/VERSO/DUPLEX, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	57	20	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 1.483,00	12 meses
TECLADO NUMÉRICO, - CONEXÃO: USB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 / ME / 2000 / XP / VISTA OU SUPERIOR, COMPRIMENTO DO CABO: 80 CM, DIMENSÕES: 2,2 X 7,4 X 11,7 CM	58	20	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 75,00	12 meses
TECLADO USB MULTIMIDIA PORTUGUÊS BRASIL ABNT2 COR PRETA.	59	50	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 40,01	12 meses
TECLADO WIRELESS, PADRÃO ABNT2; 107 TECLAS; ALIMENTAÇÃO: PILHA; PLUG & PLAY; COR PRETA.	60	30	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 190,00	12 meses
TONER 201A PRETO CF400A	61	75	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 280,00	12 meses
TONER 78A PRETO CE278AB	62	75	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 119,00	12 meses
TONER 83A PRETO CF283AB	63	75	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 65,00	12 meses
TONER RICOH IM430 IM430F	64	75	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 75,00	12 meses
TONER TN-1060 PRETO	65	75	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 55,00	12 meses
TONER UNIVERSAL COMPATÍVEL 35A/36A/85A PRETO	66	75	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 59,00	12 meses
TONER TN - 2370 PRETO BROTHER	67	75	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 75,00	12 meses
TONER W1105A ORIGINAL	68	75	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 268,00	12 meses
TONER CF25A MARCA HP428DW	69	75	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 250,00	12 meses
SWICTH 08 PORTAS	70	5	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 299,00	12 meses
PEÇAS CABO UTP	71	2	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 1.380,00	12 meses
CAIXA CONECTORES RJ45 COM 50 UNIDADEADES	72	5	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 250,00	12 meses
TABLET 8,7", COM ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64 GB E MEMÓRIA RAM DE 4 GB, EQUIPADO COM TELA DE 8,7 POLEGADAS LCD TFT DE ALTA RESOLUÇÃO, IDEAL PARA USO CORPORATIVO E INSTITUCIONAL. POSSUI PROCESSADOR OCTA-CORE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, SUPORTE A WI-FI E BLUETOOTH, CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP E FRONTAL DE 2 MP, ENTRADA USB TIPO C, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, CORPO METÁLICO DE DESIGN COMPACTO E LEVE	73	40	EVOLUTIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	R$ 1.199,99	12 meses
NOBREAK 1200VA, BIVOLT, 8 TOMADAS, PRETO.	74	5	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 1.250,00	12 meses
FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER PA 1450-26 - 65W COMPLETO	75	50	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 228,00	12 meses
FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ACER ASPIRE 5	76	50	RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R$ 228,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Eletrônico nº 013/2025 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 e demais normas pertinentes, no que não conflitar com os termos do Edital nº 013/2025 - SRP.

Boca do Acre/AM, 02 de fevereiro de 2026.

FRANK SOBREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:B9349694

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE PROC. SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026

ERRATA
EDITAL DE PROC. SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n. º 001/2026, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM.

No Item 11º:
Onde se lê:
11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO
Será eliminado o candidato que:
I – Já tenha atuado como ACS ou ACE e possua avaliação funcional negativa devidamente comprovada;
II – Possua penalidade disciplinar relacionada ao exercício da função;
III – Prestar informação falsa;
IV – Não atingir pontuação mínima.
Leia- se:
11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO
Será eliminado o candidato que:
I – Prestar informação falsa;
II – Não atingir pontuação mínima.

No Item 14º:
Onde se lê:
14. PERÍODO DE VALIDADE DO PSP

14.1. O Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos, considerando a avaliação de Desempenho Profissional. O PSP poderá ser prorrogável por igual período.
Leia- se:
14. PERÍODO DE VALIDADE DO PSP

14.1. O Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos, poderá ser prorrogável por igual período.

No Anexo I:

Onde se lê:

ANEXO I
FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	**Agente Comunitário de Saúde – ACS**
VAGA TITULAR	**Vagas (10)** Urbanas; (**55**) Rural; Total= 65
CADASTRO RESERVA	**Vagas:** (20) Urbanas; (110) Rural; Total = 130
VENC. R$	3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas/ semanais
REQUESITOS BÁSICOS	**I –** Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital; **II –** Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 h; **III -** Ter concluído o ensino médio. **IV -** Ter curso básico de informática.
ATRIBUIÇÕES	**I** - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; **II** – Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; **III** – Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; **IV** – Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; **V** – Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; **VI** – Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; **VII** – Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do **Agente Comunitário de Saúde**, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência: · Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos; · Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; · Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; · Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e · Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade · Realizar antropometria nas Unidades e em domicílios para acompanhamento nutricional e condicionalidade dos beneficiários do programa Bolsa Família.

FUNÇÃO PÚBLICA	**Agente Combate as Endemias – ACE**
VAGA TITULAR	**Vagas Totais (5)** Urbana (3) Rural (2)
CADASTRO RESERVA	**Vagas** (10) Urbana (6) Rural (4)
VENC. R$	3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas/ semanais
REQUESITOS BÁSICOS	**I –** Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 h; **II –** Ter concluído o ensino médio **III** - Ter curso básico de informática.
ATRIBUIÇÕES	I. - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; II. - Realização de

	ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; III. - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; IV. - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; V. - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacologia e coleta de reservatórios de doenças; VI. - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; VII. - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores VIII. - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; IX. - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; X. - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; XI. - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. XII. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: · No planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; · Na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; · Na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; · Na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; · Na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. · O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

Leia – se:

ANEXO I
FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	**Agente Comunitário de Saúde – ACS**
VAGA TITULAR	**Vagas (07)** Urbanas; (**58**) Rural; Total= 65
CADASTRO RESERVA	**Vagas:** (14) Urbanas; (116) Rural; Total = 130
VENC. R$	3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas/ semanais
REQUESITOS BÁSICOS	**I –** Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital; **II –** Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 h; **III -** Ter concluído o ensino médio. **IV -** Ter curso básico de informática.
ATRIBUIÇÕES	**I** - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; **II** – Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; **III** – Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; **IV** – Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; **V** – Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; **VI** – Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; **VII** – Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do **Agente Comunitário de Saúde**, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência: · Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos; · Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; · Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; · Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e · Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade · Realizar antropometria nas Unidades e em domicílios para acompanhamento nutricional e condicionalidade dos beneficiários do programa Bolsa Família.

FUNÇÃO PÚBLICA	**Agente Combate as Endemias – ACE**
VAGA TITULAR	**Vagas Totais (5)** Urbana (3) Rural (2)
CADASTRO RESERVA	**Vagas** (10) Urbana (6) Rural (4)
VENC. R$	3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas/ semanais
REQUESITOS BÁSICOS	**I –** Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 h; **II –** Ter concluído o ensino médio **III** - Ter curso básico de informática.
ATRIBUIÇÕES	XIII. - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; XIV. - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; XV. - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; XVI. - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; XVII. - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacologia e coleta de reservatórios de doenças; XVIII. - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; XIX. - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores XX. - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; XXI. - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; XXII. - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; XXIII. - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. XXIV. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: · No planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; · Na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; · Na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; · Na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; · Na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. · O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

<u>No Anexo II:</u>

Onde se lê:

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (54) RURAL

UBS ADÉLIA BENDAHAN- TILHEIRO – ÁREA 2				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
2	Tilheiro – Rua Azamor, José Macedo, José Pinheiro, Lago do Janauacá,	01	02	20260202
3	Rua Azamor, Santo Antônio, José Pinheiro- Vila Tilheiro.	01	02	20260203
4	Igarapé Santo Antônio das Oliveiras, Vila Ponta do Vento, Lago do Janauacá, Vila dos Sales, Igarapé dos Farias-Vila dos Farias.	01	02	20260204
6	Igarapé da Gaiata, Igarapé do Brasil, Laguinho	01	02	20260206
7	Tapagem parte 1	01	02	20260207

8	Tapagem parte 2, Furo do Tapagem	01	02	20260208
9	Lago do Laguinho, Lago da correnteza, Boca do Mamori, Lago do Boto, Igarapé do Silvestre, Lago do Cigano, Lago do Capitari, Lago do Uxi, Igaparé Três Buracos, Ilha do Meio	01	02	20260209
UBS JOANA PINHEIRO – DISTRITO ARAÇÁ – 04				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
4	BR 319 início do km 35 ao km 55	01	02	20260404
5	Paraná do Araçá, área do rio	01	02	20260405
6	Ramal Jacamim, lago do Veado e lago do Jacamim	01	02	20260406
7	Pacatuba Área do Rio	01	02	20260407
9	Cabeçeira do Mira, Ramal do mira(KM 01 ao KM 07) e paxiúba (KM 01 ao KM 04)	01	02	20260409
12	Janauacá, Lago do chibe, ramal do Itaubão, Igarape do Taboca	01	02	20260412
13	Ramal do Timbó e Lago do Timbó	01	02	20260413
UBS DEUZIVANA MARINHO – CENTRO- (Z.RURAL) – 05				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
07	Comunidade Tupaninha, parte do Paraná do Castanho.	01	02	20260507
08	Comunidade do Divino Espírito Santo, Taboca, Parte do Paraná do Castanho.	01	02	20260508
UBS SANTA HELENA – DISTRITO SAMAÚMA – 06				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
5	Furo do Tapagem, Lago Caapiranga, Igarapé do Caapiranga, Igarapé do Taboca	01	02	20260605
7	Igarapé do Samaúma, Lago do Janaucá, Comunidade do Juaurité, e Moló.	01	02	20260607
8	Rio Branco, comunidade do Boa Vista	01	02	20260608
UBS EZEQUIEL PINTO RIBEIRO - MAMORI I – 07				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
2	Santo Antônio, Ramal do Mamori e Capivara Grande.	01	02	20260702
3	Ramal São João	01	02	20260703
4	Parte da enseada do Lago Mamori, Comunidade São Pedro, /Igarapé Jurará e Comunidade São Raimundo	01	02	20260704
5	Lago do Mira, Igarapé do Palhal, Igarapé- Açú, Cabeceira do Mira, Igarapé do Timbó	01	02	20260705
7	Comunidade Divino Espirito Santo III, São Pedro, São João.	01	02	20260707
8	Comunidade São José	01	02	20260708
9	Lago do Batata, Comunidade do Batata.	01	02	20260709
10	Comunidade São Lazaro / Ramal do Batata	01	02	20260710
11	Ramal Floresta	01	02	20260711
12	Final Ramal São João, Lago do Boto, Igarapé Capivarinha.	01	02	20260712
13	Lago do Jurará	01	02	20260713
UBS JOSIAS LIRA – DISTRITO PURUPURU - 09				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
1	Estrada do Purupuru do km 01 ao 13	01	02	20260901
2	Estrada do Purupuru- Km 14,16,18 19 e 20.			20260902
3	Ramal do Cobra, Ramal do 10, Ramal do 28 e Ramal do Peniel.	01	02	20260903
6	Rua Amaro, Cicinho do Campo, Florencio, Izidoro, Lobato, N.S. de Fátima, Parte da Av. Nunes de Melo. Pará, Sagrada Família, Sagrado Coração de Jesus, Santa Luzia, São Pedro, Sarará.	01	02	20260906
8	Rua Nunes de Melo, Santa Luzia, Santa Maria, Tradicional, Manancial, Lirio do Vales São José, Vale da Benção, Santa Inês, Santa Rita, São Miguel, Diamante, Pérola, São Sebastião, Joaquim Candido, Peroba, Peniel, Bom Pastor, N.S das Graças, Rua 2.	01	02	20260908
10	Comunidade Santa Maria e São Francisco	01	02	20260910
UBS ARTHUR NOGUEIRA – LAGO DO JUMA/ MAMORI 2 – 10				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
01	Cabeceira e Lago do Maçarico.	01	02	20261001
03	Lago do Piranha, Cachoeira, Arara e o meio do Paraná do Mamori.	01	02	20261003
04	Cabeceira do Juma, Igarapé do Taboca e Canarana.	01	02	20261004
07	Lago do Boto, Igarapé Vila Rosa, Juma, Furo do Madeirinha, Patauá.	01	02	20261007
08	Lago do Tucunaré, Lago do Pato, Igarapé do Miriti, Tiririca, Arapapazinho e Igarapé do Pedra.	01	02	20261008
UBS RAIMUNDO CAVALCANTE – SEBASTIÃO BORGES – 11				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
05	Rua Tapajós, Rua 15de maio, Av João Silvestre, Rua Francisco Nogueira, Rua Otacílio de Souza, Rua Nova Olinda, Rua Encontro das águas, Rua Nova Esperança, Beco da Paz.	01	02	20261105
07	BR 319 do km 94 ao 112	01	02	20261107
UBS BOA ESPERANÇA – KM 17 DE AUTAZES – 12				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
1	Rodovia AM 254 km 02 ao km 06 e ramal do 8	01	02	20261201
2	Rodovia AM 254 km 09 ao km 14 e ramais 09 e 11	01	02	20261202
3	Ramal do Pedra Km 14	01	02	20261203
6	Rodovia AM 254- ramal 21,28 e 29	01	02	20261206
7	Vila KM 32, Ramal Km 32, Arumã- Comunidade Bom Jesus.	01	02	20261207
8	Ramal do km 14	01	02	20261208
UBS JOANA CARVALHO – PA PANELÃO – 13				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
01	Vicinal principal após a Escola Fred Fernandes e as Vicinais 3, 5, 6 e a Uixi.	01	02	20261301
03	Comunidade PAE Rio.	01	02	20261303
04	Rodovia BR 319 KM 124 ao 176	01	02	20261304
06	Comunidade Céu Azul	01	02	20261306
UBS DEODORO OLIVEIRA – KM 22 DA BR 319 – 14				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
02	Comunidade São João, Ramal do Ivo da BR 319	01	02	20261402
03	Ramal do Purupuru da Comunidade São João na BR 319 e Água Branca	01	02	20261403
04	Km 26 a 31 da BR 319	01	02	20261404
06	Comunidade do Anveres	01	02	20261406
UBS JORGE ROQUE VIEIRA – VILA CINTURÃO VERDE – 17				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
02	Vila do Cinturão Verde, ramal do Cinturão verde km 0 ao 10	01	02	20261702

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (10) URBANA

UBS TEODORO LUIZ DE MOURA – BAIRRO NOVO HORIZONTE - 03				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
01	Rua Jasmim, Rua Azaleia, Rua Margarida (novo horizonte)	01	02	20260301

02	Rua Ajara, Rua do Lírios, rua Tulipa, Rua Papoula, Rua Orquídea(Novo Horizonte)	01	02	20260302
06	Rua Araçá, Tapagem, Ayrton Sena, Murutu, Maria Antônia, Ajará (Vista Alegre).	01	02	20260306
07	Rua Paricatuba, Rua Marimba, Rua Caioé (Vista Alegre)	01	02	20260307
UBS DEUZIVANA MARINHO – CENTRO – ÁREA 05				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
02	Rua Claáudio Francisco da Victória, Rua Gilmar Nogueira de Castro, Araçatuba, Maria Diva CAMPOS, Professora M.P.Socorro da Silva Guimarães, Rua Manoel Almeida Leite	01	02	20260502
04	Av. Adail de Sá, Gurupá, Água Branca, Bacabal, Curuçá, Murumurutuba, Francisca Ribeiro, Caapiranga.	01	02	20260504

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE (5)

LOCALIDADE	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
SEDE MUNICIPAL	03	06	20260201
UBS JOSIAS LIRA	02	04	20260201
TOTAL	**05**	10	-

Leia – se:

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (58) RURAL

UBS ADÉLIA BENDAHAN- TILHEIRO – ÁREA 2				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
2	Tilheiro – Rua Azamor, José Macedo, José Pinheiro, Lago do Janauacá,	01	02	20260202
3	Rua Azamor, Santo Antônio, José Pinheiro- Vila Tilheiro.	01	02	20260203
4	Igarapé Santo Antônio das Oliveiras, Vila Ponta do Vento, Lago do Janauacá, Vila dos Sales, Igarapé dos Farias-Vila dos Farias.	01	02	20260204
6	Igarapé da Gaiata, Igarapé do Brasil, Laguinho	01	02	20260206
7	Tapagem parte 1	01	02	20260207
8	Tapagem parte 2, Furo do Tapagem	01	02	20260208
9	Lago do Laguinho, Lago da correnteza, Boca do Mamori, Lago do Boto, Igarapé do Silvestre, Lago do Cigano, Lago do Capitari, Lago do Uxi, Igaparé Três Buracos, Ilha do Meio	01	02	20260209
UBS JOANA PINHEIRO – DISTRITO ARAÇÁ – 04				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
4	BR 319 início do km 35 ao km 55	01	02	20260404
5	Paraná do Araçá, área do rio	01	02	20260405
6	Ramal Jacamim, lago do Veado e lago do Jacamim	01	02	20260406
7	Pacatuba Área do Rio	01	02	20260407
9	Cabeçeira do Mira, Ramal do mira(KM 01 ao KM 07) e paxiúba (KM 01 ao KM 04)	01	02	20260409
12	Janauacá, Lago do chibe, ramal do Itaubão, Igarape do Taboca	01	02	20260412
13	Ramal do Timbó e Lago do Timbó	01	02	20260413
UBS DEUZIVANA MARINHO – CENTRO- (Z.RURAL) – 05				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
07	Comunidade Tupaninha, parte do Paraná do Castanho.	01	02	20260507
08	Comunidade do Divino Espírito Santo, Taboca, Parte do Paraná do Castanho.	01	02	20260508
UBS SANTA HELENA – DISTRITO SAMAÚMA – 06				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
5	Furo do Tapagem, Lago Caapiranga, Igarapé do Caapiranga, Igarapé do Taboca	01	02	20260605
7	Igarapé do Samaúma, Lago do Janaucá, Comunidade do Juaurité, e Moló.	01	02	20260607
8	Rio Branco, comunidade do Boa Vista	01	02	20260608
UBS EZEQUIEL PINTO RIBEIRO - MAMORI I – 07				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
2	Santo Antônio, Ramal do Mamori e Capivara Grande.	01	02	20260702
3	Ramal São João	01	02	20260703
4	Parte da enseada do Lago Mamori, Comunidade São Pedro, /Igarapé Jurará e Comunidade São Raimundo	01	02	20260704
5	Lago do Mira, Igarapé do Palhal, Igarapé- Açú, Cabeceira do Mira, Igarapé do Timbó	01	02	20260705
7	Comunidade Divino Espirito Santo III, São Pedro, São João.	01	02	20260707
8	Comunidade São José	01	02	20260708
9	Lago do Batata, Comunidade do Batata.	01	02	20260709
10	Comunidade São Lazaro / Ramal do Batata	01	02	20260710
11	Ramal Floresta	01	02	20260711
12	Final Ramal São João, Lago do Boto, Igarapé Capivarinha.	01	02	20260712
13	Lago do Jurará	01	02	20260713
UBS JOSIAS LIRA – DISTRITO PURUPURU - 09				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
1	Estrada do Purupuru do km 01 ao 13	01	02	20260901
2	Estrada do Purupuru- Km 14,16,18 19 e 20.	01	02	20260902
3	Ramal do Cobra, Ramal do 10, Ramal do 28 e Ramal do Peniel.	01	02	20260903
6	Rua Amaro, Cicinho do Campo, Florencio, Izidoro, Lobato, N.S. de Fátima, Parte da Av. Nunes de Melo. Pará, Sagrada Família, Sagrado Coração de Jesus, Santa Luzia, São Pedro, Sarará.	01	02	20260906
8	Rua Nunes de Melo, Santa Luzia, Santa Maria, Tradicional, Manancial, Lirio do Vales São José, Vale da Benção, Santa Inês, Santa Rita, São Miguel, Diamante, Pérola, São Sebastião, Joaquim Candido, Peroba, Peniel, Bom Pastor, N.S das Graças, Rua 2.	01	02	20260908
10	Comunidade Santa Maria e São Francisco	01	02	20260910
UBS ARTHUR NOGUEIRA – LAGO DO JUMA/ MAMORI 2 – 10				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
01	Cabeceira e Lago do Maçarico.	01	02	20261001
03	Lago do Piranha, Cachoeira, Arara e o meio do Paraná do Mamori.	01	02	20261003
04	Cabeceira do Juma, Igarapé do Taboca e Canarana.	01	02	20261004
07	Lago do Boto, Igarapé Vila Rosa, Juma, Furo do Madeirinha, Patauá.	01	02	20261007
08	Lago do Tucunaré, Lago do Pato, Igarapé do Miriti, Tiririca, Arapapazinho e Igarapé do Pedra.	01	02	20261008
UBS RAIMUNDO CAVALCANTE – SEBASTIÃO BORGES – 11				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
07	BR 319 do km 94 ao 112	01	02	20261107

10	Ramal do 10e Ramal Terra Santa	01	02	2026110
UBS BOA ESPERANÇA – KM 17 DE AUTAZES – 12				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
1	Rodovia AM 254 km 02 ao km 06 e ramal do 8	01	02	20261201
2	Rodovia AM 254 km 09 ao km 14 e ramais 09 e 11	01	02	20261202
3	Ramal do Pedra Km 14	01	02	20261203
6	Rodovia AM 254- ramal 21,28 e 29	01	02	20261206
7	Vila KM 32, Ramal Km 32, Arumã- Comunidade Bom Jesus.	01	02	20261207
8	Ramal do km 14	01	02	20261208
UBS JOANA CARVALHO – PA PANELÃO – 13				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
01	Vicinal principal após a Escola Fred Fernandes e as Vicinais 3, 5, 6 e a Uixi.	01	02	20261301
03	Comunidade PAE Rio.	01	02	20261303
04	Rodovia BR 319 KM 124 ao 176	01	02	20261304
06	Comunidade Céu Azul	01	02	20261306
UBS DEODORO OLIVEIRA – KM 22 DA BR 319 – 14				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
02	Comunidade São João, Ramal do Ivo da BR 319	01	02	20261402
03	Ramal do Purupuru da Comunidade São João na BR 319 e Água Branca	01	02	20261403
04	Km 26 a 31 da BR 319	01	02	20261404
06	Comunidade do Anveres	01	02	20261406
UBS JORGE ROQUE VIEIRA – VILA CINTURÃO VERDE – 17				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
02	Vila do Cinturão Verde, ramal do Cinturão verde km 0 ao 10	01	02	20261702

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (07) URBANA

UBS TEODORO LUIZ DE MOURA – BAIRRO NOVO HORIZONTE - 03				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
01	Rua Jasmim, Rua Azaleia, Rua Margarida (novo horizonte)	01	02	20260301
02	Rua Ajara, Rua do Lírios, rua Tulipa, Rua Papoula, Rua Orquídea(Novo Horizonte)	01	02	20260302
06	Rua Araçá, Tapagem, Ayrton Sena, Murutu, Maria Antônia, Ajará (Vista Alegre).	01	02	20260306
07	Rua Paricatuba, Rua Marimba, Rua Caioé (Vista Alegre)	01	02	20260307
UBS DEUZIVANA MARINHO – CENTRO – ÁREA 05				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
02	Rua Claáudio Francisco da Victória, Rua Gilmar Nogueira de Castro, Araçatuba, Maria Diva CAMPOS, Professora M.P.Socorro da Silva Guimarães, Rua Manoel Almeida Leite	01	02	20260502
04	Av. Adail de Sá, Gurupá, Água Branca, Bacabal, Curuçá, Murumurutuba, Francisca Ribeiro, Caapiranga.	01	02	20260504
UBS RAIMUNDO CAVALCANTE – SEBASTIÃO BORGES – 11				
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
05	Rua Tapajós, Rua 15de maio, Av João Silvestre, Rua Francisco Nogueira, Rua Otacílio de Souza, Rua Nova Olinda, Rua Encontro das águas, Rua Nova Esperança, Beco da Paz.	01	02	20261105

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE (5)

LOCALIDADE	**VAGA TITULAR**	**CR**	**CÓDIGO INSCRIÇÃO**
SEDE MUNICIPAL	03	06	20260201
UBS JOSIAS LIRA	02	04	20260201
TOTAL	**05**	10	-

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:AF911687

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/PMCV PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo Nº 149/2025/PMCV); ESPECIE: Ata de Registro de Preços 001/2026, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2025/PMCV, realizado em 11/12/2025, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Município de Careiro da Várzea, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e **PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA-EPP (CNPJ N° 59.632.632/0001-10); GEOVANE P DA SILVA LTDA-EPP (CNPJ N° 41.126.800/0001-30); NESTOR DRECH LTDA-ME (CNPJ: 06.125.839/0001-32) e HADAR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (CNPJ N° 17.577.025/0001-55) OBJETO:** Eventual Aquisição de Implementos Agrícolas Para Atender as Necessidades do Município de Careiro Da Várzea/AM; **VALOR: R$ 171.492,00** (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo dos órgãos participantes, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	**Descrição/Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço**	**Fornecedor**
2	ENXADA ROTATIVA DESLIZANTE COM ENGATE	UND	1	R$ 23.500,00	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA
3	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS, CALCÁRIO E SEMENTES	UND	1	R$ 6.799,00	GEOVANE P DA SILVA LTDA
4	GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO E PNEU DE TRANSPORTE	UND	1	R$ 26.998,00	NESTOR DRECH LTDA
5	TRICICLO DE CARGA	UND	5	R$ 22.839,00	HADAR COMÉCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Careiro da Várzea/AM, 06 de Janeiro de 2026.

PEDRO PAULO CASTRO DA COSTA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador:ECD9262F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2231/2025

O Prefeito do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts.74, "*caput*", inciso IV, 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinados com o art.14, da Lei nº 11.947/2009 e alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução CD/FNDE nº 3/2025, Decreto nº 6.040, de 07/2007, Nota Técnica nº 3/2020/6ªCCR/MPF, Nota Técnica FNDE nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o resultado do Credenciamento nº 002/2025, destinada a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar específica para povos e comunidades tradicionais via credenciamento, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da rede de ensino do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, atinente as zonas rural e indígena durante o exercício de 2026, em conformidade com o art.14, § 1.º, da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE n.º 06/2020;

ADJUDICAR o objeto do Credenciamento nº 002/2025 aos infracitados fornecedores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNIDADE	QUANT.	*Preço de Aquisição	
				V. UNIT.	V. TOTAL
1	**ALFACE, Tipo: extra. Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.**	Mç	**200**	R$ 5,12	**R$ 1.024,00**
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Mç	15	R$ 5,12	R$ 76,80
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Mç	20	R$ 5,12	R$ 102,40
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Mç	20	R$ 5,12	R$ 102,40
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Mç	15	R$ 5,12	R$ 76,80
	VILMA TENHARIM	Mç	15	R$ 5,12	R$ 76,80
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Mç	15	R$ 5,12	R$ 76,80
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Mç	50	R$ 5,12	R$ 256,00
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Mç	50	R$ 5,12	R$ 256,00
2	**ABACAXI, Grupo: regional. Tipo: extra. Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Fornecido em unidade de no mínimo 1 Kg, com coroa. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.**	Und	**200**	R$ 8,50	**R$ 1.700,00**
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Und	50	R$ 8,50	R$ 425,00
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Und	40	R$ 8,50	R$340,00
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Und	12	R$ 8,50	R$102,00
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Und	40	R$ 8,50	R$340,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Und	18	R$ 8,50	R$153,00
	VILMA TENHARIM	Und	40	R$ 8,50	R$340,00
3	**ABÓBORA, Grupo: regional. Sem danificações físicas, casca íntegra. Tipo: extra. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.**	**Kg**	**300**	**R$ 5,88**	**R$ 1.764,00**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Kg	34	R$ 5,88	R$ 199,92
	BENEDITO FREIRE	Kg	60	R$ 5,88	R$ 352,80
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Kg	74	R$ 5,88	R$ 435,12
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Kg	32	R$ 5,88	R$ 188,16
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Kg	15	R$ 5,88	R$ 88,20
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Kg	15	R$ 5,88	R$ 88,20
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Kg	15	R$ 5,88	R$ 88,20
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Kg	5	R$ 5,88	R$ 29,40
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Kg	15	R$ 5,88	R$ 88,20
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Kg	5	R$ 5,88	R$ 29,40
	VILMA TENHARIM	Kg	15	R$ 5,88	R$ 88,20
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	15	R$ 5,88	R$ 88,20
4	**BANANA, Espécie: Branca. Tipo: extra. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.**	**Kg**	**900**	**R$ 7,62**	**R$ 6.858,00**
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Kg	30	R$ 7,62	R$ 228,60
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Kg	30	R$ 7,62	R$ 228,60
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Kg	30	R$ 7,62	R$ 228,60
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Kg	10	R$ 7,62	R$ 76,20
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Kg	30	R$ 7,62	R$ 228,60
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Kg	10	R$ 7,62	R$ 76,20
	VILMA TENHARIM	Kg	30	R$ 7,62	R$ 228,60
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	30	R$ 7,62	R$ 228,60
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Kg	200	R$ 7,62	R$ 1.524,00
	BENEDITO FREIRE	Kg	60	R$ 7,62	R$ 457,20
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Kg	440	R$ 7,62	R$ 3.352,80
5	**BANANA, Espécie: Pacovã. Tipo: extra. Características Adicionais: produto**	**Kg**	**500**	**R$ 7,38**	**R$ 3.690,00**

	próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.				
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Kg	15	R$ 7,38	R$ 110,70
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Kg	20	R$ 7,38	R$ 147,60
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Kg	15	R$ 7,38	R$ 110,70
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Kg	15	R$ 7,38	R$ 110,70
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Kg	15	R$ 7,38	R$ 110,70
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	20	R$ 7,38	R$ 147,60
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Kg	64	R$ 7,38	R$ 472,32
	BENEDITO FREIRE	Kg	141	R$ 7,38	R$ 1.040,58
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Kg	131	R$ 7,38	R$ 966,78
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Kg	64	R$ 7,38	R$ 472,32
6	**BEIJU CICA**	**PCT**	**230**	**R$ 10,67**	**R$ 2.454,10**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Pct	35	R$ 10,67	R$ 373,45
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Pct	65	R$ 10,67	R$ 693,55
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Pct	45	R$ 10,67	R$ 480,15
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Pct	20	R$ 10,67	R$ 213,40
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Pct	45	R$ 10,67	R$ 480,15
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Pct	20	R$ 10,67	R$ 213,40
7	**CARÁ**	**Kg**	**180**	**R$ 9,12**	**R$ 1.641,60**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Kg	30	R$ 9,12	R$ 273,60
	BENEDITO FREIRE	Kg	70	R$ 9,12	R$ 638,40
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Kg	16	R$ 9,12	R$ 145,92
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Kg	16	R$ 9,12	R$ 145,92
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Kg	8	R$ 9,12	R$ 72,96
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Kg	16	R$ 9,12	R$ 145,92
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Kg	8	R$ 9,12	R$ 72,96
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	16	R$ 9,12	R$ 145,92
8	**CARNE SUÍNA LOMBO**	**Kg**	**150**	**R$ 30,00**	**R$ 4.500,00**
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Kg	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
	CLEUCIANE CALIXTO TORÁ DA SILVA	Kg	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Kg	30	R$ 30,00	R$ 900,00
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	30	R$ 30,00	R$ 900,00
9	**CARNE SUÍNA, PERNIL, em pedaços, refrigerado, limpo, sem osso. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.**	**Kg**	**250**	**R$ 31,25**	**R$ 7.812,50**
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Kg	115	R$ 31,25	R$ 3.593,75
	CLEUCIANE CALIXTO TORÁ DA SILVA	Kg	115	R$ 31,25	R$ 3.593,75
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Kg	20	R$ 31,25	R$ 625,00
10	**CASTANHA DO BRASIL, com casca. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.**	**Lt**	**90**	**R$ 11,00**	**R$ 990,00**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Lt	20	R$ 11,00	R$ 220,00
	BENEDITO FREIRE	Lt	40	R$ 11,00	R$ 440,00
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Lt	2	R$ 11,00	R$ 22,00
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Lt	4	R$ 11,00	R$ 44,00
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Lt	4	R$ 11,00	R$ 44,00
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Lt	2	R$ 11,00	R$ 22,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Lt	2	R$ 11,00	R$ 22,00
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Lt	4	R$ 11,00	R$ 44,00
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Lt	4	R$ 11,00	R$ 44,00
	CLEUCIANE CALIXTO TORÁ DA SILVA	Lt	4	R$ 11,00	R$ 44,00
	VILMA TENHARIM	Lt	4	R$ 11,00	R$ 44,00
11	**CHEIRO VERDE, Tipo: extra, contendo cebolinha e coentro. Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.**	**Mç**	**480**	**R$ 4,50**	**R$ 2.160,00**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Mç	160	R$ 4,50	R$ 720,00
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Mç	140	R$ 4,50	R$ 630,00
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Mç	100	R$ 4,50	R$ 450,00
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Mç	10	R$ 4,50	R$ 45,00
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Mç	10	R$ 4,50	R$ 45,00
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Mç	10	R$ 4,50	R$ 45,00
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Mç	5	R$ 4,50	R$ 22,50
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Mç	5	R$ 4,50	R$ 22,50
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Mç	10	R$ 4,50	R$ 45,00
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Mç	10	R$ 4,50	R$ 45,00
	CLEUCIANE CALIXTO TORÁ DA SILVA	Mç	10	R$ 4,50	R$ 45,00
	VILMA TENHARIM	Mç	10	R$ 4,50	R$ 45,00
12	**COUVE, Tipo: extra. Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 120g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.**	**Mç**	**400**	**R$ 4,50**	**R$ 1.800,00**
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Mç	25	R$ 4,50	R$ 112,50
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Mç	25	R$ 4,50	R$ 112,50
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Mç	25	R$ 4,50	R$ 112,50
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Mç	25	R$ 4,50	R$ 112,50
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Mç	200	R$ 4,50	R$ 900,00
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Mç	100	R$ 4,50	R$ 450,00
13	**FARINHA D'ÁGUA, Tipo: 1, Grupo: seca, Subgrupo: fino, Ingredientes: Mandioca, Apresentação: torrada e crocante, classe amarela, Unidade de Fornecimento: pacote com 1L, Características Adicionais: isenta de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto próprio para consumo humano.**	**Litro**	**700**	**R$ 10,50**	**R$ 7.350,00**
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Litro	30	R$ 10,50	R$ 315,00
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Litro	30	R$ 10,50	R$ 315,00
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Litro	30	R$ 10,50	R$ 315,00
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Litro	15	R$ 10,50	R$ 157,50
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Litro	15	R$ 10,50	R$ 157,50
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Litro	30	R$ 10,50	R$ 315,00
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Litro	30	R$ 10,50	R$ 315,00
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Litro	150	R$ 10,50	R$ 1.575,00
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Litro	240	R$ 10,50	R$ 2.520,00

	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Litro	60	R$ 10,50	R$ 630,00
	VILMA TENHARIM	Litro	20	R$ 10,50	R$ 210,00
	BENEDITO FREIRE	Litro	50	R$ 10,50	R$ 525,00
14	**GALINHA CAIPIRA, Apresentação: inteiro, limpo, depenado, com vísceras, com pé, refrigerado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.**	**Kg**	**700**	**R$ 32,25**	**R$ 22.575,00**
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Kg	300	R$ 32,25	R$ 9.675,00
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Kg	108	R$ 32,25	R$ 3.483,00
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Kg	109	R$ 32,25	R$ 3.515,25
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Kg	108	R$ 32,25	R$ 3.483,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Kg	30	R$ 32,25	R$ 967,50
	VILMA TENHARIM	Kg	30	R$ 32,25	R$ 967,50
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	15	R$ 32,25	R$ 483,75
15	**GOMA DE TAPIOCA, Unidade de Fornecimento: pacote com 1L, Características Adicionais: isenta de matéria terrosa. Produto próprio para consumo humano.**	**L**	**230**	**R$ 8,75**	**R$ 2.012,50**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	L	150	R$ 8,75	R$ 1.312,50
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	L	16	R$ 8,75	R$ 140,00
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	L	16	R$ 8,75	R$ 140,00
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	L	16	R$ 8,75	R$ 140,00
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	L	8	R$ 8,75	R$ 70,00
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	L	16	R$ 8,75	R$ 140,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	L	8	R$ 8,75	R$ 70,00
16	**MAMÃO, Grupo: Regional, Tipo: extra. Em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.**	**Kg**	**400**	**R$ 7,75**	**R$ 3.100,00**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Kg	55	R$ 7,75	R$ 426,25
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Kg	75	R$ 7,75	R$ 581,25
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Kg	150	R$ 7,75	R$ 1.162,50
	BENEDITO FREIRE	Kg	20	R$ 7,75	R$ 155,00
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Kg	45	R$ 7,75	R$ 348,75
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Kg	10	R$ 7,75	R$ 77,50
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Kg	25	R$ 7,75	R$ 193,75
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	20	R$ 7,75	R$ 155,00
17	**MACAXEIRA, Tipo: extra, sem casca, congelada, livre de fungos e sujidades. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.**	**Kg**	**700**	**R$ 6,00**	**R$ 4.200,00**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Kg	100	R$ 6,00	R$ 600,00
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Kg	100	R$ 6,00	R$ 600,00
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Kg	120	R$ 6,00	R$ 720,00
	BENEDITO FREIRE	Kg	180	R$ 6,00	R$ 1.080,00
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Kg	30	R$ 6,00	R$ 180,00
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Kg	45	R$ 6,00	R$ 270,00
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Kg	43	R$ 6,00	R$ 258,00
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Kg	20	R$ 6,00	R$ 120,00
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Kg	30	R$ 6,00	R$ 180,00
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	20	R$ 6,00	R$ 120,00
	VILMA TENHARIM	Kg	12	R$ 6,00	R$ 72,00
18	**MELANCIA, Tipo: extra. Com características íntegras. Unidade de Fornecimento: unidade perfazendo no mínimo 10 kg. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.**	**Kg**	**400**	**R$ 39,33**	**R$ 15.732,00**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Kg	120	R$ 39,33	R$ 4.719,60
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Kg	150	R$ 39,33	R$ 5.899,50
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Kg	130	R$ 39,33	R$ 5.112,90
19	**OVOS DE GALINHA CAIPIRA, Tipo: Grande. Limpo e sem trincas. Embalagem: bandeja com 30 unidades. Tudo em conformidade com a legislação em vigor.**	**BAND**	**40**	**R$ 36,00**	**R$ 1.440,00**
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Band	8	R$ 36,00	R$ 288,00
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Band	8	R$ 36,00	R$ 288,00
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Band	8	R$ 36,00	R$ 288,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Band	8	R$ 36,00	R$ 288,00
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Band	8	R$ 36,00	R$ 288,00
20	**PATO CAIPIRA, Apresentação: inteiro, limpo, depenado, com vísceras, refrigerado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.**	**Kg**	**200**	**R$ 37,00**	**R$ 7.400,00**
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Kg	180	R$ 37,00	R$ 6.660,00
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Kg	10	R$ 37,00	R$ 370,00
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	10	R$ 37,00	R$ 370,00
21	**PÉ DE MOLEQUE**	**Kg**	**205**	**R$ 12,00**	**R$ 2.460,00**
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Und	160	R$ 12,00	R$ 1.920,00
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Und	7	R$ 12,00	R$ 84,00
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Und	7	R$ 12,00	R$ 84,00
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Und	7	R$ 12,00	R$ 84,00
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Und	5	R$ 12,00	R$ 60,00
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Und	7	R$ 12,00	R$ 84,00
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Und	7	R$ 12,00	R$ 84,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Und	5	R$ 12,00	R$ 60,00
22	**PEPINO, Tipo: extra. Com características íntegras.**	**Kg**	**130**	**R$ 6,38**	**R$ 829,40**
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Kg	6	R$ 6,38	R$ 38,28
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Kg	6	R$ 6,38	R$ 38,28
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Kg	6	R$ 6,38	R$ 38,28
	CLEUCIANE CALIXTO TORÁ DA SILVA	Kg	6	R$ 6,38	R$ 38,28
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Kg	6	R$ 6,38	R$ 38,28
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Kg	45	R$ 6,38	R$ 287,10
	BENEDITO FREIRE	Kg	35	R$ 6,38	R$ 223,30
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Kg	20	R$ 6,38	R$127,60
23	**PIMENTA DE CHEIRO, Tipo: extra. De primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.**	**Mç**	**260**	**R$ 5,12**	**R$ 1.331,20**
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Mç	50	R$ 5,12	R$ 256,00

	BENEDITO FREIRE	Mç	50	R$ 5,12	R$ 256,00
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Mç	50	R$ 5,12	R$ 256,00
	EDILSON FERNANDES DE LIMA	Mç	50	R$ 5,12	R$ 256,00
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Mç	8	R$ 5,12	R$ 40,96
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Mç	8	R$ 5,12	R$ 40,96
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Mç	6	R$ 5,12	R$ 30,72
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Mç	8	R$ 5,12	R$ 40,96
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Mç	8	R$ 5,12	R$ 40,96
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Mç	6	R$ 5,12	R$ 30,72
	CLEUCIANE CALIXTO TORÁ DA SILVA	Mç	8	R$ 5,12	R$ 40,96
	VILMA TENHARIM	Mç	8	R$ 5,12	R$ 40,96
24	**POLPA DE AÇAÍ**	**LT**	**200**	**R$ 19,75**	**R$ 3.950,00**
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Lt	45	R$ 19,75	R$ 888,75
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Lt	25	R$ 19,75	R$ 493,75
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Lt	40	R$ 19,75	R$ 790,00
	CLEUCIANE CALIXTO TORÁ DA SILVA	Lt	45	R$ 19,75	R$ 888,75
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Lt	25	R$ 19,75	R$ 493,75
	PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	Lt	20	R$ 19,75	R$ 395,00
25	**POLPA DE CUPUAÇU**	**LT**	**20**	**R$ 16,33**	**R$ 326,60**
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Lt	10	R$ 16,33	R$ 163,30
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Lt	10	R$ 16,33	R$ 163,30
26	**POLPA DE CAJÁ**	**LT**	**20**	**R$ 31,33**	**R$ 326,60**
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Lt	10	R$ 16,33	R$ 163,30
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Lt	10	R$ 16,33	R$ 163,30
27	**TAPIOCA**	**LT**	**450**	**R$ 11,75**	**R$ 5.287,50**
	ALINE DE SOUZA VELASCO	Lt	200	R$ 11,75	R$ 2.350,00
	LUIZ DOS SANTOS NEVES	Lt	100	R$ 11,75	R$ 1.175,00
	CICERO DIONIZIO DA SILVA	Lt	30	R$ 11,75	R$ 352,50
	FABIELES RODRIGUES DA MOTA	Lt	30	R$ 11,75	R$ 352,50
	MARIA DE LURDES PARINTINTIN	Lt	15	R$ 11,75	R$ 176,25
	FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	Lt	30	R$ 11,75	R$ 352,50
	RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	Lt	30	R$ 11,75	R$ 352,50
	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	Lt	15	R$ 11,75	R$ 176,25
TOTAL					**R$ 114.715,00**

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR:

FORNECEDOR	**CPF**	**VALOR R$**
CICERO DIONIZIO DA SILVA	**558.215.612-72**	
RAIMUNDO JOSÉ GOMES PEQUENO	**821.910.952-72**	
EDILSON FERNANDES DE LIMA	**015.602.512-47**	
LUIZ DOS S NEVES	**639.906.952-15**	
FABIELES RODRIGUES DA MOTA	**021.669.552-07**	
BENEDITO FREIRE	**182.622.442-49**	
ALINE DE SOUZA VELASCO	**701.629.862-03**	
MARIA DE LURDES PARINTINTIN	**971.757.142-20**	
FRANCISCA PARENTE DE QUEIROZ	**918.803.607-25**	
MARIA DA CONCEIÇÃO PIRINTINTIN	**002.800.132-05**	
CLEUCIANE CALIXTO TORÁ DA SILVA	**028.129.022-99**	
VILMA TENHARIM	**531.729.222-00**	
PLINIO DE SOUZA OLIVEIRA	**417.493.832-68**	
TOTAL GERAL		**R$ 114.715,00**

Valor total R$ 114.715,00 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Quinze Reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá (AM), em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

UBLIQUE-SE:

_____/_____/_____

AUTORIZADO:

.....
JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:945000B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ERRATA

Ref.: Processo Administrativo nº 242/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Lábrea, por meio desta, vem retificar o Extrato do Termo de Contrato nº 011/2026-PML, Código Identificador: 5805659B, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/02/2026 referente à necessidade de retificação do Ano do contrato e Dotação Orçamentária para custear a referida despesa.

Correção:
Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 011/2025-PML
Processo Administrativo 242/2025-PML

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:	
Unidade Orçamentária:	02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2002.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2007.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade:	04.123.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12.122.0011.2012.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0062.2016.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.0011.2032.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	0206 – Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Projeto/Atividade:	08.122.0011.2034.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolv. Social e Cidadania.
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.301.0052.2053.0000 – Manutenção dos Programas da Atenção Básica em Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.33.600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MAC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.07 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2037.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.08 – Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Projeto/Atividade:	27.812.0011.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.09 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Projeto/Atividade:	20.122.0011.2041.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.10 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	04.451.0011.2044.0000 – Manutenção Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 011/2026-PML
Processo Administrativo 242/2025-PML

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:	
Unidade Orçamentária:	02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2002.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2007.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade:	04.123.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12.361.0062.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.0011.2047.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	0206 – Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania

Projeto/Atividade:	08.122.0011.2049.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolv. Social e Cidadania.
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.301.0052.2071.0000 – Manutenção dos Programas da Atenção Básica em Saúde
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção 33.90.33.600 – Passagens e Despesas com Locomoção - MAC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.07 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Projeto/Atividade:	04.122.0011.2052.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.08 – Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Projeto/Atividade:	27.812.0011.2053.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, esporte e lazer
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.09 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Projeto/Atividade:	20.122.0011.2055.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.10 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	04.451.0011.2057.0000 – Manutenção Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa:	33.90.33.500 – Passagens e Despesas com Locomoção

Solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para que a informação correta passe a constar nos autos do processo.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 02 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:8FAFF417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°058/2026

PORTARIA Nº 058/2026 – GPL Lábrea/ Am., 29 de janeiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do oficio nº 62/2026-SEMEC, solicitando **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar os contratos administrativos temporários celebrado entre esta prefeitura e os servidores abaixo descritos,** pelo prazo de **doze (12) meses**, pelas considerações acima expostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROFESSORES INDIGENAS					
UNIDADE DE CUSTEIO 70 % FUNDEB TEMPORARIO					
Nº	**NOME**	**MATRÍCULA**	**ESCOLA**	**FORMAÇÃO**	**C. H**
	ADRIENNE BEZERRA ARAUJO	4739	ESC IND. XIGANE - COM. ALDEIA ARAPACU	I – MAG A	20H
	ALBERTO ALVES COLEGIO PAUMARI	1940	ESC INDIGENA AKAOJOMO IHAVA - COM. SAO CLEMENTE	II – LPL A	20H
	ALCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA PAUMARI	3359	ESC SIRO HADA - COM. SICIBU	I – MAG A	20H
	ALDAIR SANTANA DE ALMEIDA	1932	ESC INDIGENA AKADIOJOMOIHI IBAVINI - COM. ILHA DA ONCA	II – LPL A	20H
	ALDENIR DA SILVA DE MENEZES	3588	ESC INDIGENA PUPIARA - COM. VILA DA PAZ	I – MAG A	20H
	ANA DA SILVA MAIA	1958	ESC INDIGENA PERONTE - COM. RIO MARI	I – MAG A	20H
	ANGELA DA SILVA BATALHA	4740	ESC INDIGENA DEUS É AMOR - COM. JEIJU	II – LPL A	20H
	ANTONIA RAFAELA PEREIRA QUINTINO	4741	ESC INDIGENA SAO JOSE - COM. ALDEIA ARACA ITAQUAPE	I – MAG A	20H
	ANTONIA ROSA PEREIRA QUINTINO	2930	ESC INDIGENA SAO JOSE - COM. ALDEIA ARACA ITAQUAPE	I – MAG A	20H
	ANTONIO EGIRLEY LOPES DA SILVA APURINA	3489	ESC INDIGENA SAO SEBASTIAO - NOVA FORTALEZA	I – MAG A	20H
	ANTONIO FRANCISCO ARES DA SILVA	2531	ESC MUNICIPAL INDIGENA TERRINHA	I – MAG A	20H
	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	3778	ESC INDIGENA AVIDAHA - COM. VIDA/SAO PAULO	I – MAG A	20H
	ANTONIO SHIDEMILSON DA SILVA VIANA	2005	ESC INDIGENA ADELIA FRANCELINA - COM. BOA VISTA CAITETU	II – LPL A	20H
	ARAO LOPES DA SILVA PAUMARI	2810	ESC INDIGENA SANTA RITA	II – LPL A	20H
	ARTEMISA ALVES SENA	4742	ESC IND. KANANAWA - COM. ALDEIA MARACAJA	I – MAG A	20H
	CELINA FERREIRA GOMES	1144	ESC INDIGENA SAO JOSE - COM. CAITETU	II – LPL A	20H

	CLEIDIANE SANTOS DA ROCHA	2750	ESC INDIGENA PAUZINHO - COM. MAMORIA	I – MAG A	20H
	CLEYRE LUCIO DA SILVA PAUMARI	4744	ESC INDIGENA KUKOWE - COM. COPAIBA	I – MAG A	20H
	COSME PAIXAO VERISSIMO	4745	ESC INDIGENA SANTA RITA	I – MAG A	20H
	CRISIO PAUMARI	4746	ESC INDIGENA AKAOJOMO IHAVA - COM. SAO CLEMENTE	I – MAG A	20H
	DANIEL CORDEIRO BRAGA	3813	ESC INDIGENA VITORIA - LAGO BURITIRANA	I – MAG A	20H
	DAVINA ALMEIDA DE SOUZA PAUMARI	1921	ESC INDIGENA CRISPINHO - COM. CRISPIM	II – LPL A	20H
	DENILSON FERNANDES MARIANO APURINA	4747	ESC INDIGENA SAO JOSE - COM. CAITETU	I – MAG A	20H
	DENILSON MORAIS PAUMARI	4748	ESC INDIGENA SIARI	I – MAG A	20H
	DEYVID DA SILVA NASCIMENTO	2556	ESC INDIGENA TENORIO FREIRE - PEDREIRA DO AMAZONAS	II – LPL A	20H
	DIONEIA CALADO DE SOUZA	1944	ESC INDIGENA ADELIA FRANCELINA - COM. BOA VISTA CAITETU	II – LPL A	20H
	DOMINGAS LOPES QUINTINO	1961	ESC INDIGENA MARIA ANTONIA - COM SAO PEDRO	I – MAG A	20H
	DORIVALDO BATALHA DA SILVA	1923	ESC INDIGENA KUKOWE - COM. COPAIBA	II – LPL A	20H
	EDILANE OLIVEIRA DE SALES	3381	ESC SIRO HADA - COM. SICIBU	I – MAG A	20H
	EDIVALDO QUINTINO DAS NEVES	1266	ESC MUL IND.CANDIDO GRIVA - ALDEIA TERRA ALTA	II – LPL A	20H
	EDMAR LUIZ DE OLIVEIRA JARAWARA	1927	ESC INDIGENA KANANAWA - COM. ALDEIA MARACAJA	II – LPL A	20H
	EDMILSON LOPES ALONSO	2309	ESC MUNICIPAL INDIGENA ALDEINHA	II – LPL A	20H
	EDSON NERI GOMES ALVES	3281	ESC INDIGENA KOKOWE ARITOME - COM. CASTANHEIRA	I – MAG A	20H
	ELICLEUTON DOS SANTOS DA COSTA	3972	ESC MUNICIPAL INDIGENA TERRINHA	I – MAG A	20H
	ELISSANDRA RODRIGUES DA SILVA PAUMARI	4750	ESC INDIGENA SAO JOSE - COM. ALDEIA ARACA ITAQUAPE	I – MAG A	20H
	ELISSANDRO DE LIMA MIGUEL APURINA	4751	ESC INDIGENA KUKOWE - COM. COPAIBA	I – MAG A	20H
	ELIZEL JAMAMADI	2307	ESC INDIGENA VITORIA - LAGO BURITIRANA	I – MAG A	20H
	ELIZEU SILVA DE LIMA	3989	ESC INDIGENA XIGANE - COM. ALDEIA ARAPACU	I – MAG A	20H
	EMILLY RODRIGUES QUINTINO	4753	ESC INDIGENA AUGUSTO RICARDO - COM. CAITITU	I – MAG A	20H
	ERINILDO RODRIGUES DA SILVA PAUMARI	4754	ESC MUL INDIGENA CANDIDO GRIVA - ALDEIA TERRA ALTA	I – MAG A	20H
	ESMAEL ALVES MARIANO DA SILVA APURINA	3282	ESC INDIGENA SAO SEBASTIAO - NOVA FORTALEZA	I – MAG A	20H
	EUZIMAR MUNIZ FRANCELINO APURINA	4752	ESC INDIGENA XIGANE - COM. ALDEIA ARAPACU	I – MAG A	20H
	EVANGERLEI DA SILVA CARDOSO	3046	ESC INDIGENA SANTA RITA	I – MAG A	20H
	EVANILCE OLIVEIRA DA COSTA	4755	ESC INDIGENA CRISPINHO - COM. CRISPIM	I – MAG A	20H
	EZEQUIEL BARREIROS MIGUEL APURINA	3014	ESC MUN INDIGENA SANTA MARIA - COM CAITITU	I – MAG A	20H
	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	4031	ESC IND. S. RAIMUNDO - RIO MAMORIA	I – MAG A	20H
	FABIO BALBINO DA SILVA	2260	ESC IND. PAUZINHO - COM. MAMORIA	I – MAG A	20H
	FABIOLA DOS SANTOS MONTEIRO	5226	ESC INDIGENA KUKOWE	I – MAG A	20H
	FRANCIANO BRITO SOUZA	3016	ESC INDIGENA BAIINAWA CASA NOVA - COM. CASA NOVA CAINA	I – MAG A	20H
	FRANCILANDIA SANTOS DA SILVA	3104	ESC INDIGENA CRISPINHO - COM. CRISPIM	I – MAG A	20H
	FRANCINETE PINHEIRO DE FREITAS	2406	ESC INDIGENA AUGUSTO RICARDO - COM. CAITITU	II – LPL A	20H
	FRANCINETE SILVA MOREIRA	3973	ESC INDIGENA SAO JOSE - COM. CAITETU	I – MAG A	20H
	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	2938	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO	I – MAG A	20H
	FRANCISCO SANTOS DA COSTA	4757	ESC INDIGENA XIGANE - COM. ALDEIA ARAPACU	I – MAG A	20H
	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	3779	ESC INDIGENA APUKAPE - COM. ALDEIA ILHA DA INDIA	I – MAG A	20H
	FRANCIVAN DA SILVA MONTEIRO	4975	ESC MUN IND S. MARIA - COM CAITITU	I – MAG A	20H
	FRANQUERCIA HILARIO DA SILVA	3575	ESC INDIGENA CONSTANTINO RIBEIRO - COM. ALDEIA BELA VISTA	I – MAG A	20H
	GABRIEL CARMO DE ANDRADE	4758	ESC MUNICIPAL INDIGENA ALDEINHA	I – MAG A	20H
	GABRIEL DA SILVA PINHEIRO	4977	ESC SAO FRANCISCO - BOA VISTA	I – MAG A	20H
	GEICIANE PAUMARI	4759	ESC INDIGENA XIGANE - COM. ALDEIA ARAPACU	I – MAG A	20H
	GEILSON LIMA DA SILVA PAUMARI	4760	ESC AVIDAHA - COM. VIDA/SAO PAULO	I – MAG A	20H
	GERLANDO SOARES DA SILVA	4761	ESC INDIGENA IRMA CLEUSA - COM. RIO PASSIA	I – MAG A	20H
	IVANETE SILVA DE LIMA	3285	ESC INDIGENA SAO JOSE - COM. CAITETU	I – MAG A	20H
	IVONALDO ALVES DE LIMA	3780	ESC SAO FRANCISCO - BOA VISTA	I – MAG A	20H
	JACINTO NAGER JARAWARA	1265	ESC INDIGENA BAIINAWA CASA NOVA - COM. CASA NOVA CAINA	I – MAG A	20H
	JAIRO NONATO DA SILVA	3018	ESC MUL INDIGENA CANDIDO GRIVA - ALDEIA TERRA ALTA	I – MAG A	20H
	JANDERSON MELO CORDOVIL	3019	ESC MUNICIPAL INDIGENA ALDEINHA	I – MAG A	20H
	JAQUELINE SOUZA DE ASSIS	3969	ESC INDIGENA MARIA ANTONIA - COM SAO PEDRO	I – MAG A	20H
	JESUS CARLOS QUINTINO	1278	ESC INDIGENA SAO SEBASTIAO - NOVA FORTALEZA	II – LPL A	20H
	JESUS VENTURA DOS SANTOS	3364	ESC INDIGENA PAUZINHO - COM. MAMORIA	I – MAG A	20H
	JHAMILY FERREIRA DOS SANTOS	4788	ESC INDIGENA CRISPINHO - COM. CRISPIM	I – MAG A	20H
	JHONES LUCIO DA SILVA PAUMARI	4749	ESC INDIGENA AKADIOJOMOIHI IBAVINI - COM. ILHA DA ONCA	I – MAG A	20H
	JOABSON PAUMARI	4762	ESC MUNICIPAL INDIGENA SIARI	I – MAG A	20H
	JOAO BATISTA DA SILVA	3097	ESC INDIGENA HIARA - COM. N. MORADA	I – MAG A	20H
	JONAS RODRIGUES TOMAZ	2625	ESC INDIGENA PERONTE - COM. RIO MARI	I – MAG A	20H
	JONAS SOUZA RICARDO APURINA	3976	ESC INDIGENA MARIA ANTONIA - COM SAO PEDRO	I – MAG A	20H
	JORDEVAN VIEIRA MENDES	4763	ESC INDIGENA ALDEINHA	I – MAG A	20H
	JOSE FRANCISCO UCHOA LOPES	2012	ESC INDIGENA SAO SEBASTIAO - NOVA FORTALEZA	I – MAG A	20H
	JOSE FREDEILTON CARLOS CARVALHO	2924	ESC INDIGENA MARIA ANTONIA - COM SAO PEDRO	I – MAG A	20H
	JOSE NILSON PAUMARI	1939	ESC INDIGENA AKADIOJOMOIHI IBAVINI - COM. ILHA DA ONÇA	II – LPL A	20H
	JOSE RAIMUNDO BARREIROS MIGUEL	1965	ESC INDIGENA SAO DOMINGO	II – LPL A	20H
	JOSE ROBERTO LAMEGO DE SOUZA PAUMARI	1919	ESC INDIGENA CRISPINHO - COM. CRISPIM	II – LPL A	20H
	JOSE RODRIGUES DA SILVA	1925	ESC MUN INDIGENA SANTA MARIA - COM CAITITU	II – LPL A	20H
	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	4764	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO - SEPATINI	I – MAG A	20H
	JULIETE SOBRAL DA SILVA	4765	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO	I – MAG A	20H
	KESIA FERREIRA DA SILVA	4831	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO - SEPATINI	I – MAG A	20H
	LAILA ROSARIO DA SILVA	3493	ESC INDIGENA HIARA - COM. N. MORADA	I – MAG A	20H
	LEANDRO CABRAL FLOR	3578	ESC INDIGENA PUPIARA - COM. VILA DA PAZ	I – MAG A	20H
	LEIDIANE NASCIMENTO DA SILVA	4766	ESC INDIGENA MARIA ANTONIA - COM SAO PEDRO	I – MAG A	20H
	LUCICLEIDE VALE	1914	ESC INDIGENA CRISPINHO - COM. CRISPIM	II – LPL A	20H
	MAIARI LOPES DA SILVA PAUMARI	3494	ESC INDIGENA SANTA RITA	I – MAG A	20H
	MANOEL DOS SANTOS DA SILVA	2861	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO - SEPATINI	II – LPL A	20H
	MANUEL ALVES DE OLIVEIRA	1913	ESC INDIGENA BEIJA FLOR - COM IGARAPE PRETO - CAINA	II – LPL A	20H
	MANUELA HILARIO DOS SANTOS	2767	ESC INDIGENA AKADIOJOMOIHI IBAVINI - COM. ILHA DA ONCA	II – LPL A	20H

	MARCIA LOPES DE AQUINO APURINA	2984	ESC INDIGENA TERRINHA	I – MAG A	20H
	MARCONIO ALVES DA SILVA PAUMARI	3413	ESC INDIGENA SIRO HADA - COM. SICIBU	I – MAG A	20H
	MARCOS GARCIA GOMES PAUMARI	3977	ESC MUNICIPAL INDIGENA SIARI	I – MAG A	20H
	MARIA AUXILIADORA ANSELMO DE SOUZA	3286	ESC INDIGENA AUGUSTO RICARDO - COM. CAITITU	I – MAG A	20H
	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	3557	ESC INDIGENA SANTA RITA	II – LPL A	20H
	MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA	3978	ESC INDIGENA AGUA BRANCA - COM. RIO CAINA	I – MAG A	20H
	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA APURINA	1938	ESC INDIGENA CURUMIM APURINA	I – MAG A	20H
	MARIA JOSE LOPES DA SILVA PAUMARI	2354	ESC INDIGENA FRANCISCO LOPES - COM. CUJUBIM	I – MAG A	20H
	MARIA JOSE SOBRAL DA SILVA	3781	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO	I – MAG A	20H
	MARIA RAIMUNDA FLOR NOGUEIRA	3782	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO - COM. MORADA NOVA ACIMA	I – MAG A	20H
	MARIA SANTA PEREIRA DIAS	2940	ESC INDIGENA SAO JOSE - COM. ALDEIA ARACA ITAQUAPE	I – MAG A	20H
	MARIA SIMONE RICARDO DA SILVA APURINA	2769	ESC INDIGENA MANOEL RICARDO - COM. PUCIARI	II – LPL A	20H
	MARINEIA DE SOUZA DIAS	4767	ESC INDIGENA KUKOWE - COM. COPAIBA	I – MAG A	20H
	MARINILZA DA COSTA FERREIRA	4974	ESC INDIGENA KUKOWE	I – MAG A	20H
	MARIVALDO DOMINGOS DIAS	2540	ESC INDIGENA SAO SEBASTIAO - NOVA FORTALEZA	II – LPL A	20H
	MARLISON FERREIRA DE LIMA	3979	ESC MUNICIPAL INDIGENA ALDEINHA	I – MAG A	20H
	MARLUZO ALVES NOGUEIRA	3980	ESC INDIGENA SANTA MARIA - VISTA ALEGRE	I – MAG A	20H
	MOACIR APURINA	2080	ESC INDIGENA IRMA CLEUSA - COM. RIO PASSIA	II – LPL A	20H
	NADILENE ALMEIDA DE LIMA JARAWARA	1928	ESC INDIGENA KANANAWA - COM. ALDEIA MARACAJA	I – MAG A	20H
	NAILSON SILVA DE OLIVEIRA	3331	ESC INDIGENA AGUA BRANCA - COM. RIO CAINA	I – MAG A	20H
	NATALINA DE SOUZA BRASIL	4768	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO - COM. MORADA NOVA ACIMA	I – MAG A	20H
	NATAN BARBOSA RODRIGUES	3024	ESC INDIGENA ESTIRAO	I – MAG A	20H
	NATHALY CAMILO MATIAS	5197	ESC INDIGENA ADELIA FRANCELINA - COM. BOA VISTA	I – MAG A	20H
	NOEL LOPES DA SILVA PAUMARI	4769	ESC INDIGENA HIARA - COM. N. MORADA	I – MAG A	20H
	NOEMIA MORAES DE SOUZA APURINA	4770	ESC INDIGENA KUKOWE - COM. COPAIBA	I – MAG A	20H
	ORIVALDO LOPES DA SILVA PAUMARI	1950	ESC INDIGENA HIARA - COM. N. MORADA	II – LPL A	20H
	ORLANDO LOPES DA SILVA PAUMARI	3414	ESC INDIGENA AKADIOJOMOIHI IBAVINI - COM. ILHA DA ONCA	I – MAG A	20H
	PATRICIA DE OLIVEIRA PAIVA	3654	ESC INDIGENA JOSE SEVERIANO - COM. MUCUIM	I – MAG A	20H
	PAULO VIEIRA BRASIL APURINA	1945	ESC INDIGENA BARARA - COM. NOVA BANDEIRA	II – LPL A	20H
	PEDRO NETO CRISPIM LACERDA	4771	ESC INDIGENA SANTO AGOSTINHO - COM. AKIDABAN RIO TUMIA	I – MAG A	20H
	RAIANE PAIXAO VERISSIMO	4772	ESC INDIGENA VITORIA - LAGO BURITIRANA	I – MAG A	20H
	RAILCK MORAIS PAUMARI	3367	ESC INDIGENA AKADIOJOMOIHI IBAVINI - COM. ILHA DA ONÇA	I – MAG A	20H
	RAIMUNDO DIAS BARBOSA	2812	ESC INDIGENA HIARA - COM. N. MORADA	II – LPL A	20H
	RAIMUNDO FERNANDES LOPES DA SILVA APURINA	1918	ESC INDIGENA SAO SEBASTIAO - NOVA FORTALEZA	I – MAG A	20H
	RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO	3025	ESC INDIGENA MARIA ANTONIA - COM SAO PEDRO	I – MAG A	20H
	RAYNER ABDON PINHEIRO	2923	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO - COM. MORADA NOVA ACIMA	I – MAG A	20H
	ROBERTO ANSELMO GOMES	3369	ESC INDIGENA SANTA LUZIA - COM. CAPACINI	II – LPL A	20H
	ROSANGELA NOGUEIRA DE ALMEIDA	1952	ESC INDIGENA AUGUSTO RICARDO - COM. CAITITU	I – MAG A	20H
	ROSIMAR FERREIRA BRASIL APURINA	4973	ESC INDIGENA SANTA MARIA - COM CAITITU	I – MAG A	20H
	ROSINETE PEREIRA VICENTE APURINA	3646	ESC INDIGENA XIGANE - COM. ALDEIA ARAPACU	I – MAG A	20H
	ROSINETE VIANA DE LIMA	2385	ESC INDIGENA BEIJA FLOR - COM IGARAPE PRETO - CAINA	I – MAG A	20H
	ROSIVAN SILVA E SILVA	2413	ESC INDIGENA CRISPINHO - COM. CRISPIM	I – MAG A	20H
	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	3786	ESC IND. JOSE SEV - COM. MUCUIM	I – MAG A	20H
	SEBASTIAO RODRIGUES ARAUJO	3026	ESC INDIGENA KOKOWE ARITOME - COM. CASTANHEIRA	I – MAG A	20H
	SILVAN CEZAR UCHOA	3495	ESC INDIGENA CANDIDO GRIVA - ALDEIA TERRA ALTA	I – MAG A	20H
	THAIS EVELYN PINHEIRO ANDRADE	4775	ESC INDIGENA SAO FRANCISCO - COM. SAO FRANCISCO	I – MAG A	20H
	TIMOTEO LUCIO DA SILVA PAUMARI	1806	ESC INDIGENA VITORIA - LAGO BURITIRANA	I – MAG A	20H
	VALDA MARIANO DA COSTA PAUMARI	3027	ESC INDIGENA DEUS É AMOR - COM. JEIJU	I – MAG A	20H
	VALDILENE ELOY DA SILVA	2117	ESC INDIGENA CURUMIM APURINA	I – MAG A	20H
	VANDILSON CRISPIM CAMPOS	3028	ESC INDIGENA ALDEINHA	I – MAG A	20H
	VANESSA CRISPIM CAMPOS	3416	ESC INDIGENA DEUS É AMOR - COM. JEIJU	I – MAG A	20H
	VANESSA PAIVA DE SOUZA	4778	ESC INDIGENA ALDEINHA	I – MAG A	20H
	WHELITON VALE DA COSTA	4779	ESC INDIGENA CRISPINHO - COM. CRISPIM	I – MAG A	20H

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de janeiro de 2026.** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 29 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:ED95D14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°059/2026

PORTARIA Nº 059/2026 – GPL Lábrea/ Am., 29 de janeiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do oficio nº 60/2026-SEMEC, solicitando **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** dos professores urbanos abaixo descritos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar os contratos administrativos temporários celebrados entre esta prefeitura e os servidores abaixo descritos,** pelo prazo de **doze (12) meses**, pelas considerações acima expostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROFESSORES URBANOS				
UNIDADE DE CUSTEIO 70% TEMPORARIOS URBANOS				
Nº	**NOME**	**ESCOLA**	**FORMAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
	ADAILTON SOUZA DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	ADALTON NUNES DA SILVA	APAE	II – LPL A	20H
	ADRIANA MARINHO DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	ADRIANO SOUZA DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	ADRINI DA SILVA SANTOS	CENTRO ESPERANÇA	I – MAG A	20H
	AGENOR MARTINS DE MATOS	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	ALCELIA NUNES MALVEIRA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ALDENISA PINHEIRO DUTRA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ALDOMIR SANTOS BALTAZAR	CENTRO ESPERANÇA	II – LPL A	20H
	ALDONICE SANTOS DE ANDRADE	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ALEXANDRE GOMES MAIA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	ALMIR RIPARDO PIRES	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	AMETISTA MARTINS DA SILVA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	ANA CAROLINA SANTOS BISPO	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	ANA CLAUDIA ARAÚJO ANDRADE	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	ANA CREUZA PIRES DA SILVA	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	ANA LÚCIA PEREIRA LIMA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ANA PAULA ANDRADE E SILVA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	ANA PAULA BATISTA GALDINO	JOSÉ REIS	I – MAG A	20H
	ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	ANDERLÂNDIA QUEIROZ DE PINHO	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	ANDRE DA SILVA ARAÚJO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ANDRESA NASCIMENTO DE AMORIM	JOSÉ MAIA	I – MAG A	20H
	ANTÔNIA ALVINA PEREIRA DE MELO	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA ANDREINA BEZERRA MAIA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA AUGUSTA NASCIMENTO DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	ANTÔNIA CÍCERA MARQUES DOS SANTOS	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA CLAUDIA ORLANDO DA SILVA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA ELONEIDE BEZERRA PEREIRA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA ERLEN PEREIRA LOPES	SOCORRO BRITO	I – MAG A	20H
	ANTÔNIA GEOVANA DE SOUZA NOGUEIRA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA HILÁRIO DOS SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA INÁCIA MOREIRA FERREIRA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA IVANA OLIVAEIRA DE ARAÚJO	ANEXO T. DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA JAKELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA KETELLY VIEIRA CARDOSO	TURMA DA MÔNICA	I – MAG A	20H
	ANTÔNIA NILSA MAIA ALEXANDRE	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA RODRIGUES CASTRO	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	ANTÔNIA VIEIRA VEIGA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO ALEF INÁCIO DE OLIVEIRA	TURMA DA MÔNICA	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO BENTO DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO CARLOS SOUZA BATISTA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO CARVALHO DO NASCIMENTO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO CHARLES ALVES DE MELO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO GEOVANI ARRUDA DA SILVA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA FLOR	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO JOSÉ SANTOS RODRIGUES	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO LEONEL MARQUES MACIEL	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO MARCOS MENDES FELICIANO	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO RALISON FAUSTINO MAIA	FRANCISCA MENDES	I – MAG A	20H
	ANTÔNIO REGINALDO PIRES DUARTE	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO RODRIGUES CORDEIRO	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	ANTÔNIO VIEIRA LIMA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ARLETE FERREIRA DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H

	ARTEMIS ALVES TEIXEIRA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	ARTENIZA PINHEIRO DUTRA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	AUGUSTIANA MENDES DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	AURISSON DA SILVA DE SOUZA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	BARBARA LETICIA SILVA DE ALMEIDA NUNES	PRESIDENTE VARGAS	I – MAG A	20H
	BEATRIZ LACERDA DE OLIVEIRA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	BETÂNIA SALES MARINHO	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	BRUNA BEATRIZ DIAS FERREIRA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	BRUNA SANTANA DE ALENCAR	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	CAMILA SILVA DA ROCHA	EDUC. SANTA RITA	II – LPL A	20H
	CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	EDUC. SANTA RITA	II – LPL A	20H
	CASSIANE DEMETRIO DE OLIVEIRA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	CELESTE MOREIRA BEZERRA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	CELIAMAR MARQUES DOS SANTOS	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	CHEILA DE SOUZA LIMA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	CHIRLÂNDIA SOUZA DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	CHIRLENE VIANA NASCIMENTO	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	CLARA EVELIN ARAÚJO DA SILVA	APAE	I – MAG A	20H
	CLAUDIVÂNIA FLOR NOGUEIRA	ESC. EST. T. DE M. RAPOSO	II – LPL A	20H
	CLEANE LOPES BARRETO	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	CLEISLA VIEIRA DAMASCENO E SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	CLEUCINÉLIA SABOIA PEREIRA DA SILVA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	CLEUDIANE DE OLIVEIRA MAIA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	CLEUOMAR ARAÚJO MAIA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	CLEVERTON FERNANDES DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	OSFA	II – LPL A	20H
	COSMA DE ALMEIDA DA SILVA	ESC. EST. SANTO AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	CRÉSSIA RODRIGUES VIANA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	CRISTIANO DA SILVA MAIA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	CRISTIANO PEREIRA DE MELO	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	CRISTINA NUNES RODRIGUES CABRAL	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	CRISTINA TAUMATURGO DE QUEIROZ	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	DAFINE KELLE SOUZA GALVÃO	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	DALILANE DE JESUS SOBREIRA DA ROCHA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	DAMIANA DE ALMEIDA DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	DAMIÃO FERNANDES MARQUES	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA	JOSÉ REIS	I – MAG A	20H
	DAMY VIANA DA SILVA APURINÃ	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	DANIELE BARBOSA DE ALMEIDA	SÃO FRANCISCO	II – LPL A	20H
	DARCY DA COSTA ALBUQUERQUE	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	DAVID HUMBERTO ARAÚJO BARRETO	SEJEL	I – MAG A	20H
	DÉBORA CRISTINA LOPES E CUNHA	ANEXO S. BRITO E JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	DÉBORA SILVA DOS SANTOS	JOSÉ MAIA	I – MAG A	20H
	DEUSILENE MAIA GOMES	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	DIEGO PEREIRA LOPES	ESC. ESR. TOMÉ DE M. RAPOSO	II – LPL A	20H
	DIONES AGOSTINHO DA SILVA	JOSÉ MAIA	I – MAG A	20H
	DIVAN BEZERRA RODRIGUES	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	DORIVALDO BATALHA DA SILVA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	DUCILENE FERREIRA BRITO	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	DULCINEIA PEREIRA DA SILVA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	EBERSON MURURÉ DERZE DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	ECICLEY MONTEIRO DA SILVA	UAB	II – LPL A	20H
	EDILENE BATISTA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	EDILENE DA SILVA FERREIRA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	EDINELSON RODRIGUES DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	EDLENI ARAÚJO DE PAIVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	EDNA LOPES DA SILVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	EDNA NASCIMENTO BRITO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	EDUARDA NOGUEIRA DE ARAÚJO	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ELENILSON DIAS DE CASTRO	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	ELIANA MIRANDA DA SILVA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	ELIANDRO HILARIO DE AMORIM	SÃO FRANCISCO	II – LPL A	20H
	ELIAS ARAÚJO DE PAIVA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	ELIEIDE CAROL RODRIGUES PORTO	APAE	II – LPL A	20H
	ELIGLEICE DE OLIVEIRA MAIA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	ELINA CAVALCANTE DOS SANTOS	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	ELIS REJANE MELO BARBOSA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ELISANGELA BATISTA DA SILVA APURINÃ	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO	I – MAG A	20H
	ELISÂNGELA SOUTELO DE SOUZA FREITAS	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	ELIZANA BATISTA DA SILVA	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	ELIZANGELA FÉLIX DE MELO	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	ELQUIMAR ARAÚJO BRASIL	EDUC. SANTA RITA	II – LPL A	20H
	ELSILANE DIAS DE CARVALHO	JOSÉ MAIA	I – MAG A	20H
	EMERSON SOUZA DOS SANTOS	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	EMILY MORAIS DE AMORIM	SÃO FRANCISCO	II – LPL A	20H
	ENEDINA CAMRUÇA DA SILVA NETA	OSFA	I – MAG A	20H
	ERENIDE BEZERRA RODRIGUES	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	ERIDA DA SILVA DE ARAUJO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	ERIKA RODRIGUES DA SILVA PAUMARI	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	EUNICE FERNANDES NOGUEIRA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	EVELLY VITAL DE MESQUITA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	EVELY DOS SANTOS FELIX	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	FÁBIO LUCAS BRAGA DA SILVA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	FABIOLA MIRANDA DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	FELICIANO MENDES DA SILVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	FERDINANDO LEITÃO AMORIM	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H

	FRANCIANE DE ANDRADE RODRIGUES	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	FRANCIÂNIA SOUZA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	FRANCIELY EVANGELISTA FLORENÇO	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	FRANCILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	FRANCIMAR CAMPOS DE SOUZA APURINÃ	SEMED	II – LPL A	20H
	FRANCIMARA OLIVEIRA DA COSTA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	FRANCINEIDE MAIA DO NASCIMENTO	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	FRANCISCA ALVES BATISTA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	FRANCISCA CICERA AZEVEDO DOS SANTOS	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	FRANCISCA CÍCERA FERREIRA DE SOUZA	CENTRO ESPERANÇA	II – LPL A	20H
	FRANCISCA DA SILVA BRAGA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	I - MAG A	20H
	FRANCISCA DEMÉTRIO SILVA	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	FRANCISCA EDISANDRA RODRIGUES DE SOUZA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	FRANCISCA ELAINE NOGUEIRA DE ARAÚJO	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	FRANCISCA GILDA DA COSTA RACHID	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	FRANCISCA HILÁRIO DOS SANTOS	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	FRANCISCA IDALINA BARROS DE OLIVEIRA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	FRANCISCA INDIRA COSTA DOS SANTOS	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	FRANCISCA NOÉ GOMES	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	FRANCISCA SANTOS DA SILVA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	FRANCISCA SINTHIA VIEIRA DOS SANTOS	NAEE	II – LPL A	20H
	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO JUNIOR	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO ÂNGELO GAMA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA MAUÉS	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO CAVALCANTE DOS SANTOS JÚNIOR	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO CÍCERO DA SILVA DAS NEVES	UAB	II – LPL A	20H
	FRANCISCO CÍCERO GOMES DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO	FRANCISCA MENDES	I - MAG A	20H
	FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	FRANCISCO FLORES NAZÁRIO	CENTRO ESPERANÇA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO FREITAS DA COSTA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	FRANCISCO GEAN SOUZA DE OLIVEIRA	TURMA DA MÔNICA	I – MAG A	20H
	FRANCISCO HILARIO DOS SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	FRANCISCO JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO LEANDRO GOMES DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO NASCIMENTO MALVEIRA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA	CENTRO ESPERANÇA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	FRANCISCO ROSA DE SOUZA FILHO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	FRANCISCO WILSON ORLANDA DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	FRANKMAR VENTURA DOS SANTOS	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	GABRIELE ALVES DE PAIVA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	GEICIANE INÁCIO DOS SANTOS	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	GEICIANE NERES RODRIGOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	GEISELE SANTOS PEREIRA	JOSÉ REIS	I – MAG A	20H
	GELCIMARA BATISTA DA SILVA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	GELSON NUNES DE SOUZA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	GELSON SOUZA DO NASCIMENTO	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	GESSIANE ALVES DE PAIVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	GILMAR AMORIM DE SOUZA	ANEXO TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	GILMAR GOMES DE QUEIROZ	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	GILMARA PEREIRA DO NASCIMENTO	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	GILMARA SOARES DE MORAIS	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	GILSON GOMES DO NASCIMENTO	EDUCANDÁRIO SANTA RITA	II – LPL A	20H
	GINARIA COSME DE ALMEIDA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	GISELE NASCIMENTO RIBEIRO	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	GISELLE QUINTINO DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	GIZELE DAS GRAÇAS NOVAIS	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	GLÓRIA REGINA DE ALMEIDA NUNES	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	GRACIELE CARVALHO DE SOUSA	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	GRACINETE DE SOUZA DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	GREICE ANE OLIVEIRA NUNES	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	GUIDO FERNANDO DE ARAÚJO LIMA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	HALISON SILVA MAIA APURINÃ	FRANCISCA MENDES	I – MAG A	20H
	IDÉLIA FREITAS DO NASCIMENTO	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	ILIANA CAVALCANTE DA SILVA	APAE	I – MAG A	20H
	INACIA BRAGA PAULINO FILHA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ISALINE ARAUJO DE LIMA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	ITALOEMA ROCHA BESSA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	IVANEIDE FERNANDES NOGUEIRA	JOSÉ REIS	I – MAG A	20H
	JACIRA MARIA SILVA BARBOSA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	JAKELINE DA SILVA BATISTA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	JANAINA LIMA DA SILVA	JOSÉ MAIA	I – MAG A	20H
	JANAIRA ALMEIDA RODRIGUES	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	JANDER LANE LIRA LOPES	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	JAQUELINE ANDRADE DE SOUZA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	JAQUELINE MAIA DE SOUZA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	JEFFERSON CORDOVIL DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	JÉSSICA COSTA DA SILVA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	JESUS CORTEZ GONZALEZ	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	JEVANDA DA SILVA ARRUDA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	JHONES BEZERRA DE SOUZA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	JOANA FAUSTINO DE OLIVEIRA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H

	JOÃO ALVES DE LIMA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	JOÃO VICTOR MELO GALVÃO	SOCORRO BRITO	I – MAG A	20H
	JOCASTA DA COSTA RACHID	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	JOEL MORAES DA SILVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	JOELMA BARROS DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	JOICE ARAÚJO DE MORAIS APURINÃ	SEJEL	II – LPL A	20H
	JONALDA SOARES LEOCADIO	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	JORDANA KRISSIA DOS SANTOS DIAS	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	JORGEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	JOSÉ EBSON BRITO DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	JOSÉ INÁCIO BRAGA PAULINO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS BEZERRA	SÃO FRANCISCO	II – LPL A	20H
	JOSÉ LUIZ BRITO DA SILVA	SOCORRO BRITO	I – MAG A	20H
	JOSÉ RAIMUNDO BATISTA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA DO NASCIMENTO	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	JOSÉ RAIMUNDO CASTRO DO NASCIMENTO	SÃO FRANCISCO	II – LPL A	20H
	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	JOSÉ VAINE LIMA DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	JOSIANE DA SILVA MAIA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	JOSIANO ARAÚJO DE SALES	SOCORRO BRITO	I – MAG A	20H
	JOSIMAR COSTA CAMURÇA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	JOSIMAR COSTA DO NASCIMENTO	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	JOSUÉ OLIVEIRA DE ARAUJO	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	JOZÉ UCHÔA LOPES	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	JUCIANE GOMES MOISÉS	SEJEL	II – LPL A	20H
	JUCIANE LIMA DE ARAÚJO	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	JUCIANO DA SILVA FERREIRA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	JUCIENE LIMA DE ARAUJO	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	JUDSON LIMA DE ARAÚJO	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	JULIANA GOMES RODRIGUES	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	JULIANO PEREIRA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	JULIO CESAR RIPARDO PIRES	EDUC. SANTA RITA	II – LPL A	20H
	KARINA DA SILVA QUEIROZ	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	KARLEANDRO DA SILVA DE SOUZA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	KÁTIA DE SOUZA OLIVEIRA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	KEILA IARA SILVA DE SOUZA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	KELIANE CARNEIRO BELEZA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	KELIANE MACIEL BEZERRA	FRANCISCA MENDES	I – MAG A	20H
	KELLY CRUZ DE LIMA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	KELLYS MIGUEL BATISTA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	KEMILY SOUZA BENTO	TURMA DA MÔNICA	I - MAG A	20H
	KEREM HAPUQUE RODRIGUES BRUCE	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	KERLY FERREIRA DO VALE	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	KETHWHEYLA ALVES BRASIL	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	KETHYLA GALVÃO BEZERRA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	KEYSIANE RAMOS DE ARAÚJO	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	LAIANA FIRMINO DA SILVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	LAURA OLIVEIRA MARQUES	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	LEONARDO BEZERRA PEREIRA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	LEONNE BALTHAZAR SEGUNDO DE MELO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	LEYRES ESTAYNIS FERREIRA DE SOUZA	APAE	I – MAG A	20H
	LIARA LIRA NUNES	EDUCANDÁRIO S. RITA	II – LPL A	20H
	LÍDIA DA SILVA ARAÚJO	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	LIDIANE BEZERRA DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	LIDIANE DE SOUZA ARAÚJO	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	LILIAN DE LIMA E SILVA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	LILIANE CLEMENTE DO NASCIMENTO	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	LUAN NASCIMENTO DO VALE	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	LUCAS BRITO DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	I - MAG A	20H
	LUCICLEIA DA SILVA GALVÃO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	LUCICLEIDE DIAS DE CASTRO	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	LUCICLEIDE VENTURA DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	LUCINETE BATISTA DE MOURA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	LUCINETE DE OLIVEIRA LIMA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	LUCIVANIA VENTURA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	LUIS FERNANDO PEREIRA MOREIRA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	LUIZ DANIEL DE SOUZA JÚNIOR	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	LUZINALDO BARREIROS DE MOURA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MACIANA SOUZA DE OLIVEIRA	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	MAGDA PAULINO DA SILVA LIMA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	MAILTON BRITO DE CARVALHO	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	MAÍRA NOGUEIRA DE ALMEIDA APURINÃ	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	MANOEL CELESTINO DE FROTA NETO	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	MANOEL CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	MANOEL DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	MANOEL FERREIRA DE BRITO	EDUCANDÁRIO S. RITA	II – LPL A	20H
	MANOEL GOMES DOS SANTOS	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	MÁRCIO GLEDSON DE MOURA DANTAS	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MARCO AURELIO CECONELLO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES RIBEIRO	OSFA	II – LPL A	20H
	MARCOS DA COSTA FROTA	SOCORRO BRITO	I – MAG A	20H
	MARIA ANTONIA AZEVEDO DOS SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARIA ANTONIA DE SOUZA BEZERRA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MARIA ANTONIA DE SOUZA SANTOS	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H

	MARIA ANTÔNIA JARAWARA DIAS	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	MARIA ANTONIA MIRANDA DA SILVA	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	MARIA ANTÔNIA SANTOS DE SOUZA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MARIA APARECIDA BRAGA FERREIRA	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	MARIA AUGUSTA BARROS	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	MARIA CARLOS DIAS	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	MARIA CATARINA PAES DA SILVA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	MARIA CRISTINA ADÃO MARTINS	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARIA DA CONCEIÇÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA DOS SANTOS	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARIA DA GLÓRIA MOURA DANTAS	FILADÉLFIA	I - MAG A	20H
	MARIA DA SILVA DE SOUZA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA OLIVEIRA	FILADÉLFIA	I – MAG A	20H
	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARIA DE JESUS ALVES BATISTA	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	MARIA DE JESUS ANDRADE E SILVA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	MARIA DE JESUS DE LIMA VIANA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARIA DE NAZARÉ MENDES MAIA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MARIA DE NAZARÉ MENEZES MONTEIRO	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	MARIA DE NAZARÉ MORAES DOS SANTOS	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE SOUZA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	MARIA DE NAZARÉ ROZANA DOS SANTOS	FILADÉLFIA	I - MAG A	20H
	MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARIA DEICE CELESTINO DA SILVA	JOSÉ MAIA	I – MAG A	20H
	MARIA DO DISTERRO MOREIRA FERREIRA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALBUQUERQUE	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARIA DO SOCORRO MARQUES LOURENÇO	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	OSFA	II – LPL A	20H
	MARIA EDUARDA SOUZA DE LIMA BRAGA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MARIA ELIAMARA QUEIROZ BARBOSA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MARIA ELIENI DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	MARIA IRIS NASCIMENTO DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	MARIA IZABEL MOIZES MAIA	SÃO FRANCISCO	II – LPL A	20H
	MARIA JOSÉ MARQUES DE LIMA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	MARIA JOSÉ PEREIRA MOREIRA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARIA LEILA OLIVEIRA MAIA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	MARIA LÚCIA NORBERTO DE FREITAS	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	MARIA LÚCIA VAZ CAVALCANTE	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	MARIA MÁRCIA FALCÃO DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	MARIA PASTORA BRAGA FERREIRA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARIA PATRÍCIA MARQUES LOPES	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	MARIA RAFAELA RENOVATO DAS NEVES	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	MARIA RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	MARIA RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	MARIA RITA FERREIRA LIMA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	MARIA ROSINETE PEREIRA MESQUITA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MARIA SILVERONE DO NASCIMENTO PAIVA	APAE	II – LPL A	20H
	MARIA SISA VICENTE UCHÔA	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	MARIA VANDERCLEA SOUZA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	MARICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	MARIELE BARROS DOS SANTOS	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	MARILENE FERREIRA BRITO	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	MARINA SOUZA DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	MARIVALDO DO NASCIMENTO PAIVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MARIVANIA FERNANDES DE LIMA	OSFA	I – MAG A	20H
	MARLÂNDIA DA SILVA GOMES	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARLINARA BATISTA DE SOUZA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MARLITA DE LIMA COSTA	JOSÉ MAIA	I – MAG A	20H
	MARLÚCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	MERCEDES ANDRADE DOS SANTOS	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	MICHAEL GOMES DA SILVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	MICHELE SANTANA DA SILVA PAUMARI	SÃO FRANCISCO	I – MAG A	20H
	MICIANE PEREIRA DE ARAÚJO	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	MIRANILDE ARRULDA DOS SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	MIREIDE MAIA DE ANDRADE	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	MIRIAN DE FREITAS PAIXÃO	JOSÉ REIS	I – MAG A	20H
	NADIME ALVES SAID	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	NAIARA RODRIGUES NASCIMENTO	OSFA	I – MAG A	20H
	NAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	NAIRA RODRIGUES NASCIMENTO	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	NATAL DE JESUS SOUZA VEIGA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	NATALINA MENDES UCHÔA	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	NATALINE CÂNDIDO DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	NAZARINO VIANA DAS GRAÇAS	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	NEIVANIA PEREIRA AJURICABA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	NELCICLEIA BATISTA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	NEY MARA ANDRADE SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	PAIXAO FURTADO BEZERRA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	PÂMELA PEREIRA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H

	PAULO CARDOSO SOARES	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	PAULO ROBERTO DA SILVA FREIRE	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	PEDRO GOMES DE SOUZA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	RAFAELY BARBOSA DA SILVA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	RAÍ CARLOS CRISPIM	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	RAIANY CAROLINE BARBOSA PINTO	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	RAILANDER DA SILVA DOS SANTOS	SOCORRO BRITO	I – MAG A	20H
	RAIMUNDA ANTÔNIA DA SILVA SANTOS	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	I – MAG A	20H
	RAIMUNDA CLEIDE ARRUDA DE OLIVEIRA	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA COSTA DO NACIMENTO	OSFA	I – MAG A	20H
	RAIMUNDA DOS SANTOS ALMEIDA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA ELIONEIDE QUEIROZ BARBOSA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA ESLISBETH BEZERRA DA SILVA	FILADÉLFIA	I - MAG A	20H
	RAIMUNDA JOELCILANE BRITO DE ARAÚJO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA MARIA ARRUDA DE ARAUJO	JOSÉ MAIA	I – MAG A	20H
	RAIMUNDA MARQUES DE ALMEIDA DA SILVA	ESC. EST. B. MESTRINHO	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA MATIAS DA SILVA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA NEVES DE ALBUQUERQUE	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA NONATA ORLANDA DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA RITA BRAGA FERREIRA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA ROSALIA LIMA DA SILVA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	RAIMUNDA TORRES DE ALMEIDA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	RAIMUNDO DA LIMA SILVA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	RAIMUNDO DOS SANTOS CAMPOS	SEJEL	II – LPL A	20H
	RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES	SOCORRO BRITO	I – MAG A	20H
	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	RAIMUNDO LEILSON ROSA DE SOUZA	SEJEL	II – LPL A	20H
	RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	RAIMUNDO NONATO CARLOS DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	I - MAG A	20H
	RAIMUNDO REGINALDO HONORATO DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	RAIMUNDO SANTOS DE SENA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	RAISONEY ALVES DA COSTA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	RAMON BRAGA DA SILVA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	RAUCLEUDO BARROSO BATISTA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	REGIANE COUTO CORDEIRO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	REGIFRAN MOREIRA MACIEL	SEJEL	II – LPL A	20H
	REGINA MAYARA OLEGARIO DOS SANTOS	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	REGINA MOREIRA MACIEL	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	REJANE MENDES AJURICABA	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	RELLYSON CARDOSO DA COSTA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	RENATA PAIVA DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	RITA NETA ALMEIDA DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	I – MAG A	20H
	RIZONEIDE SOUZA FAUSTINO	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	ROBSON DE SOUZA BENTES	FRANCISCA MENDES	I – MAG A	20H
	RODRIGO DA SILVA GOMES	PENHA SAID	I – MAG A	20H
	ROGÉRIO DE OLIVEIRA LEONEL	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	ROSA CÍCERA CANDIDO BATISTA	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	ROSANA HILÁRIO GOMES	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	ROSÂNGELA DE SOUZA DA SILVA	FILADÉLFIA	I - MAG A	20H
	ROSEMILDA VIANA RIBEIRO	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ROSENARA SOARES DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	ESC. ESR. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	ROSERLANE DA SILVA OLIVEIRA	TURMA DA MÔNICA	I – MAG A	20H
	ROSIANE NASCIMENTO DA SILVA	FRANCISCA MENDES	I – MAG A	20H
	ROSIENE DA SILVA DOS SANTOS	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	ROSIKELLI MARINHO DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	ROSILENE NUNES BEZERRA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ROSIMAR BENTO DA COSTA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	ROSINEIA DIAS DE OLIVEIRA	APAE	II – LPL A	20H
	ROSINEIDE DA SILVA FURTADO	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	ROZIANE BRAGA DE SOUZA	PRESIDENTE VARGAS	I – MAG A	20H
	RULIANA SILVA VIANA	JOSÉ MAIA	I – MAG A	20H
	SAMUEL NASCIMENTO RODRIGUES	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	SANDOVAL BRAGA PASSOS	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	SANDRA MARIA OGLIARI CASTANHO	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	SARA SILVA DA ROCHA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	SEBASTIANA ARRUDA DO NASCIMENTO	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	SEBASTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	FILADÉLFIA	I - MAG A	20H
	SEBASTIANA JOSEFA ROCHA DE OLIVEIRA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	20H
	SEBASTIÃO CRUZ DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	SEBASTIÃO DO NASCIMENTO LACERDA	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	SELMA LOPES DOS SANTOS	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	SHAIANY MAIA DA SILVA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	SHAYANE CLEMENTE DOS SANTOS	PENHA SAID	I - MAG A	20H
	SHERLITA RIBEIRO FRANCO	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	SICLEUDO BARROSO BATISTA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	SILMARA PIO DE LIMA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	SILMÁRIA MAIA DO NASCIMENTO	SEJEL	II – LPL A	20H
	SILVANIA UCHOA DA SILVA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	SILVILENE DA SILVA CORRÊA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	SIMONE DA SILVA ARAÚJO	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	STEFFANI FREITAS DE LIMA	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	SUELEIDE BRITO DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	SUZANA GUSTAVO DA SILVA	PENHA SAID	I - MAG A	20H

	TAMARA DE SOUZA TAVARES	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	20H
	TANIA MARA GALVAO SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	TATIANE ANDRÉ NUNES	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	TAYANE BARBOSA DA SILVA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	TELMARA CLEMENTE DE LIMA	FILADÉLFIA	II – LPL A	20H
	TEREZINHA BARBOSA DO NASCIMENTO	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	THAIS BRAGA DE SOUZA	PENHA SAID	I - MAG A	20H
	THAÍS CARLA BORGES DE CARVALHO	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	THÂNIA BRAGA DE SOUZA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	THIAGO PEREIRA ARAÚJO	ANEXO S. BRITO E J. MAIA	II – LPL A	20H
	TITO PERES DE SOUZA	JOSÉ MAIA	II – LPL A	20H
	VAGNER QUEROZ DE LIMA JÚNIOR	APAE	II – LPL A	20H
	VALCEMIR DA COSTA QUEIROZ	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	VALCILENE MACEDO ARAGÃO	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	VALCINARA CRUZ DE LIMA	PENHA SAID	I - MAG A	20H
	VALCINETE ALVES DOS SANTOS	PENHA SAID	II – LPL A	20H
	VALDENICE PEREIRA DA SILVA	NAEE	II – LPL A	20H
	VALDOMIR RODRIGUES DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	VANESSA BEZERRA DE OLIVEIRA	FRANCISCA MENDES	I – MAG A	20H
	VANESSA CARDOSO DE ANDRADE	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	VANESSA SOUZA DA SILVA	DANILO DE AGUIAR	II – LPL A	20H
	VENILQUE HOLANDA DA SILVA	SÃO FRANCISCO	I – MAG A	20H
	VERA LÚCIA GOMES QUEIROZ	ESC. EST. S. AGOSTINHO	II – LPL A	20H
	VINGREN BATISTA DA SILVA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	20H
	VIVIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	MARIA MADALENA	I – MAG A	20H
	WALMIRLANI LIMA DA SILVA	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	WANDERSON MOREIRA DA SILVA	JOSÉ REIS	II – LPL A	20H
	WERTEN FERREIRA GALVÃO	FRANCISCA MENDES	I – MAG A	20H
	WILLIANES MÁRCIO LIMA DA SILVA	OSFA	II – LPL A	20H
	YARA TEIXEIRA DE PAIVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	20H
	ZAIRA RICARDO DA SILVA	SOCORRO BRITO	I – MAG A	20H
	ZELIANE DUARTE DO AMARAL	MARIA MADALENA	II – LPL A	20H
	ZILDETE MORAIS DA SILVA	PENHA SAID	II – LPL A	20H

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de janeiro de 2026.** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 29 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:00C79B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°060/2026

PORTARIA Nº 060/2026 – GPL Lábrea/ Am., 29 de janeiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do oficio nº 61/2026-SEMEC, solicitando **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DOS PROFESSORES INDIGENAS,** abaixo descritos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar os contratos administrativos temporários celebrado entre esta prefeitura e os servidores abaixo descritos,** pelo prazo de **doze (12) meses**, pelas considerações acima expostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROFESSORES RURAIS UNIDADE DE CUSTEIO 70 % FUNDEB TEMPORARIO						
Nº	**NOME**	**MAT**	**COMUNIDADE**	**ADIC. LOCALIDADE**	**FORMAÇÃO**	**C.H**
	ADRIANA AUGUSTO DE SOUZA	5119	VALE DO CUREQUETÊ	20%	I - MAG A	20H

	AGELMO DA SILVA ARAÚJO	2546	ESTAÇÃO	10%	II - LPL A	20H
	AIRTON RUFINO DA SILVA	2766	APARUMARI	20%	II - LPL A	20H
	ALCIENI OLIVEIRA MACIEL	2304	AGROVILA	20%	II - LPL A	20H
	ALCIONE DA COSTA SOARES	2752	AGROVILA	20%	II - LPL A	20H
	ALDELI BRITO DE FREITAS	2398	KM 24 - RAMAL	5%	II - LPL A	20H
	ALDENICE GALDINO DOS SANTOS	3982	KM 24 - RAMAL	5%	I - MAG A	20H
	ALDO JUNIOR OLIVEIRA DE GODOY	1993	LIMEIRA	20%	II - LPL A	20H
	ALEXANDRA MACIEL ROSA	4789	P.A MONTE LINHA 20	20%	II - LPL A	20H
	ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	4790	NOVA VISTA	15%	I - MAG A	20H
	ALFREDO DA SILVA CARDOSO	4022	NOVO BRASIL	10%	I - MAG A	20H
	AMANDA LEOCADIO DOS SANTOS	4791	AGROVILA	20%	I - MAG A	20H
	AMANDA RODRIGUES COIMBRA	3423	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	ANDRESSA DOS SANTOS BATISTA	3573	AGROVILA	20%	II - LPL A	20H
	ANTÔNIA ALESSANDRA LIMA DE SOUZA	3760	PRAIA DO SANTARÉM	15%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIA ELITA INÁCIO DA SILVA	4794	SÃO LUÍS DO MAMORIÁ	15%	I - MAG A	20H
	ANTONIA MIRANDA DE ANDRADE	1530	KM 26 - RAMAL	5%	II - LPL A	20H
	ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	5120	VOLTA DO BUCHO	20%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIA ROSELI ALVES CARNEIRO	4795	VILA DEDÉ	20%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIA VIANA DE OLIVEIRA	3987	MACACUAL	10%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO ALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	4796	CACHOEIRA DO HILÁRIO	15%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO BARROSO BATISTA	1574	SANTA FÉ	20%	II - LPL A	20H
	ANTÔNIO BENTO DE SOUZA	5021	SANTA CÂNDIDA	15%	II - LPL A	20H
	ANTÔNIO CARLOS FAUSTINO BEZERRA	3497	VOLTA DO BUCHO	20%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO CARLOS VALÉRIO DE SOUZA	3985	BOCA DO ITUXI	5%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA	3761	BANANAL DO VANDI	10%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO EXPEDITO PINHEIRO DE SOUZA	2808	SÃO LUÍZ DO MAMORIÁ	15%	II - LPL A	20H
	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DE QUEIROZ	3970	CACHOEIRADA IRACEMA	20%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO JOSÉ ALVES CARNEIRO	4797	VILA DEDÉ	20%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	603	PRAIA DA GAIVOTA	15%	II - LPL A	20H
	ANTÔNIO RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA	1588	BARRANCO DO BOSQUE	5%	II - LPL A	20H
	ANTÔNIO RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	3560	PORONGABA	15%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO RAIMUNDO OLIVEIRA MARQUES	2815	SAMAÚMA	5%	I - MAG A	20H
	ANTÔNIO TEXEIRA DA SILVA	2551	NOVO BRASIL	10%	II - LPL A	20H
	ATENISA COSTA DE MESQUITA	2960-2	MANGUTIARÍ	20%	I - MAG A	20H
	AUDINÉIA DE SOUZA DIAS	3762	VILA VITÓRIA (BAÚ)	20%	I - MAG A	20H
	BIANCA SANTANA DE ALENCAR	3763	VILA DEDÉ	20%	I - MAG A	20H
	BREYLA NUGALI MUNHOZ	4798	LINHA 01 - FINAL	20%	I - MAG A	20H
	CELENE GOMES PEREIRA RAMOS	1817	AGROVILA	20%	II - LPL A	20H
	CINTIA DA SILVA FAGUNDES	4800	LINHA 01 - FINAL	20%	I - MAG A	20H
	CLAUDINEIA CORDEIRO DOS SANTOS	5280	RAMAL DA ANTA	20%	II - LPL A	20H
	CLAUDIVÂNIA FLOR NOGUEIRA	3490	BOCA DO ACIMÃ	15%	II - LPL A	20H
	CLEIDIANE DOS SANTOS MARTINS	3647	VILA CANIZO	5%	I - MAG A	20H
	CLEIDIMARA APARECIDA VORPOGEL MELO	3658	RAMAL REMANSINHO	20%	I - MAG A	20H
	CRISTINA DE CARVALHO EMIDIO	3515	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	DAIANE DA SILVA NOGUEIRA	4802	BARRANCO DO BOSQUE	5%	I - MAG A	20H
	DANIELY RIBEIRO DA SILVA	3425	REMANSINHO / SUL	20%	II - LPL A	20H
	DÉBORA DE SOUZA DA SILVA	5195	RAMAL DA ANTA	20%	I - MAG A	20H
	DELMA CAMPOS DA SILVA	4027	RAMAL DA ANTA / ESQUINA SÃO FRANCISCO	20%	I - MAG A	20H
	DEUSIMAR BENTO DOS SANTOS	3053	NOVA SANTA CRUZ	15%	I - MAG A	20H
	DEUSELI ALVES CARNEIRO	4821-1	RIO UMARI	20%	I - MAG A	20H
	DIANA PEREIRA DE SOUZA	3657	VILA NOVA	5%	I - MAG A	20H
	EDNEY AMARO DE SOUZA	3498	PROVIDÊNCIA	10%	II - LPL A	20H
	ELAINE GOMES CORREIA	4804	RAMAL DA ANTA / ESQUINA SÃO FRANCISCO	20%	I - MAG A	20H
	ELEN TATIANE FERREIRA DE SOUZA	3708	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	ELIANE DOS SANTOS DA COSTA	3361	PRAIA DO SÃO PAULO	10%	I - MAG A	20H
	ELIANE RIBEIRO LAURENTINO	3797	VILA NOVA	5%	I - MAG A	20H
	ELIANE UCHÔA DA SILVA	4805	PRAIA DA LARANJEIRA	5%	I - MAG A	20H
	ELIEL SANTOS DE SOUZA	1991	VILA VITÓRIA (BAÚ)	20%	II - LPL A	20H
	ELISANGELA COSTA DE ANDRADE VALADARES	4806	AGROVILA	20%	I - MAG A	20H
	ELISANGELA DANIELSSON DE CARVALHO	3633	AGROVILA	20%	II - LPL A	20H
	EMILIANE DOS ANJOS PONTES	3680	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	ÉRICA LIMA DE MELO	3678	AGROVILA	20%	II - LPL A	20H
	ÉRIKA DE SOUZA TAVARES	3790	RAMAL DA ANTA	20%	II - LPL A	20H
	EVA D'AVILA DE OLIVEIRA CRUZ	3798	LIMEIRA	20%	I - MAG A	20H
	EVANDRO BENTO DE SOUZA	4808	SANTA CÂNDIDA	15%	I - MAG A	20H
	EVANGERLÂ DA SILVA CARDOSO	3499	CACAU	15%	II - LPL A	20H
	FABIANA FERREIRA FLOR	3500	BELA ROSA	15%	I - MAG A	20H
	FAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO	3923	MARAHÃ	10%	II - LPL A	20H
	FELICIANA ALVES DA CUNHA	4810	PÓLO	20%	I - MAG A	20H
	FELIPE MANOEL RODRIGUES DE LIMA	4816	BEIJÚ (UMARI)	20%	I - MAG A	20H
	FIDELCASTRO PESSOA PEREIRA	3074	AGROVILA	20%	II - LPL A	20H
	FRANCILENE LIMA DE ALCÂNTARA SILVA	3561	KM 26 - RAMAL	5%	I - MAG A	20H
	FRANCINETE ARRUDA BEZERRA	2559	JURUCUÁ	5%	II - LPL A	20H
	FRANCISCA DIAS DA CUNHA	3799	SANTA ROSA	5%	I - MAG A	20H
	FRANCISCA KÁTIA LIMA DE OLIVEIRA	2674	KM 26 - RAMAL	5%	II - LPL A	20H
	FRANCISCA LOPES DE LIMA	4811	IRAJÁ	5%	I - MAG A	20H
	FRANCISCA MARQUES LOURENÇO	3363	PRAIA DO SÃO PAULO	10%	II - LPL A	20H
	FRANCISCA SOUZA DE ALMEIDA	3997	VILA NOVA	5%	I - MAG A	20H
	FRANCISCO ALVES DA SILVA	4812	BOCA DO ACIMÃ	15%	I - MAG A	20H
	FRANCISCO BRAGA FERREIRA	2565	KM 26 - RAMAL	5%	II - LPL A	20H
	FREDERICO FREITAS DE LIMA	3944	KM 26 - RAMAL	5%	II - LPL A	20H
	GABRIEL COSME DE OLIVEIRA	4813	SÃO LUÍZ DO MAMORIÁ	15%	I - MAG A	20H
	GABRIELA FAUSTINO DE SOUZA	5223	PROVIDÊNCIA	10%	I - MAG A	20H
	GEOVANA GUERRA DANIELSSON	3664	AGROVILA	20%	I - MAG A	20H
	GEOVANE ALVES DE PAIVA	4814	PRAIA DO ZÉ PREGO	5%	II - LPL A	20H
	GEOVANI SILVA E SILVA	3990	KM 26 - RAMAL	5%	I - MAG A	20H
	GESSICA SANTOS DA SILVA	3502	ERMIDA	20%	I - MAG A	20H

	GEUZIMAR BRAGA ARRUDA	2834	SEBASTOPOL	10%	II - LPL A	20H
	HOADSON COSTA PINHEIRO	3995	VILA CANIZO	5%	II - LPL A	20H
	ISMAEL HILÁRIO GOMES	4815	BOCA DO ITUXI	5%	I - MAG A	20H
	IVANETE CARLOS CRISPIM	3756	PRAIA DA GAIVOTA	15%	I - MAG A	20H
	IVANETE DA SILVA PEREIRA	3385	RIO UMARI BOM JESUS	20%	I - MAG A	20H
	JACKSON MELO CORDOVIL	2746	BOCA DO ACIMÃ	15%	II - LPL A	20H
	JAMILIA DO NASCIMENTO DUTRA	3558	BANANAL DO VANDI	10%	I - MAG A	20H
	JANAINA ALVES DE SOUZA	5064	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	JARDEL VIEIRA MENDES	3757	INDEPENDÊNCIA	15%	I - MAG A	20H
	JEANDRO FERREIRA DA SILVA	1955	SITIÁ	10%	II - LPL A	20H
	JESIEL DA SILVA RODRIGUES	2915	KM 12 - APAIRAL	5%	II - LPL A	20H
	JESIO COSTA DO NASCIMENTO	3563	PRAIA DO MACIARI	5%	I - MAG A	20H
	JESUS QUEIROZ DOS SANTOS	3505	BANANAL DO VANDI	10%	I - MAG A	20H
	JOÃO BATISTA DOMINGOS DA SILVA	3553	CAPACINI	5%	I - MAG A	20H
	JOÃO BATISTA FERREIRA DE BARROS	4817	REALEZA	15%	I - MAG A	20H
	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	5024	BOCA DO CUREQUETÊ	20%	I - MAG A	20H
	JOÃO OLIVEIRA DA SILVA	4034	BOCA DO ACIMÃ	15%	I - MAG A	20H
	JOÃO VENTURA DOS SANTOS	2249	PRAIA DO MACIARI	5%	II - LPL A	20H
	JOICE ANA FERREIRA ARAÚJO	3640	FLORESTA	20%	I - MAG A	20H
	JOMARA MORAES DE SOUZA RODRIGUES	4818	PRAIA DA LÁBREA	5%	II - LPL A	20H
	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	3758	PORONGABA	15%	I - MAG A	20H
	JOSÉ ALDENIR PINHEIRO DUTRA	1959	BELA ROSA	15%	II - LPL A	20H
	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALENCAR	3506	BANANAL DO PASSIÁ	5%	I - MAG A	20H
	JOSÉ FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	3565	PRAIA DO BURACO	5%	I - MAG A	20H
	JOSÉ MANOEL FERREIRA FLOR	3759	PRAIA DA GAIVOTA	15%	I - MAG A	20H
	JOSELI ALVES DOS SANTOS	2727	PRAIA DO PIRÃO	5%	I - MAG A	20H
	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	4028	RAMAL DA ANTA	20%	II - LPL A	20H
	JOSIMAR VERA DA SILVA	4819	KM 26 - RAMAL	5%	I - MAG A	20H
	JOSUÉ OLIVEIRA FAUSTINO	3993	PRAIA DO BACURAU	5%	I - MAG A	20H
	JOYCELINA FERREIRA ARAÚJO	3800	GOIABA	20%	I - MAG A	20H
	JOZIAS ZEFERINO DOS REIS JUNIOR	3820	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	JUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	4820	PRAIA DO BURACO	5%	I - MAG A	20H
	JÚNIA HENRIQUE DOS SANTOS	3789	RAMAL REMANSINHO	20%	II - LPL A	20H
	JURACINETE SILVA DE MENDONÇA	2305	P.AMONTE L .01/F. CACHOEIRINHA	20%	II - LPL A	20H
	JUSCIELE PEREIRA PIMENTEL	3996	BALSA RIO PASSIÁ KM 30	5%	II - LPL A	20H
	KEITIANE DE ANDRADE RODRIGUES	4822	VILA VITÓRIA (BAÚ)	20%	I - MAG A	20H
	LARISSA LIMA DE MOURA	4824	RIO SEPATINI	20%	I - MAG A	20H
	LARISSE ALVES SILVA	3957-2	VALE DO CUREQUETÊ	20%	I - MAG A	20H
	LAURENI BARROS FLORES	4010	FLORESTA	20%	I - MAG A	20H
	LEISSON ROSAS DE AMORIM	3378	CAPACINI	5%	II - LPL A	20H
	LUCICLEIA DIAS DE CARVALHO	4001	PRAIA DO MACIARI	5%	I - MAG A	20H
	MADALENA DE CARVALHO EMIDIO	3792	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	MANOEL BATISTA DIAS	2065	BANANAL DO VANDI	10%	II - LPL A	20H
	MANOEL DE JESUS MESQUITA BARRETO	3992	CACHOEIRA DO HILÁRIO	15%	II - LPL A	20H
	MARCOS ALMEIDA DE LIMA	3999	LUZITÂNIA	15%	I - MAG A	20H
	MARCOS DA ROCHA RODRIGUES	4825	KM 12 - APAIRAL	5%	I - MAG A	20H
	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	3751-3	MARAHÃ	10%	II - LPL A	20H
	MARCOS MORAIS DA SILVA	3422	VILA NOVA	5%	I - MAG A	20H
	MARESSA GUIMARÃES FERREIRA	4826	LINHA - 15	20%	I - MAG A	20H
	MARIA ANTÔNIA ARRUDA DE ARAÚJO	3507	SÃO LUÍZ DO MAMORIÁ	15%	II - LPL A	20H
	MARIA ANTONIA CRISPIM LACERDA	2403	CACHOEIRA DO HILÁRIO	15%	I - MAG A	20H
	MARIA ANTÔNIA SANTOS DE OLIVEIRA	4827	PORONGABA	15%	I - MAG A	20H
	MARIA CLEIDE LIMA DA SILVA	400	SANTA FÉ	20%	II - LPL A	20H
	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTANA	3559	AGROVILA	20%	I - MAG A	20H
	MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS	3580	BANANAL DO VANDI	10%	I - MAG A	20H
	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA COSTA	4829	PRAIA DA LARANJEIRA	5%	I - MAG A	20H
	MARIA DE JESUS CAMPOS OLIVEIRA	3668	PUPURI	10%	I - MAG A	20H
	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA LIMA	4830	BOCA DO ACIMÃ	15%	I - MAG A	20H
	MARIA FERNANDA GARCIA DA SILVA	3752	CURRALIM	20%	I - MAG A	20H
	MARIA GOMES DOS SANTOS	3753	PRAIA DO PIRÃO	5%	I - MAG A	20H
	MARIA JOSÉ CRUZ DE LIMA	3805	BEIJÚ (UMARI)	20%	I - MAG A	20H
	MARIA JOSÉLIA R. DO NASCIMENMTO	4002	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	MARIA LUIZA BATISTA DE LIMA	2875	SANTA FÉ	20%	II - LPL A	20H
	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA LOPES	2409	RIO UMARI SECO	20%	I - MAG A	20H
	MARIA REGINA FÉLIX DA SILVA	3751	RAMAL REMANSINHO	20%	II - LPL A	20H
	MARIA RITA LOPES DA SILVA	3660	INDEPENDÊNCIA	15%	I - MAG A	20H
	MARIA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	4833	PRAIA DO ZÉ PREGO	5%	II - LPL A	20H
	MARINETE SANTOS LOPES	4834	PRAIA DO BACURAU	5%	I - MAG A	20H
	MARINILZA FERREIRA BRITO	3662	IRAJÁ	5%	I - MAG A	20H
	MARINILZA PEREIRA BARBOSA	4007	RAMAL DA ANTA	20%	I - MAG A	20H
	MARQUEDALHA VENANCIO DA SILVA	3431	PÓLO	20%	II - LPL A	20H
	MATEUS GOMES LOPES	4835	ERMIDA	20%	I - MAG A	20H
	MAYARA DE OLIVEIRA MONTEIRO ALVES	3710	PÓLO	20%	II - LPL A	20H
	MAYRES SANTOS LOPES	4836	BARRANCO DO BOSQUE	5%	I - MAG A	20H
	MONALIZA BENTES DE LIMA	3810	KM 12 - APAIRAL	5%	I - MAG A	20H
	MÔNICA SILVA DA ROCHA	4837	BELA ROSA	15%	I - MAG A	20H
	NAIRA PRISCILA CARDOSO DA SILVA	3986	SANTA FÉ	20%	I - MAG A	20H
	OCIMAR RAMOS FERREIRA	3638	KM 24 - RAMAL	5%	II - LPL A	20H
	RAIANE DE LIMA OLEGÁRIO	3742	AGROVILA	20%	I - MAG A	20H
	RAILSON GERALDO DOS SANTOS	2835	KM 24 - RAMAL	5%	II - LPL A	20H
	RAIMUNDA CORDEIRO PINHEIRO	3746	AMPARO	10%	I - MAG A	20H
	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	4838	MARAHÃ	10%	I - MAG A	20H
	RAIMUNDA ROSELINA CLEMENTE FERREIRA	2586	CACAU	15%	II - LPL A	20H
	RAIMUNDO ANTÔNIO DE LIMA REIBEIRO	2676	METARIPUÁ	20%	II - LPL A	20H
	RAIMUNDO BEZERRA RODRIGUES	2773	CACAU	15%	II - LPL A	20H
	RAIMUNDO CRISPIM LACERDA	3555-5	VILA CANIZO	5%	II - LPL A	20H
	RAIMUNDO GONZAGA SILVA DE LIMA	2588	VOLTA DO BUCHO	20%	II - LPL A	20H
	RAIMUNDO JÚLIO VITORINO DE ARAÚJO	3661	PRAIA DA LÁBREA	5%	I - MAG A	20H
	RAIMUNDO SANTOS DE ARAÚJO	3567	VOLTA DO BUCHO	20%	I - MAG A	20H

	RAIMUNDO TOMÉ DE SOUZA	1978	ERMIDA	20%	II - LPL A	20H
	RAINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	4839	LIMEIRA	20%	I - MAG A	20H
	RAYCI MARTINS DE ARAÚJO	3075	AGROVILA	20%	II - LPL A	20H
	RICARDO MOISES DUARTE	3437	PRAIA DO PIRÃO	5%	II - LPL A	20H
	ROBENEI SOUZA DE OLIVEIRA	2949	VILA DEDÉ	20%	II - LPL A	20H
	ROGÉRIO FRANCO DOS SANTOS	4841	CAI N'ÁGUA	20%	I - MAG A	20H
	ROGÉRIO MARTINS DA SILVA	4842	BOCA DO ACIMÃ	15%	I - MAG A	20H
	ROMÁRIO CORDEIRO PINHEIRO	4843	PRAIA DO SANTARÉM	15%	I - MAG A	20H
	RONDONALDO ALVARES DE AMARAL	4844	RAMAL DA ANTA / ESQUINA SÃO FRANCISCO	20%	II - LPL A	20H
	ROSANA APARECIDA B. GUERRA DANIELSSON	3356	LINHA 01 - FINAL	20%	II - LPL A	20H
	ROSÂNGELA R. DA SILVA BORDION	4497	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	ROSELANDIA DA SILVA PEREIRA	3434	BELA ROSA	15%	I - MAG A	20H
	ROSIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	3748-3	JURUCUÁ	5%	I - MAG A	20H
	ROSILENE BRITO DOS SANTOS	3793	BARRANCO DO BOSQUE	5%	I - MAG A	20H
	ROSINETE VIEIRA DIAS	4011	RIO UMARI SECO	20%	I - MAG A	20H
	ROSIVALDO SILVA BRAGA	4849	KM 12 - APAIRAL	5%	I - MAG A	20H
	ROZIVAN ARAÚJO DE SALES	4850	RIO UMARI	20%	I - MAG A	20H
	ROZUALDO GADELHA DE OLIVEIRA	3983	KM 26 - RAMAL	5%	I - MAG A	20H
	RUTE BONIFÁCIO MACIEL	4498	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	RUTHE DA SILVA MOURA	1604	LINHA - 15	20%	II - LPL A	20H
	SARA D'AVILA DE OLIVEIRA	3991	VILA DEDÉ	20%	I - MAG A	20H
	SEBASTIANA DE SOUZA BRAGA	4853	MARAHÃ	10%	I - MAG A	20H
	SEBASTIÃO VENTURA DE SOUZA	1962	MARAHÃ	10%	II - LPL A	20H
	SELMA LEMES PINTO	2964	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	SELMI SOARES DA SILVA	1861	MARAHÃ	10%	II - LPL A	20H
	SERGIANE MAIA LAURENTINO	3060	ERMIDA	20%	I - MAG A	20H
	SILMARA COZER DE BRITO	3958	PÓLO	20%	I - MAG A	20H
	SIMARA BERTOZO CAIRES	3353	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	SIMONE PEREIRA DA COSTA	3749	PRAIA DO SÃO PAULO	10%	I - MAG A	20H
	SIRLAINE DA SILVA MEIRA	3436	VALE DO CUREQUETÊ	20%	II - LPL A	20H
	SIVANILDO CORDEIRO PINHEIRO	3048	SANTA CÂNDIDA	15%	II - LPL A	20H
	STEFANY ALLEN DOS SANTOS	3676-3	RESTAURAÇÃO/RIO SEPATINI	20%	II - LPL A	20H
	STELLA CRISTINA DOS SANTOS	2120	AGROVILA	20%	II - LPL A	20H
	SUZIELLY GUERRA GUIMARÃES	3675	LINHA 01 - FINAL	20%	II - LPL A	20H
	TAÍS MEIRA DA SILVA	5022	CAI N'ÁGUA	20%	I - MAG A	20H
	TAISLAINE RAMOS DA COSTA	5028	PÓLO	20%	I - MAG A	20H
	TAMIRES SILVA DA ROCHA	4032	BELA ROSA	15%	I - MAG A	20H
	TAYCIANE DO VALE DE SOUZA	5027	AGROVILA	20%	I - MAG A	20H
	THAINÁRA CRISTINA ALVES TRANSPADINI	4033	RAMAL DA ANTA / ESQUINA SÃO FRANCISCO	20%	I - MAG A	20H
	VALCINEY CABRAL FLOR	2837	VÁRZEA GRANDE	15%	II - LPL A	20H
	VALÉRIA CRISTINA DA CRUZ CONCEIÇÃO	3542	RIO SEPATINI	20%	II - LPL A	20H
	VANDERCLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	3437	SEBASTOPOL	10%	II - LPL A	20H
	VANESSA LIMA DE MOURA	3358	PÓLO	20%	II - LPL A	20H
	WAGNER SOUZA DA SILVA	1625	IRAJÁ	5%	II - LPL A	20H
	WENDELL SOUZA DA SILVA	5251	KM 12 - APAIRAL	5%	I - MAG A	20H
	YSLAINE CHRIS PAULINO FERREIRA	5021-1	RIO UMARI BOM JESUS	20%	I - MAG A	20H
	MARIA RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	3754-3	VILA CANIZIO	5%	I - MAG A	20H

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de janeiro de 2026.** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 29 de janeiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:6AC88FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°591/2025

PORTARIA Nº 591/2025 – GPL Lábrea/ Am., 30 de dezembro de 2025.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do oficio nº 1450/2025-SEMED, solicitando **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, bem como a necessidade de manter a organização administrativa, e funcional das escolas municipais, durante o período de recesso escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar o contrato administrativo temporário celebrado entre esta prefeitura e os servidores abaixo descritos,** pelo prazo de **doze (12) meses**, pelas considerações acima expostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
VIGIAS TEMPORARIOS – FUNDEB

UNIDADE DE CUSTEIO FUNDEB 70% TEMP. DIVERSOS

ALCEMIR XAVIER SABOIA	4689-1	UAB
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	4696-1	NAEE
ANTONIO JOAO LELIS DE MOURA	4892-1	SEMED
ANTÔNIO JOSÉ ALVES PIRES	4692-1	ANEXO – SOCORRO BRITO
COSMO RODRIGUES DE SOUZA	4700-1	FRANCISCA MENDES
DENILTON RODRIGUES DE ARAÚJO	4701-1	OSFA
DEYMISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	5175-1	MARIA MADALENA
EUCLIDES NASCIMENTO ROCHA	4586-1	JULIO RODRIGUES COUTINHO /V. CUREQUETE
FABIANO MOISÉS DA SILVA	4703-1	JOSÉ REIS
FÁBIO GOMES DA COSTA	4693-1	ANEXO – TURMA DA MÔNICA
FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	4705-1	FRANCISCA MENDES
FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	4706-1	NAEE
FRANCISCO BRAGA DA SILVA	4694-1	ANEXO – SOCORRO BRITO
FRANCISCO PASSOS QUEIROZ DA SILVA	4690-1	UAB
HAZIEL ALVES SALES	4709-1	ANEXO – TURMA DA MÔNICA
JAISSON GOMES DA SILVA	5238-1	UAB
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	4711-1	DANILO DE AGUIAR
JOÃO DOS SANTOS BEZERRA	5130-1	SÃO FRANCISCO
JOSÉ ANTÔNIO SANTANA DOS SANTOS	5259-1	PENHA SAID
JOSÉ ORLANDO PEREIRA CELESTINO	4713-1	FILADÉLFIA
JOSÉ RIBAMAR FAUSTINO DA SILVA	4714-1	OSFA
JOSELÂNDIO NASCIMENTO DE SOUZA	4715-1	FILADÉLFIA
JOSENIR RODRIGUES DA SILVA	4691-1	SOCORRO BRITO
JULHIO PEREIRA CALDAS	4585-1	JULIO RODRIGUES COUTINHO /V. QUEREQUETE
LEANDRO BARBOSA DE SOUZA APURINÃ	4716-1	FRANCISCA MENDES
MANOEL DE JESUS ROCHA DA SILVA	4718-1	JOSÉ REIS
MANUEL ALVES DA SILVA	4893-1	SEMED
MARCOS SILVA AGUIAR	5084-1	NOVA JERUSALÉM/POLO SUL DE LÁBREA
MICHEL RAMOILE VIEIRA DA ROCHA	4721-1	MARIA MADALENA
MILTON GOMES DE SOUZA	4722-1	DANILO DE AGUIAR
MIZAEL PEREIRA PAIVA	5258-1	DANILO DE AGUIAR
ODILIO SAMPAIO DOS SANTOS	4894-1	PRESIDENTE VARGAS
OZIEL MARQUES DE SOUZA	5085-1	JARDIM BOTANICO/P.MONTE
PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	4724-1	SÃO FRANCISCO
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	4725-1	FILADÉLFIA
RAFAEL DOUGLAS DE ASSIS BEZERRA	4726-1	JOSÉ MAIA
RAILSON FERREIRA DE ALMEIDA	4727-1	NAEE
RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIAS	5282-1	JOSÉ MAIA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	5087-1	CRIANÇA ESPERANÇA/P.A MONTE
RAIMUNDO MALVEIRA DÁVILA	4728-1	ANEXO – SOCORRO BRITO
ROSENILDO DE SOUZA PAULINO	4729-1	ANEXO – TURMA DA MÔNICA
SEBASTIÃO LOPES BRAGA	4730-1	FRANCISCA MENDES
SIDNEY DE PAULA FERREIRA	5117-1	NOVA JERUSALÉM / POLO SUL DE LÁBREA
WILLY DE ANDRADE FARIAS	5089-1	CRIANÇA ESPERANÇA/P. A MONTE
ZAQUEL DA SILVA DE BRITO	4733-1	SÃO FRANCISCO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de janeiro de 2026.** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 30 de dezembro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:DBA55EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°595/2025

PORTARIA Nº 595/2025 – GPL Lábrea/ Am., 30 de dezembro de 2025.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do oficio nº 1450/2025-SEMED, solicitando **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, bem como a necessidade de manter a organização administrativa, e funcional da Secretaria Municipal de educação e das escolas municipais, durante o período de recesso escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar o contrato administrativo temporário celebrado entre esta prefeitura e os servidores abaixo descritos,** pelo prazo de **doze (12) meses**, pelas considerações acima expostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
PROFESSORES - FUNDEB

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	MAT	LOTAÇÃO	FORMAÇÃO	UNIDADE DE CUSTEIO	CARGA HORARIA
	ADALTO BEZERRA DA SILVA	3623-4	SEMED	PROF II-LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	40H
	ADRIANO DE SOUZA MALAGUETA	3478-3	SEMED	PROF II-LPL A		40H
	ANNY BELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA	4861-1	SEMED	PROF II-LPL A		40H
	ANTÔNIO CARLOS LOPES QUINTINO	2931-7	SEMED	PROF I-MAG A	FUNDEB 70% TEMP.PROF. INDIGENA	40H
	CAMILA BRAGA DA SILVA	3382-8	SEMED	PROF II-LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	40H
	CHARLES CONCEIÇÃO DA SILVA	4097-1	SEMED	PROF II-LPL A		40H
	CÍCERA GISELA QUEIROZ DE SOUZA	3530-4	SEMED	PROFESSORA II-LPL A		40H
	CREUZA PIRES DA SILVA NETA	2145-8	SEMED	PROFESSORA II-LPL A		40H
	ELIQUEULI ALVES BRASIL	3824-2	SEMED	PROFESSORA I-MAG A		40H
	ELISON ARAÚJO DE PAIVA	2291-9	SEMED	PROFESSOR II-LPL A		40H
	ELLORE GARDENIA EUSEBIO DE ANDRADE	2329-5	SEMED	PROFESSORA II-LPL A		40H
	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	1941-7	SEMED	PROFESSOR II-LPL A	FUNDEB 70% TEMP.PROF. INDIGENA	40H
	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	2823-9	SEMED	PROFESSOR II-LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	40H
	GEOVANE DA SILVA ARAÚJO	3284-8	SEMED	PROFESSOR I-MAG A		40H
	GILMÁRCIO DA SILVA MELO	1629-8	SEMED	PROFESSOR II-LPL A		40H
	GILVAN SOARES DA SILVA APURINÃ	1924-7	SEMED	PROFESSOR II-LPL A	FUNDEB 70% TEMP.PROF. INDIGENA	40H
	GLEICIANE INÁCIO DOS SANTOS PEREIRA	3345-8	SEMED	PROFESSORA II-LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	40H
	GLENDA PEREIRA DOS SANTOS	3399-3	SEMED	PROFESSORA II-LPL A		40H
	JOSÉ FRANCELINO BEZERRA	1943-6	SEMED	PROFESSOR II-LPL A		40H
	JUDSON BRITO DE OLIVEIRA	3964-2	SEMED	PROFESSOR I-MAG A		40H
	MESSIAS DE SOUZA DA SILVA	3670-4	SEMED	PROFESSORA I-MAG A		40H
	RICARDO EMESOM GOMES CARNEIRO	1857-8	SEMED	PROFESSOR II-LPL A		40H
	ROMÁRIO SOUZA DA SILVA	1975-9	SEMED	PROFESSOR II-LPL A		40H
	ROSÁLIA RODRIGUES DE LIMA	1954-6	SEMED	PROFESSORA II-LPL A	FUNDEB 70% TEMP.PROF. INDIGENA	40H
	SHEILA MARIA GOMES DA SILVA	3038-5	SEMED	PROFESSORA II-LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	40H
	SUZANA NEVES BRAGA	3351-3	SEMED	PROFESSOR II-LPL A		40H
	ZILMA GOMES DE OLIVEIRA	4096-1	SEMED	PROFESSORA II-LPL A		40H
	JOSE ANTONIO MENDES DE ALBUQUERQUE	3476-6	SEMED	PROFESSORA II-LPL A		20H
	DALILANE DE JESUS SOBREIRA DA ROCHA	3228-8	SEMED	PROFESSORA II-LPL A		20H
	MARCOS DA COSTA FROTA	2794-9	SEMED	PROFESSORA II-LPL A		20H

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de janeiro de 2026.** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 30 de dezembro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:AB4D2C15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 085 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação da concessão de redução da carga horária de trabalho aos servidores públicosmunicipais,nostermosdaLei Municipal nº 1.265/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica de Manacapuru;
DECRETA:
Art. 1º Os servidores públicos municipais, sejam eles efetivos, ocupantes de cargo de provimento em comissão ou contratos por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional de interesse público, terão direito ao benefício disposto na Lei Municipal n. 1.265 de 26 de abril de 2023.
Art. 2º A redução da carga horária a que se refere o artigo anterior somente será deferida se o servidor comprovar a necessidade de assistência direta ao dependente e não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, observados outros requisitos descritos neste decreto.
Art. 3º O servidor municipal que for detentor de 2 (dois) cargos públicos acumuláveis no Município, poderá requerer o benefício em apenas 1 (um) dos cargos, reduzindo em até 40% (quarenta por cento) a jornada do cargo de menor remuneração ou daquele que for mais conveniente para o atendimento à pessoa com deficiência, devidamente comprovado.
§ 1º Quando ambos os pais ou responsáveis legais forem servidores públicos municipais e cuidarem da mesma pessoa com deficiência, apenas um deles poderá usufruir da redução da carga horária.
§ 2º Em se tratando de servidores, que omitirem esta condição para burlar o parágrafo anterior deste artigo ou qualquer outra tentativa de fraude para obtenção ou manutenção do benefício de redução da carga horária, ficarão sujeitos a abertura de processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Art. 4º A redução da carga horária será concedida com base em classificação objetiva do grau de deficiência do dependente, a ser apurada pela Junta Médica Oficial do Município ou, na sua ausência, por profissionais legalmente habilitados, seguindo os critérios dos anexos I e II.
Art. 5º Para fins deste Decreto, ficam estabelecidos os seguintes graus de deficiência, exclusivamente para efeitos administrativos:
I – Grau 1 (leve) - Deficiência que demanda acompanhamento periódico, sem necessidade de cuidados contínuos ou intensivos. Redução de até 10% da carga horária semanal.
II – Grau 2 (moderado) - Deficiência que exige acompanhamento frequente, terapias regulares e maior dedicação do responsável legal. Redução de até 20% da carga horária semanal.
III – Grau 3 (grave) - Deficiência que demanda cuidados permanentes, acompanhamento multiprofissional contínuo e dedicação intensa do responsável. Redução de até 30% da carga horária semanal.
Art. 6º A Junta Médica do Município deverá:
I – Avaliar exclusivamente os aspectos médicos e funcionais da deficiência;
II – Indicar expressamente o grau de deficiência (1, 2 ou 3);
III – Fundamentar tecnicamente sua conclusão em laudo circunstanciado.
Art. 7º A fixação do percentual de redução observará:
I – O grau da deficiência reconhecido;
II – A compatibilidade com a organização do cumprimento de suas atividades laborais;
III – A manutenção da continuidade do serviço público;
IV – A possibilidade de reorganização interna do órgão atrelado.
Art. 8º A redução da carga horária pode ser consecutiva ou escalonada, conforme a necessidade da pessoa com deficiência sob responsabilidade do servidor, de acordo com o requerimento, mediante comprovação.
Art. 9º Para a concessão da redução da carga horária para acompanhar pessoa com deficiência, o servidor deverá apresentar requerimento junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, munido dos seguintes documentos:
I - Requerimento fundamentado e devidamente preenchido, solicitando a redução da carga horária, contendo a descrição do tratamento, os dias e períodos do mesmo e a necessidade de assistência direta do servidor responsável pela pessoa portadora de deficiência;
II - Laudo médico com indicação da CID, da deficiência e das limitações da pessoa que necessita dos cuidados especiais;
III - Atestado médico que comprove a necessidade de acompanhamento do servidor;
IV - Documentação comprobatória do vínculo de responsabilidade do servidor com a pessoa com deficiência, devendo ser apresentada a via original acompanhada de cópia, para ser atestada a sua autenticidade;
V - Cópia da carteira de identidade do servidor;
VI - Cópia de documento de identificação ou de certidão de nascimento da pessoa com deficiência;
VII - Cópia do comprovante de endereço do servidor;
VIII - Exames médicos recentes.
§ 1º O laudo médico previsto inciso II do "caput" deste artigo deverá conter obrigatoriamente os seguintes requisitos:
I - preenchimento do documento por médico especialista na área da deficiência e respectiva identificação do profissional;
II -nomecompletodapessoacomdeficiência,idadeegraudeparentescocomoservidor requerente;
III - caracterização por extenso do tipo e grau da deficiência, bem como a limitação por ela causada, utilização de órteses ou próteses quando for o caso, com referência na Classificação Internacional de Doenças (CID) e previsão na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);
§ 2º O atestado médico previsto no inciso III do "caput" deste artigo deverá conter obrigatoriamente os seguintes requisitos:
I - nome completo do responsável pelo deficiente com a indicação da prestação da assistência;
II - indicação do tipo de terapia e a frequência de sua realização quando for o caso de habilitação ou reabilitação e/ou indicação da necessidade do auxílio continuado, apontando as limitações da pessoa com deficiência em realizar suas necessidades básicas.
§ 3º A perícia médica do Município poderá solicitar a apresentação de outros documentos ou exames que se fizeram necessários para comprovar a deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.
§ 4º O servidor poderá ser chamado a qualquer momento para acompanhamento do processo ou apresentação de novos exames ou documentos.
§ 5º A concessão do benefício dependerá de prévia Perícia Médica Oficial, a qual mediante parecer conclusivo decidirá pela necessidade ou não do acompanhamento do servidor.
§ 6º Os casos de prorrogação de redução da carga horária deverão ser solicitados junto a SEMAD até 30 (trinta) dias antes da data do término da redução de carga horária vigente.
§ 7º Não serão aceitos documentos rasurados, incompletos, ilegíveis e desatualizados.
§ 8º Ocorrendo o acúmulo de cargos, o servidor deverá apresentar, além dos documentos previstos nos incisos I a VIII do "caput" deste artigo, indicação médica que comprove a necessidadedeatendimentoemhorárioespecíficosobreoqualrecaíraareduçãodacarga horária ou comprovação de atendimentos pré-agendados.

Art. 10. É vedado ao servidor em gozo do benefício de redução de carga horária para acompanhar pessoa com deficiência, a ocupação de qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, em qualquer horário ou local, enquanto perdurar o benefício no horário da redução.
Art. 11. A redução de carga horária se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que a houver determinado.
Art. 12. Constatada qualquer irregularidade relacionada à concessão da redução da jornada de trabalho, devidamente apurada em processo próprio, haverá a suspensão do benefício e responsabilização administrativa nos termos da legislação pertinente.
Art. 13. A redução da carga horária para acompanhar pessoa com deficiência será concedida através de Decreto, publicada em Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 29 de janeiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

ANEXO I					
Tabela-Resumo de Classificação do Grau de Deficiência					
(Lei Municipal nº 1.265/2023)					
Grau	Nível de Dependência Funcional	Necessidade de Acompanhamento	Impacto na Rotina do Servidor	Características Objetivas	Percentual Máximo de Redução
Grau 1 – Leve	Baixo grau de dependência	Acompanhamento periódico, não diário	Impacto pontual e esporádico	Autonomia funcional preservada; necessidade eventual de acompanhamento em consultas, avaliações ou terapias; inexistência de supervisão contínua	Até 10%
Grau 2 – Moderado de	Grau médio dependência	Acompanhamento frequente e regular	Impacto significativo, porém parcial	Autonomia funcional parcialmente comprometida; necessidade recorrente de apoio do responsável; terapias regulares e acompanhamento multiprofissional	Até 20%
Grau 3 – Grave	Alto grau de dependência	Acompanhamento contínuo ou permanente	Impacto intenso e permanente	Dependência elevada do responsável legal; necessidade de cuidados diários ou intensivos; acompanhamento multiprofissional contínuo	Até 30%

ANEXO II - CHECKLIST AVALIATIVO – JUNTA MÉDICA
Checklist técnico para subsidiar a classificação do grau de deficiência do dependente, para fins de concessão de redução de carga horária aos servidores municipais, nos termos da Lei Municipal nº 1.265/2023
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome do servidor: _____
Matrícula: _____ Cargo/Função: _____
Unidade de lotação: _____
Carga horária semanal: _____ horas
2. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nome do dependente: _____
Grau de parentesco/responsabilidade legal: _____
Idade: _____
Diagnóstico principal (CID, se houver): _____
Diagnósticos associados (se houver): _____
3. AVALIAÇÃO FUNCIONAL
- Possui autonomia para atividades básicas da vida diária
- Possui autonomia parcial para atividades básicas da vida diária
- Não possui autonomia para atividades básicas da vida diária
- Necessita de supervisão eventual
- Necessita de supervisão frequente
- Necessita de supervisão permanente
4. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO
- Acompanhamento periódico (não diário)
- Acompanhamento frequente
- Acompanhamento contínuo ou permanente
- Realiza terapias regulares
- Realiza acompanhamento multiprofissional
5. IMPACTO NA ROTINA DO SERVIDOR
- Impacto pontual e esporádico
- Impacto significativo, porém parcial
- Impacto intenso e permanente
Descrição sucinta do impacto observado:
6. CLASSIFICAÇÃO DO GRAU (ASSINALAR APENAS UM)
- Grau 1 – Deficiência Leve (até 10%)
- Grau 2 – Deficiência Moderada (até 20%)
- Grau 3 – Deficiência Grave (até 30%)
7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA
Justificativa resumida para o enquadramento no grau indicado:
8. CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA
Grau atribuído: - 1 - 2 - 3
Percentual recomendado de redução de carga horária: _____%
Data da avaliação: ____/____/_____
9. ASSINATURAS
Profissional avaliador 1: _____ Registro: _____
Profissional avaliador 2: _____ Registro: _____
Assinatura(s): _____

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:625A1503

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com adoção do Credenciamento nº 90.067/2025
Espécie: Termo de Credenciamento nº 001/2026
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa J J V ONO, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 01.205.462/0001-08.
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação serviços, sob demanda, de transporte fluvial de passageiros, carga e encomenda para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ord.	Descrição / Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
1	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor ou Ferry Boat; Categoria: Rede; Trecho: Maués-Manaus e Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 195,00
2	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Rede; Trecho: Maués-Itacoatiara ou Itacoatiara -Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 145,00
5	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Suíte Individual; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 395,00
6	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Suíte Dupla; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 595,00
7	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Suíte Tripla; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 695,00
8	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Encomenda; Tamanho: Pequeno; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 45,00
9	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Encomenda; Tamanho: Médio; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 65,00
10	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Encomenda; Tamanho: Grande; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 75,00
11	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Carga; Tamanho: Pequeno; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 55,00
12	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Carga; Tamanho: Médio; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 70,00
13	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Carga; Tamanho: Grande; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 80,00

Município de Maués/AM, 29 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Credenciante

J J V ONO
Credenciado

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:602D1BE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com adoção do Credenciamento nº 90.067/2025
Espécie: Termo de Credenciamento nº 002/2026
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa D ALMEIDA DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 32.885.307/0001-03.
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação serviços, sob demanda, de transporte fluvial de passageiros, carga e encomenda para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ord.	Descrição / Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
1	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor ou Ferry Boat; Categoria: Rede; Trecho: Maués-Manaus e Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 195,00
2	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Rede; Trecho: Maués-Itacoatiara ou Itacoatiara -Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 145,00
5	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Suíte Individual; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 395,00
6	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Suíte Dupla; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 595,00
7	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Suíte Tripla; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 695,00

8	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Encomenda; Tamanho: Pequeno; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 45,00
9	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Encomenda; Tamanho: Médio; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 65,00
10	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Encomenda; Tamanho: Grande; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 75,00
11	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Carga; Tamanho: Pequeno; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 55,00
12	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Carga; Tamanho: Médio; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 70,00
13	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Carga; Tamanho: Grande; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 80,00

Município de Maués/AM, 29 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Credenciante

D ALMEIDA DE OLIVEIRA LTDA
Credenciado

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:707DBEE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com adoção do Credenciamento nº 90.067/2025
Espécie: Termo de Credenciamento nº 003/2026
Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa JOSÉ CARLOS BARRETO DE AQUINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 03.576.219/0001-21.
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação serviços, sob demanda, de transporte fluvial de passageiros, carga e encomenda para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ord.	Descrição / Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
1	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor ou Ferry Boat; Categoria: Rede; Trecho: Maués-Manaus e Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 195,00
2	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Rede; Trecho: Maués-Itacoatiara ou Itacoatiara -Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 145,00
3	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Lancha Ajato; Categoria: Cadeira; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 245,00
4	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL/TERRESTRE, Aplicação: Lancha Ajato; Categoria: Cadeira; Trecho: Maués-Itacoatiara ou Itacoatiara-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 145,00
5	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Suíte Individual; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 395,00
6	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Suíte Dupla; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 595,00
7	SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL, Aplicação: Barco Motor, Navio Motor e Ferry Boat; Categoria: Suíte Tripla; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Bilhete	1	R$ 695,00
8	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Encomenda; Tamanho: Pequeno; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 45,00
9	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Encomenda; Tamanho: Médio; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 65,00
10	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Encomenda; Tamanho: Grande; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 75,00
11	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Carga; Tamanho: Pequeno; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 55,00
12	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Carga; Tamanho: Médio; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 70,00
13	SERVIÇOS DE FRETES, Aplicação: Transporte de Carga; Tamanho: Grande; Trecho: Maués-Manaus ou Manaus-Maués; Embarcação: Regular de linha/recreio; Adicionais: taxa de serviço de agenciamento por conta da Contratada.	Serviço	1	R$ 80,00

Município de Maués/AM, 29 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Credenciante

JOSÉ CARLOS BARRETO DE AQUINO LTDA
Credenciado

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:989A6383

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026-SEMED/MAUÉS

Considerando os dispositivos dispostos no Edital do PSS 01/2026 – SEMED/Maués e em cumprimento ao Anexo X – Cronograma de Eventos, item 06, a Comissão Organizadora do certame, no uso de suas atribuições, faz saber o **INDEFERIMENTO** das seguintes inscrições:

INSCR.	CANDIDATO	CPF	RAZÃO DE INDEFERIMENTO
027	MARIA JORSIANE MESQUITA	836723462-68	Não atende os requisitos do item 3.4 do edital
040	MARIA ADÉLIA DA SILVA	734522542-91	Não atende os requisitos do item 3.4 do edital
043	LUZIETE PEREIRA DA SILVA	811498322-15	Não atende os requisitos do item 3.4 do edital
091	CÍNTIA CRISTINA COELHO GONÇALVES	079501192-09	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
104	ANDERSON MOREIRA FRANCO	786726782-49	Não atende aos requisitos do item 3.6 do edital
108	ALDENOR DA SILVA LARANJEIRA	952729172-00	Não atende aos requisitos do item 3.6 do edital.
135	JOSÉ ERIVAN GÓES PEREIRA	923004132-72	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
167	MARIA FRANCILEUZA PAZ CAVALCANTE	000180192-93	Não atende aos requisitos do item 3.5 do edital
179	RAMILSON MELO PINHEIRO	702363522-02	Não atende aos requisitos do item 3.6 do edital
214	MARIA VALCILENE BARAÚNA	693598572-20	Não atende aos requisitos do item 3.5 do edital
287	ALESSANDRO AUZIER DE SOUZA COSTA	802836592-20	Não atende aos requisitos do item 3.6 do edital
295	RICHARD DA COSTA MATOS	103876602-83	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
370	RAQUEL DOS SANTOS PINHEIRO	075159492-01	Dupla inscrição, de acordo com o item 7.9 do edital.
392	BEATRIZ PEREIRA MATOS	077937828-46	Não atende aos requisitos do item 3.8 do edital.
445	SARAH RODRIGUES MAGALHÃES	098723832-94	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital
493	SUZIANE BARBOSA GOMES	059367352-22	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
510	LUCIMARA FERNANDES DA COSTA	927824182-20	Não atende os requisitos do item 3.4 do edital
516	LEONINO RAMOS DE PAIVA	012315032-97	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
542	WALESE VICTOR BRANDÃO DOS SANTOS	042177252-21	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
548	ALDEMIRA DOS SANTOS NEGREIROS	775472682-34	Não atende aos requisitos do item 3.3 do edital
561	ALESSANDRA DE SOUZA PINHEIRO	980382062-15	Não atende os requisitos do item 3.4 do edital
590	ANIZIETE SANTOS DE OLIVEIRA	384375892-15	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
613	ELZIVANE GONZAGA DE LEÃO	760726102-00	Não atende aos requisitos do item 3.5 do edital
675	JORGE WILSON PAIVA DE NEGREIROS	988442962-68	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea a, do edital
798	FRANCISCO SALES CORREIA DE SOUZA	413352602-34	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
826	NISANDRO MAZARÁ DANTAS	024655632-38	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
832	ELIANE NEGREIROS DA SILVA	002274812-16	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea a, do edital.
879	GRACILENE SOUZA ROCHA	947608612-20	Não atende os requisitos do item 3.4 do edital
889	WENDER DE OLIVEIRA GÓES	037755542-89	Documento ilegível, conforme o item 7.2 do edital.
1040	RAIMUNDO JARLEILSON PEREIRA FERREIRA	035784592-75	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
1048	RONEI DE ARAÚJO RODRIGUES	078250272-56	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea a, do edital
1113	LENICE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE	076618902-32	Não atende aos requisitos do Item 3.4 do Edital.
1138	JOSÉ SANDERLEY DE ASSIS BASTO	014805162-60	Não atende aos requisitos do item 7 do edital.
1182	REGINA CÁSSIA MORAES DE LEÃO	707977812-34	Não atende aos requisitos do item 3.5 do edital
1284	MADIEL FERREIRA RODRIGUES	076741772-03	Não atende aos requisitos do item 2.3 do edital.
1316	LUCAS DE OLIVEIRA BRAZ	057803922-89	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
1338	ARNALDO CRISTINO DE ALBUQUERQUE	912099862-72	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea a, do edital.
1347	JANDERSON FERREIRA LIMA	012328372-88	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
1375	JALDERSON MACEDO DE OLIVEIRA	012327942-95	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
1391	PAULO VICTOR BATISTA LOPES	077286492-64	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
1421	JANISON DOS SANTOS NEVES	000897982-01	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
1425	LAUDICEIA LACERDA DA SILVA	065068892-92	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
1481	VALMIR FRANCISCO ALVES	002967985-09	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea a, do edital.
1514	MAURISOM ALMEIDA NOGUEIRA	926164612-34	Não atende aos requisitos do item 3.6 do edital
1571	DANNISON MARINHO MOREIRA	952728952-15	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea a, do edital.
1576	EDILSON DAS CHAGAS GONÇALVES NETO	034351822-88	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea a, do edital.
1631	RAIMUNDA MAURA GUIMARÃES DA SILVA	888647402-44	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
1652	EUZILENE LIMA DE NEGREIROS	404308322-49	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
1653	EDILENE PINHEIRO BATISTA	026365452-47	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
1654	WALLACE DA SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	170819197-66	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
1662	RENAN SOUZA DOS SANTOS	030198522-77	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
1677	GABRIELA MARTINS DUTRA	070504752-03	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
1679	ALEX GONZAGA LEDA	538060772-15	Não atende aos requisitos do item 3.6 do Edital.
1751	MANOEL AILTON MICHILES DA PAZ	636952352-68	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
1828	WILLIAN MENEZES DE ANDRADE	010201682-85	Não atende ao requisito do item 2.14 do edital
2018	WALDER DA SILVA PAIVA	049991742-19	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
2106	IVETE GONDIM	914645282-68	Não atende aos requisitos do item 3.5 do edital
2143	JÚLIO DOS SANTOS TAVARES	052517072-31	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea a, do edital.
2169	JOSIETE BORGES DE SOUZA	957140222-20	Não atende os requisitos do item 3.4 do edital
2172	MARCELINE MARIA COUTINHO	516664642-87	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
2194	RAIMUNDO EDVALDO DA SILVA BARATA	000361492-17	Não atende os requisitos do item 3.4 do edital
2198	DEIVISON MENDONÇA PEREIRA	054208032-08	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
2214	ALEX ALMEIDA PAIVA	010423922-00	Não atende ao requisito do item 2.14 do edital
2225	EDUARDA WILLANY DE OLIVEIRA DIAS	045694672-10	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
2303	SOLANE MARTINS DOS SANTOS	799764762-72	Não atende aos requisitos do item 3.5 do edital
2336	DOMICIOS LIMA DOS SANTOS	082123152-90	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
2341	LAURIANE CORREIA DE ALMEIDA	055903802-00	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
2345	FABÍOLA DA CRUZ PIMENTEL	027468852-93	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
2358	PAULA TAÍSA CARDOSO CARNEIRO	033845622-83	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
2374	ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	076899572-85	Não atende aos requisitos do item 3.5 do edital
2376	CARLESSON ORIENTE SOARES	945774712-72	Não atende os requisitos do item 3.4 do edital
2387	TIAGO SANTOS COSTA	010960432-62	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
2442	VALQUÍRIA PEREIRA MIRANDA	343097722-34	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea a, do edital.
2576	DENISE DE LIMA CALDAS	006262732-50	Não atende ao requisito do item 2.14 do edital
2590	RAIMUNDA ANTONILZA REGIS DE ASSIS	013617412-44	Não atende aos requisitos do item 3.5 do edital
2654	LOANDA DE NEGREIROS PEREIRA	038028122-80	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
2695	LOURIVAL DE SOUZA FERREIRA	343148572-34	Não atende aos requisitos do item 3.6 do Edital.
2712	BRYAN JHONNY MARQUES DE VASCONCELOS	041943932-36	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
2745	MOISÉS CASTRO DOS ANJOS	923864072-60	Não atende aos requisitos do item 3.6 do Edital.
2806	HAROLDO RODRIGUES CASCAES	314311192-53	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
2849	EDEVALDO MACEDO ARAÚJO	781772512-87	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
2951	GEISILENE BARROS PEIXOTO	043092292-45	Não atende aos requisitos do item 2.26 do Edital
2996	ADAILTON MOREIRA FREIRE	059732142-65	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
3098	VANDERLEY DIAS GUIMARÃES	892746872-49	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
3105	JOSEMIAS TEIXEIRA RODRIGUES	413462542-49	Não atende ao requisito 3.6 do Edital
3109	RAIRES EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	701275232-78	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
3120	WENDERSON OLIVEIRA DE VASCONCELOS	043965562-50	Inscrição para vaga inexistente, conforme o item 8 do edital
3160	KÁTIA MARIA PESSOA DINELLI	784100962-34	Não atende aos requisitos do item 7.1, alínea f, do edital.

3165	WANDER ANTÔNIO PINTO FERREIRA	343098702-44	Não atende aos requisitos do item 3.6 do Edital.
3175	SOLANGE ALMEIDA DA SILVA	077067772-00	Não atende aos requisitos do Item 3.4 do Edital.
3276	PATRÍCIA LAIANE RODRIGUES	019363552-64	Não atende aos requisitos do item 7.1 do edital.
3283	WINGLER DE OLIVEIRA COSTA	015884282-06	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital
3292	MARCIANE PARINTINS DE OLIVEIRA	881441192-15	Inscrição para vaga inexistente conforme o item 8 do edital

As demais inscrições, não alistadas neste documento, estão **DEFERIDAS** por esta Comissão.

Maués, 02 de Fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS ELEUTÉRIO BATISTA
Presidente da Comissão
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2026
Portaria Nº 0010, de 06 de Janeiro de 2026
Secretaria Municipal de Educação de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:65C39D55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2026- CC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2026- CC** que visa a **CONTRATAÇÃO EMERGECIAL DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS, GABINETE E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal na **DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2026- CC;**

CONSIDERANDO, a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas vencedoras, conforme tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: TRANSPORTE ELSHADAI LTDA CNPJ nº 84.656.180/0001-54					
LOTE 1 - ONIBUS / MICRO ONIBUS / VANS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT/ VEÍCULOS**	**QUANT./DIÁRIAS POR VEÍCULO**	**UNIDADE**	**VALOR UNITARIO/DIÁRIA**
1	LOCAÇAO DE ÔNIBUS: com no máximo 5 anos de fabricação. Capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados com motorista e quilometragem livre, para percurso em perímetro urbano e rural.... Secretarias: Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento, Agrícola, Aquícola e Pesqueiro - SEMADA	12	251	DIÁRIA	2.900,00
2	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS: com no máximo 5 anos de fabricação. Capacidade de 30 a 34 passageiros; ... para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED.	2	251	DIÁRIA	2.580,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN Tipo: VAN EXECUTIVA: com no máximo 5 anos de fabricação. Capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, potência mínima de 129CV, bicombustível gasolina ou diesel ...para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED.	2	251	DIÁRIA	1.780,00
4	LOCAÇÃO VEÍCULO VAN Tipo: VAN FURGÃO; com no máximo 5 anos de fabricação. Equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000CC, movido a diesel com capacidade para no mínimo 1.000kg de carga. ... para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED e Secretaria Municipal de Saúde - SEMS	3	251	DIÁRIA	1.600,00
EMPRESA: AUTO LOCADORA REPAL LTDA CNPJ nº 22.906.184/0001-96					
LOTE 2 - VEICULOS LEVES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT/ VEÍCULOS**	**QUANT./ DIÁRIAS POR VEÍCULO**	**UNIDADE**	**VALOR UNITARIO/DIÁRIA**
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH , com no máximo 4 anos de fabricação até a data da efetiva contratação. Com 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros, potência mínima entre 70 e 90cv... para atender as Secretaria Municipal de Saúde SEMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC.	3	365	DIÁRIA	239,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), com no máximo 4 anos de fabricação até a data da efetiva contratação, Cabine dupla; Motor movido a diesel ou gasolina; Potência mínima de 170cv ... para atender as Secretaria Municipal de Saúde - SEMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.	9	365	DIÁRIA	690,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, com no máximo 4 anos de fabricação até a data da efetiva contratação. Com 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros, potência mínima entre 70 e 90cv ...para atender as Secretaria Municipal de Educação SEMED e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SEMISP	3	365	DIÁRIA	239,00
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), com no máximo 4 anos de fabricação até a data da efetiva contratação. Cabine dupla; Motor movido a diesel ou gasolina; Potência mínima de 170cv ... para atender as Secretaria Municipal de Educação SEMED e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SEMISP.	9	365	DIÁRIA	690,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, com no máximo 4 anos de fabricação até a data da efetiva contratação. Com 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros, potência mínima entre 80 e 120cv ... para	3	365	DIÁRIA	380,00

	atender para atender as demais Secretarias Executivas.				
6	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), com no máximo 4 anos de fabricação até a data da efetiva contratação. Cabine dupla; Motor movido a diesel ou gasolina; Potência mínima de 170cv; ... para atender as demais Secretarias Executivas.	10	365	DIÁRIA	690,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE ESPECIAL ADAPTADA, Com 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros, potência mínima 120cv, bicombustível, ar-condicionado, direção hidráulica ... para atender as atividades do Centro de Zoonoses.	1	365	DIÁRIA	790,00
EMPRESA: J. C. P. REBELLO LTDA **CNPJ nº 07.486.818/0001-05**					
LOTE - 03 - CAMINHÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT/ VEÍCULOS**	**QUANT./ DIÁRIAS POR VEÍCULO**	**UNIDADE**	**VALOR UNITARIO/DIÁRIA**
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAU 3/4 a diesel, com motorista, capacidade mínima de 3.000 kg, em perfeitas condições de trafegabilidade, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor ... para atender as Secretarias: Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento, Agrícola, Aquícola e Pesqueiro - SEMADA.	5	251	DIÁRIA	930,21
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO a diesel, com carroceria aberta, 15 toneladas, com motorista, em perfeitas condições de trafegabilidade, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor para atender as Secretarias: Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento, Agrícola, Aquícola e Pesqueiro - SEMADA.	5	251	DIÁRIA	1.736,00
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO, capacidade de 150 litros de diesel, 5 á 10 graus com baú sem mercadoria ... para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED.	1	251	DIÁRIA	2.616,00
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA, com capacidade a partir de 8.000 litros ou mais, com motorista, equipamento motobomba, sistema de tomada de força e mangueira, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor. Seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando estiver em manutenção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP.	2	251	DIÁRIA	923,00
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 16.000 L, com motorista, inclusive tanque de aço para transporte de água, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor. Seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando estiver em manutenção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SEMISP	2	251	DIÁRIA	925,00
6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO, caminhão ¾, com plataforma hidráulica automática para transporte de automóvel e motocicleta, com motorista, capacidade mínima 4.5 ton., com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor. Seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SEMISP.	1	251	DIÁRIA	1.578,00
7	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO (MELOSA) TOCO - 5.000 LITROS, COMBUSTIVEL, AR COMPRIMIDO - TAMBOR LUBRIFICAÇÃO E GRAXA, em perfeitas condições de trafegabilidade, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor. Seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando estiver em manutenção para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	1	251	DIÁRIA	2.890,00

II – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão de Contratação, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2026- CC**

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito Municipal De Presidente Figueiredo

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:FB53D440

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026;
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, CNPJ nº 04.629.697/0001-15, e as empresas:
ALCANCE VIBE LTDA, CNPJ N° 20.819.329/0001-96;
ALTAS MIDIAS COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 09.313.600/0001-84;
BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 08.915.352/0001-89;
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 42.753.718/0001-07;
DM DOS SANTOS LTDA, CNPJ N° 32.280.735/0001-02;
ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 53.482.135/0001-05;
FJC ALVES, CNPJ N° 57.080.860/0001-08;
FN DE ALMEIDA, CNPJ N° 84.111.020/0001-20;
FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO, CNPJ N° 24.361.223/0001-42;
GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ N° 16.981.984/0001-79;
GOVENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ N° 36.521.392/0001-81;
HADAR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 17.577.025/0001-55;
JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ N° 08.086.641/0001-12;
MOVE NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ N° 84.499.755/0001-72;
TECNO FORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO-EIRELI-EPP, CNPJ N° 21.613.975/0001-65;
YADA ROCHA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ N° 02.425.219/0001-68;
OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
ASSINATURA: 02/02/2026;
LEGALIDADE: Pregão nº 024/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

VENCEDOR: ALCANCE VIBE LTDA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
94	APARELHO DE ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS	04	UND	R$4.990,00
95	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS	09	UND	R$7.790,00

VENCEDOR: ALTAS MIDIAS COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
113	CARROS COLETORES DE LIXO-CAP120L-CL (MODELO PRO INFÂNCIA)-TC9726/2013	02	UND	R$634,49

VENCEDOR: BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
73	TELEVISOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:TIPO DE TELA: LED;TAMANHO DA TELA:ENTRE 40"A43" POLEGADAS;	06	UND	R$1.644,00
88	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL 150W RMS BLUETOOTH	07	UND	R$783,00

VENCEDOR: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
80	MICROONDAS 27L	20	UND	R$679,97
85	FREEZER HORIZONTAL (LINHA BRANCA)	22	UND	R$3.169,00

VENCEDOR: DM DOS SANTOS LTDA|

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
03	ARMÁRIO ALTO,EM CHAPA DE AÇO Nº26; 02 PORTAS	33	UND	R$1.600,00

VENCEDOR: ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
90	APARELHO DE AR CONDICIONADO	20	UND	R$1.800,00
92	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODULAR HIWALL 18.000 BTUS	95	UND	R$2.540,00
93	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODULAR HIWALL 24.000 BTUS	65	UND	R$3.400,00

VENCEDOR: FJC ALVES

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
45	QUADRO BRANCO,COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, PARA PINCEL, MEDINDO 2000MM X 1200MM.	31	UND	R$393,00
47	QUADRO FLANELÓGRAFO, FELTRO VERDE, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	29	UND	R$239,99

VENCEDOR: FN DE ALMEIDA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
16	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR EXECUTIVA	198	UND	R$590,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADO	57	UND	R$419,00
38	POLTRONA DIRETOR, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO SEM ESPUMA	56	UND	R$910,00
39	POLTRONA DIRETOR, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA	18	UND	R$989,00
40	POLTRONA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO.	24	UND	R$1.599,00
41	POLTRONA PRESIDENTE ALTO, COM BRAÇOS CROMADOS	20	UND	R$1.170,00
42	POLTRONA PRESIDENTE, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA NAS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: 500MM X 470MM (LARGXPROF)	36	UND	R$989,00
43	POLTRONA PRESIDENTE, COM BRAÇOS, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO	10	UND	R$2.296,00
44	QUADRO BRANCO, COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, PARA PINCEL, MEDINDO 90CM X 120CM.	39	UND	R$158,00
48	QUADRO FLANELÓGRAFO	06	UND	R$520,00
49	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 1,00M X 1,50M	07	UND	R$540,00
67	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE	19	UND	R$5.749,00
77	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO;	10	UND	R$1.408,90
111	MESA INDIVIDUAL – CRIANÇAS DE 5 E 6ANOS - M4 (MODELO PRO INFÂNCIA)-TC9	48	UND	R$560,00
114	MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PRO INFÂNCIA)-TC9726/2013	06	UND	R$600,00
117	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PRO INFÂNCIA)-TC 9726/2013	40	UND	R$155,00
119	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PRO INFÂNCIA)-TC9726/2013	04	UND	R$374,00
120	MESA COLETIVA QUADRADA – CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PRO INFÂNCIA)-TC 9726/2013	03	UND	R$890,00
121	CADEIRA – CRIANÇAS 4 E 6 ANOS-C3 (MODELO PRO INFÂNCIA)-TC9726/2013	12	UND	R$166,00
122	BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1(MODELO PRO INFÂNCIA) TC9726/2013	12	UND	R$690,00
125	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS-EMENDAS Nº202003623-5	08	UND	R$4.192,08

VENCEDOR: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
50	SOFÁ COM 02 LUGARES REVESTIDO EM VINIL	11	UND	R$1.750,00
82	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE 250L NO MÍNIMO	31	UND	R$1.950,00
86	FREEZER HORIZONTAL (LINHA BRANCA) TIPO DOMÉSTICO	03	UND	R$2.680,00

VENCEDOR: GEISA GOMES DA SILVA|

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
01	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES, EM MADEIRA MDP	36	UND	R$740,00
02	ARMÁRIO ALTO TIPO ESTANTE, EM MADEIRA MDP	53	UND	R$621,00
04	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES, EM MADEIRA MDP 18MM	35	UND	R$493,00
05	ARMÁRIO SUSPENSO, COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES, EM MADEIRA MDP 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	22	UND	R$520,00
06	ARMÁRIO SUSPENSO, COM 4 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES, EM MADEIRA MDP 18MM DE ESPESSURA	19	UND	R$700,00
07	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, EM CHAPA DE AÇO Nº24, COM 04 GAVETAS COM CHAVES.	56	UND	R$1.285,00
11	BALCÃO PARA RECEPÇÃO. CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 18MM DE ESPESSURA.	14	UND	R$1.849,00

12	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA.	1.155	UND	R$159,00
14	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO SEM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA;	263	UND	R$139,00
15	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR EXECUTIVA, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 40MM DE ESPESSURA	77	UND	R$549,00
18	CONJUNTO DE 03 LIXEIRAS PARA COLETA	13	UND	R$582,00
19	CONJUNTO DE 04 LIXEIRAS PARA COLETA	40	UND	R$594,00
21	ESTANTE, EM CHAPA DE AÇO Nº26 E COLUNA CHAPA Nº20	75	UND	R$339,00
22	LONGARINA 2 LUGARES, TIPO CADEIRA	13	UND	R$319,00
23	LONGARINA 3 LUGARES	19	UND	R$436,00
24	LONGARINA 4 LUGARES	54	UND	R$574,00
27	MESA COM 02 GAVETAS, COM CHAVES	22	UND	R$449,00
29	MESA PARA COMPUTADOR	10	UND	R$489,00
30	MESA PARA ESCRITÓRIO	41	UND	R$489,00
31	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 GAVETAS	39	UND	R$599,00
32	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 GAVETAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X 0,60 X 0,75M;	09	UND	R$639,00
33	MESA PARA PROFESSOR, MEDINDO: 90 X 50 X 75	124	UND	R$269,00
34	MESA PARA REFEITÓRIO 08 LUGARES.	19	UND	R$1.214,00
35	MESA PARA REFEITÓRIO 12 LUGARES	30	UND	R$1.500,00
36	MESA PARA REUNIÃO, REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M X 1,00M X 0,75M(C XLXA)	10	UND	R$479,00
37	MESA PARA REUNIÃO, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50M X 1,00M X 0,75M(CXLXA)	03	UND	R$1.150,00
46	QUADRO BRANCO, COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO	63	UND	R$619,00
51	CONJUNTO PRÉ - ESCOLAR	46	UND	R$635,00
54	BANCADA PARA COMPUTADOR	02	UND	R$3.697,00
55	ESCANINHO GUARDA VOLUMES	07	UND	R$3.197,00
56	ESCANINHO GUARDA VOLUMES. MEDINDO 1940MM X 2000MM X 340MM(LXAXP),	09	UND	R$1.800,00
57	CADEIRA FIXA CONFECCIONADA EM TERMO PLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO, FORMATO ANATÔMICO.	517	UND	R$167,00
58	ESTANTE DE 06 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, MEDINDO 1,98 X 0,92 X 0,42	96	UND	R$430,00
60	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES COM 06 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,98 X 1,04 X 0,33	17	UND	R$600,00
97	MESA ESCOLAR (ALUNO)	275	UND	R$296,00
101	CONJUNTO ALUNO / CJA-04-MDF	385	UND	R$368,00
102	CONJUNTO ALUNO / CJA-05-MDF	385	UND	R$368,00
103	MESA ESCOLAR, (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M) TAMPO EM MDP OU MDF	110	UND	R$250,00
104	CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS 06 A 09 ANOS	110	UND	R$1.798,00

VENCEDOR: GOVENDAS ELETRONICAS EIRELI

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
63	FOGÃO O6 BOCAS SIMPLES COMFORNO	04	UND	R$2.408,56
65	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS COMFORNO TAMPA INOX	06	UND	R$5.979,99
70	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS	34	UND	R$838,37
76	REFRIGERADOR 1 PORTA, TIPO FRIGOBAR	06	UND	R$1.708,20
79	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L	13	UND	R$854,53
124	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL - 20 LITROS – EMENDAS Nº202003623-5	15	UND	R$4.827,71

VENCEDOR: HADAR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
25	LONGARINA 2 LUGARES, TIPO CONCHA	15	UND	R$644,00
26	LONGARINA 3 LUGARES, TIPO CONCHA	20	UND	R$960,00

VENCEDOR: JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
13	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA ALMOFADADA, REVESTIDA EM TECIDO	220	UND	R$178,00
20	CONTENTOR DE LIXO 1000LITROS	248	UND	R$3.700,00
59	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE COM 12 PRATELEIRAS, MEDINDO1,98 X 1,04 X 0,58	17	UND	R$3.800,00
62	FOGÃO 4 BOCAS DUPLAS COM FORNO	21	UND	R$3.250,00
64	FOGÃO 2 BOCAS DUPLAS COM ESTRUTURA EM AÇO	02	UND	R$2.300,00
68	FREEZER VERTICAL 577L	11	UND	R$7.930,00
69	FREZER VERTICAL	06	UND	R$5.040,00
71	VENTILADOR DE COLUNA 65CM, BIVOLT	06	UND	R$490,00
72	TELEVISOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO DE TELA: LED;	51	UND	R$1.220,00
74	SMART TV50"4K, COM PAINEL DYNAMIC CRYSTAL COLOR	03	UND	R$2.400,00
75	SMART TV65"4K, TELA FINA COM IMAGEM DE ULTRA RESOLUÇÃO 4K E SOM IMERSIVO 3D.	02	UND	R$3.395,00
78	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES;	22	UND	R$174,00
81	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	06	UND	R$920,00
89	DECIBELÍMETRO DIGITAL COM REGISTRO	02	UND	R$1.230,00
91	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000	145	UND	R$1.849,00
99	COIFA INOX DE ENCOSTO COM FILTRO INERCIAL, 100 X 70 X 50CM, COM DUTO	18	UND	R$3.900,00
100	EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM	09	UND	R$720,00
106	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE 410L-RF1(MODELO PRO INFÂNCIA)-TC 9726/2013	02	UND	R$3.895,00
107	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS-MODELOS SPLIT HIGHWALL-TC 9726/2013	01	UND	R$5.200,00
108	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20M QM (MODELO PRO INFÂNCIA)-TC9726/2013	09	UND	R$290,00
109	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150CM QC(MODELO PRO INFÂNCIA)-TC9726/2013	02	UND	R$780,00
110	BERÇO DE MADEIRA(COM COLCHÃO 10CM DE ESPESSURA)-130 X 60CM-SEMGAVETAS BC1(MODELO PRO INFANCIA)-TC9726/2013	16	UND	R$1.830,00
126	PROCESSADOR DE ALIMENTOS / CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO)-EMENDASNº202003623-5	15	UND	R$290,00
127	REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO ´´FROSTFREE´´DE 410L-LINHA DOMÉSTICA EMENDAS Nº202003623-5	15	UND	R$4.700,00

VENCEDOR: MOVE NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
08	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSA, EM MADEIRA MDP DE NO MÍNIMO,18MM DE ESPESSURA,POSSUI 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS.	13	UND	R$861,00
09	BAIA DE ATENDIMENTO COM 5 LUGARES. TAMPO, PAINÉIS LATERAIS E FRONTAIS EM MADEIRA MDP 18MM DE ESPESSURA.	03	UND	R$1.990,00
10	BAIA DE ATENDIMENTO COM 3 LUGARES. TAMPO, PAINÉIS LATERAIS E FRONTAIS EM MADEIRA MDF15MM DE ESPESSURA, BRANCO.	07	UND	R$1.600,00
28	MESA EM FORMA DE"L".	21	UND	R$1.370,00
53	ESTANTE DE AÇO SIMPLES FACE	32	UND	R$2.600,00

VENCEDOR: TECNO FORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO-EIRELI

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
61	VENTILADOR DE PAREDE	36	UND	R$397,69
66	BEBEDOURO DE MODELO PRESSÃO, ESTÁ DISPONÍVEL NAS OPÇÕES.	07	UND	R$2.999,89
83	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE 410L	11	UND	R$3.999,99
98	BEBEDOURO ÁGUA, BEBEDOURO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, COM 04 TORNEIRAS.	08	UND	R$4.099,95
105	BEBEDOURO - TIPO: INDUSTRIAL DE COLUNA; MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX 430	02	UND	R$4.099,99

VENCEDOR: YADA ROCHA COMERCIO E SERVICOS

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.
52	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE	23	UND	R$2.465,00
84	FREEZER VERTICAL LINHA BRANCA	02	UND	R$4.650,53
87	CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA 200W:	09	UND	R$ 1.999,99
96	ARMÁRIO DE COZINHA TRIPLO EMAÇO, NA CORTOPÁZIO BRANCO	08	UND	R$ 1.810,00
112	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EMFERRO-C1(MODELOPROINFÂNCIA)- TC 9726/2013	06	UND	R$ 700,00
115	CADEIRA- CRIANÇAS 5 E 6 ANOS-C5 (MODELO PRO INFÂNCIA)- TC 9726/2013	48	UND	R$ 150,00
116	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS-M2(MODELO PRO INFÂNCIA)- TC 9726/2013	10	UND	R$ 870,00
118	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L- LX1 (MODELO PRO INFÂNCIA)- TC 9726/2013	02	UND	R$ 1.130,00

A referida Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição para consulta, na íntegra, com todas as especificações, preços e condições, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Ângelo do Amaral, nº 04, Centro, Rio Preto da Eva/AM.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:9216A0B0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/2025;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15, e a empresa: ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES CIVIL LTDA |, inscrito no CNPJ nº 01.762.828/0001-40.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026;
LEGALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2024.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA/ PROCEDENCIA**	**VALOR UNIT.**
1	TRATOR DE ESTEIRAS. (CPU REFERÊNCIA: 5851/SINAPI)	CHP	4.800h	D6L CATERPILLAR IMPORTADO	R$ 135,00
2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4 (CPU REFERÊNCIA: 5678/SINAPI)	CHP	7.200h	310L JOHN DEERE IMPORTADO	R$ 72,01
3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS (CPU REFERÊNCIA: 5940/SINAPI)	CHP	4.800h	LW300F XCMG IMPORTADO	R$ 90,01
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS (CPU REFERÊNCIA: 5631/SINAPI)	CHP	7.200h	XG822LC XGMA IMPORTADO	R$ 120,00
5	GUINDAUTO HIDRÁULICO (CPU REFERÊNCIA: 5928/SINAPI)	CHP	2.400h	1620 MERCEDES-BENS NACIONAL	R$ 95,00
6	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. (CPU REFERÊNCIA: 5811/SINAPI)	CHP	9.600h	1620 MERCEDES-BENS NACIONAL	R$ 68,00
7	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES. (CPU REFERÊNCIA: 91386/SINAPI)	CHP	14.400h	VM260 VOLVO NACIONAL	R$ 85,00
8	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO. (CPU REFERÊNCIA: 7049/SINAPI)	CHP	7.200h	CP54B CATERPILLAR IMPORTADO	R$ 90,00
9	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA). (CPU REFERÊNCIA: 5932/SINAPI)	CHP	4.800h	RG170B NEW HOLLAND IMPORTADO	R$ 170,00
10	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV. (CPU REFERÊNCIA: 96020/SINAPI)	CHP	4.800h	BX6150 AGRALE S.A NACIONAL	R$ 55,01
11	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. (CPU REFERÊNCIA: 5901/SINAPI)	CHP	4.800h	31310 VOLKSWAGEM NACIONAL	R$ 90,00

O referido aditivo a Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição para consulta, na íntegra, com todas as especificações, preços e condições, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Ângelo do Amaral, S/N, Centro, Rio Preto da Eva/AM.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:0185292C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
EDITA Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA DE RECADASTRAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Programa Bolsa Universitária de Recadastramento, Lucas Barbosa de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 001/2026;

RESOLVE:

I – Fica estabelecido os dias 03/02/2026 à 04/02/2026, para interposição de eventuais recursos no horário de 08:00 horas às 11h:30min e de 14h:30min às 16:00 horas.

II – Torna-se público o Resultado Preliminar do Edital nº 01/2026 – Processo Seletivo do Programa Bolsa Universitária de e Recadastramento.

a) Dos Aprovados das vagas destinadas à graduação localizada no domicílio de Tefé-AM:

1. Adriana Gomes Ferreira	044.---.812-09
2. Adrielle Rodrigues Macedo	039.---.452-54
3. Alexsandra da Silva Lima	061.---.842-38
4. Amanda Feliz de Souza	058.---.652-99
5. Amanda Loianne Moreira Marques	051.---.572-80
6. Ana Carla de Lima Souza	075.---.482-25
7. Ana Carolina Barão Carneiro	061.---.402-11
8. Andelson Laslo de Andrade Frazão	060.---.112-70
9. Andriele de Lira Souza	027.---.332-30
10. Andrielly Thaynara Salazar Cardoso	078.---.952-20
11. Anita Freitas Pinto	059.---.602-83
12. Angelo da Rocha Pinango	052.---.932-61
13. Antônia Meireles Cardoso	002.---.062-73
14. Ariane Corrêa Bastão	004.---.692-93
15. Arlessandra Graziele Morais de Franca	038.---.642-85
16. Arline Santos de Lima	023.---.212-42
17. Átila Batista Gomes	855.---.172-87
18. Brina Gabrielle Lopes Amorim	950.---.332-00
19. Bruno Victor Batalha Cabral	042.---.092-04
20. Caio Eduardo Feitosa Davila	028.---.242-70
21. Camilly Bittencourt e Silva	078.---.208-96
22. Caroline Barreto Guimarães	012.---.752-77
23. Cristiane da Silva Solart	043.---.472-78
24. Daniel Pantoja Castro	060.---.422-66
25. Davila Bruna Ramos de Oliveira	067.---.702-09
26. Débora Correa Gurgel	065.---.972-71
27. Douglas dos Santos Ricardo	016.---.892-70
28. Edimara Rodrigues Lopes	706.---.672-90
29. Eduardo Pinheiro Oliveira	058.---.232-86
30. Elaine da Costa Ataide	079.---.352-23
31. Elaine Oliveira da Silva	049.---.192-32
32. Elizandra de Souza Rodrigues	086.---.302-90
33. Elizane da Silva Almeida	036.---.522-82
34. Eloisy Klíssia Cordovil Ramos	076.---.692-05
35. Emanuela Bianca Viana da Silva	924.---.182-53
36. Emily Vitória Fonseca Martins	067.---.582-73
37. Eraldo Cardoso Mota	037.---.872-74
38. Erica Cristina de Oliveira Lopes	039.---.072-65
39. Erica Oliveira da Silva	049.---.672-59
40. Érika Protázio da Silva	076.---.082-84
41. Ezequias da Silva Oliveira	011.---.042-21
42. Ezio Catulino de Araujo	079.---.072-17
43. Fátima Divina Mendonça Lira	061.---.232-92
44. Fernando de Castro Moraes	078.---.742-19
45. Filipe Willy Panduro Vasquez	025.---.922-40
46. Francisca Valéria Rocha de Oliveira	044.---.372-85
47. Giovana Ferreira da Silva	072.---.152-64
48. Glenda Watuse Praia Costa	020.---.432-33
49. Greicy Maria Damasceno Moura	021.---.212-88
50. Gustavo Guimarães Chaves	078.---.422-85
51. Huermeson Pinheiro Moraes	649.---.552-91
52. Hellen Guedes Lima	020.---.042-39
53. Jamilly Oliveira da Silva	070.---.962-96
54. Jamilton Rodrigues dos Reis	036.---.392-16
55. Jandresson Pinheiro da Costa	078.---.912-48
56. Janio Rodrigues do Reis	032.---.932-75
57. Jayane da Silva Lopes	078.---.022-05
58. Jean Harllen Marcos Papa	061.---.522-30
59. Jheimeson Rocha da Silva	069.---.552-64

60. Jociane Marques Vieira	054.---.622-23
61. Jordan de Carlos Barbosa Ferreira	017.---.982-07
62. Karoline Estefane Queiroz de Alencar	037.---.112-11
63. Kássia Raíssa Martins Gonçalves	034.---.212-37
64. Kassia Sotero de Oliveira	077.---.862-48
65. Kelly de Souza Zurra	073.---.332-70
66. Késia Corrêa Vilena	081.---.042-21
67. Kleber Carvalho Ferreira	049.---.752-81
68. Kleyson da Silva Oliveira	051.---.322-41
69. Larissa Oleriano Pedroza	043.---.932-77
70. Lasgilla Vieira de Oliveira	074.---.862-63
71. Laura da Silva Freitas	078.---.342-06
72. Lívia Maissa dos Santos Pinheiro	081.---.442-28
73. Lorena Marinho Daniel	069.---.032-12
74. Lucivane Queiroz Rodrigues	855.---.012-49
75. Luis André Barreto da Silva	061.---.002-77
76. Maria Eduarda Mendes Ferreira	090.---.302-36
77. Maria Rita de Cassia Cavalcante Silvana	056.---.222-63
78. Michele Ferreira de Oliveira	030.---.972.30
79. Naiara Joene de Moraes	002.---.362-48
80. Nayandra Santiago da Silva	044.---.432-16
81. Naylla Rocha Nogueira	037.---.442-71
82. Nickolas Rafael Cabral da Silva	067.---.157-73
83. Pablo da Silva Barros	089.---.732-94
84. Patrícia Iane dos Santos Seabra	705.---.442-90
85. Patrick Mateus dos Santos Gomes	912.---.682-20
86. Polyana de Souza Dias	083.---.592-86
87. Raiara Alfaia Magalhães	078.---.972-80
88. Raiele Correa Nunes	087.---.762-52
89. Raysiane de Lima Ramos Valentim	951.---.002.10
90. Rayssa Vitória dos Santos Pens	044.---.832-96
91. Rikelme Barros Pessoa	059.---.992-48
92. Roberto Martins da Silva Filho	057.---.382-18
93. Samara Barroso Sena	066.---.122-09
94. Sebastiana dos Santos Silva	013.---.722-21
95. Sherliane de Castro Pantoja	002.---.252-92
96. Sinara Moura Barbosa	025.---.632-78
97. Stefhany Moraes de Lima	034.---.842-08
98. Suzana Marques Anaquiri	037.---.622-48
99. Taciane Coelho Siqueira	007.---.702-76
100.Taiane Rocha de Castro Macedo	014.---.332-36
101.Talita Santos Bezerra	046.---.122-69
102.Tamara da Silva Lopes	704.---.682-55
103.Teosvane Barbosa Gomes	567.---.832-72
104.Thayssa Souza da Silva	078.----.522-51
105.Ursula Maria da Silva Cavalcante	071.---.052-31
106.Victória Larissa Carvalho Ferreira	991.---.602-15
107.Vitória Emanuelle Santos Franco	066.---.302-13
108.Vivian Arevalo Castro	078.----.962-41
109.Witallo Oleriano Pedroza	067.---.332-86
110.Yngride da Silva Marinho	073.---.542-79

b) Dos aprovados das vagas para estudantes que cursam graduação localizada em domicílio diverso do Município de Tefé:

1. Adriana da Silva Matos	896.---.072-15
2. Armando Carlos Barbosa Vieira	059.---.142-75
3. Ana Beatriz Pinheiro Marins	047.---.622-01
4. Camilo Luis Cavalhier Bisneto	078.---.672-66
5. Emanuelle Fernanda Costa de Souza	055.---.902-32
6. Emilly Magalhães Santos	037.---.512-64
7. Frangisela Esthephany Ribeiro de Amorim	066.---.692-74
8. Heloiza Ferreira de Lima	027.---.012-42
9. Ivanilde da Silva Nazário	015.---.132-36
10. Jasminne Kaylane Oliveira Batalha	074.---.312-21
11. João Vitor Corrêa Gomes	027.---.002-27
12. João Vitor Freitas da Silva Queiroz	027.---.252-40
13. Karine Ketlen Nunes Macedo	060.---.712-14
14. Kassia Ramos Oliveira	027.---.952-21
15. Lanna da Silva Lima	044.---.392-77
16. Liandra Pantoja Gil	001.---.302-12
17. Luiz Henrique Miranda Queiroz	037.---.902-80
18. Manuelle Vívian da Silva Sarmento	267.---.392-99
19. Maria Camila Neves Belarmino	046.---.912-01
20. Maria Eduarda Medeiros Meireles	070.---.582-44
21. Maria Vitória Machado Fonseca	039.---.872-30
22. Matheus Souza de Oliveira	034.---.342-51
23. Monara Claudia Barbosa da Silva	059.---.232-20
24. Nicolas Ryan Moraes da Silva	067.---.362-31
25. Pâmela Iasmin Fernandes Torres	038.---.822-69
26. Pedro Mafra Neto	069.---.262-38
27. Rarisson de Menezes Severo	067.---.622-00
28. Rhiano Lisarb Ferreira Lasmar	068.---.392-48
29. Tayane Evelyn Nogueira Vieira	071.---.512-31
30. Vinícius Ferreira Amorim de Souza	961.---.632-20
31. William da Silva Cavalcante	065.---.372-46

Tefé – AM, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria nº 001/2026.

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:217D3107



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE AMATURA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	107.355,34	107.626,43	107.332,67	106.805,34	106.805,34	120.631,00	106.878,99	106.805,34	106.805,34	107.377,12	106.805,34	154.227,26	1.345.455,51	0,00
Pessoal Ativo	107.355,34	107.626,43	107.332,67	106.805,34	106.805,34	120.631,00	106.878,99	106.805,34	106.805,34	107.377,12	106.805,34	154.227,26	1.345.455,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.518,00	95.295,77	94.984,67	94.518,00	94.518,00	108.343,66	94.518,00	94.518,00	94.518,00	95.024,00	94.518,00	138.665,92	1.193.940,02	0,00
Obrigações Patronais	12.837,34	12.330,66	12.348,00	12.287,34	12.287,34	12.287,34	12.360,99	12.287,34	12.287,34	12.353,12	12.287,34	15.561,34	151.515,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	777,77	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.555,58	33.633,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	777,77	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.555,58	33.633,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	107.355,34	106.848,66	107.332,67	106.805,34	106.805,34	119.331,00	106.878,99	106.805,34	106.805,34	107.377,12	106.805,34	122.671,68	1.311.822,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.792.270,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	6.792.270,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.311.822,16	19,31
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	407.536,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	387.159,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	366.782,60	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2025		
3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6%	19,31%	13,31%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

Publicado por:
Daniele Dos Santos Bacelar
Código Identificador:791E9A93

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	166.333,21	154.812,79	167.449,03	165.437,75	164.513,39	163.406,20	215.611,88	170.273,40	166.878,45	149.566,62	166.995,44	206.185,90	2.057.464,06	0,00
Pessoal Ativo	154.079,86	142.559,44	155.195,68	153.184,40	152.260,04	151.152,85	197.231,85	158.020,05	154.625,10	137.313,27	154.742,09	187.805,88	1.898.170,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	136.644,62	142.559,44	137.970,43	136.267,84	134.742,57	133.702,11	162.355,11	140.066,55	136.892,16	137.313,27	137.047,60	163.325,27	1.698.886,97	0,00
Obrigações Patronais	17.435,24	0,00	17.225,25	16.916,56	17.517,47	17.450,74	34.876,74	17.953,50	17.732,94	0,00	17.694,49	24.480,61	199.283,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.253,35	12.253,35	12.253,35	12.253,35	12.253,35	12.253,35	18.380,03	12.253,35	12.253,35	12.253,35	12.253,35	18.380,02	159.293,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.929,00	4.929,00	4.929,00	4.929,00	4.929,00	4.929,00	7.393,50	4.929,00	4.929,00	4.929,00	4.929,00	7.393,50	64.077,00	0,00
Pensões	7.324,35	7.324,35	7.324,35	7.324,35	7.324,35	7.324,35	10.986,53	7.324,35	7.324,35	7.324,35	7.324,35	10.986,52	95.216,55	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	12.063,67	7.842,98	3.516,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,41	3.099,25	0,00	0,00	27.892,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	12.063,67	7.842,98	3.516,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,41	3.099,25	0,00	0,00	27.892,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	166.333,21	142.749,12	159.606,05	161.921,07	164.513,39	163.406,20	215.611,88	170.273,40	165.508,04	146.467,37	166.995,44	206.185,90	2.029.571,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	105.654.683,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	7.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	98.654.683,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.029.571,07	2,06
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.919.281,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.623.316,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.327.352,91	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ELTON GONÇALVES LIMA	***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***
407.755.262-15	
Presidente	Contadora CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Jéssica Maciel Portela Freitas
Código Identificador:C45C7561

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Canutama - AM (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.065,16	142.970,70	146.239,93	149.002,80	147.612,21	146.868,66	147.383,25	172.978,53	161.853,29	184.026,19	158.222,59	237.601,44	1.940.824,75	7.955,48
Pessoal Ativo	146.065,16	142.970,70	146.239,93	149.002,80	147.612,21	146.868,66	147.383,25	172.978,53	161.853,29	184.026,19	158.222,59	237.601,44	1.940.824,75	7.955,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	128.355,46	126.393,79	128.869,20	130.531,30	130.083,60	129.272,96	129.952,00	152.020,24	142.206,10	164.354,73	138.575,40	201.992,94	1.702.607,72	
Obrigações Patronais	17.709,70	16.576,91	17.370,73	18.471,50	17.528,61	17.595,70	17.431,25	20.958,29	19.647,19	19.671,46	19.647,19	35.608,50	238.217,03	7.955,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	936,10	0,00	2.951,66	0,00	2.116,77	0,00	364,43	0,00	0,00	6.368,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				936,10		2.951,66		2.116,77		364,43			6.368,96	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	146.065,16	142.970,70	146.239,93	148.066,70	147.612,21	143.917,00	147.383,25	170.861,76	161.853,29	183.661,76	158.222,59	237.601,44	1.934.455,79	7.955,48

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	90.104.160,61	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	3.700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.950.055,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.214.402,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	82.239.703,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.942.411,27	2,36
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.934.382,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.687.663,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.440.944,00	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Bruno Dos Santos Colares
Código Identificador:230E133C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE-1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	166.540,53	180.706,12	282.852,52	195.680,88	261.050,51	180.104,55	239.498,17	203.929,07	199.212,47	203.516,36	203.810,44	271.880,59	2.588.782,21	0,00
Pessoal Ativo	166.540,53	180.706,12	282.852,52	195.680,88	261.050,51	180.104,55	239.498,17	203.929,07	199.212,47	203.516,36	203.810,44	271.880,59	2.588.782,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	164.145,89	178.930,53	186.872,63	194.055,21	190.633,76	180.104,55	176.772,82	172.818,76	171.827,30	172.281,10	172.654,72	234.521,25	2.195.618,52	0,00
Obrigações Patronais	2.394,64	1.775,59	95.979,89	1.625,67	70.416,75	0,00	62.725,35	31.110,31	27.385,17	31.235,26	31.155,72	37.359,34	393.163,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	7.304,36	0,00	0,00	0,00	16.333,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,62	33.306,55	58.419,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.304,36	0,00	0,00	0,00	16.333,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,62	33.306,55	58.419,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	159.236,17	180.706,12	282.852,52	195.680,88	244.716,52	180.104,55	239.498,17	203.929,07	199.212,47	203.516,36	202.335,82	238.574,04	2.530.362,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													148.602.059,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													8.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													2.500.055,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													21.564,75	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													138.080.439,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													2.530.362,69	1,83
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.284.826,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.870.585,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.456.343,76	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2025			2025			2025		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
6%	818475	818469%	272823%	545652%		818469%	6%	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE

71.1.8.74./482--49

Presidente

JOÃO SOUZA DUARTE

CRC/AM 008159/O

Contador

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:EC98E175

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	124.368,19	155.282,45	140.009,56	139.821,25	139.971,86	160.164,54	137.222,25	132.909,38	137.335,22	139.971,90	160.601,54	138.739,75	1.706.397,89	0,00
Pessoal Ativo	124.368,19	155.282,45	140.009,56	139.821,25	139.971,86	160.164,54	137.222,25	132.909,38	137.335,22	139.971,90	160.601,54	138.739,75	1.706.397,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.929,33	123.358,00	123.824,66	123.658,00	123.791,29	143.953,64	121.358,00	117.541,31	121.457,99	123.791,33	144.053,59	118.324,65	1.509.041,79	0,00
Obrigações Patronais	438,86	31.924,45	16.184,90	16.163,25	16.180,57	16.210,90	15.864,25	15.368,07	15.877,23	16.180,57	16.547,95	20.415,10	197.356,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	124.368,19	155.282,45	140.009,56	139.821,25	139.971,86	160.164,54	137.222,25	132.909,38	137.335,22	139.971,90	160.601,54	138.739,75	1.706.397,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.039.994,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	4.450.055,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.468.268,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	97.621.671,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.706.397,89	1,75
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.857.300,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.564.435,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.271.570,28	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ABRAÃO CLAÚDIO DE ARAÚJO	***ISAIAS CASTRO DA SILVA***	***LOURDES REIS LAURIA***
587.976.452-49	828.441.192-04	CRC/AM 2004/O-
Presidente da Câmara Municipal	Diretor de Contabilidade	Contadora

Publicado por:
Marcos Gurgel Venâncio da Silva
Código Identificador:E0F63C9C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado														
Câmara de Vereadores de Guajará - AM (Poder Legislativo)														
CNPJ:														
Exercício: 2025														
Período de referência: 2º semestre														
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.410,61	85.524,77	83.549,50	83.601,46	85.316,80	87.283,00	87.350,80	92.704,74	92.704,74	92.704,74	96.445,59	116.812,22	1.091.408,97	15.131,36
Pessoal Ativo	87.410,61	85.524,77	83.549,50	83.601,46	85.316,80	87.283,00	87.350,80	92.704,74	92.704,74	92.704,74	96.445,59	116.812,22	1.091.408,97	15.131,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.157,60	75.685,65	73.882,40	73.983,60	75.501,60	77.241,60	77.301,60	82.039,60	82.039,60	82.039,60	85.472,80	106.804,19	957.149,84	3.107,60
Obrigações Patronais	22.253,01	9.839,12	9.667,10	9.617,86	9.815,20	10.041,40	10.049,20	10.665,14	10.665,14	10.665,14	10.972,79	10.008,03	134.259,13	12.023,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária											1.920,00		1.920,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT,														

art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.410,61	85.524,77	83.549,50	83.601,46	85.316,80	87.283,00	87.350,80	92.704,74	92.704,74	92.704,74	94.525,59	116.812,22	1.089.488,97	15.131,36

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	89.546.673,43	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.500.055,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.186.506,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	82.360.112,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.104.620,33	1,34
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.941.606,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.694.526,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.447.446,08	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jeane de Paula Mota
Código Identificador:7E6DAD59

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

SECRETARIA GERAL
2º SEMESTRE RGF 2025

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	161.588,94	185.054,23	242.900,77	214.487,55	282.725,72	214.366,89	240.314,16	215.017,91	215.017,91	215.622,58	250.709,38	249.043,19	2.686.849,23	0,00
Pessoal Ativo	161.588,94	185.054,23	242.900,77	214.487,55	282.725,72	214.366,89	240.314,16	215.017,91	215.017,91	215.622,58	250.709,38	249.043,19	2.686.849,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	160.225,08	164.213,50	197.862,50	190.019,50	258.322,67	190.019,50	215.880,75	190.519,50	190.519,50	191.025,50	249.378,72	224.177,20	2.422.163,92	0,00
Obrigações Patronais	1.363,86	20.840,73	45.038,27	24.468,05	24.403,05	24.347,39	24.433,41	24.498,41	24.498,41	24.597,08	1.330,66	24.865,99	264.685,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	161.588,94	185.054,23	242.900,77	214.487,55	282.725,72	214.366,89	240.314,16	215.017,91	215.017,91	215.622,58	250.709,38	249.043,19	2.686.849,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.362.552,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	16.362.552,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.686.849,23	16,42
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	981.753,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	932.665,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	883.577,84	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2025		
3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b - a)
6%	16,42%	10,42%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP(art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:2C8D1374

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - AM														
PODER LEGISLATIVO														Exercício de 2025
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	197.647,68	198.709,01	194.306,33	195.384,10	196.595,02	237.225,77	199.922,52	199.103,76	206.749,70	216.998,46	213.187,18	263.744,22	2.519.573,75	0,00
Pessoal Ativo	197.647,68	198.709,01	194.306,33	195.384,10	196.595,02	237.225,77	199.922,52	199.103,76	206.749,70	216.998,46	213.187,18	263.744,22	2.519.573,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	174.891,02	175.848,70	172.195,38	173.273,15	174.057,67	214.483,02	177.270,03	176.361,01	182.964,34	192.260,37	188.661,22	229.146,83	2.231.412,74	0,00
Obrigações Patronais	22.756,66	22.860,31	22.110,95	22.110,95	22.537,35	22.742,75	22.652,49	22.742,75	23.785,36	24.738,09	24.525,96	34.597,39	288.161,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.599,15	0,00	0,00	3.599,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.599,15	0,00	0,00	3.599,15	0,00
Decorrentes de Decisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	197.647,68	198.709,01	194.306,33	195.384,10	196.595,02	237.225,77	199.922,52	199.103,76	206.749,70	213.399,31	213.187,18	263.744,22	2.515.974,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**203.664.157,04**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**2.000.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**5.001.055,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**6.141.828,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**190.521.274,04**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**2.515.974,60**	**1.32%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**11.431.276,44**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**10.859.712,62**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**10.288.148,80**	**5,4%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO ICA. Emissão: 29/01/2026, às 20:29:25.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		
EMANUEL NUNES MAGALHÃES	***IGOR DE ARAÚJO IJUMA GARCIA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Vereador - Presidente - 624.189.802-78	Secretário de Finanças - 024.027.662-04	Contadora - CRC/AM 009773/0-3

Publicado por:
Valter Maia Neto
Código Identificador:462B7CE0

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DE OLIVENÇA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	144.463,50	209.782,06	215.545,50	236.339,06	221.091,05	247.844,88	235.800,78	219.241,20	220.613,44	227.737,54	226.096,38	291.858,82	2.696.414,21	0,00

Pessoal Ativo	128.349,98	195.357,53	215.545,50	220.414,53	205.166,52	223.958,07	219.876,25	203.316,67	204.688,91	211.813,01	210.171,85	252.047,51	2.490.706,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	128.349,98	178.191,57	191.949,43	174.424,90	181.563,30	223.958,07	174.126,26	179.926,26	181.298,50	187.744,26	186.122,84	216.613,57	2.204.268,94	0,00
Obrigações Patronais	0,00	17.165,96	23.596,07	45.989,63	23.603,22	0,00	45.749,99	23.390,41	23.390,41	24.068,75	24.049,01	35.433,94	286.437,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.113,52	14.424,53	0,00	15.924,53	15.924,53	23.886,81	15.924,53	15.924,53	15.924,53	15.924,53	15.924,53	39.811,31	205.707,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.113,52	14.424,53	0,00	15.924,53	15.924,53	23.886,81	15.924,53	15.924,53	15.924,53	15.924,53	15.924,53	39.811,31	205.707,88	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	144.463,50	209.782,06	215.545,50	236.339,06	221.091,05	238.844,88	235.800,78	219.241,20	220.613,44	227.737,54	226.096,38	291.858,82	2.687.414,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	263.243.421,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	19.912.832,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	5.425.332,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	235.905.257,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.687.414,21	1,14
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.154.315,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.446.599,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.738.883,91	5,40

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

JORGE ROBERTO LUCAS	***MARIA RITA LIMA DE MORAES***
192.750.052-49	
Presidente	Contadora: CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Francielen Jacklainy de Souza Magalhães
Código Identificador:627FC530

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
ANEXO1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SILVES														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	103.389,20	154.729,01	140.635,26	155.352,43	142.870,76	157.864,63	137.473,38	137.473,38	137.473,38	137.473,38	121.657,87	180.970,14	1.707.362,82	0,00
Pessoal Ativo	103.389,20	154.729,01	140.635,26	155.352,43	142.870,76	157.864,63	137.473,38	137.473,38	137.473,38	137.473,38	121.657,87	180.970,14	1.707.362,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	103.389,20	141.288,42	124.499,15	123.343,59	126.685,88	142.049,12	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	143.868,29	1.513.413,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	13.440,59	16.136,11	32.008,84	16.184,88	15.815,51	15.815,51	15.815,51	15.815,51	15.815,51	0,00	37.101,85	193.949,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	17.754,18	0,00	844,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.598,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	17.754,18	0,00	844,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.598,62	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	103.389,20	136.974,83	140.635,26	154.507,99	142.870,76	157.864,63	137.473,38	137.473,38	137.473,38	137.473,38	121.657,87	180.970,14	1.688.764,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.658.213,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.000.055,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.001.287,75	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	120.656.870,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.688.764,20	1,40
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.239.412,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.877.441,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.515.471,03	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00

DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NELCI DE OLIVEIRA LIRA	*CARLOS AUGUSTO FARIAS DA SILVA*	*RAMON DE SOUZA LAVOR*
202.148.042-91	407.116.762-91	
Presidente	Tesoureiro	Contador CRC/AM 011941/0-8

Publicado por:
Carlos Augusto Farias da Silva
Código Identificador:8CBE1052

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
ANEXO5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE SILVES									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	686.173,14	0,00	0,00	0,00	0,00	686.173,14	684.730,00	0,00	1.443,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565,83	-2.565,83	0,00	0,00	-2.565,83
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565,83	-2.565,83	0,00	0,00	-2.565,83
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	686.173,14	0,00	0,00	0,00	2.565,83	683.607,31	684.730,00	0,00	-1.122,69

NELCI DE OLIVEIRA LIRA	*CARLOS AUGUSTO FARIAS DA SILVA*	*RAMON DE SOUZA LAVOR*
202.148.042-91	407.116.762-91	
Presidente	Tesoureiro	Contador CRC/AM 011941/0-8

Publicado por:
Carlos Augusto Farias da Silva
Código Identificador:1BB9F55B

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE TAPAUA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE TAPAUÁ - AM														
PODER LEGISLATIVO														Exercício de 2025
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	255.492,27	321.877,64	290.014,50	296.127,36	294.376,30	274.070,96	293.910,66	286.976,66	287.245,06	293.012,26	305.432,93	357.596,92	3.556.133,52	8.524,36
Pessoal Ativo	241.853,61	308.238,98	276.375,84	282.488,70	280.737,64	260.432,30	280.272,00	273.338,00	273.606,40	279.373,60	291.794,27	330.319,60	3.378.830,94	8.524,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	241.853,61	244.954,00	244.580,40	249.990,00	248.440,40	230.471,07	249.800,00	242.320,00	242.398,00	247.676,20	259.371,60	288.222,45	2.990.077,73	8.524,36
Obrigações Patronais	0,00	63.284,98	31.795,44	32.498,70	32.297,24	29.961,23	30.472,00	31.018,00	31.208,40	31.697,40	32.422,67	42.097,15	388.753,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	27.277,32	177.302,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	13.638,66	27.277,32	177.302,58	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,33	0,00	746,40	0,00	3.079,73	8.322,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,33	0,00	746,40	0,00	3.079,73	8.322,49
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	255.492,27	321.877,64	290.014,50	296.127,36	294.376,30	274.070,96	293.910,66	286.976,66	284.911,73	293.012,26	304.686,53	357.596,92	3.553.053,79	201,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**161.996.968,65**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**4.500.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**9.840.878,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**2.530.908,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**145.125.182,65**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**3.553.255,66**	**2.45%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**8.707.510,96**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**8.272.135,41**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**7.836.759,86**	**5,4%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TAPAUA. Emissão: 27/01/2026, às 16:35:09.		
Nota:		

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:6489CC41

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI

CAMARA MUNICIPAL DE UARINI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE-CMU

CAMARA MUNICIPAL DE UARINI															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JAN/2025 A DEZ/2025															
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	102.385,16	104.012,27	116.855,50	108.420,52	108.363,33	151.740,77	110.135,86	110.135,86	110.135,86	113.030,02	108.420,52	169.248,70		1.412.884,37	0,00
Pessoal Ativo	102.385,16	104.012,27	116.855,50	108.420,52	108.363,33	151.740,77	110.135,86	110.135,86	110.135,86	113.030,02	108.420,52	169.248,70		1.412.884,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.774,20	92.792,40	93.086,00	96.122,00	96.071,40	139.442,25	97.640,00	97.640,00	97.640,00	100.288,53	96.122,00	158.248,56		1.252.867,34	0,00
Obrigações Patronais	14.610,96	11.219,87	23.769,50	12.298,52	12.291,93	12.298,52	12.495,86	12.495,86	12.495,86	12.741,49	12.298,52	11.000,14		160.017,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049,26	0,00	36.262,89		38.312,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049,26	0,00	36.262,89		38.312,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	102.385,16	104.012,27	116.855,50	108.420,52	108.363,33	151.740,77	110.135,86	110.135,86	110.135,86	110.980,76	108.420,52	132.985,81	1.374.572,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	119.475.818,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.495.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	4.228.059,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.389.332,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	110.363.427,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.374.572,22	1,25
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.621.805,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.290.715,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.959.625,08	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2025			2025			2025		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
6%	15,56%	9,56%	3,19%	12,37%		9,56%	6%	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:873589B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS

LISTA ESPECIAL: CANDIDATOS PCD APROVADOS

CANDIDATO	ESCOLA	CARGO / ZONA	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JUCILENE DA SILVA BARROSO	-	Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	01638213216	**69.60**	**APROVADO (PCD)**
RANGEL RODRIGO BATISTA BATALHA	Escola Municipal Duque de Caxias	Professor Graduado em Letras - 40h (Escola Municipal Duque de Caxias)	03182627201	**82.00**	**APROVADO (PCD)**

Quadro I – Unidades Escolares da Zona Urbana

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0299-1688	ALEM HENRIQUE ISIDORO DOS SANTOS	02995627276	Indigena	0.00	3.00	87.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**90.50**	**APROVADO**
2º	2026-0276-5152	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	02763586279	Parda	0.00	0.00	81.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**81.50**	**APROVADO**
3º	2026-0275-5712	CASSIANE MELO CARVALHO	02757603248	Parda	0.00	0.00	75.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**75.50**	**APROVADO**
4º	2026-0276-8694	FELIPE SOUZA DOS SANTOS	02767331267	Indigena	0.00	0.00	73.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**73.00**	**APROVADO**
5º	2026-0038-7864	ROSEMARA ANDRADE RAMOS	00385622279	Parda	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0297-1499	MARCIA MOREIRA FIGUEIREDO	02971405230	Parda	0.00	0.00	62.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**62.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Agente de Portaria – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-8746-4457	JESSE ANDRADE RABELO	87467496249	Parda	5.00	0.00	0.00	78.50	0.00	5.00	0.00	**83.50**	**APROVADO**
2º	2026-9816-8625	PAULO RODRIGO DA SILVA DIAS	98169122287	Parda	3.00	0.00	0.00	80.00	0.00	3.00	0.00	**83.00**	**APROVADO**
3º	2026-8272-2385	JAQUELINE DA COSTA ATAIDE	82725403200	Indigena	2.00	0.00	0.00	80.00	0.00	2.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
4º	2026-0161-7239	WESLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01619895277	Parda	1.00	0.00	0.00	80.00	0.00	1.00	0.00	**81.00**	**APROVADO**
5º	2026-0002-7943	MERCIAS DOS SANTOS GUIMARÃES	00029214211	Parda	1.00	0.00	0.00	78.60	0.00	1.00	0.00	**79.60**	**APROVADO**
6º	2026-0173-4179	ERMESON MARTINS DOS SANTOS	01730795200	Parda	2.00	0.00	0.00	77.50	0.00	2.00	0.00	**79.50**	**APROVADO**
7º	2026-0218-9631	RAYMISSON FAUSTINO DE OLIVEIRA	02188361202	Parda	0.00	0.00	0.00	79.30	0.00	0.00	0.00	**79.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0710-6957	RAIMUNDO MAURICIO DE ANDRADE	07105862211	Indigena	0.00	0.00	0.00	79.10	0.00	0.00	0.00	**79.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0276-4406	JOSÉ MARCOS APARÍCIO BERNALDINO	02761584236	Parda	1.00	0.00	0.00	78.00	0.00	1.00	0.00	**79.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
10º	2026-0701-2863	ELITON ARAÚJO RAMOS	07013626260	Indigena	0.00	0.00	0.00	78.50	0.00	0.00	0.00	**78.50**	**APROVADO**
11º	2026-0346-1799	MARCOS PAULO CELESTINO GUIMARÃES	03461737283	Parda	2.00	0.00	0.00	76.30	0.00	2.00	0.00	**78.30**	**APROVADO**

CARGO: Assistente Administrativo – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0356-1811	ANDRYO CARVALHO REIS	03563865205	Indigena	2.00	4.00	0.00	78.00	0.00	2.00	0.00	**84.00**	**APROVADO**
2º	2026-8298-6145	HIRLER GOMES RAMOS	82989451234	Parda	1.00	10.00	0.00	72.00	0.00	1.00	0.00	**83.00**	**APROVADO**
3º	2026-0344-9350	MATHEUS DA COSTA LUCAS	03440783294	Parda	3.00	0.00	0.00	79.50	0.00	3.00	0.00	**82.50**	**APROVADO**
4º	2026-0269-9272	ROSILANIA PADILHA SEABRA	02690948222	Parda	4.00	0.00	0.00	77.50	0.00	4.00	0.00	**81.50**	**APROVADO**
5º	2026-0375-2413	LEANDRYS JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	03754633210	Parda	2.00	0.00	0.00	79.00	0.00	2.00	0.00	**81.00**	**APROVADO**
6º	2026-0215-6842	MAURÍCIO ARAÚJO MARINHO	02157493247	Parda	8.00	7.00	0.00	65.20	0.00	8.00	0.00	**80.20**	**APROVADO**
7º	2026-7056-8960	ELTON EMANUEL RAMIRES GUIMARÃES	70565812262	Parda	0.00	1.00	0.00	78.50	0.00	0.00	0.00	**79.50**	**APROVADO**
8º	2026-0151-6033	EDENILZA OLIVEIRA RAMOS	01510817271	Indigena	0.00	2.00	0.00	76.50	0.00	0.00	0.00	**78.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0201-8232	RAIDSON RUBEM OLIVEIRA	02015410252	Parda	0.00	0.00	0.00	71.70	0.00	0.00	0.00	**71.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

10º	2026-0552-9990	JOSÉ HENRIQUE VINHALES DE OLIVEIRA	05525855216	Parda	4.00	0.00	0.00	67.50	0.00	4.00	0.00	**71.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
11º	2026-0276-2705	WAGNER DE SOUZA ORTEGA	02768916277	Indigena	1.00	0.00	0.00	70.00	0.00	1.00	0.00	**71.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
12º	2026-9967-2199	GILCINETE MOREIRA ALMEIDA	99676508268	Indigena	2.00	0.00	0.00	67.70	0.00	2.00	0.00	**69.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
13º	2026-0214-1083	JASON RIBEIRO DE OLIVEIRA	02149655209	Indigena	1.00	0.00	0.00	67.50	0.00	1.00	0.00	**68.50**	**APROVADO**
14º	2026-9952-4773	LIZABETY CAVALCANTE IZIDORO	99529092253	Parda	1.00	0.00	0.00	66.50	0.00	1.00	0.00	**67.50**	**APROVADO**
15º	2026-0639-1184	CRISTÓVÃO CARVALHO NETO	06399678250	Parda	0.00	0.00	0.00	67.20	0.00	0.00	0.00	**67.20**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
PCD	2026-0163-7084	JUCILENE DA SILVA BARROSO	01638213216	Parda	0.00	0.00	0.00	69.60	0.00	0.00	0.00	**69.60**	**APROVADO (PCD)**
1º	2026-7825-6760	KATIA ANDRADE RABELO	78257727253	Parda	0.00	10.00	0.00	79.60	0.00	0.00	0.00	**89.60**	**APROVADO**
2º	2026-7810-6021	JUDSON CUMAPA PEREIRA	78108314291	Parda	0.00	10.00	0.00	79.40	0.00	0.00	0.00	**89.40**	**APROVADO**
3º	2026-9089-5222	ELIANE BATISTA RODRIGUES	90899970249	Indigena	0.00	10.00	0.00	72.00	0.00	0.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
4º	2026-0547-4031	AGUIDONEY VASQUES BATISTA	05471142225	Indigena	0.00	2.00	0.00	79.30	0.00	0.00	0.00	**81.30**	**APROVADO**
5º	2026-1110-9934	JÓ BRANDÃO DE FREITAS	11107393205	Parda	0.00	2.00	0.00	79.00	0.00	0.00	0.00	**81.00**	**APROVADO**
6º	2026-0327-6456	SANDRA DOS SANTOS RAMOS	03277845206	Indigena	0.00	0.00	0.00	79.80	0.00	0.00	0.00	**79.80**	**APROVADO**
7º	2026-0317-6634	JOSENILDO RAMOS LOPES	03175567207	Parda	2.00	0.00	0.00	77.70	0.00	2.00	0.00	**79.70**	**APROVADO**
8º	2026-0771-4816	JAQUELINE MICHELLE DOS SANTOS PISSANGO	07716318209	Indigena	0.00	0.00	0.00	79.50	0.00	0.00	0.00	**79.50**	**APROVADO**
9º	2026-0379-2179	DENISE LOPES RAMOS	03793051277	Indigena	0.00	0.00	0.00	79.40	0.00	0.00	0.00	**79.40**	**APROVADO**
10º	2026-0350-1129	RICHARD RABELO FELIX	03504028254	Indigena	0.00	0.00	0.00	79.20	0.00	0.00	0.00	**79.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
11º	2026-8778-4207	ROSA MARIA RAMOS FÉLIX	87782669200	Indigena	0.00	2.00	0.00	68.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
12º	2026-9485-4354	ADAILMA COSTA MIRANDA	94858209253	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.90	0.00	0.00	0.00	**69.90**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
13º	2026-0331-5260	FRANCINEY AREVALO FRANCO	03319978276	Preta	0.00	0.00	0.00	69.70	0.00	0.00	0.00	**69.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
15º	2026-0275-8307	MARQUILENE REIS DOS SANTOS	02754091203	Parda	0.00	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
16º	2026-0410-1710	IVANETE FIRMINO VASQUES	04104504211	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.00	0.00	0.00	0.00	**69.00**	**APROVADO**
17º	2026-0278-1667	MIRTA ANDRADE AREVALO	02782209248	Parda	1.00	0.00	0.00	58.80	0.00	1.00	0.00	**59.80**	**APROVADO**
18º	2026-0426-2243	ARLENE PERES RABELO	04268471219	Indigena	0.00	0.00	0.00	59.70	0.00	0.00	0.00	**59.70**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0244-2277	JACENIRIA FIRMINO BASQUE	02441634216	Indigena	10.00	0.00	0.00	80.00	0.00	10.00	0.00	**90.00**	**APROVADO**
2º	2026-0004-9924	GILCIANE ANDRADE GASSA	00041781228	Indigena	6.00	0.00	0.00	80.00	0.00	6.00	0.00	**86.00**	**APROVADO**
3º	2026-0163-8503	RONALDO ANDRADE FELIX	01638214298	Parda	6.00	0.00	0.00	79.60	0.00	6.00	0.00	**85.60**	**APROVADO**
4º	2026-6161-1876	ROSA LEANDRO PEREIRA	61618500287	Parda	4.00	0.00	0.00	78.80	0.00	4.00	0.00	**82.80**	**APROVADO**
5º	2026-0357-9907	SIRIACO SILVA GOMES FILHO	03570051200	Indigena	0.00	2.00	0.00	80.00	0.00	0.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
6º	2026-0153-5847	GEYSIMAR RAMOS MORAIS	01537174240	Indigena	2.00	0.00	0.00	79.90	0.00	2.00	0.00	**81.90**	**APROVADO**

7º	2026-0105-1631	GLAUZIELY RABELO TORRES	01059078201	Indigena	1.00	0.00	0.00	80.00	0.00	1.00	0.00	**81.00**	**APROVADO**
8º	2026-0275-2134	FRANCILENE RABELO SIMÃO	02757640283	Parda	0.00	0.00	0.00	80.00	0.00	0.00	0.00	**80.00**	**APROVADO**
9º	2026-0410-8390	LEIDIANE GUIMARÃES LOPES	04109176212	Indigena	0.00	0.00	0.00	79.80	0.00	0.00	0.00	**79.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
10º	2026-0163-7292	LINGRID DOS SANTOS FERREIRA	01632262290	Parda	0.00	0.00	0.00	79.60	0.00	0.00	0.00	**79.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
11º	2026-7738-6142	JOSIANE PEREIRA ANDRADE	77383591291	Parda	1.00	0.00	0.00	78.30	0.00	1.00	0.00	**79.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
12º	2026-0298-7902	OZIEL BIANA RODRIGUES	02980031208	Parda	0.00	0.00	0.00	79.20	0.00	0.00	0.00	**79.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
13º	2026-7058-6123	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS NETA	70587859296	Indigena	2.00	0.00	0.00	77.10	0.00	2.00	0.00	**79.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
14º	2026-0053-6125	REGIANE LEANDRO APARÍCIO	00532137264	Parda	0.00	0.00	0.00	79.00	0.00	0.00	0.00	**79.00**	**APROVADO**
15º	2026-0275-9949	LUENNE RAMOS ANDRADE	02754764216	Parda	0.00	0.00	0.00	78.80	0.00	0.00	0.00	**78.80**	**APROVADO**
16º	2026-0275-6053	REBECA ARAÚJO CARVALHO	02757550292	Parda	0.00	0.00	0.00	78.60	0.00	0.00	0.00	**78.60**	**APROVADO**

CARGO: Coordenador Pedagógico - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0222-6891	KAIO ANDERSON FERNANDES GOMES	02224359250	Parda	3.00	5.00	88.00	0.00	0.00	0.00	3.00	**96.00**	**APROVADO**
2º	2026-0276-4523	AMBERLENE RAMOS DE OLIVEIRA	02761401255	Parda	2.00	0.00	85.00	0.00	0.00	0.00	2.00	**87.00**	**APROVADO**
3º	2026-0008-1232	JANDERSON MUNUZ DE CASTRO	00081567278	Parda	3.00	0.00	81.80	0.00	0.00	0.00	3.00	**84.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0094-9015	ADENILZA RUBEM MORAIS	00941315207	Indigena	3.00	0.00	81.00	0.00	0.00	0.00	3.00	**84.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Merendeiro (a) - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-4734-6503	CLAUDETE FRANCO ANDRADE	47346418204	Parda	4.00	6.00	0.00	77.00	0.00	4.00	0.00	**87.00**	**APROVADO**
2º	2026-8517-4200	JESERELITA RIBEIRO MONTALVÃO	85177024253	Indigena	4.00	2.00	0.00	78.50	0.00	4.00	0.00	**84.50**	**APROVADO**
3º	2026-8023-8485	MARILDA RITA VIEIRA	8023954434	Indigena	2.00	0.00	0.00	79.50	0.00	2.00	0.00	**81.50**	**APROVADO**
4º	2026-9856-3433	MARLENE MARCOS AVELINO	98568825249	Indigena	2.00	8.00	0.00	69.00	0.00	2.00	0.00	**79.00**	**APROVADO**
5º	2026-0015-9381	JOCICLEIDE HILÁRIO GUIMARÃES	00152603212	Indigena	0.00	0.00	0.00	77.50	0.00	0.00	0.00	**77.50**	**APROVADO**
6º	2026-0208-7690	MYCAELA DOS SANTOS SIMÃO	02080886282	Indigena	0.00	0.00	0.00	76.80	0.00	0.00	0.00	**76.80**	**APROVADO**
7º	2026-9747-4957	BÁRBARA INÊS SIMAO SANTOS	97474282291	Branca	1.00	0.00	0.00	75.00	0.00	1.00	0.00	**76.00**	**APROVADO**
8º	2026-0081-2926	EDITE ARISTOTELES AVELINO	00810526263	Indigena	4.00	0.00	0.00	71.50	0.00	4.00	0.00	**75.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0709-8656	DANIELE DA SILVA SOUZA	07090926281	Parda	1.00	0.00	0.00	74.30	0.00	1.00	0.00	**75.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
10º	2026-0036-6448	PRISCILA ISIDORO FEREIRA	00365842230	Parda	0.00	0.00	0.00	74.80	0.00	0.00	0.00	**74.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
11º	2026-0174-8724	YARA BEZERRA PIMENTEL	01743164297	Indigena	0.00	0.00	0.00	74.50	0.00	0.00	0.00	**74.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
12º	2026-0725-9876	KEROLAINE APARICIO CAMPOS	07252949222	Indigena	0.00	0.00	0.00	74.20	0.00	0.00	0.00	**74.20**	**APROVADO**
13º	2026-0281-2814	ANGELA GOMES DA SILVA	02817569296	Parda	1.00	0.00	0.00	73.00	0.00	1.00	0.00	**74.00**	**APROVADO**
14º	2026-0786-7751	THIAGO PINHEIRO	07863376211	Parda	1.00	2.00	0.00	70.80	0.00	1.00	0.00	**73.80**	**APROVADO**

CARGO: Monitor de Transporte Escolar (terrestre) -40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7058-8134	CLEBSON AVELINO IZIDORO	70584481241	Indigena	3.00	0.00	0.00	76.00	0.00	3.00	0.00	**79.00**	**APROVADO**
2º	2026-0745-7828	LETÍCIA PESSOA LUCAS	07459434205	Parda	0.00	0.00	0.00	75.50	0.00	0.00	0.00	**75.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-8303-7141	CARLA PATRÍCIA MONTEIRO MARINHO	83038353272	Indigena	0.00	0.00	0.00	75.00	0.00	0.00	0.00	**75.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Licenciado em Ciências – 20h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-6144-6458	ELILDA FERREIRA DA SILVA	61443433268	Parda	3.00	4.00	85.00	0.00	**92.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em Ciências – 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0010-6345	CINTIA MOREIRA SOUZA	00108320251	Indigena	3.00	3.00	79.00	0.00	**85.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em Educação Física – 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-1626	MARINALDO BATISTA RUBEM	04109267285	Indigena	2.00	0.00	89.00	0.00	**91.00**	**APROVADO**
2º	2026-0409-8384	SANDI RABELO TORRES	04096884286	Indigena	2.00	1.00	86.00	0.00	**89.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Professor Licenciado em Geografia – 20h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0156-6935	MARIA VALDEGLEICE LOPES MOREIRA	01567893295	Indigena	2.00	4.00	87.00	0.00	**93.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em História – 20h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0239-9298	MATHEUS LEANDERSON VINHALES DE OLIVEIRA	02398423247	Parda	3.00	5.00	82.00	0.00	**90.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em História – 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0199-8176	IVÂNIO FRANCO DOS SANTOS	01993948228	Indigena	3.00	1.00	87.00	0.00	**91.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Licenciadoem Letras – 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8343-9989	LILIAN SIMÃO CARVALHO	83432736215	Parda	3.00	5.00	84.00	0.00	**92.00**	**APROVADO**
2º	2026-9571-2869	DIRCEU GONÇALVES	95717749287	Indigena	3.00	1.00	87.50	0.00	**91.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Professor Licenciado em Matemática – 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0154-9749	CRISTIANE FÉLIX BARBOSA	01546946225	Parda	3.00	5.00	89.50	0.00	**97.50**	**APROVADO**
2º	2026-0108-5168	PAULA DOS SANTOS RABELO	01086247221	Parda	3.00	5.00	89.00	0.00	**97.00**	**APROVADO**
3º	2026-3098-2185	LANIA LITAIFF PINTO	30989701204	Parda	3.00	5.00	88.00	0.00	**96.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0129-9009	CELSON FRANCO SEABRA	01296542211	Parda	2.00	1.00	82.00	0.00	**85.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-6278-7384	EDELSON RODRIGUES DE MELO	62789406200	Indigena	3.00	4.00	63.50	0.00	**70.50**	**APROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em Pedagogia - 20h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7841-4026	ALEXANDRINA RODRIGUES LOURENÇO	78419468215	Parda	3.00	5.00	82.00	0.00	**90.00**	**APROVADO**
2º	2026-6513-3683	MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES	65134540268	Parda	3.00	5.00	81.00	0.00	**89.00**	**APROVADO**
3º	2026-5619-1594	GRACILENE RABELO PESSOA	56191421249	Parda	3.00	5.00	80.00	0.00	**88.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0004-1211	ELISONEIDE DOS SANTOS LUCAS	00048851205	Indigena	3.00	5.00	70.00	0.00	**78.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em Pedagogia - 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9727-6443	MARIA DO CARMO FRANCO DOS SANTOS	97279897215	Indigena	3.00	4.00	89.00	0.00	**96.00**	**APROVADO**
2º	2026-0198-8024	RONALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	01987506251	Parda	4.00	4.00	85.20	0.00	**93.20**	**APROVADO**
3º	2026-0004-2562	MAYLA DOS SANTOS CARVALHO	00041597214	Parda	2.00	5.00	84.40	0.00	**91.40**	**APROVADO**
4º	2026-0195-9363	VANUZA RIBEIRO CUMAPA	01951200276	Parda	3.00	5.00	83.20	0.00	**91.20**	**APROVADO**
5º	2026-8267-7305	CRISTINA DE CUMAPA SIMÕES	82671060220	Indigena	2.00	5.00	81.60	0.00	**88.60**	**APROVADO**
6º	2026-0135-3246	GEOVANE RABELO JACAUNA	01358435294	Parda	2.00	5.00	76.50	5.00	**88.50**	**APROVADO**
7º	2026-0164-7243	GILBERTO AREVALO GOMES	01640362290	Parda	2.00	4.00	80.00	0.00	**86.00**	**APROVADO**
8º	2026-0041-6057	SILDONETE FERNANDES PEREIRA	00412423278	Parda	3.00	1.00	69.00	5.00	**78.00**	**APROVADO**
9º	2026-0163-3332	CLEUTON FRANCO MOÇAMBITE	01638207240	Indigena	2.00	5.00	68.00	0.00	**75.00**	**APROVADO**
10º	2026-0236-9406	JHULIETE BERNARDINO DOS SANTOS	02365242243	Parda	3.00	3.00	61.00	5.00	**72.00**	**APROVADO**
11º	2026-0216-6938	ANA MARIA ANDRADE FILHA	02167367228	Indigena	2.00	0.00	67.00	0.00	**69.00**	**APROVADO**
12º	2026-2771-9460	ITACIARA ARAÚJO REINA	2771805200	Parda	2.00	1.00	65.90	0.00	**68.90**	**APROVADO**
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
13º	2026-0214-8407	ONIVELTON GARCIA MELO	02144671206	Parda	2.00	0.00	65.00	0.00	**67.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
14º	2026-7497-8628	ALDENIRA SOUZA DA COSTA	74972502215	Indigena	2.00	1.00	63.80	0.00	**66.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

15º	2026-0128-1041	SILAS RABELO PESSOA	01288713266	Parda	2.00	0.00	63.00	0.00	**65.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
16º	2026-0123-6978	GEISY RAMOS MORAIS	01231432250	Parda	2.00	5.00	57.50	0.00	**64.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
17º	2026-0276-5383	GABRIELA FERNANDES JACAÚNA	02763629261	Parda	3.00	1.00	60.00	0.00	**64.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
18º	2026-6537-2377	LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA	65373570206	Indigena	2.00	0.00	61.80	0.00	**63.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
19º	2026-0315-5504	CRISTÓVÃO ARAÚJO BRAGA	03152602200	Parda	2.00	0.00	61.00	0.00	**63.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
20º	2026-4078-5700	JOÃO DOS SANTOS	40781380200	Parda	3.00	5.00	54.50	0.00	**62.50**	**APROVADO**
21º	2026-0131-2721	TANNY BRAGA BARBOSA	01312335211	Parda	3.00	5.00	53.00	0.00	**61.00**	**APROVADO**
22º	2026-0426-7871	FABIOLA MOREIRA SOUZA	04260012223	Indigena	2.00	0.00	58.50	0.00	**60.50**	**APROVADO**
23º	2026-0276-1075	JANAINA FRANCO DE SOUZA	02768864293	Parda	3.00	3.00	54.00	0.00	**60.00**	**APROVADO**
24º	2026-0010-3198	DANIELE DOS SANTOS BACELAR	00104231254	Parda	2.00	0.00	57.50	0.00	**59.50**	**APROVADO**

CARGO: Profissional de Apoio Escolar– 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0163-4004	RAY DIAS DOS SANTOS	01632267250	Parda	3.00	3.00	85.00	0.00	**91.00**	**APROVADO**
2º	2026-0275-4957	CRISTINE RAMOS CUMAPA	02755027240	Parda	2.00	0.00	86.00	0.00	**88.00**	**APROVADO**
3º	2026-0173-1767	CELICE BALIEIRO DOS SANTOS	01730803245	Indigena	2.00	0.00	85.50	0.00	**87.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0258-2008	ANA CAROLINE RIBEIRO CUMAPA	02581157267	Parda	3.00	0.00	84.00	0.00	**87.00**	**APROVADO**

CARGO: Secretário Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7056-7984	DANIEL BATISTA CARVALHO	70563088214	Indigena	7.00	0.00	0.00	80.00	0.00	7.00	0.00	**87.00**	**APROVADO**
2º	2026-0609-2182	NICKOLLAS GEORGE DE SOUZA CARDOSO	06092245221	Indigena	4.00	0.00	0.00	78.00	0.00	4.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
3º	2026-0295-6525	LEANDRO VINICIUS OLIVEIRA MATOS	02954614200	Parda	1.00	0.00	0.00	79.00	0.00	1.00	0.00	**80.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0351-9771	THIAGO LIMA RAMOS	03517219240	Indigena	1.00	0.00	0.00	78.00	0.00	1.00	0.00	**79.00**	**APROVADO**

CARGO: Técnico em Nutrição – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0103-7013	VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA	01034962205	Parda	5.00	0.00	0.00	79.50	0.00	5.00	0.00	**84.50**	**APROVADO**
2º	2026-8028-4738	ROSANGELA RABELO CASSIANO	80283128291	Indigena	7.00	0.00	0.00	76.00	0.00	7.00	0.00	**83.00**	**APROVADO**
3º	2026-0002-1885	ADRIANA DOS SANTOS MELO	00029210224	Indigena	2.00	0.00	0.00	80.00	0.00	2.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
4º	2026-8753-1635	AIDA CARMEM DE OLIVEIRA RODRIGUES	87537079234	Parda	1.00	0.00	0.00	74.00	0.00	1.00	0.00	**75.00**	**APROVADO**

CARGO: Vigias - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-2399-4658	EDUARDO PINTO SIMÃO	23997656215	Indigena	1.00	10.00	0.00	79.80	0.00	1.00	0.00	**90.80**	**APROVADO**
2º	2026-0576-8132	RANILSON APARÍCIO DOS SANTOS	0576547271	Parda	1.00	2.00	0.00	79.00	0.00	1.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
3º	2026-0181-9037	RAMILSON APARICIO DOS SANTOS	01814385266	Indigena	1.00	2.00	0.00	78.00	0.00	1.00	0.00	**81.00**	**APROVADO**
4º	2026-0019-9147	MANOEL BERNARDINO FERREIRA	00192674285	Parda	1.00	2.00	0.00	77.80	0.00	1.00	0.00	**80.80**	**APROVADO**
5º	2026-0379-7235	BRUNO PEREIRA CARDENAS	03794036255	Indigena	2.00	0.00	0.00	78.50	0.00	2.00	0.00	**80.50**	**APROVADO**
6º	2026-7051-1804	JURACI BATISTA RODRIGUES	70516375253	Parda	0.00	8.00	0.00	72.20	0.00	0.00	0.00	**80.20**	**APROVADO**
7º	2026-9184-5991	CRISTÓVÃO DOS SANTOS LUCAS	91843154234	Parda	2.00	2.00	0.00	76.10	0.00	2.00	0.00	**80.10**	**APROVADO**
8º	2026-8742-9850	JOSUÉ DIAS HOLANDA	87426765253	Parda	1.00	2.00	0.00	77.00	0.00	1.00	0.00	**80.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0276-8375	ABELARDO MAFRA GILES FILHO	02769305255	Indigena	1.00	0.00	0.00	78.00	0.00	1.00	0.00	**79.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
10º	2026-8734-9344	ANDERCLEY REINA DE SOUZA	87345323234	Parda	1.00	0.00	0.00	77.70	0.00	1.00	0.00	**78.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
11º	2026-8408-4518	OCLEMILTON MELO RUBEM	84086904268	Parda	0.00	0.00	0.00	78.50	0.00	0.00	0.00	**78.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO

12º	2026-0172-5514	VANDO APARÍCIO GONÇALVES	01723883255	Parda	1.00	0.00	0.00	77.20	0.00	1.00	0.00	**78.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
13º	2026-6794-9187	ANILDO BERNADINO PEREIRA	67944546234	Indigena	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**
14º	2026-6517-9376	PAULO BERNALDINO CALDEIRÃO	65174860204	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.80	0.00	0.00	0.00	**69.80**	**APROVADO**
15º	2026-0083-3166	MANOEL ANDRADE GOMES	00837379288	Parda	0.00	0.00	0.00	69.70	0.00	0.00	0.00	**69.70**	**APROVADO**

Quadro II – Unidades Escolares da Zona Rural

ESCOLA: ANEXO SANTA CRUZ CATURIÁ III - KAMBEBA CHONTER WACARA (Escola Municipal Indígena Santa Cruz)

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0337-4144	KARICIA HILÁRIO LOPES	03372547292	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.00	0.00	0.00	0.00	**72.00**	**APROVADO**
2º	2026-6227-9468	JOSE FRANCISCO RABELO	62272047220	Parda	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0744-4430	JESUS DANDRADE MEJIA	07441577225	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.80	0.00	0.00	0.00	**69.80**	**APROVADO**
2º	2026-0711-8957	MARILENE MILIANO FRANCISCO	07113341292	Indigena	0.00	0.00	0.00	67.00	0.00	0.00	0.00	**67.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Merendeiro(a) - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0743-9131	MIGUEL RAMOS ANDRADE	07434144203	Parda	0.00	2.00	0.00	67.80	0.00	0.00	0.00	**69.80**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Duque de Caxias

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5° período) 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7069-3957	VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES	70692945229	Indigena	0.00	0.00	79.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**79.00**	**APROVADO**
2º	2026-0378-5154	MARIA EDUARDA GONÇALVES SIMAO	03787629238	Indigena	0.00	0.00	77.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**
3º	2026-0427-3293	FRANCY CLEUTON RAMIRES CRUZ	04270462205	Parda	0.00	0.00	66.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**66.00**	**APROVADO**
4º	2026-4096-8471	SAUL BATISTA FRANCO	4096788210	Indigena	0.00	0.00	64.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**64.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-7028-1767	GENILSON SALDANHA ATAIDE	70282540202	Indigena	0.00	0.00	62.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**62.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0041-8081	ROSCLILDES SALDANHA DA SILVA	0041632222	Indigena	0.00	0.00	61.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**61.00**	**APROVADO**

CARGO: Assistente Administrativo - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0796-6053	ANA KAILA CARVALHO DA SILVA	07965703297	Indigena	1.00	0.00	0.00	70.50	0.00	1.00	0.00	**71.50**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0711-7733	LUZINEIDE FRANCO FERNANDES	07111696247	Indigena	2.00	0.00	0.00	70.00	0.00	2.00	0.00	**72.00**	**APROVADO**
2º	2026-0775-4034	JANIELLI BRAZ DA CRUZ	07751565233	Parda	1.00	0.00	0.00	69.50	0.00	1.00	0.00	**70.50**	**APROVADO**
3º	2026-0581-9707	JEKSON IZIDORO MAFRA	05811480296	Parda	0.00	0.00	0.00	67.00	0.00	0.00	0.00	**67.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7028-7512	ALTEMAR CASSIANO RAMIRES	70282567232	Parda	0.00	0.00	0.00	57.00	0.00	0.00	0.00	**57.00**	**APROVADO**
2º	2026-0410-7196	SORAIA DA SILVA SAMPAIO	04105525263	Parda	0.00	0.00	0.00	50.40	0.00	0.00	0.00	**50.40**	**APROVADO**
3º	2026-6383-5740	JOÃO RABELO RAMIRES	63838516249	Indigena	0.00	0.00	0.00	49.00	0.00	0.00	0.00	**49.00**	**APROVADO**

4º	2026-0172-9586	CILENO MARQUES DA SILVA	01725417278	Indigena	0.00	0.00	0.00	46.50	0.00	0.00	0.00	**46.50**	**APROVADO**
5º	2026-0719-8231	CARLA SEVALHO PARENTE	07194130289	Indigena	0.00	0.00	0.00	43.00	0.00	0.00	0.00	**43.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0713-1038	LEONARDO TORRES MARIANO	07134293211	Indigena	0.00	0.00	0.00	42.80	0.00	0.00	0.00	**42.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0841-6376	NELCI TORRES MARIANO	08415947240	Indigena	0.00	0.00	0.00	42.00	0.00	0.00	0.00	**42.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0742-5856	GEISEMARA BERNALDO DE SOUZA	07421392203	Parda	0.00	0.00	0.00	41.40	0.00	0.00	0.00	**41.40**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7938-7690	ANIZIA LUCAS CASSIANO	79388850297	Indigena	2.00	8.00	0.00	79.50	0.00	2.00	0.00	**89.50**	**APROVADO**
2º	2026-8225-3309	LINALVA RABELO DA SILVA	82251258272	Indigena	2.00	2.00	0.00	78.00	0.00	2.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
3º	2026-0137-3947	LILIANE GONÇALVES RAMOS	01371093261	Parda	3.00	0.00	0.00	72.30	0.00	3.00	0.00	**75.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-8808-2212	MARIA APARICIO MORAES	88089185215	Indigena	4.00	8.00	0.00	63.30	0.00	4.00	0.00	**75.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0588-2474	DEUSDETE AREVALO FERREIRA FILHO	05888304214	Parda	0.00	0.00	0.00	76.50	0.00	0.00	0.00	**76.50**	**APROVADO**
2º	2026-0711-9752	OZIANE MARCOS ARÉVALO	07113016200	Parda	1.00	0.00	0.00	73.20	0.00	1.00	0.00	**74.20**	**APROVADO**

CARGO: Motorista Fluvial- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0303-3616	ARCENIO PERES RABELO	03033208266	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Ciências - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0093-7765	BRAGA ANIBAL TAVARES DE OLIVEIRA	00936538244	Parda	3.00	3.00	78.00	0.00	**84.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Educação Física - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-4458-8118	FRANCISCO PINTO BARBOSA	44584555249	Parda	3.00	2.00	69.00	0.00	**74.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0146-1110	ROSANE FRANCO SILVA	01460354290	Parda	3.00	3.00	83.00	0.00	**89.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduadoem História- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0279-5227	RONEY RABELO FELIX	02796973255	Parda	3.00	3.00	76.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduadoem Letras- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
PCD	2026-0318-6612	RANGEL RODRIGO BATISTA BATALHA	03182627201	Parda	2.00	2.00	78.00	0.00	**82.00**	**APROVADO (PCD)**
1º	2026-0215-5326	CARLOS RICHER BRAGA MAIA	02153381207	Parda	3.00	5.00	83.00	0.00	**91.00**	**APROVADO**
3º	2026-5747-9153	AULECY OBANDO OLIVEIRA	57477736234	Indigena	3.00	5.00	72.00	0.00	**80.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Professor Graduado em matemática - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0351-9839	ERIVELTO RAMIRES ATAIDE	03513054246	Parda	3.00	2.00	87.00	0.00	**92.00**	**APROVADO**
2º	2026-0060-3091	JOSEIAS ROMAINA MARTINS	00603311270	Parda	2.00	1.00	77.50	0.00	**80.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Secretário Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0409-9129	JUNIOR SILVA RAMIRES	04096705292	Indigena	0.00	0.00	0.00	79.80	0.00	0.00	0.00	**79.80**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0734-6838	KERLON MARCOS RAMOS	07348595200	Parda	0.00	0.00	0.00	77.90	0.00	0.00	0.00	**77.90**	**APROVADO**

		JACAÚNA											
2º	2026-0278-2178	JERONIMO MARQUES RABELO	02782123289	Indigena	0.00	0.00	0.00	75.40	0.00	0.00	0.00	**75.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0859-2962	JONATA MARQUES DA SILVA	08599772260	Indigena	0.00	0.00	0.00	75.00	0.00	0.00	0.00	**75.00**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Guarani

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0146-6329	VALCIRENE AREVALO BERNALDINO	01468939211	Indigena	0.00	0.00	65.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**65.00**	**APROVADO**
2º	2026-0442-4043	SABRINA GOMES PESSOA	04424976289	Branca	0.00	0.00	64.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**64.00**	**APROVADO**
3º	2026-0719-3834	JAQUELINE AREVALO GOMES	07192767212	Branca	0.00	0.00	63.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**63.50**	**APROVADO**
4º	2026-0355-6782	ALFREDO CRUZ LOPES	03555464264	Indigena	0.00	0.00	62.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**62.00**	**APROVADO**
5º	2026-0173-3860	ELIELSON RABELO AREVALO	01730771297	Indigena	0.00	0.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**60.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0155-9233	RAILSON LOPES GOMES	01552609286	Indigena	0.00	0.00	47.80	0.00	0.00	0.00	0.00	**47.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0411-7528	ZILAMARA ESTEVO GOMES	04111339263	Parda	0.00	0.00	41.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**41.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0411-1555	FLAVINEY PANTALIAO GOMES FILHO	04111356273	Parda	0.00	0.00	40.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**40.50**	**APROVADO**

CARGO: Assistente Administrativo - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0413-8545	ÍTALO MATHEUS ROOL FERREIRA	04132239225	Parda	2.00	0.00	0.00	76.80	0.00	2.00	0.00	**78.80**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0674-8677	VÂNIA DA SILVA ESTEVO	06748431263	Parda	2.00	0.00	0.00	73.50	0.00	2.00	0.00	**75.50**	**APROVADO**
2º	2026-0902-3638	ISSACAR GOMES GUIMARÃES	09020759264	Indigena	0.00	0.00	0.00	73.00	0.00	0.00	0.00	**73.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-7056-2195	LUCÉLIA GONÇALVES BATALHA	70565921207	Parda	1.00	0.00	0.00	72.00	0.00	1.00	0.00	**73.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0410-4516	MESSIAS LUCAS BATALHA	04109063280	Indigena	0.00	2.00	0.00	74.00	0.00	0.00	0.00	**76.00**	**APROVADO**
2º	2026-0172-4708	VILMARA AREVALO GOMES	01725442205	Indigena	0.00	2.00	0.00	73.60	0.00	0.00	0.00	**75.60**	**APROVADO**
3º	2026-0750-6053	WESLISON COSTA SIMÃO	07501798214	Parda	0.00	0.00	0.00	72.80	0.00	0.00	0.00	**72.80**	**APROVADO**
4º	2026-0390-6107	SUELLEN RIBEIRO DA COSTA	03900297266	Indigena	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**
5º	2026-0906-1533	VALDIVINO FERNANDES ESTEVO NETO	09064724237	Parda	0.00	0.00	0.00	68.90	0.00	0.00	0.00	**68.90**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0443-4746	JOMAR DA SILVA ESTEVO	04430525226	Parda	0.00	0.00	0.00	68.40	0.00	0.00	0.00	**68.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0277-4325	EVANILDO RAMIRES BERNALDINO	02775132278	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.20	0.00	0.00	0.00	**66.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0228-5010	ZILZIANE ESTEVO GOMES	02283966205	Parda	0.00	0.00	0.00	65.60	0.00	0.00	0.00	**65.60**	**APROVADO**
9º	2026-0649-7978	MIRRAEL GOMES AREVALO	06496327292	Parda	0.00	0.00	0.00	64.00	0.00	0.00	0.00	**64.00**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro(a) - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0548-5332	JOMARA RABELO AREVALO	05482652246	Indigena	2.00	0.00	0.00	77.20	0.00	2.00	0.00	**79.20**	**APROVADO**
2º	2026-0717-2193	RAVEL FERNANDES APARÍCIO	07172491238	Parda	0.00	0.00	0.00	76.40	0.00	0.00	0.00	**76.40**	**APROVADO**
3º	2026-0419-1164	MIRLEIA AREVALO GUIMARÃES	04190075205	Indigena	0.00	0.00	0.00	76.30	0.00	0.00	0.00	**76.30**	**APROVADO**
4º	2026-0276-9686	ROSIANE GOMES RAMIRES	02761392248	Indigena	0.00	0.00	0.00	75.70	0.00	0.00	0.00	**75.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

5º	2026-0002-7603	GISELE BRAGA BENTES	00029198267	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.50	0.00	0.00	0.00	**72.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0722-2025	GRACILA AREVALO BERNALDINO	07226654237	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.30	0.00	0.00	0.00	**72.30**	**APROVADO**
CARGO: Motorista Fluvial- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0266-2376	ILDO RAMOS GOMES	02667423275	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Ciências - 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0163-7832	CRISTÓVÃO ATAIDE IZIDORO	01638217203	Indigena	2.00	4.00	83.00	0.00	**89.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Educação Física - 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7936-1227	TIAGO ARAUJO DA SILVA	79361722204	Parda	2.00	0.00	80.00	5.00	**87.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0167-9612	CRISTIANE LOPES OLIVEIRA	01671209214	Indigena	3.00	2.00	80.00	0.00	**85.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em História- 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0266-5229	LUIS PATRICK PEREIRA CHAVES	02660395292	Indigena	2.00	0.00	88.00	0.00	**90.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Letras- 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0326-2049	HELLEN BIANCA ROMAINE RAMIRES	03262419222	Parda	3.00	4.00	86.00	0.00	**93.00**	**APROVADO**
2º	2026-0351-5568	LEANDRO BATISTA SIMÃO	03517931276	Parda	2.00	0.00	87.00	0.00	**89.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0256-1448	ZEQUIAS RIBEIRO GARCIA	02569706299	Indigena	2.00	4.00	81.00	0.00	**87.00**	**APROVADO**

CARGO: Secretario Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0716-7049	NALYDA FERREIRA DO NASCIMENTO	07162854281	Indigena	1.00	0.00	0.00	79.80	0.00	1.00	0.00	**80.80**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-5228-2065	MOISES ARISTA MARTINS	52287050230	Indigena	2.00	0.00	0.00	65.50	0.00	2.00	0.00	**67.50**	**APROVADO**
2º	2026-0650-3250	ABIMAEL AREVALO DE OLIVEIRA	06504982244	Parda	0.00	0.00	0.00	66.20	0.00	0.00	0.00	**66.20**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0171-8981	DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	01718239238	Indigena	0.00	0.00	0.00	65.70	0.00	0.00	0.00	**65.70**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena 21de Abril													
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0509-6819	DELVIDES TERTULIANO SALDANHA	05091613242	Indigena	4.00	0.00	0.00	78.00	0.00	4.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0520-2761	FRANCISCA PEREIRA TERTULIANO	05202440286	Indigena	1.00	0.00	0.00	46.30	0.00	1.00	0.00	**47.30**	**APROVADO**
2º	2026-0443-5354	LO GERALDO MANDUCA	04438863260	Indigena	0.00	0.00	0.00	47.00	0.00	0.00	0.00	**47.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0702-4133	WALTER MANOEL TERTULIANO	07027198207	Indigena	0.00	0.00	0.00	42.00	0.00	0.00	0.00	**42.00**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-7840	MARLY LUS HAYDER GOVEIA	02766297286	Indigena	0.00	0.00	0.00	41.00	0.00	0.00	0.00	**41.00**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Maepú													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h													

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0278-4817	OZIANO MIGUEL FRANCIS	02783115204	Indigena	0.00	4.00	72.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**76.00**	**APROVADO**
2º	2026-0409-3538	ANILSON GENEROSO MILIANO	04097177206	Indigena	0.00	0.00	66.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**66.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0278-3616	MAURICIO ANTERO AVELINO	02781971243	Indigena	0.00	1.00	61.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**62.00**	**APROVADO**

CARGO: Assistente Bilíngue - 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0263-9233	GENIVALDO JOÃO FRANCISCO	02636937242	Indigena	4.00	4.00	0.00	74.00	0.00	4.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
2º	2026-0380-9325	ADILSON JOÃO PEREIRA	03802624289	Indigena	7.00	0.00	0.00	74.00	0.00	7.00	0.00	**81.00**	**APROVADO**
3º	2026-0127-4824	EDUARDO FERNANDES PERES	01273135245	Indigena	6.00	0.00	0.00	74.50	0.00	6.00	0.00	**80.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-8842-8156	PEDRINHO LEANDRO MANDUCA	88424570278	Indigena	5.00	0.00	0.00	74.00	0.00	5.00	0.00	**79.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0442-1741	ALCIR GENEROSO MILIANO	04424299244	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.50	0.00	0.00	0.00	**72.50**	**APROVADO**
2º	2026-0583-7522	ELAINE AREVALO GOMES	05832271203	Indigena	0.00	0.00	0.00	65.60	0.00	0.00	0.00	**65.60**	**APROVADO**
3º	2026-0693-4786	ELIANO JOÃO PEREIRA	06938554285	Indigena	0.00	0.00	0.00	64.00	0.00	0.00	0.00	**64.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0409-2936	ENILSON MARIO MILIANO	04096773298	Indigena	0.00	0.00	0.00	40.00	0.00	0.00	0.00	**40.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Merendeiro(a) - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0002-2951	GEZILDO RAMOS SIMÃO	00029390290	Indigena	10.00	2.00	0.00	71.70	0.00	10.00	0.00	**83.70**	**APROVADO**
2º	2026-0409-5588	KELINETE JOÃO FRANCISCO	04096752290	Indigena	0.00	0.00	0.00	70.10	0.00	0.00	0.00	**70.10**	**APROVADO**
3º	2026-0409-4672	SABRINA ALEXANDRE GRANDEZ	04096892203	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.00	0.00	0.00	0.00	**69.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-7764-3719	GERALDINA GABRIEL GOMES	77641140220	Indigena	2.00	0.00	0.00	63.00	0.00	2.00	0.00	**65.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0342-2400	IRO AUGUSTO CRUZ LOPES	03424167231	Indigena	2.00	3.00	59.00	0.00	**64.00**	**APROVADO**

CARGO: Secretario Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0002-8002	ALDEMIR GABRIEL SILDO	00029374251	Indigena	0.00	0.00	0.00	75.50	0.00	0.00	0.00	**75.50**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0442-7358	IVALDO GENEROSO MILIANO	04424257240	Indigena	0.00	0.00	0.00	55.10	0.00	0.00	0.00	**55.10**	**APROVADO**
2º	2026-0409-3593	NEDINO FRANCISCO GABRIEL	04096202207	Indigena	0.00	0.00	0.00	54.00	0.00	0.00	0.00	**54.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-7028-6279	MAURONEY MIGUEL DA SILVA	70282549250	Indigena	0.00	0.00	0.00	53.90	0.00	0.00	0.00	**53.90**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Metaré

CARGO: Assistente bilíngue - 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0046-1807	DIDINEIA TOMÁS CARVALHO	00466715285	Indigena	4.00	4.00	0.00	79.00	0.00	4.00	0.00	**87.00**	**APROVADO**
2º	2026-0026-9995	DAMIÃO DA SILVA CARVALHO	00267990227	Indigena	4.00	4.00	0.00	75.00	0.00	4.00	0.00	**83.00**	**APROVADO**
3º	2026-7028-8110	TONI SANTIAGO CRISPIANO	70282642200	Indigena	1.00	0.00	0.00	75.00	0.00	1.00	0.00	**76.00**	**APROVADO**
4º	2026-0336-2935	ROSELI LUIZ TERTULIANO	03364422206	Indigena	1.00	0.00	0.00	74.50	0.00	1.00	0.00	**75.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0296-3386	DENÍLSON GUEDES	02962574270	Indigena	2.00	0.00	0.00	67.50	0.00	2.00	0.00	**69.50**	**APROVADO (COTA**

		CARVALHO											RACIAL)
6º	2026-0409-1251	LAICE CARVALHO DOS SANTOS	04098904217	Indigena	2.00	0.00	0.00	64.50	0.00	2.00	0.00	**66.50**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0114-1240	CICRENE DA SILVA PEDRO	01149597224	Indigena	0.00	4.00	0.00	74.00	0.00	0.00	0.00	**78.00**	**APROVADO**
2º	2026-6284-9861	ZAQUIEL PEDRO SEBASTIÃO CARVALHO	62849190268	Indigena	0.00	4.00	0.00	73.60	0.00	0.00	0.00	**77.60**	**APROVADO**
3º	2026-0303-8029	DENILDA DA SILVA ROQUE	03039926209	Indigena	1.00	0.00	0.00	72.60	0.00	1.00	0.00	**73.60**	**APROVADO**
4º	2026-0277-1673	TATIANA CARVALHO DOS SANTOS	02770825283	Indigena	0.00	2.00	0.00	71.60	0.00	0.00	0.00	**73.60**	**APROVADO**
5º	2026-0346-2837	LEUMINE MANDUCA LORENÇO	03466357217	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.30	0.00	0.00	0.00	**71.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0726-9794	JANIR FRANCISCO ANTÔNIO	07260349247	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.00	0.00	0.00	0.00	**71.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0172-2878	GLEISE JUVENTINO DA SILVA	01728923255	Indigena	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0389-6960	CRISLEY ROSINDO DA SILVA	03897199270	Indigena	1.00	0.00	0.00	73.10	0.00	1.00	0.00	**74.10**	**APROVADO**
2º	2026-9602-8726	MARCELINA CARVALHO ADÃO	96023708234	Indigena	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**
3º	2026-0276-8125	MARIZETE BATISTA DOS SANTOS MOÇAMBITO	02768799297	Indigena	2.00	0.00	0.00	66.80	0.00	2.00	0.00	**68.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Professor Graduado em Matemática - 20h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8764-3835	BENILDO MANDUCA FLORES	87640473268	Indigena	3.00	5.00	70.00	0.00	**78.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h										
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0271-2359	CLEISON SALES PEREIRA	02713320267	Parda	3.00	4.00	66.00	0.00	**73.00**	**APROVADO**
2º	2026-0127-4651	ANA KATIA LUIZ TERTULIANO	01276631260	Indigena	2.00	3.00	63.05	0.00	**68.05**	**APROVADO**

ARGO: Secretário Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0343-1706	MESAQUE VITORIANO CARVALHO	03437160206	Indigena	4.00	0.00	0.00	75.50	0.00	4.00	0.00	**79.50**	**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7028-5566	ZEQUE CRISPIANO ROMUALDO	70283358289	Indigena	3.00	0.00	0.00	68.00	0.00	3.00	0.00	**71.00**	**APROVADO**
2º	2026-0002-7825	WILSON CARVALHO ADÃO	00029435226	Indigena	1.00	0.00	0.00	68.00	0.00	1.00	0.00	**69.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Munane													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5° período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9846-8832	AMAZONINO ARISTÓTELES AVELINO	98463160204	Indigena	0.00	5.00	55.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**60.00**	**APROVADO**

CARGO: Assistente Bilingue - 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7479-1966	GÊNESE FIDELIS FERNANDES	74796305220	Indigena	4.00	2.00	0.00	79.00	0.00	4.00	0.00	**85.00**	**APROVADO**
2º	2026-0319-9290	JANIO GAMBOA RAMOS	03198629250	Indigena	1.00	0.00	0.00	73.00	0.00	1.00	0.00	**74.00**	**APROVADO**
3º	2026-0296-7119	JAIRO INACIO BIBIANO	02966851279	Indigena	5.00	0.00	0.00	66.00	0.00	5.00	0.00	**71.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0319-9164	MANOEL GAMBOA RAMOS	03193076201	Indigena	3.00	4.00	0.00	62.00	0.00	3.00	0.00	**69.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0488-1568	MARILENE INÁCIO JOÃO TIKUNA	04883847292	Indigena	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**
2º	2026-0172-9851	DILSON INÁCIO JOÃO	01728957230	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.00	0.00	0.00	0.00	**69.00**	**APROVADO**
3º	2026-0461-1196	GENARIO GAMBOA RAMOS	04616690219	Indigena	0.00	0.00	0.00	68.70	0.00	0.00	0.00	**68.70**	**APROVADO**
4º	2026-0141-7681	ORLANDINO GAMBOA ARISTOTELES	01418731242	Indigena	0.00	0.00	0.00	68.30	0.00	0.00	0.00	**68.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0312-7725	EDEVALDO SALES ANTERO	03122296233	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.80	0.00	0.00	0.00	**66.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0379-8275	SILVANO BENEDITO AVELINO	03795474221	Indigena	0.00	0.00	0.00	64.40	0.00	0.00	0.00	**64.40**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0078-9725	ALDEMILTON AMBROSIO DOMINGOS	00785748202	Indigena	3.00	10.00	0.00	66.70	0.00	3.00	0.00	**79.70**	**APROVADO**
2º	2026-8861-2979	RODILENE DUQUE ARAUJO	88617912200	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.30	0.00	0.00	0.00	**69.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0173-5894	VILMA ARISTÓTELES LÍBANO	01730791212	Indigena	0.00	0.00	0.00	64.10	0.00	0.00	0.00	**64.10**	**APROVADO**

CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0172-6438	ORLANDO ROBERTO AVELINO	01727216288	Indigena	2.00	0.00	0.00	71.50	0.00	2.00	0.00	**73.50**	**APROVADO**

CARGO: Motorista Fluvial- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0132-5651	ELITON ROBERTO AVELINO	01329491211	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0410-7782	WANDERSON DA COSTA LUCAS	04108968298	Parda	2.00	0.00	62.00	0.00	**64.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em História- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0397-6463	ANTONILDO RAMOS DE OLIVEIRA	03976568236	Parda	2.00	0.00	71.00	0.00	**73.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Letras- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0004-7982	ABIMAEL MORAES DOS SANTOS	00041656245	Indigena	3.00	4.00	75.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0194-4625	CRISTIANO LEONARDO FRANCO SEABRA	01946537225	Indigena	3.00	5.00	71.00	0.00	**79.00**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7781-8416	MODESTINO BENEDITO AVELINO	77817826234	Indigena	0.00	0.00	0.00	56.10	0.00	0.00	0.00	**56.10**	**APROVADO**
2º	2026-7810-9124	MANOEL ARISTÓTELES AVELINO	78108322200	Indigena	0.00	0.00	0.00	56.00	0.00	0.00	0.00	**56.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Alegria

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0276-1927	EUZENIA FRANCISCO ROBERTO	02764715200	Indigena	0.00	0.00	61.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**61.00**	**APROVADO**

CARGO: Assistente Bilíngue - 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0141-5482	IRIS FRANCISCO ROBERTO	01417422246	Indigena	4.00	0.00	0.00	70.00	0.00	4.00	0.00	**74.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0346-6976	DANEUSON TERTULIANO FRANCISCO	03462299280	Indigena	1.00	0.00	0.00	50.10	0.00	1.00	0.00	**51.10**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0282-5232	GLORIA CÂNDIDO ROBERTO	02828209229	Indigena	0.00	0.00	0.00	44.70	0.00	0.00	0.00	**44.70**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8254-3822	LANIA TERTULIANO	82548102220	Indigena	0.00	4.00	0.00	45.10	0.00	0.00	0.00	**49.10**	**APROVADO**
		FELICIANO											
CARGO: Secretario Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0133-6362	PALDERNEY FRANCISCO ROBERTO	01334133220	Indigena	5.00	0.00	0.00	61.00	0.00	5.00	0.00	**66.00**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0623-7433	ANILDO FELICIANO NUNES	06239916242	Indigena	0.00	0.00	0.00	58.50	0.00	0.00	0.00	**58.50**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Esperança													
CARGO: Acadêmico de Educação Física (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0453-2766	ENESON FOLGOSA RUBEM	04538036285	Indigena	0.00	0.00	71.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**71.50**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7028-7599	ZIDANY DA SILVA AUGUSTO	70282690271	Indigena	0.00	0.00	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**75.00**	**APROVADO**
2º	2026-0162-3688	SANDRA RABELO BARBOSA	01629966240	Indigena	0.00	0.00	63.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**63.00**	**APROVADO**
3º	2026-0513-5245	JOSIBIAS MORAIS SIMÃO	05130472209	Parda	0.00	0.00	62.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**62.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0002-4151	DAVI SIMPLICIO BARBOSA	00029146208	Indigena	0.00	3.00	83.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**86.00**	**APROVADO**
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-1911	ENOQUE VITORIANO AVELINO	04104574260	Indigena	3.00	0.00	0.00	78.00	0.00	3.00	0.00	**81.00**	**APROVADO**
2º	2026-0435-7949	ELDETE VITORIANO AVELINO	04352886289	Indigena	0.00	0.00	0.00	77.00	0.00	0.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**
3º	2026-0002-3387	ADALBERTO DA SILVA TERTULIANO	00029133211	Indigena	4.00	2.00	0.00	69.00	0.00	4.00	0.00	**75.00**	**APROVADO**
4º	2026-7028-9679	FRANCINEI CARVALHO AVELINO	70282767240	Indigena	2.00	0.00	0.00	73.00	0.00	2.00	0.00	**75.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0410-9906	JÂNIO AVELINO LIBANO	04100113200	Indigena	0.00	0.00	0.00	75.00	0.00	0.00	0.00	**75.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0345-5912	GILBERTO TERTULIANO AVELINO FILHO	03450079212	Indigena	5.00	0.00	0.00	69.00	0.00	5.00	0.00	**74.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0080-9427	ARLINDO COELHO TERTULIANO	00808216260	Indigena	0.00	10.00	0.00	67.00	0.00	0.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**
2º	2026-0153-5914	APARECIDA ADOLFO DE OLIVEIRA	01533228299	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.80	0.00	0.00	0.00	**69.80**	**APROVADO**
3º	2026-0704-2504	VALDERI SALDANHA PEREIRA	07045201257	Indigena	0.00	0.00	0.00	63.30	0.00	0.00	0.00	**63.30**	**APROVADO**
4º	2026-9114-4008	LUCIA ADÃO SENA	91145392253	Indigena	0.00	0.00	0.00	63.00	0.00	0.00	0.00	**63.00**	**APROVADO**
5º	2026-0642-5893	RONALDO BARBOSA PEREIRA	06424281231	Indigena	0.00	0.00	0.00	62.10	0.00	0.00	0.00	**62.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0666-9609	ENILDO OLIVEIRA AHUE	06661496231	Indigena	0.00	0.00	0.00	61.10	0.00	0.00	0.00	**61.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0276-5999	JOEL JOÃO SALDANHA	02767318244	Indigena	1.00	0.00	0.00	60.00	0.00	1.00	0.00	**61.00**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7848-4000	REGINA ARISTÓTELES	78485797272	Indigena	1.00	10.00	0.00	67.30	0.00	1.00	0.00	**78.30**	**APROVADO**
2º	2026-0642-9829	JANETE RABELO AHUE	06423715203	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.60	0.00	0.00	0.00	**71.60**	**APROVADO**
3º	2026-0603-9093	MARISTELA AHUE PEREIRA	06033711246	Indigena	0.00	0.00	0.00	61.80	0.00	0.00	0.00	**61.80**	**APROVADO(COTA RACIAL)**
4º	2026-0172-2915	LOZILDA GILBERTO ACASIO	01725456257	Indigena	0.00	0.00	0.00	58.50	0.00	0.00	0.00	**58.50**	**APROVADO(COTA RACIAL)**
5º	2026-0037-2635	GRACILENE RABELO BARBOSA	00377458244	Indigena	0.00	0.00	0.00	57.90	0.00	0.00	0.00	**57.90**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0260-4600	IDERCIA MARCOS PEREIRA	02602236209	Indigena	3.00	1.00	88.00	0.00	**92.00**	**APROVADO**

CARGO: Secretário Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0457-8353	VALDELI FERNANDO SALDANHA	04572731276	Indigena	2.00	4.00	0.00	65.50	0.00	2.00	0.00	**71.50**	**APROVADO**

CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena -40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-6798-7900	LUZANILDE MANOEL MAURÍCIO	67985246215	Indigena	10.00	10.00	0.00	77.50	0.00	10.00	0.00	**97.50**	**APROVADO**
2º	2026-0274-6667	OCLENIS ANTÔNIO SALDANHA	02740504209	Indigena	0.00	4.00	0.00	79.00	0.00	0.00	0.00	**83.00**	**APROVADO(COTA RACIAL)**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0173-5870	GABRIEL FRANCISCO GRANDEZ	01732575266	Indigena	0.00	0.00	0.00	68.00	0.00	0.00	0.00	**68.00**	**APROVADO**
2º	2026-0234-2784	FRAGOSO JOÃO SALDANHA	02346804231	Indigena	1.00	0.00	0.00	66.00	0.00	1.00	0.00	**67.00**	**APROVADO(COTA RACIAL)**
3º	2026-0818-6332	MARCELO AHUE RUI	08182403260	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.70	0.00	0.00	0.00	**66.70**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Galiléia

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0328-4152	CLEUNICIA MARIANO IÇÁ	03288214202	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.10	0.00	0.00	0.00	**66.10**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0276-6257	CLEONICIA CEZAR PEREIRA	02766479201	Indigena	0.00	0.00	0.00	44.90	0.00	0.00	0.00	**44.90**	**APROVADO**
2º	2026-0454-2909	GENILDO ANTÔNIO PEREIRA	04540443216	Indigena	0.00	0.00	0.00	44.10	0.00	0.00	0.00	**44.10**	**APROVADO(COTA RACIAL)**

CARGO: Motorista fluvial - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0390-5009	LAMEQUE PEDRO MARIANO	03904212273	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**APROVADO**

CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9996-8246	SAMUEL JOAQUIM SERGIO	99961245253	Indigena	4.00	9.00	0.00	79.00	0.00	4.00	0.00	**92.00**	**APROVADO**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0190-8272	MARCELINHO GUILHERME SERGIO	01900894238	Indigena	0.00	0.00	0.00	52.10	0.00	0.00	0.00	**52.10**	**APROVADO**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9967-2140	SINEZIO ANTÔNIO JOÃO.	99676516287	Indigena	0.00	4.00	0.00	49.00	0.00	0.00	0.00	**53.00**	**APROVADO**
2º	2026-0342-1186	ANEIDE CARVALHO DOS SANTOS	03428402235	Indigena	0.00	0.00	0.00	49.50	0.00	0.00	0.00	**49.50**	**APROVADO**
3º	2026-0329-1469	REGINALDO MAURÍCIO DA SILVA	03293088236	Indigena	1.00	0.00	0.00	48.00	0.00	1.00	0.00	**49.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0277-9458	ZECKSON CARVALHO DOS SANTOS	02770507230	Indigena	0.00	0.00	0.00	48.50	0.00	0.00	0.00	**48.50**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0093-9115	TEREZA RAMOS MARIANO	00934786232	Indigena	1.00	10.00	0.00	67.90	0.00	1.00	0.00	**78.90**	**APROVADO**
2º	2026-0619-9183	CLAUDINOR ANTÔNIO FAUSTINO	06196307282	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.60	0.00	0.00	0.00	**71.60**	**APROVADO**
3º	2026-9818-2079	SILVIANA DA SILVA LORENÇO	98181211200	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.00	0.00	0.00	0.00	**71.00**	**APROVADO(COTA RACIAL)**
4º	2026-0095-2052	MARCELO ANTÔNIO JOÃO	00953152251	Indigena	0.00	0.00	0.00	50.50	0.00	0.00	0.00	**50.50**	**APROVADO**

CARGO: Motorista Fluvial - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0236-3288	HELIO CRISTÓVÃO RODRIGUES	02364879221	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.00**	**APROVADO**
2º	2026-0315-4874	NELIS TERTULIANO DA SILVA	03157117289	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.00**	**APROVADO(COTA RACIAL)**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0162-7138	ANNE PESSOA ROMAINE	01629960209	Parda	3.00	5.00	87.00	5.00	**100.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Educação Física - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9226-6929	JOSIEL CURINTIMA MAURÍCIO	92267734249	Indigena	3.00	3.00	81.00	0.00	**87.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0356-3251	GILDEVAN PEREIRA LIMA	03563660220	Indigena	3.00	2.00	88.00	0.00	**93.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em História - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0089-2405	LUANA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	00891605258	Parda	4.00	1.00	90.00	0.00	**95.00**	**APROVADO**
2º	2026-0342-9681	ROBERT RENNER BICHARRA BARBOSA	03427020258	Indigena	4.00	4.00	80.00	0.00	**88.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Professor Graduado em Letra - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0123-1851	ROSALENA COELHO GESUINO	01233098241	Parda	4.00	5.00	89.00	2.00	**100.00**	**APROVADO**
2º	2026-8398-1806	JOELSON BERNALDINO RODRIGUES	83980016234	Indigena	3.00	5.00	82.00	0.00	**90.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Professor Graduado em Matemática -40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0164-2606	JOSÉ HILARIO CRUZ FILHO	01648007279	Indigena	3.00	4.00	89.00	0.00	**96.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0098-5310	FRANCISCO LATINO DA	00985495294	Indigena	3.00	4.00	68.00	0.00	**75.00**	**APROVADO**

		SILVA											

CARGO: Secretario Escolar-40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0410-1209	EDMAR ALBINO VITORIANO	04101986258	Indigena	1.00	0.00	0.00	62.90	0.00	1.00	0.00	**63.90**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0114-4732	LEONARDO DA SILVA PEDRO	01149595280	Indigena	0.00	2.00	0.00	68.50	0.00	0.00	0.00	**70.50**	**APROVADO**
2º	2026-0300-5962	HIGSON NICANOR MARIANO	03002568252	Indigena	0.00	0.00	0.00	67.30	0.00	0.00	0.00	**67.30**	**APROVADO(COTA RACIAL)**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Palmeira do Norte

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0160-3335	ALDENOR JOÃO BELMIRO	01604968290	Indigena	0.00	0.00	63.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**63.00**	**APROVADO**

CARGO: Assistente Bilíngue - 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0411-9522	NAZOEL AVELINO PEREIRA	04111501206	Indigena	0.00	4.00	0.00	74.00	0.00	0.00	0.00	**78.00**	**APROVADO**
2º	2026-0618-6967	JHON PEREIRA MENDES	06187314239	Indigena	2.00	0.00	0.00	74.00	0.00	2.00	0.00	**76.00**	**APROVADO(COTA RACIAL)**
3º	2026-0710-8749	PEDRO PEREIRA MENDES	07101320260	Indigena	1.00	0.00	0.00	72.00	0.00	1.00	0.00	**73.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0411-9308	MENDONCA AVELINOPEREIRA	0411148228	Indigena	0.00	0.00	0.00	44.40	0.00	0.00	0.00	**44.40**	**APROVADO**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0318-6412	ANDREIA PEREIRA MENDES	03184670201	Indigena	0.00	0.00	0.00	62.50	0.00	0.00	0.00	**62.50**	**APROVADO**
2º	2026-0276-7561	NAVIA AVELINO PEREIRA	02763793223	Indigena	0.00	4.00	0.00	55.60	0.00	0.00	0.00	**59.60**	**APROVADO(COTA RACIAL)**
3º	2026-9856-6044	JOSILENE INÁCIO AVELINO	98568809200	Indigena	0.00	0.00	0.00	56.60	0.00	0.00	0.00	**56.60**	**APROVADO**

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0687-8996	DENIO PEREIRA ALBINO	06874123238	Indigena	0.00	0.00	0.00	60.00	0.00	0.00	0.00	**60.00**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Santa Cruz

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9288-2237	ERON INÁCIO CARLOS	92885055200	Indigena	0.00	0.00	72.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**72.00**	**APROVADO**
2º	2026-0171-2060	FELIX ARAPASSO INACIO	01710414294	Indigena	0.00	1.00	69.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**
3º	2026-0173-7709	CRISTIANE DA COSTA GUIMARÃES	01730823270	Indigena	0.00	0.00	62.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**62.00**	**APROVADO(COTA RACIAL)**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0171-7810	GESSICA DA COSTA DOS SANTOS	01719948259	Indigena	1.00	2.00	0.00	71.50	0.00	1.00	0.00	**74.50**	**APROVADO**
2º	2026-7028-7913	ISAIAS FILHO DA COSTA DOS SANTOS	70282837205	Indigena	1.00	0.00	0.00	67.00	0.00	1.00	0.00	**68.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0128-4337	JOSÉ INÁCIO DA COSTA	01286635292	Indigena	0.00	0.00	0.00	68.80	0.00	0.00	0.00	**68.80**	**APROVADO**
2º	2026-0128-1967	ORTENCIO INÁCIO DA SILVA NETO	01286634210	Indigena	0.00	0.00	0.00	67.60	0.00	0.00	0.00	**67.60**	**APROVADO**
3º	2026-0740-5911	INÁCIO SEVERIANO DA COSTA	07404900280	Indigena	0.00	0.00	0.00	67.50	0.00	0.00	0.00	**67.50**	**APROVADO**
4º	2026-0309-6584	EZEQUIAS TARGINO DA COSTA	03094718264	Indigena	0.00	0.00	0.00	67.40	0.00	0.00	0.00	**67.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0177-7073	CHARLES BATISTA RODRIGUES	01778263208	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.00	0.00	0.00	0.00	**66.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Coordenador(a) Pedagógico(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0328-9791	RAFAELA RAMIRES SIMÃO	03287199277	Parda	2.00	1.00	40.00	0.00	0.00	0.00	2.00	**43.00**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0502-8006	DAIANA FAUSTINO ALVES	05029685243	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.50	0.00	0.00	0.00	**71.50**	**APROVADO**
2º	2026-0277-6669	ROZIMARA CARLOS MARCIEL	02774745233	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.10	0.00	0.00	0.00	**71.10**	**APROVADO**
3º	2026-0600-6781	MARIA DO CARMO CARLOS LUCAS	06009436230	Indigena	0.00	0.00	0.00	68.10	0.00	0.00	0.00	**68.10**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0114-1531	VALCICLEIA APARÍCIO DA SILVA	01146263244	Indigena	0.00	0.00	0.00	63.70	0.00	0.00	0.00	**63.70**	**APROVADO**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0653-2976	JEMILSON AREVALO PEREIRA	06537599245	Parda	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**
2º	2026-0712-4789	JANDERSON DA COSTA LOPES	07129555262	Indigena	0.00	0.00	0.00	64.00	0.00	0.00	0.00	**64.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Professor Graduado em Ciências - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**			
1º	2026-0482-5061	ALIUNE DA COSTA MAURÍCIO	04822944263	Indigena	2.00	0.00	68.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**			
CARGO: Professor Graduadoem Letras- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**			
1º	2026-0250-5986	WAGNER COSTA DE SOUZA	02503846203	Parda	2.00	0.00	69.00	0.00	**71.00**	**APROVADO**			
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**			
1º	2026-0004-4518	GEFESON COSTA INACIO	00041641213	Indigena	2.00	5.00	65.00	0.00	**72.00**	**APROVADO**			
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0720-1439	ANDRÉ DA COSTA CARLOS	07203153282	Indigena	0.00	0.00	0.00	73.50	0.00	0.00	0.00	**73.50**	**APROVADO**
2º	2026-7028-8243	ADRIEL DA COSTA CARLOS	70282769293	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.50	0.00	0.00	0.00	**72.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0389-3202	HESLI DA COSTA GUIMARÃES	03895987204	Indigena	1.00	0.00	0.00	71.00	0.00	1.00	0.00	**72.00**	**APROVADO**
4º	2026-0218-8692	NELISON DOS SANTOS RUBEM	02183459255	Branca	1.00	0.00	0.00	68.20	0.00	1.00	0.00	**69.20**	**CADASTRO RESERVA**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Santa Fé													
CARGO: Acadêmico de Educação Física (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0370-2296	DENILSON CLARINDO MANDUCA	03703151200	Indigena	0.00	1.00	60.05	0.00	0.00	0.00	0.00	**61.05**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-5793	NATALINO CLARINDO DA SILVA	04101566208	Indigena	0.00	0.00	54.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**54.00**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0192-8400	JONHATAS SIMÃO DE OLIVEIRA	01920208208	Parda	0.00	0.00	86.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**86.00**	**APROVADO**
2º	2026-5974-5997	MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA	59745304204	Indigena	0.00	5.00	72.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**
3º	2026-0276-9942	BRENDO LUAN SIMÃO RODRIGUES	02762011248	Parda	0.00	0.00	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**75.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

4º	2026-0379-9492	JOARILSON RAMOS DA SILVA	03790845205	Parda	0.00	0.00	74.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**74.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0727-5288	ADRIELLE JOICE MORAIS SILVA	07278800200	Parda	0.00	0.00	67.00	0.00	5.00	0.00	0.00	**72.00**	**APROVADO**
CARGO: Assistente Administrativo - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0583-9544	LERIANE BATISTA SIMÃO	05832173201	Parda	3.00	2.00	0.00	77.00	0.00	3.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0002-6067	MARINES DA SILVA MARIANO	00029131278	Indigena	10.00	8.00	0.00	75.50	0.00	10.00	0.00	**93.50**	**APROVADO**
2º	2026-8784-4891	VANILDO ROBERTO NILO	87840243215	Indigena	6.00	2.00	0.00	73.00	0.00	6.00	0.00	**81.00**	**APROVADO**
3º	2026-9355-4830	AQUINEI MILITAO FIDELIS	93554052272	Indigena	2.00	2.00	0.00	75.60	0.00	2.00	0.00	**79.60**	**APROVADO**
4º	2026-0102-6631	JANILSON CARVALHO DOS SANTOS	01028931280	Indigena	4.00	0.00	0.00	75.40	0.00	4.00	0.00	**79.40**	**APROVADO**
5º	2026-0170-8114	JANE QUIRINO ROMUALDO	01707572267	Indigena	2.00	0.00	0.00	77.20	0.00	2.00	0.00	**79.20**	**APROVADO**
6º	2026-7028-9904	DELVÂNIA ISIDORIO FIRMINO	70282701222	Indigena	3.00	0.00	0.00	75.00	0.00	3.00	0.00	**78.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0276-6962	CLEONICE GERALDO MAURÍCIO	02769438212	Indigena	3.00	0.00	0.00	74.80	0.00	3.00	0.00	**77.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
8º	2026-0288-4923	DENISE CRISPIANO DA SILVA	02880955297	Indigena	2.00	0.00	0.00	74.40	0.00	2.00	0.00	**76.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
9º	2026-0418-7905	GLAUCIANE FRANCISCO DA SILVA	04182412281	Indigena	2.00	0.00	0.00	74.00	0.00	2.00	0.00	**76.00**	**APROVADO**
10º	2026-0410-8935	MIRLEIDE FAUSTINO DA SILVA	04107979288	Indigena	2.00	0.00	0.00	74.00	0.00	2.00	0.00	**76.00**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7998-9749	HELIO JOÃO VITORIANO	79980422220	Indigena	2.00	0.00	0.00	76.60	0.00	2.00	0.00	**78.60**	**APROVADO**
2º	2026-0326-6726	WELINGTON RAMIRES ATAIDE	03262696226	Parda	0.00	0.00	0.00	76.50	0.00	0.00	0.00	**76.50**	**APROVADO**
3º	2026-0328-8242	MARIZA LUCAS MIGUEL	03287747231	Indigena	0.00	0.00	0.00	74.10	0.00	0.00	0.00	**74.10**	**APROVADO**
4º	2026-0276-4697	DAIDE LUCAS JOÃO	02769960202	Indigena	0.00	0.00	0.00	73.20	0.00	0.00	0.00	**73.20**	**APROVADO**
5º	2026-0276-9855	LAUDICO MARCIMIANO TOMAS	02769854275	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.60	0.00	0.00	0.00	**72.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0315-6684	MICAIO PINTO LUCAS	03158359235	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0752-7722	LICENIA DIQUE FELIPE	07527549203	Indigena	0.00	0.00	0.00	67.50	0.00	0.00	0.00	**67.50**	**APROVADO**
8º	2026-0276-2242	SANDRIANA GERALDO MANDUCA	02769911252	Indigena	0.00	0.00	0.00	65.50	0.00	0.00	0.00	**65.50**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0390-9783	JOCENILA RAIMUNDA MANOEL	03904183230	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.70	0.00	0.00	0.00	**66.70**	**APROVADO**
2º	2026-7856-2150	MARTA GARCIA PINTO	78566673204	Indigena	3.00	0.00	0.00	60.70	0.00	3.00	0.00	**63.70**	**APROVADO**
3º	2026-0846-2632	CLAUDETE DA SILVA ZAGURI	08464213212	Indigena	3.00	0.00	0.00	60.30	0.00	3.00	0.00	**63.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0221-1642	ADENALDO ALEXANDRE VITORIANO	02217535242	Indigena	2.00	0.00	0.00	72.50	0.00	2.00	0.00	**74.50**	**APROVADO**
2º	2026-0276-1724	ALTOMIRO TOMAZ JOSE	02769887289	Indigena	2.00	0.00	0.00	66.00	0.00	2.00	0.00	**68.00**	**CADASTRO RESERVA**
CARGO: Motorista Fluvial- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-5680-2859	HOSANO LUCAS INÁCIO	56802170230	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Letras- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**			
1º	2026-0198-2504	LUCINEIDE RAMIRES ATAIDE	01989579205	Parda	2.00	1.00	74.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**			
CARGO: Professor Graduado em matemática- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**			
1º	2026-0315-7080	MESSIAS BENTO MORAIS	03153676283	Parda	3.00	4.00	82.00	0.00	**89.00**	**APROVADO**			
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**			

1º	2026-3141-2575	GILBERTO LUMBATO LIMA	31412424291	Indigena	3.00	5.00	77.00	0.00	**85.00**	**APROVADO**	
2º	2026-0342-4072	ELUZIANE AMBROZIO LORENÇO	03426895250	Indigena	3.00	1.00	75.00	0.00	**79.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**	

CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0267-5229	LEONARDO ROMAINE RAMIRES	02679143264	Indigena	2.00	4.00	69.00	0.00	**75.00**	**APROVADO**

CARGO: Secretário Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0301-4780	ELIASIR ELEUTERIO LOPES	03015667203	Indigena	7.00	0.00	0.00	80.00	0.00	7.00	0.00	**87.00**	**APROVADO**

CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena -20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7116-9710	JO MARCIMIANO GERALDO	71165037220	Indigena	0.00	0.00	0.00	41.15	0.00	0.00	0.00	**41.15**	**APROVADO**

CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7413-2349	FRANCISCA VITORIANO LOURENÇO	74131214253	Indigena	1.00	6.00	0.00	79.00	0.00	1.00	0.00	**86.00**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-8309-2613	AGNALDO MANOEL	83090169215	Indigena	0.00	0.00	0.00	65.40	0.00	0.00	0.00	**65.40**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena São Francisco

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9583-8318	MARIA DOS SANTOS RABELO	95834133215	Indigena	0.00	1.00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**41.00**	**APROVADO**

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0212-4031	GENESIS GABRIEL VIEIRA	02123256200	Indigena	0.00	5.00	65.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**

CARGO: Acadêmico em Letras - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0276-3705	RAQUEL BATISTA DOS SANTOS JACAUNA	02768824232	Indigena	0.00	0.00	78.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**78.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0147-2633	NATANAEL GABRIEL VIEIRA	01474722296	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	**69.50**	**APROVADO**
2º	2026-0693-7103	SUZIANE RAMOS VIEIRA	06931983202	Indigena	0.00	0.00	0.00	68.40	0.00	0.00	0.00	**68.40**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-5903-2814	CRISTÓVÃO DOS SANTOS	59032243268	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.00	0.00	0.00	0.00	**66.00**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-9955-7870	LUIZINHO AVELINO DOS SANTOS	99551942272	Indigena	0.00	0.00	0.00	67.30	0.00	0.00	0.00	**67.30**	**APROVADO**
2º	2026-0547-6146	LEONARDO DOS SANTOS RAMOS	05475895228	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.30	0.00	0.00	0.00	**66.30**	**APROVADO**
3º	2026-8869-8155	MATEUS JULIO DOS SANTOS	88698106234	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.00	0.00	0.00	0.00	**66.00**	**APROVADO**
4º	2026-0760-3833	CLEDIANE VENÂNCIO JULIO	07602123255	Indigena	0.00	0.00	0.00	65.70	0.00	0.00	0.00	**65.70**	**APROVADO**
5º	2026-0277-5307	ALDAIR AVELINO DOS SANTOS	02772454274	Indigena	0.00	0.00	0.00	65.60	0.00	0.00	0.00	**65.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
6º	2026-0410-2118	CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	04105890204	Indigena	0.00	0.00	0.00	64.60	0.00	0.00	0.00	**64.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
7º	2026-0170-2124	AMILTON PINTO SIMPLICIO	01700761218	Indigena	0.00	0.00	0.00	64.00	0.00	0.00	0.00	**64.00**	**APROVADO**

CARGO: Coordenador Pedagógico - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-7028-7237	ALLEF KENNEDY COSTA DE SOUZA	70285647202	Parda	2.00	0.00	86.00	0.00	0.00	0.00	2.00	**88.00**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO

1º	2026-9188-4614	SARA DOS SANTOS RAMOS	91882052234	Indigena	1.00	4.00	0.00	68.00	0.00	1.00	0.00	**73.00**	**APROVADO**
2º	2026-7028-2711	GRACILENE DOS SANTOS FRANCISCO	70282750274	Indigena	0.00	2.00	0.00	70.50	0.00	0.00	0.00	**72.50**	**APROVADO**
3º	2026-0197-2894	JOSILENE DOS SANTOS JOÃO	01971362220	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	**69.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0277-6346	NAIM VIEIRA PEREIRA	02772416267	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.00	0.00	0.00	0.00	**66.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0197-2639	CRISTINA DOS SANTOS GRANDEZ	01971358207	Indigena	0.00	0.00	0.00	63.90	0.00	0.00	0.00	**63.90**	**APROVADO**

CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0276-1877	DOMINGA DA SILVA ADOLFO	02763861245	Parda	0.00	0.00	0.00	73.30	0.00	0.00	0.00	**73.30**	**APROVADO**

CARGO: Motorista fluvial - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0718-9925	JACKSON AVELINO COELHO	07182079208	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduado em Geografia - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0411-2812	ARNALDO DOS SANTOS	04114212205	Parda	3.00	1.00	85.00	0.00	**89.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduadoem História- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-8784-8522	ADRIANO CASTRO DE HOLANDA	87840260225	Parda	2.00	1.00	74.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**

CARGO: Professor Graduadoem Letras- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0326-4169	JHENIFFER HORANA ARAUJO GONÇALVES	03266668260	Indigena	2.00	2.00	74.00	0.00	**78.00**	**APROVADO**
2º	2026-8753-3770	LUCELIA ALMEIDA RIBEIRO	87535181287	Parda	2.00	3.00	65.00	0.00	**70.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0268-9862	IGOR AUGUSTO RAMOS	02686853204	Indigena	3.00	1.00	89.00	0.00	**93.00**	**APROVADO**

CARGO: Secretario Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0276-3447	MAURO PEREIRA BARBOSA	02762827280	Indigena	4.00	0.00	0.00	70.30	0.00	4.00	0.00	**74.30**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0276-4714	EDMAR VENANCIO JULIO	02761534212	Indigena	0.00	0.00	0.00	58.50	0.00	0.00	0.00	**58.50**	**APROVADO**
2º	2026-0172-1319	ALBENITO MARTINS FRANCISCO	01728934290	Indigena	0.00	0.00	0.00	58.00	0.00	0.00	0.00	**58.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0126-8396	NELI ARCANJO CRUZ	01264269293	Indigena	0.00	0.00	0.00	57.00	0.00	0.00	0.00	**57.00**	**APROVADO**

ESCOLA: Escola Municipal Indígena Utchara

CARGO: Assistente Bilíngue - 20h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0112-4373	ANANIAS ROQUE DOS SANTOS	01128802236	Indigena	0.00	0.00	0.00	73.50	0.00	0.00	0.00	**73.50**	**APROVADO**

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0381-1363	RAIMENSON PAULO	03812029251	Indigena	0.00	0.00	0.00	61.70	0.00	0.00	0.00	**61.70**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0694-3850	CINTHIA ALEXANDRE MILIANO	06947015219	Indigena	0.00	0.00	0.00	77.80	0.00	0.00	0.00	**77.80**	**APROVADO**
2º	2026-9170-6453	ARNALDO SILDO MILIANO	91707498253	Indigena	2.00	6.00	0.00	67.30	0.00	2.00	0.00	**75.30**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0260-9816	EVANILDO BASÍLIO DOS SANTOS	02603536206	Indigena	1.00	10.00	0.00	76.50	0.00	1.00	0.00	**87.50**	**APROVADO**

CARGO: Vigia - 36h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO

1º	2026-0384-3200	VALDELY JOÃO ESTOLANO	03849863239	Indigena	0.00	0.00	0.00	41.30	0.00	0.00	0.00	**41.30**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Valdecir Aparício Kokama													
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9696-9545	FERNANDO MARINHO SOARES	96962380291	Indigena	0.00	0.00	0.00	59.80	0.00	0.00	0.00	**59.80**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0410-9081	DEILSON SILVA RIBEIRO	04102729224	Indigena	0.00	0.00	0.00	79.70	0.00	0.00	0.00	**79.70**	**APROVADO**
CARGO: Secretário Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7058-3864	ELOISE DOS SANTOS APARÍCIO	70587845236	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.50	0.00	0.00	0.00	**71.50**	**APROVADO**
CARGO: Vigias - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0546-1179	RENAN ACANJO SALVADOR	05460503280	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.50	0.00	0.00	0.00	**72.50**	**APROVADO**
2º	2026-7058-3303	CESAR SILVA MOREIRA	70584086296	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.00	0.00	0.00	0.00	**72.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
ESCOLA: Escola Municipal Missioneiro José Francisco da Cruz													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0705-4246	FRANCIMAR MARFRA DA SILVA	07057949200	Indigena	0.00	0.00	84.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**84.00**	**APROVADO**
2º	2026-0125-1645	JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ	01251923208	Indigena	0.00	0.00	83.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**83.00**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0002-3964	CLEDIVANIA RAMIRES DE QUEIROZ	00029418216	Indigena	0.00	0.00	84.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**84.00**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0163-2365	VALDENEI RAMOS SIMÃO	01635404207	Indigena	1.00	0.00	0.00	73.50	0.00	1.00	0.00	**74.50**	**APROVADO**
2º	2026-0690-1109	LÍVIA SEABRA GERONIMO	06903383255	Indigena	1.00	0.00	0.00	70.90	0.00	1.00	0.00	**71.90**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0711-7157	GECILENE LOPES SIMÃO	07110390209	Indigena	0.00	0.00	0.00	70.30	0.00	0.00	0.00	**70.30**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0710-7639	ZEQUIONARA TORRES RAMIRES	07104945210	Indigena	0.00	0.00	0.00	74.70	0.00	0.00	0.00	**74.70**	**APROVADO**
2º	2026-0722-5306	JOSÉ RABELO RAMIRES	07222037217	Indigena	0.00	0.00	0.00	73.10	0.00	0.00	0.00	**73.10**	**APROVADO**
3º	2026-0409-8385	SANDRA RABELO RAMIRES	04096245275	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.50	0.00	0.00	0.00	**72.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0409-8838	LEO RABELO JACAUNA	04096743208	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.70	0.00	0.00	0.00	**71.70**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
5º	2026-0737-1480	FRANCISCO SEVERIANO DA COSTA	07370654273	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.30	0.00	0.00	0.00	**69.30**	**APROVADO**

CARGO: Merendeiro (a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0173-6261	GECILA RABELO RAMIRES	01730830218	Parda	0.00	0.00	0.00	77.00	0.00	0.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**
2º	2026-0277-2764	GECILANIA RABELO RAMIRES	02772474208	Indigena	0.00	0.00	0.00	74.80	0.00	0.00	0.00	**74.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
3º	2026-0515-8295	MILENE RABELO RAMIRES	05159330232	Indigena	0.00	0.00	0.00	73.50	0.00	0.00	0.00	**73.50**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Ciências - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0272-4741	MARGRED DE LIMA RAMOS	02724289226	Parda	3.00	1.00	69.00	0.00	**73.00**				**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8792-9681	GRACILENY RABELO RAMIRES	87920271215	Parda	2.00	5.00	79.00	0.00	**86.00**				**APROVADO**
CARGO: Secretário Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0173-2032	WASHINGTON LOPES	01730829201	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.80	0.00	0.00	0.00	**66.80**	**APROVADO**

		SIMÃO											
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0378-6766	ALDENEY RAMOS SIMÃO FILHO	03784543235	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.40	0.00	0.00	0.00	**72.40**	**APROVADO**
2º	2026-0724-1718	SIMIAO RABELO RAMIRES	07245245258	Parda	0.00	0.00	0.00	70.80	0.00	0.00	0.00	**70.80**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
ESCOLA: Escola Municipal Novo Bahia													
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-7243	DARIO ASSIPAL RIBEIRO	02769868225	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.10	0.00	0.00	0.00	**71.10**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0213-6251	PATRÍCIA ASSIPAL RIBEIRO	02137116219	Indigena	4.00	1.00	0.00	64.90	0.00	4.00	0.00	**69.90**	**APROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal São Domingo													
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0036-1503	MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTAVÃO	00365841269	Indigena	0.00	0.00	0.00	79.80	0.00	0.00	0.00	**79.80**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-6002	EDILENE MOREIRA MONTEIRO	02763541259	Indigena	0.00	0.00	0.00	75.50	0.00	0.00	0.00	**75.50**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0004-9822	ELIETE GAMA MELO	00041721241	Indigena	2.00	4.00	0.00	62.50	0.00	2.00	0.00	**68.50**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**			
1º	2026-5145-2080	FRANCISCO MARTINS MOREIRA	51451689268	Indigena	3.00	5.00	82.00	0.00	**90.00**	**APROVADO**			
ESCOLA: Escola Municipal São Raimundo													
CARGO: Acadêmico de História (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-7657	ERIENE GAMA MELO	04212821265	Indigena	0.00	0.00	71.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**71.50**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Letras (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-5810	ADRIEL GAMA FOLGOSA	04212861216	Indigena	0.00	0.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**60.00**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Matemática (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-7507	NILSON ANTERO GAMA	04212522276	Indigena	0.00	0.00	77.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-6547	MEIRE RAIMUNDA FOLGOSA GAMA	04212811200	Indigena	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**
2º	2026-0421-5573	EDUARDA GAMA MELO	04212497220	Indigena	0.00	0.00	65.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**65.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-2485	ATIRSON FOLGOSA MELO	04218173214	Indigena	0.00	0.00	0.00	63.00	0.00	0.00	0.00	**63.00**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8937-4760	FRANCINEY BALLEJO DE ALMEIDA	89373872134	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.50	0.00	0.00	0.00	**72.50**	**APROVADO**
2º	2026-0172-2415	ELIZETE GAMA MELO	01725266202	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.80	0.00	0.00	0.00	**71.80**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0229-9991	LUZIMARA GAMA DOS SANTOS	02293677206	Indigena	3.00	10.00	0.00	76.90	0.00	3.00	0.00	**89.90**	**APROVADO**
2º	2026-8262-1612	ITELVINA GAMA DOS SANTOS	82627520225	Parda	4.00	10.00	0.00	71.00	0.00	4.00	0.00	**85.00**	**APROVADO**
3º	2026-0439-6907	GRAZIELE FOLGOSA MELO	04393831292	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.50	0.00	0.00	0.00	**72.50**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
4º	2026-0421-7043	NILCEIA ANTERO GAMA	04212756269	Indigena	0.00	0.00	0.00	71.90	0.00	0.00	0.00	**71.90**	**APROVADO (COTA RACIAL)**

5º	2026-0275-1683	JOISIMARA FERNANDES GAMA	02754077219	Parda	0.00	0.00	0.00	70.40	0.00	0.00	0.00	**70.40**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Matemática - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**		**RAÇA**		**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**		**SITUAÇÃO**
1º	2026-0332-1126	DUNGA MOREIRA FIGUEIREDO	03327437211		Parda		3.00	4.00	70.00	0.00	**77.00**		**APROVADO**
CARGO: Secretario Escolar – 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0652-5823	ROSÁRIA DELAGUILA RUBEM	06525250242	Indigena	0.00	0.00	0.00	60.50	0.00	0.00	0.00	**60.50**	**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-6512-1287	LUDIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	65126599291	Indigena	0.00	0.00	0.00	66.30	0.00	0.00	0.00	**66.30**	**APROVADO**
2º	2026-0306-8693	ARILSON DOS SANTOS CARVALHO	03063999202	Indigena	0.00	0.00	0.00	52.60	0.00	0.00	0.00	**52.60**	**APROVADO (COTA RACIAL)**
ESCOLA: Sala anexo Bom Sossego (E.M. Duque de Caxias)													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0269-8441	ALILSON PISCO DA SILVA	02693035295	Parda	0.00	1.00	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**76.00**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0500-5579	OZILENE MARCOS AREVALO	05001638208	Parda	5.00	0.00	0.00	64.00	0.00	5.00	0.00	**69.00**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-7056-1140	DILCILENE DA COSTA LIMA	70565779206	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.90	0.00	0.00	0.00	**69.90**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0710-9941	CLAUDIANE DA SILVA FERREIRA	07103977208	Parda	0.00	0.00	0.00	63.50	0.00	0.00	0.00	**63.50**	**APROVADO**
CARGO: Vigia													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0500-3600	DENILSON MARCOS AREVALO	05001660211	Parda	0.00	0.00	0.00	65.70	0.00	0.00	0.00	**65.70**	**APROVADO**
ESCOLA: Sala anexo Deus Proverá (Escola Municipal Novo Bahia)													
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-5563	ISRAEL XAVIER RAMOS	02761439228	Parda	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	**70.00**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0421-2489	AGEU MOISÉS RAMOS DOS REIS	04212470292	Branca	0.00	0.00	0.00	70.90	0.00	0.00	0.00	**70.90**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-9170-2155	JANE DE SOUZA XAVIER	91707480206	Parda	0.00	0.00	0.00	65.60	0.00	0.00	0.00	**65.60**	**APROVADO**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0276-2964	MANUEL FIDELES FIGUEIREDO	02766026258	Parda	1.00	0.00	0.00	70.00	0.00	1.00	0.00	**71.00**	**APROVADO**
CARGO: Motorista fluvial – 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-8122-1529	ADRIANO APARICIO FIGUEIREDO	81221762249	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**7.00**	**APROVADO**
ESCOLA: Sala anexo Eureka (E.M. Duque de Caxias)													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0409-7919	ALCINEY SILVA RAMIRES	04096682225	Indigena	0.00	0.00	77.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**
ESCOLA: Sala anexo Maraitá ll (Escola Municipal Indígena Munane)													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0148-8886	ONELDO GAMBOA FLORENTINO	01486856250	Indigena	0.00	0.00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**40.00**	**APROVADO**
ESCOLA: Sala anexo São Jose ll-(E.M.Guarani)													

CARGO: Auxiliar de vida escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0444-7819	JOSUÉ RABELO AREVALO	04449175271	Indigena	4.00	0.00	0.00	79.90	0.00	4.00	0.00	**83.90**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0173-3782	TOINHO LUCAS NETO	01732540209	Indigena	0.00	0.00	0.00	73.50	0.00	0.00	0.00	**73.50**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0499-1498	DANIELE BERNALDINO LUCAS	04990704290	Indigena	0.00	0.00	0.00	69.50	0.00	0.00	0.00	**69.50**	**APROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**				**SITUAÇÃO**
1º	2026-9624-2564	CLAUDIANA PINTO CHOTA	96244950259	Parda	2.00	5.00	72.00	0.00	**79.00**				**APROVADO**
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0089-5042	ANTÔNIO TORRES DA SILVA FILHO	00898556201	Indigena	0.00	0.00	0.00	61.60	0.00	0.00	0.00	**61.60**	**APROVADO**
ESCOLA: Sala anexo São Miguel + São Sebastião (E. M. Duque de Caxias)													
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0353-2141	GESSILANE DE SOUZA PENAFORTH	03537550286	Parda	3.00	0.00	0.00	74.00	0.00	3.00	0.00	**77.00**	**APROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0697-4415	LUISANDRA DE SOUZA PENAFORTH	06976991298	Parda	0.00	0.00	0.00	60.00	0.00	0.00	0.00	**60.00**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0124-5931	FRANCINETE MURAIARE BERNALDO	01246126281	Parda	0.00	2.00	0.00	78.30	0.00	0.00	0.00	**80.30**	**APROVADO**
ESCOLA: Sala anexo Vargem Grande (Escola Municipal São Raimundo)													
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0714-3950	CLEISON FERNANDES GOMES	07140074208	Indigena	0.00	0.00	0.00	72.50	0.00	0.00	0.00	**72.50**	**APROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0722-1613	CLEIDIANE FERNANDES GOMES	07226906228	Indigena	0.00	0.00	0.00	64.00	0.00	0.00	0.00	**64.00**	**APROVADO**
Quadro III – Áreas de atuação dentro da Secretaria Municipal de Educação													
ESCOLA: Zona Rural													
CARGO: Assistente Social													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PONT.**					**SITUAÇÃO**
1º	2026-0269-6086	MARCELO FRANCO DA SILVA	02693058236	Indigena	3.00	3.00	77.20	**83.20**					**APROVADO**
CARGO: Motorista de Ônibus Escolar													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0049-1627	ALDEMIR GUEDES PEREIRA	00496914227	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.00**	**APROVADO**
CARGO: Nutricionista													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**				
1º	2026-7031-9751	MARIA EDUARDA LEITE DANTAS	70316938297	Parda	2.00	0.00	86.00	**88.00**	**APROVADO**				
ESCOLA: Zona Urbana													
CARGO: Assessor (a)Técnico Educacional													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
1º	2026-0138-1546	RODRIGO FRANCO ALBUQUERQUE	01385111283	Indigena	3.00	0.00	88.50	0.00	0.00	0.00	3.00	**91.50**	**APROVADO**
CARGO: Assistente Social													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PONT.**					**SITUAÇÃO**
1º	2026-6450-4723	VALDENIZIA REIS DA SILVA	64504301253	Indigena	3.00	0.00	85.70	**88.70**					**APROVADO**
CARGO: Fisioterapeuta													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PONT.**					**SITUAÇÃO**
1º	2026-0377-4937	CINTHYA KAROL LUCENO CASTRO	03772121217	Indigena	2.00	0.00	89.00	**91.00**					**APROVADO**

CARGO: Fonoaudiólogo (a)

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0276-6112	ELIELTON FRANCO FELIX	02769170228	Parda	3.00	2.00	87.00	0.00	0.00	0.00	3.00	**92.00**	**APROVADO**

CARGO: Motorista de Ônibus Escolar

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-0277-4707	LUCAS SIMÃO CARVALHO	02779570288	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.00**	**APROVADO**

CARGO: Motorista Fluvial

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-6130-7221	JOSÉ FIGUEIREDO JACAUNA	61306975204	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**12.00**	**APROVADO**
2º	2026-6448-5340	ANTÔNIO NASCIMENTO NUNES	64487555272	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.00**	**APROVADO**
3º	2026-0002-5894	CARLOS LUIS BATISTA FRANCO	00029411203	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.00**	**APROVADO(COTA RACIAL)**

CARGO: Nutricionista

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-5172-2410	EDILENE RUBEM DA COSTA	51725517272	Parda	3.00	0.00	87.00	**90.00**	**APROVADO**

CARGO: Psicólogo(a)

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-8580-2179	MARCIA MENEZES DE CASTRO	85808040272	Parda	3.00	0.00	88.50	0.00	0.00	0.00	3.00	**91.50**	**APROVADO**

CARGO: Psicopedagogo(a)

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	PND	PONT.	SITUAÇÃO
1º	2026-6695-6514	ALICE PEREIRA CHOTA	66954029220	Indigena	3.00	0.00	79.00	0.00	**82.00**	**APROVADO**

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:F3FA6365

GABINETE DO PREFEITO
LISTA PRELIMINAR DE REPROVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Secretaria Municipal de Educação
Processo Seletivo Simplificado 2026
LISTA PRELIMINAR DE REPROVADOS
Quadro I – Unidades Escolares da Zona Urbana

CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0267-7252	CARLOS JÚNIO MONTALVÃO ARAÚJO	02677335263	Parda	0.00	0.00	39.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**39.00**	**REPROVADO**

CARGO: Agente de Portaria – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-9946-5118	ANDERLEY REINA DE SOUZA	99465043249	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**

CARGO: Assistente Administrativo – 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0267-8432	ANDRÉ FELIPE SOUZA DA SILVA	02676902237	Parda	2.00	4.00	0.00	0.00	0.00	2.00	0.00	**6.00**	**REPROVADO**
-	2026-0592-1689	NICOLAS TORRES DE CASTRO	05921885231	Parda	0.00	2.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.00**	**REPROVADO**
-	2026-0816-8939	EYKE DE ARAÚJO SOUZA	08161277273	Indigena	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	**1.00**	**REPROVADO**

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-7058-1717	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FRANCO	70587681292	Parda	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	**1.00**	**REPROVADO**
-	2026-0004-2910	GÊNESE BENICIO ROMAINA	00041762274	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-0721-1563	JULIANO AVELINO MARIANO	07218126278	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**

CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	RAÇA	TIT.	EXP.	PLANO	ENTR.	PND	CURSO	ESC.	PONT.	SITUAÇÃO
-	2026-0096-4232	EDILEICE RAMOS FÉLIX	00965543200	Parda	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	**1.00**	**REPROVADO**

-	2026-0173-4602	PEDRINA RABELO SIMAO	01730792294	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro (a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-8631-7570	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CRUZ	86314076234	Indigena	0.00	6.00	0.00	33.00	0.00	0.00	0.00	**39.00**	**REPROVADO**
CARGO: Monitor de Transporte Escolar (terrestre) -40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0523-1449	EMELY SOARES RIBEIRO	05230650273	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Pedagogo(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**		**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**			**SITUAÇÃO**
-	2026-8840-9288	EDSON FRANCO FELIX	88407462268		Parda	3.00	0.00	0.00	0.00	**3.00**			**REPROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em Educação Física – 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**		**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**			**SITUAÇÃO**
-	2026-0226-2053	DENILSON DE MATOS COELHO	02263868216		Parda	2.00	0.00	0.00	0.00	**2.00**			**REPROVADO**
CARGO: Professor Licenciado em Matemática – 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**		**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**			**SITUAÇÃO**
-	2026-0165-2799	WELLIVELTON MOÇAMBITE DA SILVA	01651601283		Parda	3.00	0.00	31.00	0.00	**34.00**			**REPROVADO**
-	2026-0271-3415	LAIENE CABRAL MARTINS	02719910201		Branca	0.00	3.00	15.50	0.00	**18.50**			**REPROVADO**
CARGO: Profissional de Apoio Escolar– 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**		**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**			**SITUAÇÃO**
-	2026-0173-3950	JUNIOR RABELO JACAUNA	01730821227		Parda	0.00	0.00	35.00	0.00	**35.00**			**REPROVADO**
-	2026-0275-2614	RITALI MARIANA SANTIAGO ATAIDE	02754700242		Parda	0.00	0.00	30.00	0.00	**30.00**			**REPROVADO**
CARGO: Vigias - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-8451-2909	ALDO JANUÁRIO MANOEL	84513152249	Indigena	0.00	2.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.00**	**REPROVADO**
-	2026-7028-6503	LEONARDO ISIDORO MAFRA	70282760237	Indigena	0.00	2.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.00**	**REPROVADO**
-	2026-0374-5822	AMADEU JACAUNA RUBEM NETO	03743034280	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
Quadro II – Unidades Escolares da Zona Rural													
ESCOLA: Escola Municipal Duque de Caxias													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0586-7198	JOÃO RAMOS NETO	05865761269	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0720-6599	ARAILTON DA SILVA SAMPAIO	07207516240	Indigena	0.00	0.00	0.00	38.30	0.00	0.00	0.00	**38.30**	**REPROVADO**
-	2026-0277-6220	ANA MOUZA SOUZA DA SILVA	02772529207	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-8257-5627	DILMO ATAIDE GONÇALVES	82571090291	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-7028-3499	EDINETE BATISTA FRANCO	70282518290	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0002-6914	AVANETE DOS SANTOS JACAUNA	00029358213	Parda	2.00	1.00	0.00	0.00	0.00	2.00	0.00	**3.00**	**REPROVADO**
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0410-5582	ANDERSON DE MOURA SILVA	04108805232	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Guarani													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0411-1555	FLAVINEY PANTALIAO	04111356273	Parda	0.00	0.00	40.50	0.00	0.00	0.00	0.00	**40.50**	**REPROVADO**

		GOMES FILHO											
CARGO: Assistente Administrativo - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0277-8628	POLIANA AREVALO GOMES	02774788200	Indigena	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	**1.00**	**REPROVADO**
-	2026-0649-6197	ROZANA GOMES AREVALO	06496312265	Parda	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	**1.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0649-5621	KEZIANE GOMES AREVALO	06496290270	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena 21 de Abril													
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0150-7321	ALONSO OLAVIO	01506700284	Indigena	1.00	0.00	0.00	37.50	0.00	1.00	0.00	**38.50**	**REPROVADO**
-	2026-0304-7748	JORGE MARCELINO TERTULIANO	03046769261	Indigena	0.00	0.00	0.00	38.10	0.00	0.00	0.00	**38.10**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-8429-8035	MARTA OLAVO TERTULIANO	84290757200	Indigena	0.00	4.00	0.00	35.20	0.00	0.00	0.00	**39.20**	**REPROVADO**
-	2026-8542-6886	BERTA NAZARIO MANOEL	85421103234	Indigena	10.00	2.00	0.00	0.00	0.00	10.00	0.00	**12.00**	**REPROVADO**
-	2026-0276-9269	PASCOARA AIAMBU GOVEIA	02761366247	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-2004-2589	LUCIMAR TERTULIANO	20043406220	Indigena	0.00	0.00	0.00	35.30	0.00	0.00	0.00	**35.30**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Maepú													
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0002-5788	PLÍNIO JOSÉ JUVENTINO	00029380227	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro(a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-9128-9503	MARLUCIA FRANCISCO MIGUEL	91286107253	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Metaré													
CARGO: Assistente bilíngue - 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-5717-6223	SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO	57172161220	Indigena	6.00	10.00	0.00	0.00	0.00	6.00	0.00	**16.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-7183-9115	VALDIR RAUL ARISTÓTELES	71837256268	Indigena	0.00	2.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.00**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0306-9213	NETALY PACHIA CARECA	03069383246	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Munane													
CARGO: Motorista Fluvial - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-5727-9348	RECO JOÃO GAMBOA	57272450282	Indigena	0.00	6.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Alegria													
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-4452-1125	ERUDES JOÃO ROBERTO	44526202215	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Esperança													
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0768-2497	ELIELTON SENA ZAGURI	07689973213	Parda	0.00	0.00	0.00	39.00	0.00	0.00	0.00	**39.00**	**REPROVADO**
-	2026-5654-2856	GILBERTO ALVES TERTULIANO	56549890225	Indigena	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.00	0.00	**5.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0404-2353	GENILSON CALISTRO HILÁRIO	04046630280	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**

-	2026-9114-3105	ONEZIMO ALVES TERTULIANO	91145597220	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-7994-8200	SERVINA MANOEL	79943220230	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena -40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0175-2955	RENATO RAMOS IZAQUE	01751933202	Indigena	0.00	0.00	0.00	37.00	0.00	0.00	0.00	**37.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Nova Galiléia													
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0710-3889	ELINALDO PEREIRA MANUEL	07107121200	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Motorista fluvial - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-8860-9341	JOSÉ MENDES PEREIRA	88609138291	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Padre Santo													
CARGO: Assistente Administrativo - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0507-5514	KARLMAX DACIO DO NASCIMENTO	05078732209	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Ciencias-40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**		**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**			**SITUAÇÃO**
-	2026-0219-2913	NEUZA ANABEL CARVALHO FLOREZ	02197433202		Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**			**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Palmeira do Norte													
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-7049-2665	ELSON CEZARIO FRANCISCO	70492727287	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Santa Cruz													
CARGO: Motorista Fluvial - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0226-8279	JESUINO RABELO PEREIRA FILHO	02266404261	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Secretário Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0352-3749	GENILDO AREVALO PEREIRA	03527775242	Indigena	1.00	0.00	0.00	37.00	0.00	1.00	0.00	**38.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Santa Fé													
CARGO: Assistente Bilíngue - 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-7028-7609	ELIAQUIM GERALDO MAURICIO	70283404221	Indigena	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00	0.00	**3.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0721-2351	IGSON SALDANHA GRANDEZ	07210367241	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-0146-1421	LEANDRO JOAO MIGUEL	01468940228	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-7028-3873	REMECSON GILBERTO INACIO	70283784202	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Professor Graduado em Pedagogia - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**		**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**PND**	**PONT.**			**SITUAÇÃO**
-	2026-6278-3520	ANTÔNIO JANUÁRIO PINTO	62780166215		Indigena	3.00	2.00	0.00	0.00	**5.00**			**REPROVADO**
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena- 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0277-4284	LEONEI ROBERTO NILO	02770744283	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena São Francisco													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0563-5975	NAILE PEREIRA BARBOSA	05633917235	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Acadêmico em Letras - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**

-	2026-0306-4602	MARIA DAS DORES FIRMINO DA SILVA	03062148225	Indigena	0.00	0.00	34.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**34.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0934-8678	LILEY RUFINO HAYDE	09342017223	Indigena	0.00	0.00	0.00	37.00	0.00	0.00	0.00	**37.00**	**REPROVADO**
-	2026-0718-4975	NEZITA SALDANHA MIGUEL FILHA	07182259290	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Motorista fluvial - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0548-1434	VANILDO GAMBOA FLORENTINO	05482619206	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Indígena Utchara													

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0419-3238	AMILTON ROGERIO CALISTO	04197513275	Indigena	0.00	0.00	0.00	38.20	0.00	0.00	0.00	**38.20**	**REPROVADO**
-	2026-0343-6299	ELIZA GAMBOA FIDELIS	03439995283	Indigena	0.00	0.00	0.00	37.50	0.00	0.00	0.00	**37.50**	**REPROVADO**
CARGO: Merendeiro - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0045-8724	BELINHA FIRMINO GABRIEL NONATO	00459358235	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Tradutor Pedagógico Indígena – 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0552-5015	DIEGO GABRIEL NONATO	05524919261	Indigena	0.00	0.00	0.00	38.00	0.00	0.00	0.00	**38.00**	**REPROVADO**
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0708-5273	ALVANILDO FRANCISCO MARIANO	07086084263	Indigena	0.00	0.00	0.00	37.00	0.00	0.00	0.00	**37.00**	**REPROVADO**
-	2026-7736-8784	NEQUINHO JOÃO NONATO	77363760268	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal Missioneiro José Francisco da Cruz													
CARGO: Merendeiro (a) - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-8188-7476	DIANA GONÇALVES RAMIRES	81887418253	Indigena	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00	0.00	**3.00**	**REPROVADO**
ESCOLA: Escola Municipal São Raimundo													
CARGO: Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5° período) 20h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0421-3987	BRUNO GAMA FOLGOSA	04212847221	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar de Vida Escolar - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0670-9272	LARISSA MELO CARVALHO	06700216281	Parda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0173-1786	ERUDES CASTRO GAMA	01736338200	Indigena	0.00	2.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.00**	**REPROVADO**
CARGO: Coordenador Pedagógico – 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0123-1202	GEANE MARTINS DOS SANTOS	01234971240	Indigena	3.00	5.00	30.00	0.00	0.00	0.00	3.00	**38.00**	**REPROVADO**
CARGO: Motorista Fluvial - 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0275-8402	JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS	02754108203	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-7836-5155	JOSÉ MONTALVÃO DOS SANTOS	78368464234	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
CARGO: Secretario Escolar – 40h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0421-2169	RAIMUNDA REIS GAMA FILHA	04217936273	Indigena	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	**1.00**	**REPROVADO**
CARGO: Vigia - 36h													
CLASS.	**PROTOCOLO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**RAÇA**	**TIT.**	**EXP.**	**PLANO**	**ENTR.**	**PND**	**CURSO**	**ESC.**	**PONT.**	**SITUAÇÃO**
-	2026-0348-6498	ALAILSON GAMA DOS SANTOS	03483887210	Indigena	0.00	0.00	0.00	38.40	0.00	0.00	0.00	**38.40**	**REPROVADO**
-	2026-0275-3198	ALEX TAVARES RUBEM	02754125205	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**
-	2026-0004-1073	EDINHO GAMA MELO	00041710207	Indigena	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**REPROVADO**

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:D65C3212

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2025 - ANEXO 01

MUNICÍPIO DE APUI														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.170.015,35	2.742.517,51	3.165.635,05	3.499.456,62	3.644.402,81	3.916.442,02	5.663.376,63	4.282.766,75	3.875.883,48	3.573.975,94	3.809.639,17	4.469.126,60	44.813.237,93	0,00
Pessoal Ativo	2.170.015,35	2.742.517,51	3.165.635,05	3.499.456,62	3.644.402,81	3.916.442,02	5.663.376,63	4.282.766,75	3.875.883,48	3.573.975,94	3.809.639,17	4.469.126,60	44.813.237,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.153.271,26	2.431.212,37	2.827.304,13	3.060.112,61	3.213.239,39	3.442.586,33	5.173.756,34	3.695.874,94	3.681.413,33	3.719.121,18	3.809.639,17	4.036.152,56	41.243.683,61	0,00
Obrigações Patronais	16.744,09	311.305,14	338.330,92	439.344,01	431.163,42	473.855,69	489.620,29	586.891,81	194.470,15	-145.145,24	0,00	432.974,04	3.569.554,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	217.955,58	293.874,28	301.078,50	244.099,29	423.142,67	343.992,01	381.646,59	242.364,65	229.492,12	246.411,76	303.444,77	346.721,03	3.574.223,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.399,58	81.354,28	94.630,50	37.651,29	219.730,67	125.400,01	24.469,33	17.932,45	16.972,12	13.671,27	64.502,33	6.394,67	705.108,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.680,46	5.840,20	0,00	12.934,09	17.314,44	-17.314,44	30.454,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	215.556,00	212.520,00	206.448,00	206.448,00	203.412,00	218.592,00	345.496,80	218.592,00	212.520,00	219.806,40	221.628,00	357.640,80	2.838.660,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.952.059,77	2.448.643,23	2.864.556,55	3.255.357,33	3.221.260,14	3.572.450,01	5.281.730,04	4.040.402,10	3.646.391,36	3.327.564,18	3.506.194,40	4.122.405,57	41.239.014,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.966.380,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	6.000.055,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.838.660,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	94.927.665,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	41.239.014,68	43,44
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.956.599,05	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.108.769,10	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.260.939,15	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2025		
3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b - a)
60%	117,42	57,42%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual

Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:50E937E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2025 - ANEXO 5

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.799.043,41	276.221,12	95.199,60	0,00	0,00	0,00	3.427.622,69	1.354.341,63	0,00	2.073.281,06
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.799.043,41	276.221,12	95.199,60	0,00	0,00	0,00	3.427.622,69	1.354.341,63	0,00	2.073.281,06
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	22.176.133,06	705.221,06	1.243.110,04	0,00	353.768,84	0,00	19.874.033,12	2.730.205,36	0,00	17.143.827,76
Recursos Vinculados à Educação	1.754.296,13	0,00	438.818,41	0,00	0,00	0,00	1.315.477,72	0,00	0,00	1.315.477,72
Transferências do FUNDEB	773.636,41	0,00	388.889,86	0,00	0,00	0,00	384.746,55	0,00	0,00	384.746,55
Outros Recursos Vinculados à Educação	980.659,72	0,00	49.928,55	0,00	0,00	0,00	930.731,17	0,00	0,00	930.731,17
Recursos Vinculados à Saúde	11.138.490,55	32.200,00	731.171,73	0,00	0,00	0,00	10.375.118,82	2.626.296,11	0,00	7.748.822,71
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	11.100.236,73	32.200,00	731.171,73	0,00	0,00	0,00	10.336.865,00	2.626.296,11	0,00	7.710.568,89
Outros Recursos Vinculados à Saúde	38.253,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.253,82	0,00	0,00	38.253,82
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.962.263,02	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	1.958.863,02	103.909,25	0,00	1.854.953,77
Recursos Vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdência Social (EXCETO RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.496.310,63	673.021,06	69.719,90	0,00	0,00	0,00	5.753.569,67	0,00	0,00	5.753.569,67
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação,	2.383.563,49	673.021,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.542,43	0,00	0,00	1.710.542,43
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.112.747,14	0,00	69.719,90	0,00	0,00	0,00	4.043.027,24	0,00	0,00	4.043.027,24
Demais Vinculações Legais	796.280,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.280,64	0,00	0,00	796.280,64
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	796.280,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.280,64	0,00	0,00	796.280,64
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	353.768,84	0,00	-353.768,84	0,00	0,00	-353.768,84
Outras Vinculações	28.492,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.492,09	0,00	0,00	28.492,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	25.975.176,47	981.442,18	1.338.309,64	0,00	353.768,84	0,00	23.301.655,81	4.084.546,99	0,00	19.217.108,82

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:2C2FB6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2025

MUNICÍPIO DE APUI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.817.925,00	4.307.510,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	187.530,00	197.289,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	20.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.734.285,00	1.279.795,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.846.110,00	2.810.425,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.662.465,00	48.408.755,68
2.1- Cota-Parte FPM	25.725.000,00	29.214.869,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	23.625.000,00	25.757.835,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.100.000,00	3.457.033,52
2.2- Cota-Parte ICMS	16.157.400,00	17.666.880,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	42.315,00	50.365,04
2.4- Cota-Parte ITR	5.250,00	13.295,44

2.5- Cota-Parte IPVA	1.732.500,00	1.463.345,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.480.390,00	52.716.265,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.312.493,00	8.990.344,02
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.557.604,50	4.188.722,00
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	21.495.580,00	21.436.584,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.570.000,00	12.872.437,79
6.1.1- Principal	12.330.000,00	12.468.275,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	240.000,00	404.162,39
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.200.000,00	4.090.546,62
6.2.1- Principal	4.200.000,00	4.090.546,62
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.600.000,00	4.432.550,12
6.3.1- Principal	4.600.000,00	4.432.550,12
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	125.580,00	41.050,13
6.4.1- Principal	125.580,00	41.050,13
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.017.507,00	3.477.931,38

MUNICÍPIO DE APUI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.193.394,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.193.394,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	22.629.978,99

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.719.625,56	23.384.183,37	23.384.183,37	22.995.293,51	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.688.060,76	16.440.370,04	16.440.370,04	16.440.370,04	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.345.665,94	5.312.970,95	5.312.970,95	5.312.970,95	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.342.394,82	11.127.399,09	11.127.399,09	11.127.399,09	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.031.564,80	6.943.813,33	6.943.813,33	6.554.923,47	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.949.231,85	3.904.504,15	3.904.504,15	3.888.965,55	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.082.332,95	3.039.309,18	3.039.309,18	2.665.957,92	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)

					disponibilidade de caixa) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.436.432,21	21.436.432,21	21.155.136,51	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.872.452,47	12.872.452,47	12.597.757,77	0,00	0,00	14,68
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.090.546,62	4.090.546,62	4.090.546,62	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.432.550,12	4.432.550,12	4.432.550,12	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.883,00	40.883,00	34.282,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.965.647,36	15.965.647,36	15.965.647,36	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.835.936,51	2.835.936,51	2.835.936,51	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	810.745,03	810.745,03	810.745,03	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.976.874,17	15.965.647,36	15.965.647,36	74,62
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	2.216.275,06	2.835.936,51	2.835.936,51	63,98
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	664.882,52	810.745,03	810.745,03	18,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.143.658,47	152,45	152,45	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE APUI						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						R$ 1
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	2.092.806,39	1.176.688,61	1.034.978,08	912.773,08	-771.062,55	141.710,53
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.012.556,39	1.096.438,61	954.767,44	912.773,08	-771.101,91	141.671,17
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	80.250,00	80.250,00	80.210,64	0,00	39,36	39,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS RESTOS A PAGAR JAN A DEZ NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS 4.712.353,98		4.712.315,27	3.770.556,37	3.753.076,37	941.758,90
20.1- Educação Infantil	1.299.552,99	1.299.539,14	360.113,58	354.783,58	939.425,56
20.2- Ensino Fundamental	2.798.592,63	2.798.575,49	2.798.575,49	2.786.425,49	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	614.208,36	614.200,64	611.867,30	611.867,30	2.333,34
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS RESTOS A PAGAR JAN A DEZ NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.431.979,54	28.096.498,64	27.154.739,74	26.748.369,88	941.758,90
21.1- Educação Infantil	10.594.450,78	10.517.014,24	9.577.588,68	9.556.720,08	939.425,56
21.1.1- Creche	1.813.224,59	1.781.700,16	1.781.700,16	1.768.333,16	0,00

21.1.2- Pré-Escola	8.781.226,19	8.735.314,08	7.795.888,52	7.788.386,92	939.425,56
21.2- Ensino Fundamental	17.837.528,76	17.579.484,40	17.577.151,06	17.191.649,80	2.333,34

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.712.315,27
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.990.344,02
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	141.710,53
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	226.575,62
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	13.334.373,14

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.179.066,44	13.334.373,14	25,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.164.987,72	142.691,62	160.068,25	1.004.919,47	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	369.267,24	142.691,62	142.691,62	226.575,62	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	579.220,48	0,00	17.376,63	561.843,85	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	216.500,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.412.818,00	3.662.664,20
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.412.818,00	3.662.664,20
31.1.1- Salário-Educação	1.069.754,00	1.352.597,52
31.1.2- PDDE	5.000,00	42,20
31.1.3- PNAE	320.060,00	327.665,72
31.1.4- PNATE	1.018.004,00	206.439,26
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.775.919,50
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.607.909,23	3.784.161,35	3.784.161,35	3.733.732,80	0,00
32.1- Educação Infantil	1.601.076,11	1.441.205,37	1.441.205,37	1.439.570,57	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.984.783,12	2.320.955,98	2.320.955,98	2.272.662,23	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	22.000,00	22.000,00	22.000,00	21.500,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	33.039.888,77	31.880.659,99	30.938.901,09	30.482.102,68	941.758,90

33.1- Despesas Correntes	29.460.903,00	28.745.373,74	28.743.040,40	28.456.399,49	2.333,34
33.1.1- Pessoal Ativo	17.718.821,85	17.914.690,56	17.914.690,56	17.914.690,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.742.081,15	10.830.683,18	10.828.349,84	10.541.708,93	2.333,34
33.2- Despesas de Capital	3.135.332,00	3.135.286,25	2.195.860,69	2.025.703,19	939.425,56
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.135.332,00	3.135.286,25	2.195.860,69	2.025.703,19	939.425,56

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.989.114,81	122.863,75
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.436.584,66	1.352.597,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.006.670,14	1.471.992,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	419.029,33	3.468,97
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	359.690,47	239,06
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.083,39	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	773.636,41	3.708,03

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	Contadora CRC/AM 016256/O-5
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MUNICÍPIO DE APUI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 de 2 PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	77.871.797,0-0
Previsão Atualizada	77.871.797,0-0
Receitas Realizadas	115.551.999,4-5
Déficit Orçamentário	0,0-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.758.909,6-1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	77.871.797,0-0
Créditos Adicionais	32.651.722,9-4
Dotação Atualizada	110.523.519,9-4
Despesas Empenhadas	106.086.281,7-7
Despesas Liquidadas	102.001.734,7-8
Despesas Pagas	100.663.425,1-4
Superávit Orçamentário	9.465.717,6-8
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	106.086.281,7-7
Despesas Liquidadas	102.001.734,7-8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	106.966.380,0-8
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	103.766.380,0-8
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.927.665,0-8
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0

Despesas Previdenciárias Pagas			0,0-0
Resultado Previdenciário			0,0-0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas			0,0-0
Resultado Previdenciário			0,0-0
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-914.038,00	13.396.374,34	-1.465,63
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.611.083,00	13.840.571,13	-859,08

MUNICÍPIO DE APUI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.157.137,40	1.932,40	173.762,82	981.442,18
Poder Executivo	1.157.137,32	1.932,40	173.762,74	981.442,18
Poder Legislativo	0,08	0,00	0,08	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.857.943,95	1.041.257,50	816.686,45	0,00
Poder Executivo	1.522.298,35	1.040.108,37	482.189,98	0,00
Poder Legislativo	335.645,60	1.149,13	334.496,47	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.015.081,35	1.043.189,90	990.449,27	981.442,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.334.373,14	25,00		25,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.965.647,36	70,00		74,62
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.835.936,51	50,00		63,98
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	810.745,03	15,00		18,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre			Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	8.595.696,09			456.371,79
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.425.317,81	15,00		19,13
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30

Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

MUNICÍPIO DE APUI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora Crc/Am 016256/O-5

MUNICÍPIO DE APUI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.817.925,00	3.817.925,00	4.307.510,06	112,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	187.530,00	187.530,00	197.289,24	105,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	20.000,00	40,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.734.285,00	1.734.285,00	1.279.795,02	73,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.846.110,00	1.846.110,00	2.810.425,80	152,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.562.465,00	41.562.465,00	44.951.722,16	108,15
Cota-Parte FPM	23.625.000,00	23.625.000,00	25.757.835,60	109,03
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	13.295,44	253,25
Cota-Parte IPVA	1.732.500,00	1.732.500,00	1.463.345,16	84,46
Cota-Parte ICMS	16.157.400,00	16.157.400,00	17.666.880,92	109,34
Cota-Parte IPI-Exportação	42.315,00	42.315,00	50.365,04	119,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.380.390,00	45.380.390,00	49.259.232,22	108,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.020.000,00	6.443.342,45	6.443.284,16	100,00	6.307.099,94	97,89	6.307.099,94	97,89	136.184,22
Despesas Correntes	4.940.000,00	6.275.486,50	6.275.428,21	100,00	6.196.279,99	98,74	6.196.279,99	98,74	79.148,22
Despesas de Capital	80.000,00	167.855,95	167.855,95	100,00	110.819,95	66,02	110.819,95	66,02	57.036,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.438.000,00	2.399.897,00	2.399.851,83	100,00	2.345.124,83	97,72	2.345.124,83	97,72	54.727,00
Despesas Correntes	1.408.000,00	2.398.531,00	2.398.485,83	100,00	2.343.758,83	97,72	2.343.758,83	97,72	54.727,00
Despesas de Capital	30.000,00	1.366,00	1.366,00	100,00	1.366,00	100,00	1.366,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	765.000,00	582.195,11	582.181,82	100,00	582.181,82	100,00	582.181,82	100,00	0,00
Despesas Correntes	710.000,00	582.195,11	582.181,82	100,00	582.181,82	100,00	582.181,82	100,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.425.000,00	9.425.434,56	9.425.317,81	100,00	9.234.406,59	97,97	9.234.406,59	97,97	190.911,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.425.317,81	9.234.406,59	9.234.406,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.425.317,81	9.234.406,59	9.234.406,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.388.884,83	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.036.432,98	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,13	18,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	R$ 1
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.634.872,00	11.634.872,00	32.467.829,61	279,06
Proveniente da União	11.634.872,00	11.634.872,00	28.494.768,15	244,91
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	3.973.061,46	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.634.872,00	11.634.872,00	32.467.829,61	279,06

MUNICÍPIO DE APUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R$ 1
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.379.627,00	15.099.450,51	14.233.051,98	94,26	13.201.631,17	87,43	12.723.114,63	84,26	1.031.420,81
Despesas Correntes	7.329.627,00	12.970.392,51	12.103.995,18	93,32	11.587.441,09	89,34	11.108.924,55	85,65	516.554,09
Despesas de Capital	50.000,00	2.129.058,00	2.129.056,80	100,00	1.614.190,08	75,82	1.614.190,08	75,82	514.866,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.748.127,00	12.414.333,07	11.555.932,05	93,09	9.961.056,75	80,24	9.744.484,42	78,49	1.594.875,30
Despesas Correntes	3.688.127,00	12.305.295,07	11.458.373,78	93,12	9.863.498,48	80,16	9.646.926,15	78,40	1.594.875,30
Despesas de Capital	60.000,00	109.038,00	97.558,27	89,47	97.558,27	89,47	97.558,27	89,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.644,00	560,00	559,50	99,91	559,50	99,91	559,50	99,91	0,00
Despesas Correntes	13.644,00	560,00	559,50	99,91	559,50	99,91	559,50	99,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	493.474,00	466.193,30	465.588,15	99,87	465.588,15	99,87	429.505,29	92,13	0,00
Despesas Correntes	493.474,00	466.193,30	465.588,15	99,87	465.588,15	99,87	429.505,29	92,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.634.872,00	27.980.536,88	26.255.131,68	93,83	23.628.835,57	84,45	22.897.663,84	81,83	2.626.296,11

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.399.627,00	21.542.792,96	20.676.336,14	95,98	19.508.731,11	90,56	19.030.214,57	88,34	1.167.605,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.186.127,00	14.814.230,07	13.955.783,88	94,21	12.306.181,58	83,07	12.089.609,25	81,61	1.649.602,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	33.644,00	560,00	559,50	99,91	559,50	99,91	559,50	99,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.258.474,00	1.048.388,41	1.047.769,97	99,94	1.047.769,97	99,94	1.011.687,11	96,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.059.872,00	37.405.971,44	35.680.449,49	95,39	32.863.242,16	87,86	32.132.070,43	85,90	2.817.207,33

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	*LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

MUNICÍPIO DE APUI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	*LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

ANTONIO MARCOS MACIEL	***FERNANDES LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.052.067,88	8.595.696,09	456.371,79
Investimentos	7.854.619,96	7.399.417,71	455.202,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.197.447,92	1.196.278,38	1.169,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.052.067,88	8.595.696,09	456.371,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.052.067,88	8.595.696,09	456.371,79
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	*LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	316.962,78	840.174,62	173.762,82	1.932,40	981.442,18	0,00	1.857.943,95	816.686,45	816.686,45	1.041.257,50	0,00	981.442,18
01 PODER LEGISLATIVO	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	335.645,60	334.496,47	334.496,47	1.149,13	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	335.645,60	334.496,47	334.496,47	1.149,13	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	283.892,70	821.517,99	156.386,11	1.062,40	947.962,18	0,00	22.665,54	11.581,00	11.581,00	11.084,54	0,00	947.962,18
0201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,00	1.266,00	1.266,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.062,40	0,00	0,00	1.062,40	0,00	0,00	21.399,54	10.315,00	10.315,00	11.084,54	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	35.622,86	35.622,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SEC.MUN.DE TRANSPORTE,OBRAS E URBANISMO	511,30	254.970,88	0,00	0,00	255.482,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.482,18
0207 SEC.MUN.DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO	274.429,82	418.050,18	0,00	0,00	692.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.480,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.889,18	112.874,07	120.763,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	17.376,63	17.376,63	0,00	0,00	0,00	1.147.611,09	142.691,62	142.691,62	1.004.919,47	0,00	0,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	17.376,63	17.376,63	0,00	0,00	0,00	1.147.611,09	142.691,62	142.691,62	1.004.919,47	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33.070,00	1.280,00	0,00	870,00	33.480,00	0,00	352.021,72	327.917,36	327.917,36	24.104,36	0,00	33.480,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33.070,00	1.280,00	0,00	870,00	33.480,00	0,00	352.021,72	327.917,36	327.917,36	24.104,36	0,00	33.480,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	316.962,78	840.174,62	173.762,82	1.932,40	981.442,18	0,00	1.857.943,95	816.686,45	816.686,45	1.041.257,50	0,00	981.442,18

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a dez/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.871.797,00	106.966.380,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.031.180,00	4.465.862,81

IPTU	187.530,00	197.289,24
ISS	1.734.285,00	1.279.795,02
ITBI	50.000,00	20.000,00
IRRF	1.846.110,00	2.810.425,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.255,00	158.352,75
Contribuições	1.567.125,00	1.453.997,23
Receita Patrimonial	751.560,00	1.771.396,29
Aplicações Financeiras (II)	676.485,00	1.698.029,08
Outras Receitas Patrimoniais	75.075,00	73.367,21
Transferências Correntes	71.521.932,00	99.128.102,22
Cota Parte do FPM	21.000.000,00	24.063.302,43
Cota Parte do ICMS	12.925.920,00	14.133.504,80
Cota Parte do IPVA	1.386.000,00	1.170.675,93
Cota Parte do ITR	4.200,00	10.636,49
Transferências da LC 61/1989	33.852,00	40.292,01
Transferencias do FUNDEB	21.255.580,00	21.032.422,27
Outras Transferências Correntes	14.916.380,00	38.677.268,29
Demais Receitas Correntes	0,00	147.021,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	147.021,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	77.195.312,00	105.268.351,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	8.585.619,37
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	8.585.619,37
Convênios	0,00	2.305.646,02
Outras Transferências de Capital	0,00	6.279.973,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	8.585.619,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	77.195.312,00	113.853.970,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	77.195.312,00	113.853.970,37

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	101.471.452,06	97.490.585,68	94.921.165,97	93.756.413,83	52.999,57	91.474,09	91.474,09
Pessoal e Encargos Sociais	45.096.650,97	44.813.237,93	44.813.237,93	44.089.793,80	0,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.374.801,09	52.677.347,75	50.107.928,04	49.666.620,03	52.999,49	91.474,09	91.474,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	56.374.801,09	52.677.347,75	50.107.928,04	49.666.620,03	52.999,49	91.474,09	91.474,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	101.471.452,06	97.490.585,68	94.921.165,97	93.756.413,83	52.999,57	91.474,09	91.474,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.052.067,88	8.595.696,09	7.080.568,81	6.907.011,31	120.763,25	725.212,36	725.212,36

Investimentos	7.854.619,96	7.399.417,71	5.884.290,43	5.710.732,93	120.763,25	725.212,36	725.212,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.197.447,92	1.196.278,38	1.196.278,38	1.196.278,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.854.619,96	7.399.417,71	5.884.290,43	5.710.732,93	120.763,25	725.212,36	725.212,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	109.326.072,02	104.890.003,39	100.805.456,40	99.467.146,76	173.762,82	816.686,45	816.686,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	109.326.072,02	104.890.003,39	100.805.456,40	99.467.146,76	173.762,82	816.686,45	816.686,45
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							13.396.374,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							13.396.374,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-914.038,00
JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.698.029,08
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	15.094.403,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.611.083,00

MUNICÍPIO DE APUI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a dez/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	22.585.362,70	21.457.460,27
DEDUÇÕES (XL)	10.510.878,69	23.223.547,39
Disponibilidade de Caixa	10.510.878,69	23.223.547,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.808.226,48	25.975.176,47
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	1.157.137,40	2.319.751,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	140.210,39	431.877,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.074.484,01	-1.766.087,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		13.840.571,13

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a dez/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.162.614,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	15.003.185,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	13.305.156,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.758.909,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.758.909,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	

Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.	
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

MUNICÍPIO DE APUI														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES	8.356.036,28	7.504.327,55	7.271.381,39	6.623.812,30	8.257.194,90	7.327.168,61	10.417.605,84	8.131.205,28	11.416.355,56	17.516.683,34	9.086.503,68	14.048.449,37	115.956.724,10	86.184.290,00

(I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.519,22	353.449,31	134.022,29	412.211,82	408.348,56	305.227,12	565.951,96	341.753,88	485.693,35	586.459,90	175.854,05	588.371,35	4.465.862,81	4.031.180,00
IPTU	4.902,93	701,01	777,53	2.454,06	20.227,54	66.403,13	34.840,85	21.003,23	18.687,14	14.325,79	8.424,90	4.541,13	197.289,24	187.530,00
ISS	63.892,37	66.989,64	52.968,06	84.552,77	179.825,62	143.338,59	133.016,87	96.108,37	225.151,12	89.452,22	61.937,10	82.562,29	1.279.795,02	1.734.285,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	3.160,00	13.240,00	2.000,00	500,00	20.000,00	50.000,00
IRRF	31.722,33	257.829,98	35.817,78	309.319,64	196.895,13	86.934,50	382.900,08	223.752,85	230.251,08	459.647,94	101.148,81	494.205,68	2.810.425,80	1.846.110,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.001,59	27.928,68	44.458,92	15.885,35	11.400,27	8.550,90	14.094,16	889,43	8.444,01	9.793,95	2.343,24	6.562,25	158.352,75	213.255,00
Contribuições	127.346,54	126.606,36	113.344,36	124.682,74	118.277,20	117.951,89	121.820,17	131.917,55	114.747,67	121.428,65	124.357,04	111.517,06	1.453.997,23	1.567.125,00
Receita Patrimonial	97.018,89	123.027,26	126.836,78	134.197,55	147.471,29	149.978,80	186.197,77	143.289,35	132.685,23	141.325,40	181.430,05	207.937,92	1.771.396,29	751.560,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.194,12	117.202,49	121.012,01	128.372,78	141.646,52	143.658,32	179.877,29	136.968,87	126.364,75	135.004,92	175.109,57	201.617,44	1.698.029,08	676.485,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.824,77	5.824,77	5.824,77	5.824,77	5.824,77	6.320,48	6.320,48	6.320,48	6.320,48	6.320,48	6.320,48	6.320,48	73.367,21	75.075,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.020.519,96	6.898.528,20	6.894.447,31	5.948.541,77	7.580.340,43	6.739.275,76	9.491.027,32	7.497.447,75	10.671.652,67	16.655.892,75	8.593.285,90	13.127.486,42	108.118.446,24	79.834.425,00
Cota-Parte do FPM	1.949.341,48	2.611.776,87	1.717.835,21	1.749.364,86	2.232.031,43	2.281.558,32	2.383.355,69	1.823.213,54	3.049.104,39	2.066.369,88	2.811.468,41	4.539.449,04	29.214.869,12	25.725.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.510.141,80	1.413.075,72	1.463.968,06	1.383.123,27	1.501.234,82	1.431.818,52	1.308.418,26	1.534.764,19	1.596.481,35	1.349.703,42	1.492.307,54	1.681.843,97	17.666.880,92	16.157.400,00
Cota-Parte do IPVA	131.476,07	71.947,64	160.999,54	117.385,24	138.605,86	142.842,02	192.844,22	157.867,80	105.166,19	112.964,27	53.007,22	78.239,09	1.463.345,16	1.732.500,00
Cota-Parte do ITR	40,30	93,36	387,93	453,94	226,75	187,42	14,04	3.182,39	1.723,72	6.326,93	460,78	197,88	13.295,44	5.250,00
Transferências da LC 61/1989	4.057,60	3.633,95	4.191,94	4.465,27	3.543,07	4.561,19	4.213,84	3.722,44	4.531,95	4.515,15	4.155,40	4.773,24	50.365,04	42.315,00
Transferencias do FUNDEB	3.102.128,64	1.597.370,38	1.474.227,36	1.450.939,22	1.733.817,51	1.721.025,31	1.537.737,46	1.706.413,85	1.358.561,13	1.814.282,00	1.719.085,38	1.816.834,03	21.032.422,27	21.255.580,00
Outras Transferências Correntes	1.323.334,07	1.200.630,28	2.072.837,27	1.242.809,97	1.970.880,99	1.157.282,98	4.064.443,81	2.268.283,54	4.556.083,94	11.301.731,10	2.512.801,17	5.006.149,17	38.677.268,29	14.916.380,00
Outras Receitas Correntes	2.631,67	2.716,42	2.730,65	4.178,42	2.757,42	14.735,04	52.608,62	16.796,75	11.576,64	11.576,64	11.576,64	13.136,62	147.021,53	0,00
DEDUÇÕES (II)	719.011,44	820.105,46	669.476,53	650.958,48	775.128,36	772.193,48	579.138,71	704.550,04	730.168,54	707.975,88	872.279,84	989.357,26	8.990.344,02	8.312.493,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	719.011,44	820.105,46	669.476,53	650.958,48	775.128,36	772.193,48	579.138,71	704.550,04	730.168,54	707.975,88	872.279,84	989.357,26	8.990.344,02	8.312.493,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.637.024,84	6.684.222,09	6.601.904,86	5.972.853,82	7.482.066,54	6.554.975,13	9.838.467,13	7.426.655,24	10.686.187,02	16.808.707,46	8.214.223,84	13.059.092,11	106.966.380,08	77.871.797,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	700.000,00	3.200.000,00	15.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.637.024,84	6.684.222,09	6.601.904,86	5.972.853,82	7.482.066,54	6.554.975,13	9.838.467,13	6.426.655,24	9.686.187,02	16.308.707,46	8.214.223,84	12.359.092,11	103.766.380,08	77.856.797,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.055,00	0,00	0,00	6.000.055,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	221.628,00	221.628,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	212.520,00	212.520,00	221.628,00	437.184,00	2.838.660,00	2.541.600,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.415.396,84	6.462.594,09	6.383.312,86	5.754.261,82	7.263.474,54	6.336.383,13	9.619.875,13	6.208.063,24	9.473.667,02	10.096.132,46	7.992.595,84	11.921.908,11	94.927.665,08	75.315.197,00

MUNICÍPIO DE APUI														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES					***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***				***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***					
016.963.329-23					768.085.992-20				230.926.702-30					
Prefeito Municipal De Apuí					Secretario Municipal De Fazenda				Contadora CRC/AM 016256/O-5					

MUNICÍPIO DE APUI												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro												
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.871.797,00	110.523.519,94	11.215.692,39	106.086.281,77	100,00	4.437.238,17	20.806.335,51	102.001.734,78	100,00	8.521.785,16	4.084.546,99	
LEGISLATIVA	3.370.000,00	3.370.000,00	569.312,30	3.153.884,08	2,97	216.115,92	634.567,08	3.089.641,55	3,03	280.358,45	64.242,53	
AÇÃO LEGISLATIVA	3.370.000,00	3.370.000,00	569.312,30	3.153.884,08	2,97	216.115,92	634.567,08	3.089.641,55	3,03	280.358,45	64.242,53	
ADMINISTRAÇÃO	10.056.900,00	12.943.354,11	826.276,40	12.910.188,03	12,17	33.166,08	1.494.242,39	12.765.464,62	12,51	177.889,49	144.723,41	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	335.000,00	234.009,52	28.113,13	234.007,93	0,22	1,59	28.113,13	234.007,93	0,23	1,59	0,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.366.000,00	1.969.692,78	-16.025,44	1.951.949,94	1,84	17.742,84	241.376,12	1.886.917,28	1,85	82.775,50	65.032,66	
CONTROLE INTERNO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.028.900,00	10.563.101,67	787.700,84	10.547.682,17	9,94	15.419,50	1.196.765,27	10.469.491,42	10,26	93.610,25	78.190,75	
Demais Subfunções	177.000,00	176.550,14	26.487,87	176.547,99	0,17	2,15	27.987,87	175.047,99	0,17	1.502,15	1.500,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	40.500,00	716.243,56	-70,00	716.243,56	0,68	0,00	1.899,56	716.243,56	0,70	0,00	0,00	
DEFESA CIVIL	40.500,00	716.243,56	-70,00	716.243,56	0,68	0,00	1.899,56	716.243,56	0,70	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.617.500,00	5.564.990,90	2.103.247,58	5.519.079,89	5,20	45.911,01	2.810.092,33	5.408.401,31	5,30	156.589,59	110.678,58	
Assistência Comunitária	872.000,00	1.317.215,79	178.093,59	1.317.211,95	1,24	3,84	184.154,26	1.310.442,62	1,28	6.773,17	6.769,33	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.200,00	214.854,00	9.302,28	214.751,71	0,20	102,29	45.162,28	214.751,71	0,21	102,29	0,00	
Demais Subfunções	638.300,00	4.032.921,11	1.915.851,71	3.987.116,23	3,76	45.804,88	2.580.775,79	3.883.206,98	3,81	149.714,13	103.909,25	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	19.059.872,00	37.405.971,44	5.270.038,15	35.680.449,49	33,63	1.725.521,95	7.001.259,83	32.863.242,16	32,22	4.542.729,28	2.817.207,33	
ATENÇÃO BÁSICA	12.399.627,00	21.542.792,96	3.210.753,42	20.676.336,14	19,49	866.456,82	4.095.496,29	19.508.731,11	19,13	2.034.061,85	1.167.605,03	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.186.127,00	14.814.230,07	1.945.726,93	13.955.783,88	13,16	858.446,19	2.741.316,07	12.306.181,58	12,06	2.508.048,49	1.649.602,30	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.644,00	560,00	559,50	559,50	0,00	0,50	559,50	559,50	0,00	0,50	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.258.474,00	1.048.388,41	112.998,30	1.047.769,97	0,99	618,44	163.887,97	1.047.769,97	1,03	618,44	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	29.116.398,00	33.039.888,77	4.394.845,15	31.880.659,99	30,05	1.159.228,78	6.838.489,42	30.938.901,09	30,33	2.100.987,68	941.758,90	
ENSINO FUNDAMENTAL	15.259.633,00	20.208.103,52	2.512.950,86	19.286.239,74	18,18	921.863,78	4.180.488,13	19.286.239,74	18,91	921.863,78	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.508.765,00	12.195.526,89	1.830.788,14	11.958.219,61	11,27	237.307,28	2.569.122,95	11.018.794,05	10,80	1.176.732,84	939.425,56	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	378.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	970.000,00	636.208,36	51.106,15	636.200,64	0,60	7,72	88.878,34	633.867,30	0,62	2.341,06	2.333,34	

CULTURA	475.000,00	605.441,07	120.935,25	601.439,86	0,57	4.001,21	135.785,25	601.439,86	0,59	4.001,21	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	475.000,00	605.441,07	120.935,25	601.439,86	0,57	4.001,21	135.785,25	601.439,86	0,59	4.001,21	0,00
URBANISMO	3.949.302,00	4.491.379,52	401.999,15	4.235.045,29	3,99	256.334,23	632.500,22	4.235.045,29	4,15	256.334,23	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.340.000,00	520.296,47	-54.600,00	330.634,00	0,31	189.662,47	54.112,00	330.634,00	0,32	189.662,47	0,00
SERVIÇOS URBANOS	130.632,00	173.250,00	0,00	173.250,00	0,16	0,00	0,00	173.250,00	0,17	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.478.670,00	3.797.833,05	456.599,15	3.731.161,29	3,52	66.671,76	578.388,22	3.731.161,29	3,66	66.671,76	0,00
HABITAÇÃO	46.000,00	164.909,89	0,00	0,00	0,00	164.909,89	0,00	0,00	0,00	164.909,89	0,00
HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	26.000,00	164.909,89	0,00	0,00	0,00	164.909,89	0,00	0,00	0,00	164.909,89	0,00

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	285.000,00	130.553,32	0,00	130.553,32	0,12	0,00	10.600,00	130.553,32	0,13	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	275.000,00	130.553,32	0,00	130.553,32	0,12	0,00	10.600,00	130.553,32	0,13	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	229.000,00	322.350,00	54.600,00	322.329,99	0,30	20,01	54.600,00	322.329,99	0,32	20,01	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	229.000,00	322.350,00	54.600,00	322.329,99	0,30	20,01	54.600,00	322.329,99	0,32	20,01	0,00
AGRICULTURA	718.000,00	1.470.301,04	157.065,44	1.469.741,06	1,39	559,98	242.509,49	1.463.804,82	1,44	6.496,22	5.936,24
ABASTECIMENTO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	160.000,00	177.930,00	0,00	177.380,00	0,17	550,00	77.930,00	177.380,00	0,17	550,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	373.000,00	1.292.371,04	157.065,44	1.292.361,06	1,22	9,98	164.579,49	1.286.424,82	1,26	5.946,22	5.936,24
Demais Subfunções	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.569.000,00	1.865.832,38	-16.998,11	1.865.827,20	1,76	5,18	38.041,24	1.865.827,20	1,83	5,18	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	1.569.000,00	1.865.832,38	-16.998,11	1.865.827,20	1,76	5,18	38.041,24	1.865.827,20	1,83	5,18	0,00
ENERGIA	1.197.125,00	839.825,00	0,00	121.767,60	0,11	718.057,40	0,00	121.767,60	0,12	718.057,40	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.197.125,00	839.825,00	0,00	121.767,60	0,11	718.057,40	0,00	121.767,60	0,12	718.057,40	0,00
TRANSPORTE	2.505.500,00	6.395.031,02	-2.729.913,38	6.282.794,03	5,92	112.236,99	708.612,11	6.282.794,03	6,16	112.236,99	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.505.500,00	6.395.031,02	-2.729.913,38	6.282.794,03	5,92	112.236,99	708.612,11	6.282.794,03	6,16	112.236,99	0,00
DESPORTO E LAZER	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.005.500,00	1.197.447,92	64.354,46	1.196.278,38	1,13	1.169,54	203.136,59	1.196.278,38	1,17	1.169,54	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.005.500,00	1.197.447,92	64.354,46	1.196.278,38	1,13	1.169,54	203.136,59	1.196.278,38	1,17	1.169,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	77.871.797,00	110.523.519,94	11.215.692,39	106.086.281,77	100,00	4.437.238,17	20.806.335,51	102.001.734,78	100,00	8.521.785,16	4.084.546,99

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	*LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.871.797,00	77.871.797,00	26.944.961,97	34,60	115.551.999,45	148,39	-37.680.202,45
RECEITAS CORRENTES	77.871.797,00	77.871.797,00	21.273.315,95	27,32	106.966.380,08	137,36	-29.094.583,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.031.180,00	4.031.180,00	764.225,40	18,96	4.465.862,81	110,78	-434.682,81
Impostos	3.817.925,00	3.817.925,00	755.319,91	19,78	4.307.510,06	112,82	-489.585,06
Taxas	213.255,00	213.255,00	8.905,49	4,18	158.352,75	74,26	54.902,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.567.125,00	1.567.125,00	235.874,10	15,05	1.453.997,23	92,78	113.127,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.567.125,00	1.567.125,00	235.874,10	15,05	1.453.997,23	92,78	113.127,77
RECEITA PATRIMONIAL	751.560,00	751.560,00	389.367,97	51,81	1.771.396,29	235,70	-1.019.836,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.075,00	75.075,00	12.640,96	16,84	73.367,21	97,73	1.707,79
Valores Mobiliários	676.485,00	676.485,00	376.727,01	55,69	1.698.029,08	251,01	-1.021.544,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.521.932,00	71.521.932,00	19.859.135,22	27,77	99.128.102,22	138,60	-27.606.170,22
Transferências da União e de suas Entidades	44.682.990,00	44.682.990,00	11.778.768,58	26,36	63.030.982,32	141,06	-18.347.992,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.508.942,00	14.508.942,00	5.796.794,84	39,95	23.578.844,50	162,51	-9.069.902,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.330.000,00	12.330.000,00	2.283.571,80	18,52	12.468.275,40	101,12	-138.275,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	24.713,26	0,00	147.021,53	0,00	-147.021,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	45.040,56	0,00	-45.040,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	23.713,26	0,00	101.980,97	0,00	-101.980,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.671.646,02	0,00	8.585.619,37	0,00	-8.585.619,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.671.646,02	0,00	8.585.619,37	0,00	-8.585.619,37
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	4.172.816,69	0,00	6.686.790,04	0,00	-6.686.790,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.498.829,33	0,00	1.898.829,33	0,00	-1.898.829,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.871.797,00	77.871.797,00	26.944.961,97	34,60	115.551.999,45	148,39	-37.680.202,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.871.797,00	77.871.797,00	26.944.961,97	34,60	115.551.999,45	148,39	-37.680.202,45
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	77.871.797,00	77.871.797,00	26.944.961,97	34,60	115.551.999,45	148,39	-37.680.202,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.758.909,61			8.758.909,61		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		8.758.909,61			8.758.909,61		

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES	***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
016.963.329-23	768.085.992-20	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Apuí	Secretario Municipal De Fazenda	Contadora CRC/AM 016256/O-5

MUNICÍPIO DE APUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.871.797,00	110.523.519,94	11.215.692,39	106.086.281,77	4.437.238,17	20.806.335,51	102.001.734,78	8.521.785,16	100.663.425,14	4.084.546,99
DESPESAS CORRENTES	70.268.027,00	101.471.452,06	13.605.184,42	97.490.585,68	3.980.866,38	19.299.453,37	94.921.165,97	6.550.286,09	93.756.413,83	2.569.419,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.219.900,00	45.096.650,97	6.524.529,10	44.813.237,93	283.413,04	8.278.765,77	44.813.237,93	283.413,04	44.089.793,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.042.627,00	56.374.801,09	7.080.655,32	52.677.347,75	3.697.453,34	11.020.687,60	50.107.928,04	6.266.873,05	49.666.620,03	2.569.419,71
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.042.627,00	56.374.801,09	7.080.655,32	52.677.347,75	3.697.453,34	11.020.687,60	50.107.928,04	6.266.873,05	49.666.620,03	2.569.419,71
DESPESAS DE CAPITAL	5.003.770,00	9.052.067,88	-2.389.492,03	8.595.696,09	456.371,79	1.506.882,14	7.080.568,81	1.971.499,07	6.907.011,31	1.515.127,28

INVESTIMENTOS	4.003.770,00	7.854.619,96	-2.453.846,49	7.399.417,71	455.202,25	1.303.745,55	5.884.290,43	1.970.329,53	5.710.732,93	1.515.127,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.197.447,92	64.354,46	1.196.278,38	1.169,54	203.136,59	1.196.278,38	1.169,54	1.196.278,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.871.797,00	110.523.519,94	11.215.692,39	106.086.281,77	4.437.238,17	20.806.335,51	102.001.734,78	8.521.785,16	100.663.425,14	4.084.546,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.871.797,00	110.523.519,94	11.215.692,39	106.086.281,77	4.437.238,17	20.806.335,51	102.001.734,78	8.521.785,16	100.663.425,14	4.084.546,99
SUPERÁVIT (XIII)				9.465.717,68			13.550.264,67		14.888.574,31	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.871.797,00	110.523.519,94	11.215.692,39	115.551.999,45		20.806.335,51	115.551.999,45		115.551.999,45	4.084.546,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES			***LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU***			***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***				
016.963.329-23			768.085.992-20			230.926.702-30				
Prefeito Municipal De Apuí			Secretario Municipal De Fazenda			Contadora CRC/AM 016256/O-5				

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:C9AF2D8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2026 – PMBC/SEMED

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos pela Lei Municipal n° 1.179/2012, bem como suas alterações posteriores, torna público o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 001/2026, destinado a seleção de Profissionais do Magistério para atuarem nas etapas e modalidades da rede municipal de ensino.

Art. 1° – Fica aberto o período para interposição de recuso contra o resultado final no site oficial da SEMED, no dia 30/01/2026. Acesse: https://www.semedbjc.am.gov.br/.

Zona Urbana - Professor - Educação Infantil - Professor I													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-4743-6242	WALMA MARINHO DE HOLANDA	02/07/1973	2,00	4,80	3,00	9,80	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	11,30	1
2025-9239-8059	JERLIANE MORAES TORRES	11/12/1985	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	2
2025-9480-1786	ROSIVÂNIA DOS SANTOS VIEIRA	29/01/1985	2,00	3,50	2,80	8,30	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,80	3
2025-0372-1331	ALLINY BARBOSA DO NASCIMENTO	20/07/1998	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	4
2025-6683-6732	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	24/02/1976	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	5
2025-7102-9862	WALKLENE CANUTO ALMEIDA	10/10/1978	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	6
2025-7073-6753	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	13/05/1982	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	7
2025-9398-7294	MICHELE SAFIRA OLIVEIRA HAYDEN	30/05/1986	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	8
2025-0036-9457	POLLYANA FERREIRA DE ALMEIDA	09/03/1988	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	9
2025-8972-3063	BABY JANE BARBOSA FERREIRA	30/07/1988	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	10
2025-0303-4519	ALDILENE TELLO RAMOS	17/03/1994	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	11
2025-0163-9749	MILAENY ARAUJO DOS SANTOS	11/04/1994	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	12

2025-0412-6094	KAROLINE PENHA FACUNDO	23/12/1998	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	10,45	13
2025-0106-9903	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	26/09/1990	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,45	2,45	10,45	14
2025-0096-4559	GECIVÂNIA BEZERRA DA SILVA	23/11/1989	2,00	3,90	3,00	8,90	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,40	15
2025-0314-2606	SHEILA SOARES LUCAS	30/01/1996	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,20	2,20	10,20	16
2025-0267-3144	CHRISTIAN RIBEIRO RAMIRES	05/04/1996	2,00	4,50	2,00	8,50	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50	10,00	17
2025-3848-2329	JANIMAR PERÊA DE OLIVEIRA	29/05/1970	1,50	3,50	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	18
2025-7077-2784	MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	13/06/1978	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	19
2025-6886-3475	DARLI BRUNO ORDONES	27/09/1979	1,50	3,50	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	20
2025-7526-8540	KEYTT KELLRY TAPUDIMA BARBOSA	09/01/1983	1,50	3,50	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	21
2025-8918-1497	VANDERLANE PEREIRA DE PAIVA	02/02/1984	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	22
2025-9620-6000	ROSANGELICA NUNES TORRES	11/03/1984	2,00	4,00	1,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	23
2025-9477-9472	KERLANE PISSANGO BARBOSA	20/09/1985	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	24
2025-0057-2670	MARTUCHA DARCK GRAÇA	23/04/1988	1,50	3,50	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	25
2025-0270-7536	MACICLENI ALVES DA COSTA	09/04/1994	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	26
2025-0217-3770	SAMARA ARCANJO RAMIRES	17/10/1995	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40	9,90	27
2025-9887-3396	VANEIA CLEMENTINO CORREIA	22/01/1982	2,00	4,10	3,00	9,10	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	9,60	28
2025-9574-5721	ANTÔNIA OLÍMPIO DE SOUZA	23/11/1985	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	29
2025-0101-9406	RAISSIANE MENEZES DA SILVA	02/06/1990	2,00	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	30
2025-6389-4781	MARIA ÉLIDA DAMASCENO HOLANDA	08/03/1970	1,50	3,00	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	31
2025-6275-9117	IDELCILENE DE PAULA PORTAZIO	01/03/1975	1,00	4,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	32
2025-7724-5752	KEILLE GRAÇA SOUZA	29/03/1982	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	33
2025-5270-1237	SIMONE DA SILVA BINDÁ	09/06/1984	1,50	3,50	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	34
2025-9398-8028	MARCICLEIA BINDA DOS SANTOS	14/10/1985	2,00	3,50	1,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	35
2025-9868-5141	MACILENE NASCIMENTO DA COSTA FREITAS	23/12/1987	1,50	3,00	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	36
2025-0016-5183	CLAUDIA PAIVA QUEIROZ	28/09/1988	2,00	2,50	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	37
2025-0165-6696	WALDERLANE DOS SANTOS DE SOUZA	27/06/1994	1,50	3,50	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	38
2025-0370-6950	ADRIANA MACIEL TAVERA	26/09/1998	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,95	0,95	9,45	39
2025-0546-9060	NADILA VIANA CHUNHA	17/01/2002	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	0,45	1,45	9,45	40
2025-0298-4288	SEBASTIANA SARAIVA DE ARAUJO	19/01/1996	1,50	3,00	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40	9,40	41
2025-8605-7164	GRACY MARA SOUZA DE OLIVEIRA	24/09/1979	2,00	3,00	2,80	7,80	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,30	42
2025-0107-2486	JANETE SARAIVA DOS SANTOS	10/12/1987	1,50	4,00	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	43
2025-0220-5337	BRUNA CAROLINE CARVALHO DE ABREU	31/07/1995	2,00	3,00	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	44
2025-0132-8093	JULIANE TOURINHO MONTES	06/12/1991	2,00	3,50	1,50	7,00	1,00	0,00	0,00	0,90	1,90	8,90	45
2025-6936-3564	MARINÊS SILVA DOS SANTOS	18/03/1975	2,00	3,30	2,00	7,30	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,80	46
2025-0144-6942	HILDA HELEM BEZERRA ANGULO	16/05/1992	1,50	3,50	2,70	7,70	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	8,60	47
2025-8494-9889	RAQUEL LOPES TENAZOR	09/08/1984	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	48
2025-0374-3638	MARIA ELISA CARDOSO DA CRUZ	25/08/2000	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	49
2025-0359-7550	SILVIA GOMES COELHO	16/09/2001	1,50	4,50	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	50
2025-0332-9422	THAMILLY PIRES MILLER	01/03/2000	2,00	3,00	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	8,50	51
2025-7494-8869	LUCIRENE DA SILVA BINDÁ	08/12/1976	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	52
2025-0039-8169	JOCILEA CANUTO LIMA	20/12/1986	2,00	2,50	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	53
2025-0153-1638	SUELLI MOÇAMBITE DE MELO	12/12/1991	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	54
2025-8892-6750	BETE LIMA PEREIRA	22/06/1982	1,50	2,50	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	55
2025-0011-4127	JOSÉ ALDOS CAMPOS DA SILVA	18/03/1992	1,50	2,50	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	56
2025-0303-7918	ANA CELIA DE SOUZA FREIRES	10/09/1996	1,50	2,50	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	57
2025-9881-1553	LUCIELE ASSIS GUIMARAES	27/10/1987	2,00	3,10	2,00	7,10	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8,10	58
2025-6053-2923	LECY SOUZA BALIEIRO	06/06/1975	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	59
2025-6389-3246	MARIVONE ROCHA DA SILVA	31/01/1977	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	60
2025-0118-1143	GERLANI ROCHA CHUNHA	26/04/1990	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	61
2025-0147-6394	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	18/08/1990	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	62
2025-0166-3163	MARCIA WADICK DA SILVA	12/07/1993	1,50	2,00	2,00	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	63
2025-0323-3945	GILMARA FERNANDES CORDEIRO	27/08/1995	1,50	2,50	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	64
2025-7280-2247	ELIREUDA MOURA GOMES	17/03/1979	2,00	3,00	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	7,95	65
2025-0276-7970	CLECIANE RABELO PINHO	14/09/1994	1,50	2,50	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	7,95	66
2025-0225-4001	VALCIRLANE JANUARIO SA	14/10/1994	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	7,90	67
2025-0449-4150	MEIRIANE AICATE PERES	27/02/2001	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	68
2025-7631-2081	ELIZÂNGELA MONTEIRO FERNANDES	05/07/1973	2,00	2,50	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,50	69
2025-8283-3258	ADERVANIA MATIAS DE ALMEIDA	21/07/1984	2,00	2,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	70
2025-8256-7174	ROSILENE CORDEIRO FERREIRA	06/05/1985	2,00	2,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	71
2025-0229-2861	DENILZA RAMIRES DA SILVA	10/03/1993	1,50	2,50	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	72
2025-9326-7144	ARLETE GOMES DA SILVA	09/10/1978	1,50	2,00	2,00	5,50	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	7,45	73

2025-0407-9959	RUBIANE DOS SANTOS GUERREIRO	10/01/2000	1,50	1,50	2,50	5,50	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	7,45	74
2025-0445-3481	JOSIANE PEREIRA CAMPOS	19/10/1998	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	75
2025-8964-3759	ROSENEIDE MESQUITA BARBOSA	06/05/1985	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	7,00	76
2025-0217-1659	MARCIA JANUARIO DOS SANTOS	16/02/1995	1,00	2,50	2,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	77
2025-0545-1558	CINTIA ALVAREZ DE SOUZA	22/06/2000	2,00	2,50	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	6,95	78
2025-0379-5572	JAINE MARIANO MENDONCA	08/12/1997	1,50	2,50	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	0,45	1,45	6,95	79
2025-8172-8295	MARIA AUDENISIA NOGUEIRA DOS REIS	06/09/1981	2,00	3,00	1,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,35	0,35	6,85	80
2025-0362-1293	PAULA ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/01/1998	2,00	3,10	1,50	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60	81
2025-0217-2041	GESILANE ROCHA CHUNHA	16/07/1992	2,00	3,00	1,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	82
2025-0305-2712	GILQUER BENTO RAMOS	12/08/1994	1,00	3,00	2,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	83
2025-0421-9237	DHEYNICCE SILVA DA COSTA	16/07/2001	1,50	2,00	2,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	84
2025-9181-4537	BRIANY BROOKE SHIELDS ALMEIDA DE SOUZA DAMASCENO	18/10/1984	1,50	2,50	1,00	5,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	85
2025-2006-7414	VALMEIRE LOURENÇO DA COSTA	01/10/1963	1,00	1,50	1,00	3,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,00	86
2025-0671-7185	ANDREZA CARDOSO GOMES	08/07/2002	1,50	2,00	2,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	87
2025-8815-3504	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	05/09/1987	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	88
2025-9888-8054	LUCICLEIA CHUNHA LUZEIRO	04/03/1992	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	89
2025-0671-6814	VANESA MARTINS MONTEIRO	03/02/2003	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	90
2025-0254-1850	MICAELA AREVALO DOS SANTOS SILVA	11/02/1994	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	91

Zona Urbana - Professor - Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0278-7555	FABIANNE LIMA PEREIRA DE SOUZA	24/08/1993	2,00	4,80	3,00	9,80	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,30	1
2025-0161-3983	BRUNA CONCEIÇÃO RAMOS CRUZ	01/11/1993	2,00	4,80	3,00	9,80	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,30	2
2025-9058-7427	ANDRÉIA FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA	17/10/1986	2,00	4,30	3,00	9,30	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00	12,30	3
2025-7255-9025	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	06/10/1981	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	4
2025-0037-2262	MAGNO BATALHA SEABRA	30/03/1990	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	5
2025-5910-4907	MARIA ELTIMIA DE ALMEIDA MAGALHÃES	14/05/1975	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	6
2025-8307-3034	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	17/03/1983	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	7
2025-9140-3638	JANISONEIDA BATISTA FERREIRA	13/08/1985	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	8
2025-8047-3063	JUCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	09/12/1983	2,00	3,80	3,00	8,80	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,30	9
2025-0086-7485	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOMAS	08/07/1988	2,00	4,80	2,00	8,80	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,30	10
2025-9716-6394	RONIVON LUCAS BARBOSA	07/10/1992	2,00	4,00	2,80	8,80	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,30	11
2025-9322-4601	ROSSY KELY DA SILVA SANTOS	28/03/1983	2,00	3,70	3,00	8,70	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,20	12
2025-3362-2431	JOSE MARQUES RODRIGUES	06/09/1969	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	13
2025-7182-5735	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	13/05/1975	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	14
2025-7175-2605	DARCY AGOSTINHO BRAGA	21/08/1975	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	15
2025-8168-2095	JOSECLENE SOUZA SALVADOR	27/04/1982	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	16
2025-8911-6550	AURIENE GONCALVES GOMES	29/10/1982	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	17
2025-8184-6488	VALDERLENE DE LIMA RODRIGUES	10/12/1982	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	18
2025-8758-8378	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	19
2025-8896-8064	TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	21/07/1983	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	20
2025-8927-9825	ROSIMARA RIBEIRO ALVES	29/12/1984	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	21
2025-0067-9123	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	30/07/1989	2,00	4,20	2,00	8,20	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,70	22
2025-7360-1140	LUZIA MACIEL DA ROCHA	02/11/1979	2,00	4,50	2,50	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	23
2025-7268-8275	NORMA LUZ GONCALVES DA COSTA	10/07/1968	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	24
2025-6565-2491	ROZENEIDE DA SILVA CAVALCANTE	30/08/1976	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	25
2025-5168-7425	JUCELENE ESTEVÃO CACIANO	09/11/1978	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	26
2025-6991-6281	JUCELINA REIS DA SILVA	27/02/1979	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	27
2025-9034-5525	VALDIZA PEREIRA MARTINS	20/03/1981	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	28
2025-8523-5023	RAIMUNDO PAULA DA SILVA	08/06/1981	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	29
2025-9879-8855	ROSANGELA DOS SANTOS GREGORIO	04/05/1985	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	30
2025-0365-3757	ANDREIA DA SILVA NEGREIROS	04/11/1995	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	31
2025-0217-2019	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE CASTRO	21/05/1996	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	32
2025-9874-9506	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	16/02/1985	2,00	3,00	2,90	7,90	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,40	33
2025-7181-4108	OZENILDA DOS SANTOS SALINAS	16/02/1974	2,00	4,80	2,00	8,80	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,30	34
2025-9828-2528	IVANIA MOÇAMBITE LIRA	02/05/1986	2,00	4,50	2,30	8,80	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,30	35
2025-0106-2345	FRANCISCO FIGUEIRA DA SILVA COSTA	04/01/1985	2,00	4,60	3,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	10,10	36
2025-7183-3377	VERA LUCIA MARINHO HOLANDA	02/10/1980	2,00	4,20	3,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	10,10	38
2025-7338-7675	RITA ARLENE GARCIA LOPES	10/08/1979	2,00	4,50	2,00	8,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,00	39
2025-0218-4245	MARIA PATRÍCIA EUFRAZIO IPUCHIMA	26/12/1994	2,00	3,60	2,00	7,60	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40	10,00	40
2025-7179-2658	LENIR DOS SANTOS VIDAL GARCIA	05/09/1971	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	41

2025-5624-9657	LUCINEIRE MAIA DE SA	13/11/1976	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	42
2025-8399-3639	LEONILIA SILVA MARINHO	24/02/1980	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	43
2025-7837-7076	EUVANIA ARAUJO GOMES	22/03/1981	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	44
2025-3217-5496	ODAILCE ARAUJO DE SOUZA	15/08/1985	2,00	2,50	3,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	45
2025-4734-4702	AUXILIADORA DO NASCIMENTO CARVALHO	18/02/1972	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	46
2025-6666-2546	JOSE SANTOS DE SOUZA	11/02/1975	2,00	3,00	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	47
2025-6438-9160	SANTANA DOS ANJOS BARBOSA	06/06/1967	1,50	3,00	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	48
2025-9219-1650	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	09/09/1983	2,00	2,50	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	49
2025-9336-5457	ELISANGELA LIMA SAENS DUARTE	16/04/1987	1,50	3,50	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	50
2025-0218-9154	YARA LIMA PEREIRA	25/01/1995	1,50	3,50	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,40	1,40	9,40	51
2025-7289-7841	MISCHIRLANE DO NASCIMENTO SALES	03/07/1981	1,00	2,90	3,00	6,90	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,40	52
2025-0329-9968	WANDERLENE DA SILVA BITENCOURT	04/12/1997	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	1,35	1,35	8,85	53
2025-8815-8703	ALZIANE GARCIA MELQUIADES	22/12/1984	2,00	4,50	2,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	54
2025-0025-4389	RAYANY OLIMPIO DE SOUZA	07/06/1989	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	55
2025-0384-2740	GISELE DO NASCIMENTO RAMOS	30/11/1999	2,00	3,50	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	56
2025-0426-5180	GEISON BRANDO FLORES DE PAULA	16/11/1999	2,00	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0,35	8,35	57
2025-0400-4363	ELIZA ROSENDO ABELAEZ	19/01/1998	2,00	2,50	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	0,35	1,35	8,35	58
2025-8937-2478	GENESES MOCAMBITE DOS SANTOS	23/08/1985	1,00	3,00	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	59
2025-0198-6818	JEFFERSON FABÁ DO NASCIMENTO	22/10/1989	1,00	2,50	2,00	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	60
2025-0280-9476	IZANILDE CRUZ VIEIRA	27/11/1998	2,00	3,00	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	61
2025-9093-8963	ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE	27/08/1984	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	7,50	62
2025-0353-8596	FREDERICO BICHARRA FERREIRA	15/09/1998	2,00	2,50	1,50	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,00	63
2025-0071-6750	RUBIANA OLIVEIRA TAPUDIMA	31/07/1989	1,00	1,50	1,50	4,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,50	64
2025-5981-8405	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	18/06/1974	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	4,50	65

Zona Urbana - Professor - Ens. Fundamental 1º ao 5º ano - PcD.

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7442-4113	MARCIO DA ROCHA LIMA	20/10/1981	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	1

Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 1º ao 5º ano - Matemática

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9028-7655	MICHEL ANDRES ELIAS DA SILVA	14/09/1986	2,00	4,50	2,50	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	1
2025-8548-5743	MARINES SANGAMA SARAIVA	14/11/1981	2,00	4,50	3,00	9,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	11,00	2
2025-7788-7406	MANUEL DA SILVA CASTRO	05/01/1979	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	3
2025-6100-9852	INVONEIRIS FERREIRA DE SOUZA	09/11/1976	1,50	2,50	2,50	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	4
2025-0407-6303	CIRON DE ANDRADE NOBRE	16/02/1999	2,00	2,50	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	5
2025-0404-9196	JACKY RAMIRES DIAS	28/10/2002	1,50	4,00	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	6
2025-9608-2200	JERLAN ELIAS CAMOS	29/12/1988	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	8,45	7
2025-5126-1286	GIRLES DA SILVA PALHETA	22/05/1978	1,50	2,50	2,50	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	8
2025-8201-6961	EDELSON AMBROSIO PEREIRA	17/09/1982	2,00	2,50	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	7,50	9
2025-9800-7863	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	2,00	3,00	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	7,00	10
2025-9672-9532	KÁTIA KELL SANTOS PIRES	15/12/1980	2,00	2,50	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	11

Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0098-4743	FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO	16/11/1988	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	1
2025-0120-4484	DENISE RAMIRES DA SILVA	27/12/1990	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	2
2025-7517-7063	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	27/08/1982	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	3
2025-4458-4213	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12/11/1973	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	4
2025-9305-4991	MEIRILANE TEIXEIRA DA SILVA	02/03/1987	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	5
2025-9470-9961	TAYLEN ANDREZA DA SILVA GOMES	10/10/1987	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	6
2025-7595-8348	CYNTHIA REGINA BARBOSA DA SILVA	14/03/1983	1,50	3,50	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	7
2025-0271-1668	ALAN GOMES DOS SANTOS	21/11/1996	2,00	3,00	2,50	7,50	0,00	1,50	0,00	1,40	2,90	10,40	8
2025-8927-5977	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	29/08/1983	2,00	3,50	2,30	7,80	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,30	9
2025-0232-9335	BEATRIZ ALMEIDA DE SOUZA	14/04/1998	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10
2025-7780-7204	MAXLENY FERNANDES AMAZONENSE	27/05/1983	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	11
2025-5961-2493	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	1,50	4,00	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,00	12
2025-0147-4540	SAMY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	21/07/1992	2,00	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	13
2025-0244-3672	RAFAEL PINHO DIAS	18/03/1991	2,00	2,90	2,00	6,90	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,40	14
2025-0107-9933	SIMARE BERMEGUY PORTO CAJAS	14/09/1987	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	15
2025-0274-2635	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	15/02/1997	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	16
2025-0276-3746	RAYCIANE CAMPOS COELHO	03/04/1997	2,00	3,50	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	17

2025-0448-9194	WENDY DAYANE DA SILVA PAIMA	25/05/2001	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	18
2025-7976-5391	JUCIRLENE IJUMA TAPUDIMA	08/03/1981	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	19
2025-6400-1119	WAGNO SOUZA DOS SANTOS	31/07/1973	1,00	3,00	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	20
2025-8030-4800	MARIZETE SERVALHO DE ALMEIDA	20/12/1981	1,50	3,30	1,50	6,30	1,00	0,00	0,00	0,85	1,85	8,15	21
2025-0219-9810	ARICÉLIA DE SOUZA RAMOS	26/12/1994	2,00	3,00	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	22
2025-0154-6580	KAREN PRISCILA CARTIMARE ALMEIDA	06/01/1995	2,00	3,00	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	23
2025-6551-5213	CLAUDIA PATRICIA ERAZO LIMA	24/12/1975	1,50	2,50	1,00	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	24
2025-5718-1940	FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	15/06/1971	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	25
2025-0146-8471	MATHEUS DE SOUZA DIAS	27/03/1998	1,50	3,90	1,50	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	26
2025-0109-5989	JACKELINA FRANCESCA ELIZABETH MERA MERA	18/09/1989	2,00	2,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	6,90	27
2025-9400-8930	ISAI RAMOS LOURENCO	08/08/1986	1,00	2,50	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	28
2025-0493-9032	ANDREZA HILARIO RODRIGUES	24/11/1999	1,00	2,00	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29
2025-7950-8185	IDELSON COSTA MOREIRA	15/10/1972	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	30

Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0278-5329	CLEUDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	20/12/1990	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	1
2025-0753-6003	BRUNO LIMA DE ALMEIDA	16/04/2004	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2
2025-8881-2917	JOSENEY DOS SANTOS OLIVEIRA	24/03/1986	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	3
2025-0329-1072	RAQUEL GOMES SOARES	30/05/1997	2,00	4,50	3,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	4
2025-0539-6617	DEBORA VITORIA DA SILVA CANDIDO	31/08/2000	2,00	4,50	3,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	5
2025-9911-9836	ANDRÉIA DA SILVA LUCAS	03/08/1985	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	6
2025-0265-7985	SANDRINHA INÁCIO CLEMENTE	18/01/1995	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,70	0,70	9,20	7
2025-7673-9889	GILCÊNIA PLÁCIDO BRAULE	07/09/1981	1,50	4,50	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	8
2025-6991-7838	LINDON JONHSON NEVES DE AQUINO	20/01/1983	1,50	2,50	3,00	7,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	8,50	9
2025-9628-2957	WALDENEY LOPES MUARAYARE	27/09/1983	1,50	3,50	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	10
2025-6371-3735	VANERIA MELO DE OLIVEIRA	24/12/1978	1,00	3,50	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	11
2025-0280-7945	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	27/12/1997	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	7,80	12
2025-0345-9819	KEILA GOMES NORVAES	13/08/1997	2,00	3,00	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	13
2025-0275-6475	GILMARA SOUZA DA SILVA	06/02/1995	2,00	3,00	1,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,40	1,40	7,40	14
2025-0375-9414	VANDERLEI NUNES DE FREITAS	03/03/2001	2,00	2,00	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	15
2025-0084-1821	FRANCISCO DE SOUZA LOPES	29/11/1990	1,50	3,00	1,50	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,00	16
2025-8909-4739	ISRAEL SALVADOR DE SOUZA	08/05/1985	2,00	2,00	2,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	17
2025-9368-1258	JOANA MILENA GRANDES LONDONHA	12/09/1987	1,00	3,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	18
2025-0300-9600	SEBASTIAO FLORES DE LIMA	21/02/1995	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	19

Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8428-4483	ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS	01/03/1986	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	1
2025-0059-6656	LINDEMBERG COSTA DO NASCIMENTO	16/05/1987	2,00	3,00	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	2
2025-0145-2464	NILSORLEY NASCIMENTO PESO	03/09/1995	2,00	3,00	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	3
2025-6359-6703	JOAO DE DEUS CURY MARIANO	08/03/1978	1,50	3,00	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	4
2025-0169-3771	RÚSIVEL PEREIRA DA SILVA	03/05/1992	2,00	2,50	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	5
2025-0152-6630	ALDECELIO DE JESUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	1,00	3,00	2,50	6,50	1,00	0,00	0,00	1,45	2,45	8,95	6
2025-0317-5207	JESIEL DA SILVA JEAN	28/04/1996	2,00	3,00	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,85	0,85	8,85	7
2025-9790-7180	SANDRA MACEDO DOS SANTOS	18/01/1989	2,00	2,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	8
2025-8744-6024	TARCILA TOURINHO LIMA	25/11/1980	2,00	2,00	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9

Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7182-5010	ROSILANE RIBEIRO REINALDO	03/02/1981	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	1
2025-7976-4534	CARLOS IVANILSON FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	2
2025-8552-8437	NÁDIA SILVA DOS SANTOS	26/10/1984	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	3
2025-8918-5804	GUAJIRA RAY MACIEL COSTA	07/02/1986	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	4
2025-0377-2429	POLYANA SOUZA CARDOSO	02/04/1999	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	11,45	5
2025-0329-4057	ALESSANDRA DAVILA COSTA	25/11/1997	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	11,00	6
2025-8398-3276	SILVANA COSTA DA SILVA	24/09/1982	2,00	5,00	2,50	9,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	11,00	7
2025-7117-8788	MARCIO NORIEGA DA SILVA	08/05/1981	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	8
2025-0163-8626	MARIZANI MORAES CALDAS	14/02/1994	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	9
2025-0242-9290	MARICÉLIA SOUZA DA SILVA	15/06/1989	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	10,50	10
2025-7250-5185	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	21/05/1978	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	11
2025-9279-2580	MARA PEREIRA BRASIL	09/08/1980	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	12

2025-7478-2056	ELIANE SILVA DE SOUZA	07/07/1982	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	13
2025-8368-4104	LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO	30/04/1986	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	14
2025-0314-8645	MICHEL PEREIRA DA SILVA	21/12/1993	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	15
2025-0363-7906	ISABELA SOARES GUERREIRO	04/10/1996	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	16
2025-0297-1746	JOSENEIDE LOZANO SILVA	18/10/1995	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	10,45	17
2025-9208-1723	ELIANE DA SILVA BRANDÃO	18/11/1984	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,35	2,35	10,35	18
2025-0154-2520	JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO	05/11/1992	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	19
2025-0271-7861	THIAGO CAMILO DOS SANTOS DE LIMA	30/06/1999	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,30	2,30	9,80	20
2025-7701-5238	ROSEMEIRE COSTA OLIVEIRA	16/08/1977	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	21
2025-9394-6313	AURICELIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	22
2025-0071-6902	MARIA PATRICIA DA SILVA GOUVEIA	20/02/1989	2,00	3,60	2,00	7,60	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,10	23
2025-0272-9173	AURICÉLIA ELIAS CAMPOS	20/04/1995	2,00	2,50	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	24
2025-6228-9989	MARIA CLAUDECIR SOUZA DOS SANTOS	25/11/1976	2,00	2,00	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	25
2025-8742-3251	IRANETE COSTA MOREIRA	25/02/1982	1,50	2,50	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	26
2025-5219-2376	ELINBERG BARROS DARIN	30/07/1981	2,00	2,50	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8,00	27
2025-7687-2559	MARIA LUCILANE FERREIRA DOS SANTOS	13/05/1980	2,00	3,00	1,50	6,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,50	28
2025-0363-3062	MARIA KELLY DA SILVA GOUVEIA	28/08/1995	1,00	3,00	2,50	6,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,50	29
2025-0404-6662	SIMONE MARTINS DE SOUZA	30/04/2000	2,00	3,00	1,50	6,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,50	30
2025-8778-4741	ÂNGELA MARIA TAVERA MAFRA	03/11/1986	2,00	2,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	7,00	31
2025-0272-1415	ANA KASSIA DA SILVA RODRIGUES	24/04/1997	1,00	3,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	6,90	32
2025-0363-7134	ANGELA FIGUEIRA DE ALMEIDA	18/12/1994	1,50	2,00	2,00	5,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,50	33
2025-0303-8302	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	25/05/1989	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	34
2025-0280-9696	ANA PAULA AZEVEDO DE PAULA	31/01/2000	1,00	1,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	35

Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – História

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0170-6982	MAICO APAGUENHO CURICO	09/02/1991	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	1
2025-0148-6967	EWERTON DOS SANTOS MARQUES	20/02/1992	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	2
2025-9243-3158	VANDA DOS SANTOS RODRIGUES	21/04/1984	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	9,50	3
2025-0144-2644	FRANCISCO PAULO DA SILVA CAMPOS	07/08/1991	1,50	3,00	1,50	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	4
2025-7028-5653	ALIDA MINERVINA NAVARRO ALVES	29/04/1981	1,50	4,00	1,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	5
2025-0439-8443	ANAILE PANTALEAO DO NASCIMENTO	02/01/2001	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	6
2025-0106-5204	BRENO MARCELO DOS SANTOS LUZEIRO	02/09/1989	2,00	2,50	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	7
2025-7363-9593	LEIZIMAR CORREA SANDOVAL	19/10/1977	1,00	1,50	1,00	3,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,00	8

Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8855-4530	JOICILANE IPUCHIMA MEDEIROS	03/01/1991	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	1
2025-7494-9595	TRICIANE DE OLIVEIRA TAVARES	01/09/1981	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	2
2025-5812-7916	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA FILHA	16/03/1976	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	3
2025-7526-8385	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	27/04/1982	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	4
2025-0228-4028	MIRIAM PINHEIRO FRANÇA	03/02/1996	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	10,90	5
2025-0262-3076	MAIARA BARROS DE ASSIS	26/08/1995	2,00	4,50	3,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	10,00	6
2025-9868-6591	MARIA ROSÁRIA ARAÚJO DA COSTA SOUZA	17/05/1987	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	7
2025-0213-8960	GRACILENE MONTALVAN REIS	18/03/1988	2,00	3,50	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	1,45	1,45	9,95	8
2025-6479-9480	BETE DOS SANTOS AREVALO	08/09/1969	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	9
2025-8927-4050	ROSANA SOARES TOURINHO	14/11/1974	1,50	2,50	3,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	10
2025-7250-5527	EURIANE FERNANDES BARBOSA	19/04/1980	2,00	2,50	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	11
2025-9470-9116	DANIELA SILVA TEIXEIRA	08/10/1987	2,00	2,50	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	12
2025-0338-6821	TATIANA MARIANO HOLGUIM	24/02/2001	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	9,45	13
2025-8552-6484	MARIVÂNIA LIMA DOS SANTOS DA MATA	01/07/1982	2,00	3,80	2,00	7,80	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,30	14
2025-0279-9151	HELLEN DOS SANTOS CÓRDOVA NOGUEIRA	16/05/1998	2,00	4,50	2,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	15
2025-0237-2193	LILIANE BORGES VIANA	21/08/1997	2,00	2,50	3,00	7,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8,50	16
2025-0237-5321	LILIANE RUIZ DOS SANTOS	19/01/1991	2,00	2,50	3,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	17
2025-0437-7995	ZÊNYA SÂMARA DE LIRA GOMES REYES	12/05/1989	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	18
2025-0370-3991	CLARICENE BENTO RAMOS	11/05/1996	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	19
2025-0383-4817	SAMUEL DA SILVA WADICK	07/07/1998	1,50	3,00	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	6,50	20
2025-0318-8188	LUCIANA CRUZ ERNESTO	08/04/1998	1,00	3,00	1,00	5,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	21

Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-6408-5147	EDILANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/09/1979	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00	13,00	1

2025-8365-9979	MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA	27/06/1982	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	2
2025-8004-2364	MARIA RAIMUNDA GRAÇA VIANA	20/08/1983	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	3
2025-0071-9683	RICARDO DIEGO CAVALCANTE ANGULO	05/08/1989	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	4
2025-8009-9521	JOSILENE GARCIA LOPES	28/04/1977	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	5
2025-7653-4759	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	08/05/1981	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	6
2025-8548-6279	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSE	18/06/1985	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	7
2025-0096-9401	IVO GONÇALVES BITENCOURT	29/01/1988	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	8
2025-9274-7980	GLEICIARA CASTRO DA SILVA	14/01/1995	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	9
2025-0356-9965	HILLARY TENAZOR RODRIGUES NOBRE	19/11/1997	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	10
2025-9466-2308	ÁDILA LIRA DE SOUZA	11/01/1986	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,45	2,45	11,95	11
2025-4456-8097	JEANNE GOUVÊA DOS REIS	31/03/1974	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	12
2025-9496-6362	MARIA CIRLENE DA SILVA CAVALCANTE	16/05/1986	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	13
2025-0201-8957	FRANCIELE DE LIMA REIS	22/02/1991	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	14
2025-0332-4895	BEATRIZ LAURIANO BARROS	09/11/1995	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	15
2025-6095-8006	SILVONEI UCHOA DA SILVA	24/06/1977	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	16
2025-8075-7320	TÂNIA LUZ MARINHO MURAYARI	30/01/1983	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	17
2025-8399-1265	ELIANE SOARES DE PAULA	22/04/1984	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	18
2025-8763-2553	RAYARA DE SOUZA LIMA	26/03/1990	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	19
2025-0309-5666	MARA OLIVEIRA	04/03/1993	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	20
2025-0225-3984	RIZONE MARTINS	15/06/1994	1,75	4,00	2,50	8,25	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,75	21
2025-0218-8231	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1994	2,00	4,50	2,30	8,80	1,00	0,00	0,00	0,85	1,85	10,65	22
2025-8184-6492	ROSA MARIA DOS ANJOS TAPUDIMA	02/01/1984	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,50	23
2025-2305-6153	MARIA GRACIETE DE SOUZA SOARES	14/09/1961	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	24
2025-7581-6951	ZILMA DA COSTA LUCAS	17/04/1979	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	25
2025-7853-3027	JOSÉ NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	26
2025-9116-9977	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	27
2025-9396-9343	MICHERLENE DO NASCIMENTO SALES	13/10/1984	1,50	4,00	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	28
2025-8335-2207	ITACY ANDRÉA CARMO PIEDADE	04/10/1985	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	29
2025-0420-6083	ANA CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA	16/05/1999	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	1,50	0,00	0,45	1,95	10,45	30
2025-8170-1040	KATIA JUCELIA GARCIA LOPES	23/01/1984	2,00	4,50	2,00	8,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,00	31
2025-7297-7407	REGINALDO CAVALCANTE BINDA DAS CHAGAS	24/08/1975	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	32
2025-0305-9420	ELANE CABRAL SANTOS	15/04/1994	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	33
2025-0134-4551	GILMARA PARENTE SALES	07/09/1989	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40	9,90	34
2025-5912-1140	VALDERLÂNIA DO NASCIMENTO CARVALHO	01/05/1973	1,50	4,00	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	35
2025-6772-5220	ALCIONE MARQUES MACIEL	25/01/1980	1,50	3,50	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	36
2025-0143-6947	LUCIANE VIANA RIBEIRO FERNANDES	10/06/1991	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	37
2025-8888-8540	CRISTIANE MAGALHAES LOPES	28/04/1985	2,00	2,50	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40	9,40	38
2025-0245-5176	ANA LUCRÉCIA BONFIM BARBOSA	11/02/1996	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	9,00	39
2025-0371-8877	EMILLY RAISSA MACEDO DA SILVA	15/04/1999	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	9,00	40
2025-7880-8656	LENE BARROS SOUZA GOUVEIA	22/03/1970	1,00	3,50	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	41
2025-0423-3085	SABRINA DA SILVA NEGREIROS	20/10/1997	1,50	3,50	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	0,45	1,45	8,95	42
2025-0262-6901	NANDA CRUZ FERMIN	10/12/1996	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	8,90	43
2025-9155-5847	JUCELIA VIANA PERES	16/07/1986	1,50	3,50	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8,50	44
2025-7415-5002	RAIMUNDA NONATA LOPES CARDOSO	01/10/1980	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	45
2025-0203-8922	ALESSANDRA FIGUEIRA DE ALMEIDA	13/06/1992	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	46
2025-7043-3966	SANDRA YAHUARCANI GUERRA	22/03/1988	1,50	3,50	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	47
2025-0644-7873	DJAVAN VALDISON BATALHA DACIO REPUCA	23/05/2002	2,00	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	48
2025-8753-3835	EMELYNE HELENA MENDES	09/02/1985	2,00	3,00	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	49
2025-0425-1497	BRUNNA GIOVANNA BATALHA DÁCIO REPUCA	06/05/2000	2,00	3,00	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	50
2025-8428-2332	ALDENEI SOARES DE ALMEIDA	01/10/1979	1,50	2,00	3,00	6,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,50	51
2025-0000-9225	CLARA ELIANA MACEDO NARO	25/01/1989	1,50	2,50	2,50	6,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,50	52
2025-9361-4023	JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO	11/06/1987	2,00	2,00	2,00	6,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	7,50	53
2025-7595-8521	MARIA JOSÉ BORGES DA COSTA	26/10/1974	1,00	2,00	2,00	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	54
2025-9952-4176	LUCÉLIA DE ALMEIDA ASSIS	07/02/1988	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	55
2025-0278-6556	GILZIANDRE GUIMARÃES BATALHA	14/11/1996	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	56
2025-0353-9429	RAYANNE JOANA BASTOS VARZALLO	09/02/1999	2,00	2,50	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	57
2025-0147-2245	ANA KERLY DOS REIS COBOS	13/03/1990	1,00	3,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	7,00	58
2025-0256-7690	MAILTON SILVA MACEDO	14/06/2002	2,00	2,50	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	59
2025-0023-6394	KEYLLA APARECIDA FERMIN ADRIAO	18/02/1990	1,50	2,50	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	60
2025-0418-3396	JOVANA PENHA DE ARAUJO	02/04/1995	2,00	2,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	61
2025-6934-1397	JEANE GUIMARÃES DA ROCHA	18/05/1979	1,50	2,00	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	62

2025-5838-6119	ALEXANDRO BARROS DARIN	01/05/1972	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	5,50	63
2025-9470-2344	VIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	07/02/1982	1,00	2,00	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	64
2025-0413-7411	LUANY PRISCILA DA SILVA PISSANGO	25/06/2000	1,50	2,00	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	65
Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7250-3095	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	19/05/1983	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	1
2025-9034-1050	ANTONIO BEZERRA DE SOUZA	04/10/1984	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	2
2025-9400-4415	CÍNTIA DA COSTA SILVA	14/07/1986	1,50	5,00	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	3
2025-0359-4327	ALICIA MICHELY SILVA DO NASCIMENTO	18/08/2000	2,00	4,50	2,50	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	4
2025-9526-7492	MARIA RAIMUNDA DIAS LIMA	28/08/1985	1,50	4,00	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	5
2025-6384-5726	JOSE RAMOS VIDAL	14/09/1972	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	6
2025-5331-7695	MARIO JOSÉ BARBOSA DA COSTA	14/04/1986	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	7
2025-0107-2771	CRISTIAN MOURA DE MENEZES	28/10/1990	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	8
2025-7683-8468	EMERSON BINDA ALVES	15/07/1976	2,00	3,00	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	9
2025-6077-5513	HELIS ALFRANIO MOÇAMBITE MARREIRA	23/06/1977	1,50	3,50	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	10
2025-7675-5141	MARA SUZI DE ALMEIDA MIGUEL	19/11/1983	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	11
2025-0216-5842	KAREN OLIVEIRA GRANDEZ	07/03/1996	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	12
2025-3217-7729	CLENIR SALVADOR MARQUES	11/07/1969	1,50	3,50	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	13
2025-8399-6822	ROCICLEY PARENTE SALES	30/06/1985	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	14
2025-0106-8498	AMARILDO MOÇAMBITE DOS SANTOS	21/12/1987	1,50	3,50	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	15
2025-6283-3516	RAIMUNDO CARNEIRO DE FREITAS DOS SANTOS	31/05/1975	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	16
2025-7479-6607	LIENE DA ROCHA DE LIMA	09/08/1982	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	17
2025-0251-5422	ROGER GOMES SANDOVAL	13/02/1991	2,00	2,00	3,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	18
2025-0032-7498	LEONARDO SANGAMA AZEVEDO	22/04/1988	1,50	3,00	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	19
2025-0372-7486	JOVANY CAMPOS DOS SANTOS	19/02/1998	2,00	2,50	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	20
2025-8918-8381	LUCIONE DA ROCHA LIMA	19/12/1984	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	21
2025-9383-7145	IVAN RAMIRES DA SILVA	06/06/1987	2,00	2,50	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8,00	22
2025-7803-2125	SILVANO LIMA DA SILVA	27/06/1981	2,00	3,00	1,50	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	23
2025-8937-7225	IVAN MOÇAMBITE LIRA	04/08/1983	1,50	2,00	2,00	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	24
2025-0360-3114	VATUZE ALMEIDA DA SILVA	05/11/1995	1,00	2,50	2,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	25
2025-4449-5401	IDIS DA SILVA PAULO	05/12/1972	0,50	1,00	1,00	2,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	5,00	26
2025-6724-3708	ANTENOR BAIMA SARAIVA	04/03/1966	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	27
2025-0277-2216	RICARDO UAGUI MAYORUNA	14/12/1986	0,50	1,50	0,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	28
Zona Urbana - Professor de Movimento, Eu, o outro e nós - Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0328-6071	SABRINA RODRIGUES SANTOS	22/10/1997	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	1
2025-7408-1964	ARLY JUSTINO DA SILVA	23/02/1970	2,00	3,50	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	2
2025-0362-2374	FABRÍCIA MARINHO MARTINS	18/05/1995	2,00	4,50	3,00	9,50	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	10,50	3
2025-0044-3859	MARQUIZETE DA SILVA OLIVEIRA PORTO	27/01/1986	2,00	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	4
2025-0167-6639	ROSIANE MAIA PINTO	17/04/1993	1,50	2,50	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	5
2025-5781-6201	MARLEY TORRES IPUCHIMA	12/08/1971	1,50	2,00	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	6
2025-0140-7507	PAULO FIGUEIRA DE ALMEIDA	30/05/1990	2,00	1,50	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	6,95	7
2025-7904-2568	LILIANA PAOLA BARROS RIVERA	28/06/1974	1,00	1,50	1,50	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	8
Zona Urbana - Professor Mediador da Educação Especial													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0142-1272	MIRIA SAMANTHA SILVA DE LIMA	10/05/1990	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	1
2025-0163-2073	LUCIANA VALERIANO CASTILLO	02/10/1993	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	2
2025-0113-2252	FRANCISNEIA DA SILVA CASTILHO	05/06/1990	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	3
2025-0145-2275	NELY COSTA DOS SANTOS	04/12/1989	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	0,70	1,70	11,20	4
2025-6474-6931	DEYSE VIANA TENAZOR	25/09/1973	1,50	4,00	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	5
2025-6425-5034	ROZANEIA MELO CAMPOS DO NASCIMENTO	05/03/1976	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	6
2025-0217-2339	LUCIANA CAMPOS DO NASCIMENTO	22/05/1995	1,50	4,00	3,00	8,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	9,50	7
2025-0047-3302	MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA	03/04/1985	2,00	3,50	1,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	8
2025-4363-7123	MARLEY RIBEIRO DA SILVA MARTINS	25/06/1974	2,00	2,50	2,30	6,80	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,30	9
2025-7297-8917	JOSELICIA GOMES FERNANDES	13/10/1976	1,50	2,50	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	10
2025-0173-2363	PAULA DE ASSIS NUNES CORDEIRO	10/02/1993	1,50	3,50	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,40	1,40	8,40	11
2025-9739-1257	RAIMUNDA SALVADOR BEZERRA	03/02/1984	2,00	2,30	2,00	6,30	1,00	0,00	0,00	0,90	1,90	8,20	12
2025-0425-7891	BRUNA CRUZ SIMAO	13/02/2000	2,00	2,50	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50	8,00	13
2025-0332-2834	MARIA ROSÂNGELA RAMIRES MARTINS	08/03/1994	2,00	2,00	2,50	6,50	1,00	0,00	0,00	0,35	1,35	7,85	14

2025-0227-5495	PAULA PATRICIA DA SILVA FERREIRA DOS ANJOS	13/02/1992	1,50	3,30	1,50	6,30	0,00	0,00	0,00	1,35	1,35	7,65	15
2025-0369-4755	NILCE PEREIRA GONÇALVES	16/12/1996	2,00	2,00	2,20	6,20	1,00	0,00	0,00	0,40	1,40	7,60	16
2025-6457-8996	RENATA FRANCISCA BENTES ATAIDE	04/10/1973	1,50	2,00	2,50	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	17
2025-0038-1725	FRANCISLEIA RODRIGUES SABINO	06/10/1985	1,50	2,50	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	18
2025-0363-1150	DEIZIVÂNIA FREITAS ALVES	10/09/1997	1,50	2,50	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,00	19
2025-8137-6439	KELLY JULIANA PRADA ANDRADE	03/09/1981	1,00	2,00	1,00	4,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,50	20
2025-0217-7961	DIANE OLIVEIRA DE SOUZA	22/10/1995	1,50	1,50	2,00	5,00	1,00	0,00	0,00	0,30	1,30	6,30	21
2025-0572-1365	CAMILA DA SILVA E SILVA	28/05/1997	1,00	2,00	1,50	4,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,50	22

Zona Rural Não Indígena - Educação Infantil

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8562-9835	MARIA GERLANY NASCIMENTO DE SOUZA	01/11/1983	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	1
2025-0140-4272	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	2
2025-9633-1610	ARTENIZA SOARES DA SILVA	08/09/1986	1,50	4,50	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	3
2025-0384-8217	TAYNARA DE ALMEIDA VASQUES	01/07/1997	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	4
2025-9815-9580	MARTA NASCIMENTO MAGALHÃES	13/04/1987	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	0,80	1,80	10,30	5
2025-9175-1285	MARTA DA SILVA GOMES	16/08/1986	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	6
2025-0099-1189	CORALINA MORAES ELIAS	17/09/1992	1,00	4,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	7
2025-8715-2252	MARINETE SANGAMA SARAIVA	07/10/1985	2,00	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	8
2025-0165-5892	REGIANE DA SILVA SAMPAIO	02/08/1990	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	9
2025-9432-2354	LADY SARA DA SILVA CARLOS	26/03/1986	1,50	4,00	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50	9,00	10
2025-0206-9498	TÁSSIA MOREIRA CANAQUIA	08/02/1994	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	11
2025-0015-5474	JOSIANE CAMPOS DE FREITAS	07/12/1985	1,50	2,00	2,50	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	12
2025-0124-7968	DAYANE FORTES LOPES	01/09/1990	1,00	3,50	1,50	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	13
2025-0114-5524	ANAYDA DE SOUZA CERPA	01/12/1989	1,50	2,50	2,50	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	14
2025-0326-1207	TAYNA NASCIMENTO DE MELO	15/05/1996	2,00	2,50	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50	8,00	15
2025-8699-5420	MARCIA TEJADA PAULO	27/04/1981	1,00	2,50	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	6,20	16
2025-0225-8648	ANA CELIA GOMES MARQUES	07/07/1995	1,00	1,50	2,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	17

Zona Rural Não Indígena - Ens, Fundamental 1º ao 5º ano

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7068-7936	ROZILDA DA SILVA E SILVA	07/03/1980	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	1
2025-0053-6171	GEREMIAS OLIVEIRA PINHO	05/03/1990	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	2
2025-0102-6996	ELINA OLIVEIRA RUIZ	11/11/1990	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	3
2025-0219-6123	ELZIMAR DE ASSIS PERERIA	22/04/1994	2,00	5,00	2,50	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	4
2025-9470-9630	ANA CARLA DOS SANTOS VIEIRA	18/07/1986	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	11,50	5
2025-0371-6661	NATHALIA GONCALVES LOPES	15/02/1998	2,00	4,50	2,50	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	6
2025-9896-2098	ALTEMIZIA OLIVEIRA PINHO	15/08/1986	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	7
2025-0480-6620	ERICK SILVA E SILVA	07/02/2000	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	10,95	8
2025-8384-3774	MARCELO DA SILVA E SILVA	07/12/1985	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	10,90	9
2025-6936-2313	ORNEY DA SILVA LOPES	26/04/1977	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	10
2025-8384-7540	ERIVAN MOURA GOMES	17/08/1981	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	11
2025-0272-6212	RANY LIMA MARICAUA	15/07/1995	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	12
2025-8959-8904	DAMIÃO PENHA FREITAS	07/11/1981	1,50	4,00	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	13
2025-0000-3596	ROBERTO MANOEL FERREIRA	01/01/1987	1,50	4,00	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	14
2025-0155-6974	LEONELLI PEREIRA BENTES	13/07/1989	1,50	3,50	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	15
2025-9082-3064	RENILSON DA SILVA PEREZ	12/11/1987	1,50	4,00	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40	9,90	16
2025-7072-8955	DJALMA SANTOS DA SILVA	19/07/1977	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	17
2025-7904-4173	CLEIDE DOS SANTOS FALCAO	23/07/1979	1,50	4,00	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	18
2025-7175-3683	DIVA MOÇAMBITE LIRA	02/11/1979	1,50	4,00	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	19
2025-0272-6675	EDNARDO ARCANJO GARRIDO	13/02/1994	1,50	4,50	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	20
2025-4449-4866	ORLEI ARAÚJO CHAGAS	22/02/1973	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	21
2025-6331-1255	FABIO CAVALCANTE DOS ANJOS	22/01/1979	1,50	3,00	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	22
2025-9433-6451	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	12/03/1987	1,50	2,50	2,50	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	23
2025-0277-2576	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA	27/08/1994	2,00	2,30	2,00	6,30	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,80	24
2025-7903-3767	ODINEY ARAUJO CARVALHO	06/05/1970	2,00	2,00	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	25
2025-6001-2079	LORENA MARINHO SOARES	14/08/1975	2,00	3,00	1,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	26
2025-0104-7517	TAYANE ARAUJO DA SILVA	29/04/1990	1,00	3,00	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	27
2025-9470-8474	ALDERLANI DOS SANTOS GOMES	07/09/1985	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	8,45	28
2025-0363-3302	LUCI MEIRE SALVADOR CATIQUE	28/10/1994	1,50	2,50	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	29
2025-7179-1386	MANOEL RIVERA GONÇALVES	20/04/1974	1,00	3,50	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	30
2025-0370-4584	RAYMISON FERREIRA REIS	04/09/1995	2,00	1,00	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	31

2025-7023-6130	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA	24/07/1996	1,50	1,50	1,50	4,50	1,00	0,00	0,00	0,45	1,45	5,95	32
2025-7880-9459	JOSÉ HUGO DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1972	1,00	3,00	1,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	33
2025-0636-2433	WENDHELL LIMA MURAYARE	07/09/2001	1,00	3,00	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	34
2025-9532-3116	CLEIDE CARIOCA LARANHAG	25/12/1987	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	4,50	35
2025-8613-7997	ISMAEL CARLOS DA SILVA PEREIRA	06/01/1982	0,50	1,00	0,50	2,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	4,50	36
2025-0083-4999	ELCINEY MARCOS FERNANDES	27/02/1991	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	37
Zona Rural Não Indígena - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0217-1948	ELIANA PEREZ RENGIFO	17/11/1994	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	1
2025-8161-6979	ARISMILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	08/09/1979	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	2
2025-7360-8568	MARIA ROSELENE SANTOS ALMEIDA	26/01/1976	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	3
2025-0271-4137	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	06/11/1995	2,00	4,50	2,50	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	4
2025-0136-7119	DAIANE BINDA DA SILVA	13/08/1990	2,00	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	5
2025-0426-4297	FERNANDA APARÍCIO BITENCOURT	11/09/1999	2,00	3,50	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	9,00	6
2025-8349-5739	RISONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1981	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,35	1,35	8,35	7
2025-8428-5952	ELIANA TOME CAICARA	18/04/1984	1,50	3,50	1,50	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	8
2025-0147-9852	SAYONARA PINTO DE CASTRO	04/09/1991	2,00	3,00	1,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	7,95	9
2025-0024-5115	JAILSON ALEXANDRE BRUNO	03/01/1990	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	10
2025-0218-8679	LIS CORDOBA BATISTA	14/04/1995	1,00	2,50	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,85	0,85	5,35	11
Zona Rural Não Indígena - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-5455-2824	ROBSON PINTO PERES	24/02/1977	2,00	2,00	1,80	5,80	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,30	1
2025-0534-3211	WILLIAN CARVALHO DA SILVA	26/07/2000	1,00	3,50	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2
2025-0276-3707	RUBEMARIO XAVIER DA COSTA	20/09/1996	2,00	3,00	1,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	6,95	3
2025-0205-1129	SUSIANA IPUCHIMA LIMA	24/10/1994	1,00	2,00	1,00	4,00	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40	6,40	4
2025-0298-9064	IZAIAS NASCIMENTO DE PAULA	22/08/1995	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,10	1,10	6,10	5
2025-0501-7225	BACELIO BRUNO REYNA SHILING	22/12/1994	1,50	2,00	2,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,05	6,05	6
2025-0096-4639	MARIZETE MURAYARE ALMEIDA	08/04/1986	1,00	2,50	2,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	7
Zona Rural Não Indígena - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8964-4486	JAQUELINE REIS DE SOUZA	08/09/1985	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	1
2025-0107-2299	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	30/09/1987	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	2
2025-0162-5494	MAYARA SOUZA E SILVA	19/09/1992	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	3
2025-0043-2958	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	14/09/1989	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	11,50	4
2025-9890-2270	CATRIANE BINDA CASTELO BRANCO	01/04/1986	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50	10,50	5
2025-0094-5732	JOSÉ MORAES GARCIA	19/04/1989	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	6
2025-0061-7776	JESUS EDUARDO MATOS ZUNIGA	23/10/1989	1,50	3,50	3,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	7
2025-0167-8225	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	18/10/1992	1,50	4,50	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	1,40	1,40	9,90	8
2025-0235-2931	WESLEY DA COSTA CARVALHO	13/07/1996	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	0,90	1,90	9,90	9
2025-8021-3094	CONCENILDES RODRIGUES	31/10/1977	1,50	3,50	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	10
2025-9313-8612	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	01/09/1987	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	11
2025-8297-5710	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	17/07/1984	1,50	2,50	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	12
2025-0352-7052	ABSALÃO JACAÚNA DE CARVALHO	05/06/1996	1,50	2,50	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	7,50	13
2025-3177-5710	JULIO LEANDRO MARQUES	27/03/1967	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40	7,40	14
2025-9484-7727	FABIANA ALMEIDA DE ALEGRIA	17/06/1986	1,00	2,50	1,00	4,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,00	15
2025-0305-7551	EDINHO PINHEIRO SABÁ	24/07/1995	1,00	2,00	1,50	4,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,00	16
2025-9967-9302	MAYARA TAPUDIMA PEREIRA	20/03/1989	1,50	3,00	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	17
2025-9967-9540	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	13/11/1989	1,50	2,00	1,00	4,50	1,00	0,00	0,00	0,45	1,45	5,95	18
2025-0618-9203	JOAO DE FREITAS SOUZA	30/05/2003	1,00	2,00	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	19
2025-8462-9134	MARILANE CURINTIMA GOMES	01/01/1981	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	20
2025-9275-7260	AUCIRLENE PEREIRA NASCIMENTO	08/03/1983	0,50	0,00	0,50	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	21
Zona Rural Não Indígena - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8759-1949	ABEL RODRIGUES TORRES	23/09/1986	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	1
2025-8536-1923	SUZETE DE ALMEIDA DE SOUZA	08/03/1983	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	0,45	1,45	11,45	2
2025-8139-1937	WARLY DOS SANTOS SALVADOR	20/07/1980	2,00	4,50	2,00	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	3
2025-0541-4322	FRANCISCO MARQUES DA ROCHA DOS SANTOS	15/06/2000	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,35	1,35	10,35	4
2025-9946-1674	GORETE PINHO DIAS	09/11/1988	2,00	3,50	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,00	5
2025-0333-9781	PRISCILA GUTIERREZ BATISTA	30/05/1995	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	0,70	1,70	9,70	6
2025-0385-9350	DAIANE BARBOSA SOUZA	24/04/1999	2,00	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	9,20	7
2025-9081-9279	ENELSON RAMOS RAMIRES	05/12/1984	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	8

2025-7857-4627	OSIAS AICATE AIAMBO	19/10/1980	2,00	2,00	2,50	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	9
2025-0154-8379	JEANE DA SILVA GOMES	04/07/1994	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	0,45	1,45	8,95	10
2025-0383-9498	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	01/09/1994	2,00	3,50	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	11
2025-7884-3818	NIVAN VIANA DE LIMA	07/12/1984	2,00	2,00	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	12
2025-0273-8973	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	17/03/1995	2,00	2,50	1,50	6,00	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	8,00	13
2025-9961-9134	IVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA	13/03/1988	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	7,50	14
2025-9359-6466	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	24/10/1986	2,00	2,50	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,50	15
2025-8009-1139	ELIZANGELA LOPES DE ALMEIDA	02/07/1980	1,50	2,50	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	16
2025-7595-1409	ROSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	02/02/1980	2,00	2,00	1,00	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	17
2025-0584-4665	WYRNA DAVILA OLAVO	25/08/2002	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	18
2025-9396-7065	RAIMUNDO GALIBES RAMOS	28/10/1978	2,00	1,50	2,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	19
2025-9187-6651	MARQUISETE MURAYARE DE ALMEIDA	15/12/1984	1,00	2,50	2,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	20
2025-8728-1342	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	01/01/1982	1,50	2,00	2,00	5,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,50	21
2025-7558-7061	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	27/04/1983	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	22
2025-6300-5627	LINO OVIDIO FERNANDES	15/11/1978	1,00	3,00	1,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	23
2025-0310-5589	ENIVALDO DA SILVA PEREIRA	25/07/1995	1,50	2,00	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,35	0,35	4,85	24
Zona Rural Não Indígena - Fundamental 6º ao 9º ano – História													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0116-6459	MARCOS THAMY RAMOS SALVADOR	31/07/1991	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	1
2025-7571-3255	PEDRO FERREIRA DA SILVA	08/07/1982	2,00	3,00	1,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	7,95	2
2025-7436-4773	ROSIMARES NAZÁRIO DE SOUZA	11/12/1976	2,00	2,00	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3
Zona Rural Não Indígena - Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7250-9284	FABRÍCIO DA SILVA BRANDÃO	27/09/1980	2,00	4,50	3,00	9,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	11,00	1
2025-5624-3115	JOSE FRANCISCO MELO CAMPOS	01/12/1975	1,50	4,50	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	2
2025-9967-8319	DIENE BENTO RAMOS	13/09/1989	1,50	4,50	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	3
2025-7839-8994	EDCARLOS CHOTA MARTINS	25/01/1978	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	4
2025-0120-5782	LEONARDO CHOTA AGOSTINHO	28/07/1988	1,50	2,50	1,50	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	5
2025-8107-8832	BENOR FERNANDES ALMEIDA	13/02/1976	0,50	1,00	0,50	2,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	3,50	6
2025-0993-8469	FRANCISCO FORTES MARQUES	27/07/1958	0,50	1,00	1,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	2,80	7

Centro Mun. Ed. Inf. Saberes Indígenas Deatüna Prof. Dária Gabriel Quirino													
Educação Infantil.													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9340-8952	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	15/09/1987	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	1
2025-7880-5633	EFRAIN TIAGO FERNANDES	23/10/1983	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	11,50	2
2025-0458-8269	SABRINA AIAMBO DE OLIVEIRA	08/09/2000	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,00	3
2025-0265-4108	INARA GALDINO AIAMBO	19/04/2001	2,00	3,00	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	4
2025-0455-5107	MARLY PINTO FELIX	17/11/2001	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	5
2025-0457-9088	NORMA MENDES FERNANDES	02/12/2000	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	6
2025-8730-8189	AMÉRICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	14/04/1985	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	7
2025-0578-4355	ROSEMARY RAMOS LOURENÇO	18/08/2000	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	8
2025-0458-7352	RUBINHO PEDRO AIAMBO	23/06/2001	1,00	2,50	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	9
2025-0170-3806	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	30/05/1991	1,00	1,50	1,50	4,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,50	10
2025-7263-4208	MARIOSA FELIX SEABRA	22/08/1977	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	11
2025-0449-5618	ROSILEIDE ARAPASSO ALMEIDA	16/08/2000	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,00	12
2025-0135-8863	NELI GALDINO AIAMBO	27/07/1992	1,00	2,50	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	4,95	13
2025-0189-5842	CLEBEM BATALHA JORGE	05/09/1993	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	14
2025-0290-6278	ELIZETE FERNANDES MARTINS	11/07/1999	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	15
2025-0271-6767	NEISOMAR MARTINS FELIX	14/07/1989	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	3,50	16
2025-0458-1405	MARLETE ALMEIDA PARENTE TICUNA	14/10/1998	0,50	1,00	1,00	2,50	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	3,50	17
2025-0405-3431	CRENIRA PIO BELIZARIO	03/03/2003	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40	3,40	18
2025-0620-9106	MAIARA TORRES DOS SANTOS	24/07/2004	1,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	19
2025-0458-5021	RONALDO SEBASTIÃO MANOEL E MANOEL	30/06/1998	0,50	0,50	0,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	2,00	20
Professor de Movimento. Eu, o outro e nós - Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0458-7458	AURANY FERNANDES MARTINS	04/10/2000	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	4,50	1
2025-0387-3440	JOSIA ROQUE DO CARMO	23/03/1995	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	3,95	2
2025-0031-3220	NILSON RAMOS LOURENCO	05/04/1990	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3
E. M. Indígena Bom Pastor I													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9971-2037	ORNAN GOMES PINTO	12/09/1983	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1

2025-0191-8149	LO GOMES PINTO	27/06/1987	0,50	0,50	0,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	3,00	2
E. M. Neguepatau													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0510-4845	EGSON ALBINO GABRIEL	20/10/2001	1,00	2,50	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,95	0,95	5,45	1
2025-0574-3261	SIMEKSON NOGUEIRA GERALDO	17/08/2004	1,00	2,00	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	5,00	2
E.M Indígena Adélia Joaquim Betchiina													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0290-7587	SILVIO MANOEL MARTINS	09/04/1995	2,00	4,50	2,50	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	1
2025-8069-3749	MELSKIEKE LIMA INACIO	28/06/1984	1,00	3,00	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	2
2025-9995-3642	JONAS PEREIRA JULIÃO	12/10/1984	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	3
2025-7327-6006	VALTER LIMA INACIO	08/03/1975	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,00	4
2025-7360-5202	VICENTINO PEREIRA MANDUCA	06/10/1975	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,00	5
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-6800-3835	OTONIEL LIBERATO MARICAUA	06/08/1979	1,00	2,00	1,00	4,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,50	1
2025-0441-5690	MARLUCIA RAMOS FERNANDES	09/03/1998	1,50	2,00	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	5,00	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0317-4311	NANCY FERNANDES RUFINO	25/08/1995	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade (Total: 1)													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0271-7986	MAX FRANCISCO ROZENDO	18/03/1992	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,05	1,05	4,55	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9785-1079	NAIR FERREIRA GUEDES	19/12/1987	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7081-9784	ADMILSON BIBIANO PEDRO	15/02/1998	1,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	2,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0389-5872	NATANAEL FELIX RAMOS	30/10/1993	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,00	1
2025-9794-9128	LIDIO MENDES FERNANDES	07/11/1987	0,50	1,50	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	3,50	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9535-3241	SAMUEL LEANDRO NICANOR	18/12/1978	0,50	0,50	0,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	3,00	1
E. M. Indígena Dom Pedro II (Total: 6)													
Educação Infantil													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0860-5098	MARJORI CRUZ PINTO	11/09/2006	2,00	5,00	3,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1
2025-0448-3953	EDMAR MANOEL LUCIANO	24/05/1999	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,50	2
2025-0358-9023	ROSENEY FIDELI ARAUJO	27/05/2000	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,50	3
2025-0801-4262	SOLANGE FIDELI MOÇAMBITE	25/08/2004	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,00	4
E. M. Indígena Ebenezer													
Educação Infantil													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0274-8092	KEITHY FERNANDES SALVADOR	01/04/1995	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1
2025-0035-3329	FERNANDA PACAIO CHUNHA	25/01/1989	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	9,00	2
2025-0070-7028	LEYDA PINTO FELIX	06/04/1991	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	3
2025-8268-1069	LINDA FELIX FERNANDES	01/12/1983	1,50	3,50	1,50	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	4
2025-8603-5596	JUSARA DE ALMEIDA VASQUES	13/07/1985	1,50	1,50	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	5
2025-0448-3137	ODILENE ALFREDO FELIX	28/02/2001	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,05	1,05	5,05	6
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-6607-2335	ELIZETE MOURA GOMES	05/05/1976	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	1
2025-0717-6029	LEIDIANE ALFREDO DOS SANTOS	29/07/2005	1,50	4,00	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	0,55	0,55	8,55	2
2025-9391-4841	LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES	28/08/1980	1,50	2,50	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	3
2025-9387-5288	LINICIA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	12/11/1986	1,00	2,00	1,50	4,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,00	4
2025-9746-3290	JO CARNEIRO FERNANDES	24/07/1982	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	5

2025-8732-8902	ELITON FERNANDES BASTOS	31/12/1981	1,00	3,00	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	6
2025-0189-7067	ANTONIO MARIANO PAA	19/05/1992	1,00	2,00	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	1,30	1,30	5,80	7
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-6428-5609	MARIA ZELI FLORES PINTO	18/03/1973	1,00	3,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	1
2025-0402-2714	ODACIO SUSANA BASTOS FILHO	18/02/2000	1,50	3,00	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2
2025-8641-7090	ISINEIDE VASQUES SALVADOR	04/07/1996	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3
2025-0150-8202	KEONYS PEREIRA BASTOS	12/06/1988	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9961-6487	ELIZEU ALONSO MANOEL	15/12/1988	2,00	4,50	2,50	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	1
2025-5447-1922	EULEM RAMOS DIAGUIA	20/10/1984	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40	9,90	2
2025-0349-8432	JHENNY ANDREIA PERES LEÃO	17/03/1992	2,00	3,50	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	9,00	3
2025-0094-4347	VALDEX FERNANDES PINTO	28/04/1988	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	4
2025-7720-2000	NADILENE FERNANDES PINTO	16/05/1983	1,50	3,50	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	5
Professor Mediador da Educação Especial													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7179-6159	LUZIA JULIO PEREIRA	22/02/1974	1,00	2,50	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	1
E. M. Indígena Estevão Miguel Tchairecu													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7180-9798	MARIA NICANOR AUGUSTO	05/12/1974	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,00	1
2025-9776-7101	VANDERLEY EMILIO AUGUSTO	15/09/1987	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,00	2
2025-0389-7883	ANTONIO CELSO LUCIANO RUFINO	21/09/1996	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,00	3
E. M. Indígena Leandro Moçambite Taremucu													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9536-8896	ELVIS TORRES DAVILA	05/02/1989	1,50	4,50	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	1
2025-0723-9920	ARQUEONEY ARAUJO DA SILVA	17/07/2000	2,00	4,00	2,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	2
2025-8019-6060	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	05/12/1983	1,00	2,50	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	3
2025-7454-6304	MARCELIO TOMAS MARCOS	07/03/1980	1,00	2,00	1,00	4,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,50	4
2025-0199-1918	GABRIEL RAMOS MARTINS	04/10/1988	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5
2025-0175-5081	EMILSON IRINEU MOÇAMBITE	10/08/1991	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,00	6
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8130-5787	LEVI MOCAMBITE	02/07/1978	2,00	4,00	1,50	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	1
2025-7268-2686	JOAO FIDELIS LUCIANO	01/06/1974	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9955-5073	MARDÔNIO LUCIANO MARTINS	16/08/1989	1,00	3,50	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	6,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8047-2330	JONAS LUCIANO FIDELI	17/11/1982	1,50	2,00	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8053-6708	MARLUCIA ARAUJO	30/05/1980	1,50	2,50	1,50	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8715-5186	LAUSER LUCIANO MARTINS	06/08/1983	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	1
2025-9616-7029	BLADO LOURENCO RAMIRES	30/11/1992	2,00	2,50	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	2
E. M. Indígena Leonílio Clemente Mepaweecu													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0155-5620	DIANA CHOTA MARTINS	29/12/1992	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,50	1
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7676-2230	RAIMUNDA RIVERA GONCALVES	12/08/1966	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	1
2025-0138-7574	EZIO GASPAR DOROTEIO	27/06/1990	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	2
E. M. Indígena Maravilha													
Educação Infantil													

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8148-9486	MANOEL JOVELINO FORTES FILHO	15/10/1981	1,00	2,00	1,00	4,00	1,00	1,50	0,00	1,50	4,00	8,00	1
E. M. Indígena Ngenetuucu													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0335-1356	ZAINA GASPAR ELIZARDO	03/03/1997	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,00	1
2025-9389-3826	NEUZA MARTINS INACIO	27/10/1986	0,50	1,50	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	4,00	2
2025-0169-8854	FRANCINETE DOS SANTOS DA SILVA	02/01/1993	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	7,90	3
E. M. Indígena Ngutapa													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9368-3104	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	10/04/1983	1,00	2,00	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,00	1
2025-0164-2038	FABIO ROQUE PINTO	03/07/1993	1,00	2,00	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,00	2
2025-0387-2600	NOGINEL TEODORO FIRMINO	20/07/1999	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	5,00	3
2025-0389-2883	JHONY FIRMINO GERALDO	07/02/1998	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,50	4
2025-0587-1854	LILIANE GERALDO FIRMINO	02/04/2001	1,50	1,50	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	5
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0208-7340	ADRIANA GERALDO FIRMINO	29/04/1994	2,00	3,50	3,00	8,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,00	1
2025-0080-6341	NILZETE FERREIRA SANGAMA	08/04/1986	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8535-4488	FRANCIRLEY MARIANO CLEMENTE	19/11/1992	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0079-9752	NEBIAS RAMOS PERES	28/08/1991	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	5,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0410-9626	EDUARDO JUVENTINO DA SILVA	03/07/2002	0,50	2,50	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0136-1340	MARCIA FIRMINO GERALDO	16/08/1992	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-6281-9295	JUSUE ALFREDO NORIEGA	11/12/1978	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	1
E. M. Indígena Novo Paraíso													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0352-9205	JOÃO PARENTE GERALDO FILHO	16/11/1997	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	1
E. M. Indígena Novo Porto Lima													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0265-2161	MONIQUE INÁCIO CLEMENTE	31/08/1997	2,00	3,00	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	1
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0154-2050	ALVARO CRUZ PINTO	02/09/1992	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	1
2025-0387-9623	EDILSON AIAMBO JOAQUIM	19/03/1999	0,50	1,50	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	3,50	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0170-8588	GEOVANI INACIO CLEMENTE	18/07/1992	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-6099-2475	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	09/05/1974	1,00	2,00	1,50	4,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9881-5463	AGILSO NORIEGA FELIX	05/12/1984	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História													
N° Inscrição	Candidato	Data de	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição

		Nascimento											
2025-8182-4572	ROBSON CORDEIRO PEREIRA	21/07/1985	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	4,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0370-7840	SERGIANE RAMOS SOARES	22/02/1999	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,35	2,35	10,85	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0475-1793	ELIANA ESTEVAO RAMOS	12/09/1998	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,95	0,95	5,95	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0265-1452	NEIZE LAURA DE LIMA DEVEZA	05/08/1996	1,50	2,50	2,50	6,50	1,00	0,00	0,00	0,95	1,95	8,45	1
2025-8826-3196	RAEL RIBEIRO MENDES	05/07/1978	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	5,50	2
2025-5464-4878	ROBISON ANTONIO MARIANO	28/05/1984	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	3
E. M. Indígena Osório Duque Estrada													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0370-1295	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	07/02/2001	2,00	3,00	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	8,00	1
2025-0057-2040	DENISE CRUZ FARIAS	24/03/1990	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	5,50	2
2025-0543-7785	KETLEN KASSE LAURIANO ALMEIDA	20/12/2001	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,50	3
2025-0358-9317	ADAUTO TOMÉ CAIÇARA	29/03/1993	1,00	0,00	0,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,85	0,85	2,35	4
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9967-8635	ISAIAS CATACHUNGA MACEDO	03/07/1979	2,00	5,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,50	1
2025-7862-7594	DENIZIU ARAUJO PERES	09/11/1981	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	2
2025-9361-1771	REGINALDO AIAMBO PACAIO	12/02/1980	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	3
2025-0338-7796	ALDAIR ALBINO LUCIANO	04/08/1997	2,00	2,50	1,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	4
2025-0492-7949	FELIPE MARCIO LAURENTINO COELHO	16/03/2000	1,50	2,50	2,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	5
2025-0047-6327	CRISTOVÃO JOÃO PEREIRA	07/02/1987	1,50	1,50	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	6
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9383-9650	ABRAO GONZAGA CLAUDIO	21/12/1974	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	4,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-3374-5833	PAULO GUEDES FARIAS	03/07/1963	0,50	1,00	0,50	2,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	3,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8656-7041	RAIMUNDO JOSUÉ ALFREDO FERNANDES	22/09/1984	1,50	2,50	1,00	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0205-5365	SIMÃO MANDUCA PEREIRA	06/04/1991	0,50	1,50	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7360-5972	DOMINGO ALEXANDRE BATISTA	05/12/1976	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8624-5573	FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	07/01/1985	1,50	3,00	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	1
2025-0663-6823	DENILSON ALBERTINO PEREIRA	05/03/2001	1,50	1,50	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	5,40	2
E. M. Indígena Pedro Alves													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0483-8278	EUVANIA MARRIQUE BENTO	05/06/1997	1,50	2,50	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1
2025-0042-5346	MANOEL BENTO DA SILVA	12/06/1984	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	2
2025-0147-5302	KEILA PEREIRA ALBANO	17/08/1990	2,00	3,50	1,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	3
2025-0384-3808	ROGER CAICARA ALBANO FILHO	24/08/1996	1,50	4,00	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	4
2025-7475-1053	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	10/08/1982	2,00	4,50	1,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	5
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0155-3171	EDSON ARAUJO FERNANDES	21/01/1993	1,50	4,00	1,50	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	1
2025-8605-4570	SILVIO HONORATO PINHEIRO	29/09/1983	2,00	3,50	1,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	2

2025-0362-8868	RUNIS DE ARAUJO DA SILVA	08/11/1995	2,00	3,50	1,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	3
2025-7263-8588	MOISES RICARDO MANOEL PINHEIRO	02/07/1980	0,50	1,00	0,50	2,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	4,50	4
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9874-8319	VITOR RAMOS JULIÃO	25/05/1985	1,50	3,00	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	1
2025-5383-5536	LEVI FERNANDES PINTO	13/04/1986	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,00	2
2025-7622-5796	MARIA BENEDITO FERNANDES	18/06/1974	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	4,50	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0311-9243	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	10/08/1995	1,00	2,50	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,25	5,25	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-6340-8751	ELITON MARTINS GABRIEL	05/04/1979	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	1
2025-0198-9670	DAVI GOMES MANUEL	01/04/1993	1,00	2,50	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	5,50	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-5663-1955	ALDINO ALFREDO NORIEGA	12/04/1972	2,00	3,80	1,00	6,80	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,30	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0148-5903	FERNANDES SAMIAS DE LIMA	17/02/1992	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	1
2025-8584-6336	LUCIANE BELIZARIO NOGUEIRA	31/01/1985	1,50	3,50	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	2
2025-0086-5063	MARIA SAMIAS DE LIMA	30/09/1989	1,00	3,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	3
2025-0167-7744	GILTON AIAMBO CAMPS	01/01/1981	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	6,95	4
2025-0169-6174	NEI GOMES GUEDES	06/06/1990	2,00	2,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	6,45	5
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0243-1677	VAGNO COELHO PINHEIRO	16/05/1990	2,00	2,50	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	1
E. M. Indígena Porto Cruzeirinho													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0144-7205	FÁBIO DE SOUZA SALVADOR	20/04/1990	2,00	4,50	2,50	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	1
2025-0131-9203	GERMILIO DE SOUZA FERNANDES	17/01/1980	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	2
2025-0052-3911	DAILDO PEREZ DE SOUZA	20/02/1989	1,00	2,00	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,00	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0376-6502	OZENIA ANTÔNIO HORÁCIO	24/05/1999	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1
2025-0298-5779	VALDIR ÂNGELO MANDUCA	03/06/1991	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8937-1705	DAYANNY PERES DE SOUZA	14/06/1986	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	1
2025-0385-4446	JUMARA MARIANO DE SOUZA	07/01/1997	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	2
2025-0414-5040	JONANTAN RODRIGUES GUMAN	26/11/1997	2,00	4,00	1,50	7,50	0,00	0,00	0,00	1,40	1,40	8,90	3
2025-0072-2354	SAMUEL RAMOS ARAÚJO	28/07/1987	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,20	7,20	4
2025-7015-5633	JOSÉ ARAÚJO RAMOS FILHO	08/08/1991	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	5
2025-7026-7192	FRANCISCO FILHO DE SOUZA	22/07/1993	1,00	3,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6
2025-1302-2591	CHRISTIANIO PINHEIRO RAMOS	29/09/1988	1,50	2,00	2,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	7
2025-7920-5434	ADRUALDO DE SOUZA RAMOS	10/03/1978	1,00	2,30	1,50	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80	8
2025-8135-7066	EURITANIA FRANCO MESTANCIO	04/03/1986	1,50	2,00	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	9
E. M. Indígena Prof, Delmiro João Félix 'Yi'Âpatchiicu													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0070-5341	LUCIVANE BELIZARIO NOGUEIRA	29/11/1991	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1
2025-8643-2561	MARILENE SAMIAS FORTE	27/06/1987	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,00	2
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7975-7424	GILBERTO SAMIAS PARENTE	06/10/1982	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	1
2025-0110-2647	ZENILDA FELIX CAETANO	15/02/1989	2,00	4,00	1,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	2
2025-0236-1279	VALDSON PEREIRA JULIAO	31/07/1991	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	3
2025-0458-6895	NEY BELIZARIO NOGEUIRA	06/03/1997	1,50	3,00	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	4
2025-0248-6366	ELIZEARIO ALONSO MANOEL	12/07/1994	1,00	1,50	1,00	3,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,00	5
2025-0229-5458	RONILSON ALWE ALMEIDA	09/11/1985	0,50	0,50	0,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	3,00	6

Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0233-8072	MODESTINO PEREIRA JULIÃO	22/01/1987	2,00	2,50	3,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8415-5945	JOÃO BONIFACIO MOACA	22/07/1983	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0400-7447	ELIZIVAL BELIZARIO NOGUEIRA	14/03/1994	1,00	2,00	0,50	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0190-1836	NILSON MARCOS LUCIANO	21/11/1991	1,50	2,50	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	1
2025-0169-7837	MARIA DE FATIMA BONIFACIO FERMIN	05/06/1992	1,00	1,50	1,00	3,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,00	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8020-5873	REINALDO TORRES CORDEIRO	16/08/1981	1,00	1,50	1,00	3,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8070-7248	LIBELINO FELIX CAETANO	25/03/1982	1,50	2,50	1,50	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
E. M. Indígena Professor Dere'ecu													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9267-4529	FRANCISLANE EMILIO DE SOUZA	19/01/1986	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	1
2025-0298-5478	NATALIA MARIANO DE SOUZA	16/12/1994	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	2
2025-9967-4720	HELIVANEI FERREIRA SINTRAS	16/03/1986	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8,50	3
2025-0370-3286	CAIO DE SOUZA	13/03/1995	1,00	4,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	4
2025-0198-4955	EUGÊNIA DA ROCHA PEREIRA	26/05/1995	1,50	2,00	1,00	4,50	1,00	0,00	0,00	1,05	2,05	6,55	5
2025-0326-8172	LIDIANA DE SOUZA ROCHA	08/08/1995	1,00	0,50	0,50	2,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	2,50	6
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0493-5195	ALISSON LARANHAGA SALVADOR	01/05/2005	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	1
E. M. Indígena Professor Juvenal Lisbão Galdino Meraucu													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0317-9574	TATIANA JULIÃO INÁCIO	24/10/1992	1,50	2,50	1,00	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	1
2025-8274-5433	DIONISIA BASTOS DE ALMEIDA	16/03/1982	1,50	1,00	1,50	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	2
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0246-5262	ALEXSANDRO RAMOS DA COSTA	10/04/1999	2,00	3,00	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	9,00	1
2025-0387-6646	EZILDO LUCAS RAMOS	09/09/1996	1,00	2,50	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0,35	5,35	2
2025-0565-5761	JONILDO PINTO FRANCISCO	13/11/2002	1,00	1,50	1,50	4,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	4,50	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9598-7707	HELI ALVES INÁCIO	17/07/1993	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0291-2941	JAIME RAMOS LUCAS	05/11/1996	1,00	2,50	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	1
2025-0133-9662	OZANIR ARAUJO PINTO	29/03/1991	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	3,50	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7074-5002	GEREMIAS INÁCIO CANDIDO	14/11/1980	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00	7,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0341-9708	RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA	16/11/1992	1,00	3,00	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50	7,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição

		Nascimento											
2025-8102-7946	EVANILDO ALMEIDA FERNANDES	15/12/1978	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	1
2025-0238-6837	VALDECI ESTEVAO RAMOS	06/11/1995	1,50	2,00	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,00	2
E. M. Indígena Raimundo Carneiro Aiambo													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0541-3551	ROMERIO JUMBATO ALBINO	12/07/1997	2,00	4,50	2,00	8,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,00	1
2025-0275-6423	BRUNA RAMOS GOMES	21/06/1995	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	2
2025-8442-9991	GEREMIAS GABRIEL FERNANDES	23/03/1980	2,00	3,50	1,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	3
2025-8804-8881	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	2,00	3,50	2,00	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	4
2025-7980-1987	ALCINEIS EMILIO BATISTA	28/12/1973	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	5
2025-7536-8978	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	6
2025-6856-5223	WANDERLEY FERNANDES AIAMBO	18/08/1976	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	7
2025-0105-4231	TATIANA GALDINO AIAMBO	26/06/1990	1,50	3,00	2,00	6,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,00	8
2025-7506-4207	LUCINEI HAIDEN PEREIRA	27/12/1977	1,50	2,50	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	9
2025-0217-2519	JOSIANE BASTOS GABINO	09/05/1993	2,00	2,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	10
2025-7181-7033	MENESIO MENDES MANOEL	15/06/1980	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	11
2025-0274-7735	ALCEMIR ABECA GRANDE	25/02/1994	1,00	2,50	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,00	12
2025-0458-3033	MICHEL PEDROSA AIAMBO	31/12/2001	1,50	2,00	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,00	13
2025-9995-4316	ARLINDO BATISTA AUGOSTINHO	04/04/1987	1,50	2,00	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	5,45	14
2025-3109-5774	ELIZIO FELIPE DE ALMEIDA	03/07/1968	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	4,50	15
2025-3109-4599	ELIAS AUGUSTINHO ABELAEZ	19/07/1968	0,50	2,00	0,50	3,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	4,50	16
2025-0387-9747	VANESSA LITO MANDUCA	18/07/1998	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	4,50	17
2025-0290-2267	LIDERCELIO ARAUJO PARCIA	01/04/1997	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,90	0,90	4,40	18
2025-0402-8391	JESUS CAETANO FANARIO JUNIOR	07/07/1997	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,85	0,85	4,35	19
2025-7218-5561	TAVARES MARTINS GUILHERME	05/01/1973	0,50	1,00	1,00	2,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	4,00	20
2025-0168-6604	DANILDA BRUNO FIDELIS	09/11/1992	0,50	0,50	0,50	1,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	4,00	21
2025-0156-4402	JOMARA FIDELEIS FELIX	02/12/1991	1,00	1,50	1,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	22
2025-8497-5812	MATILDE RAMOS PEDRO	29/05/1985	0,50	0,00	0,50	1,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	3,50	23
2025-0531-4340	LUCICLEIA PEREIRA ALEXANDRE	03/09/1999	0,50	0,50	0,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	24
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7211-2412	ALVARO AGOSTINHO COELHO	18/04/1975	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	1
2025-0169-4027	DEUZA ENEIDA FELIX COELHO	20/01/1992	1,50	2,50	2,00	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	2
2025-0073-9944	JOCILENE LIBERATO AIAMBO	14/02/1989	1,50	2,00	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8482-2158	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	03/10/1979	2,00	3,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	1
2025-5741-6357	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	08/02/1967	1,00	2,50	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	2
2025-0486-6545	EDVILSON RAMOS LOURENÇO	05/06/1998	1,00	2,00	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7415-1263	GIVANILDO FERNANDES TORRES	06/10/1978	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0157-7515	FRANCKSON CARNEIRO FELIX	01/12/1992	2,00	3,50	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	1
2025-7048-6622	CRISTOVÃO AGOSTINHO COELHO	23/07/1981	1,50	2,50	1,50	5,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,00	2
2025-0132-8894	GLAUCIENE GOMES CARNEIRO	14/04/1989	1,00	2,50	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	3
2025-7536-8375	DAVI FELIX CECILIO FILHO	18/03/1983	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	4
2025-6301-2258	NIUZA CRUZ RAMOS	09/03/1977	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	5
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-4646-9758	NILDA ALONSO MANOEL	02/08/1967	1,50	2,00	1,00	4,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,00	1
2025-6564-2089	LUCINEIDE ANDRE PEREIRA	04/01/1978	1,00	2,00	1,00	4,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,50	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7186-4890	ANCELMO BELIZARIO FELIX	04/11/1981	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	1
2025-0259-6913	MILANE PEDRO AIAMBO	08/05/1999	1,50	3,00	1,50	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	2
2025-7646-4351	CREUZA GABRIEL FERNANDES	14/07/1973	1,00	2,00	1,00	4,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,50	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0017-4459	RENATO AGOSTINO AIAMBO	24/03/1988	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	1
2025-7517-8780	AURICELIA GOMES AIAMBO	11/11/1978	2,00	2,50	2,50	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	2
2025-6414-5289	MANOEL AGOSTINHO COELHO	17/12/1979	1,50	3,50	2,00	7,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,50	3

2025-5284-4754	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	1,50	3,00	1,50	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	4
2025-0020-2181	GLAUCIA GOMES CARNEIRO	16/08/1987	1,50	3,00	1,50	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	5
2025-8765-3685	NILDO RAMOS PEREIRA	29/12/1993	2,00	2,50	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,50	6
2025-7535-8436	LUCINEIA MARCOLINO MANOEL	08/09/1980	1,50	2,00	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	7
2025-0274-7605	ELIETE ROSENDO ABELAEZ	20/12/1992	1,50	3,00	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	6,45	8
2025-6833-5813	ANITA BATISTA FELIX	24/06/1976	1,00	1,50	1,00	3,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	6,00	9
2025-7345-3188	LUZIA RIBEIRO DA SILVA	22/04/1981	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4,00	10
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-6017-2229	ROOLTEMBERG FERREIRA DOS ANJOS	03/01/1979	1,50	3,50	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,00	1
2025-7069-4864	SUELI AGOSTINO AIAMBO	16/01/1982	1,50	1,50	1,50	4,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,00	2
2025-4450-5981	ESAU ANDRE FLORENTINO	20/08/1972	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	3
2025-7663-1485	FATIMA ALVES PEDROSA	04/04/1981	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	4
2025-0390-6734	LENIR FLORENTINO ANGARITO	22/03/1999	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	5
E. M. Indígena Roberto de Almeida													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7667-4466	MOACIR OTAVIANO FELICIANO	02/04/1982	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	1
2025-0255-4984	PAULA TOMÉ MENDES	16/12/1995	1,50	3,00	2,00	6,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9,00	2
2025-8876-2211	HURIAS LIBERATO MARICAVA	04/12/1981	1,50	3,00	2,50	7,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	8,50	3
2025-0132-1920	PAULO TOMÉ MENDES	17/06/1990	1,50	2,50	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	4
2025-5984-1483	PAULO AGOSTINHO MENDES	06/08/1972	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	5
2025-0070-5354	ALEX FELIX MARTINS	30/07/1990	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	6
2025-7581-5217	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	20/07/1984	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	5,50	7
2025-0272-2517	KATIANA DE OLIVEIRA MANOEL	09/03/1994	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	4,45	8
2025-0169-4109	EDISSA TOME RAMOS	10/09/1991	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	9
E. M. Indígena Santos Dumont													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0350-9488	ELOY BASTOS MOCAMBITE FILHO	15/03/1991	1,50	2,00	2,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0302-7846	GEVALDO PINTO FELIX	08/07/1995	1,50	2,00	1,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7180-5297	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	09/08/1974	1,50	3,00	1,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7382-7152	MESSIAS EMILIO AUGUSTO	20/11/1982	1,50	2,00	1,00	4,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,00	1
2025-7327-3509	FELIPE FERNANDES JUANICO	10/04/1977	1,00	1,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	5,50	2
E. M. Indígena São Luís													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9967-3893	MARILIA SANGAMA DE ASSIS	02/04/1990	1,50	3,00	1,50	6,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	8,50	1
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0045-7144	DENOKSON FERREIRA SANGAMA	18/12/1987	2,00	4,50	2,50	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	1
2025-7183-4294	STEFHANE BAGATINI RAMOS DOS SANTOS	10/05/1982	1,00	2,00	1,50	4,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,00	2
Escola Municipal Ind, Antiri Awanari Tsamia													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7720-3251	ROSANGELA MARINHO CAUAMARI	28/09/1982	2,00	4,00	3,00	9,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,50	1
2025-0356-6176	WANDERLANIA SAMIAS GARCIA	10/08/1996	1,50	2,50	1,50	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	2
2025-0372-4605	RAQUEL AIAMBO DOS SANTOS	12/07/1998	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9581-1568	JOZENILDO AIAMBO DOS SANTOS	11/05/1989	2,00	4,50	3,00	9,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	12,00	1
2025-0357-8642	TATIANA SAMIAS MAPIAMA	30/01/1997	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	2
2025-0336-1427	JESSÉ CEZÁRIO DE SOUZA	04/06/1996	2,00	4,50	2,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição

2025-0351-4502	FRANCISCO PACAIA AICATE	08/02/1995	1,50	2,50	1,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0315-6476	AMELIA RUTH ALMEIDA OLIVEIRA	14/11/1995	2,00	4,00	2,00	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	1
2025-9625-4261	NATÁLIA PRISCO BEZERRA	25/12/1995	2,00	3,00	2,50	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	2
2025-0351-2522	MAIARA SEBASTIAO MACEDO	03/03/1995	1,50	1,50	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9967-7770	MARIO PERES MAPIAMA	08/02/1985	1,00	3,00	1,50	5,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7,00	1
Escola Municipal Ind, Kunumi Aliança													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9413-3062	NICER MOÇAMBITE FALCÃO	09/11/1987	2,00	3,50	2,50	8,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	9,50	1
2025-0086-6326	CARMEN ROSA DIAS DE ASSIS	30/08/1990	1,50	3,50	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	7,50	2
2025-0044-8858	JEINY PEREIRA DOS SANTOS	22/11/1986	1,50	1,50	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,00	3
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano – Língua Indígena													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8731-6187	FILOMENA CHOTA RODRIGUES	09/09/1980	1,50	2,00	1,50	5,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	7,50	1
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0147-5855	JOEL TORRES MACA	29/11/1989	2,00	4,00	2,50	8,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	11,00	1
2025-9297-3987	ABNER PEREIRA MOCAMBITE	24/05/1986	1,00	2,50	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	2
2025-0278-6253	GERUZA IUMBATO ALBINO	20/06/1995	1,50	2,50	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	3
2025-0030-3623	EZEQUIAS PEREIRA CURICO	13/03/1988	1,00	2,00	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	0,95	0,95	5,45	4
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0045-2617	ISAQUE FERNANDO PACAIO TANANTA	14/10/1986	1,50	1,50	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40	4,40	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8611-5905	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	04/03/1984	2,00	4,00	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	10,50	1
2025-0310-1391	MARCELO DE SOUZA ROCHA	27/12/1993	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	4,45	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7384-3135	CHEILA ALVES DE FREITAS	16/04/1982	2,00	3,50	2,00	7,50	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,00	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0613-9289	ANA FLÁVIA MACIEL GOMES	12/02/2001	0,50	1,50	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	3,50	1
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8071-1315	SIMAO PEDRO PEREIRA CURICO	09/05/1984	1,50	4,00	2,50	8,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	10,50	1
2025-8378-4713	PLINIO LOMAS DE CAMPOS JUNIOR	22/06/1983	1,00	2,50	1,50	5,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	6,50	2
Escola Municipal Ind. Uka Ukuarin													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Línguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0053-6176	ELISANDRA MARICAUA CORDOVA	27/11/1989	1,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1

Benjamin Constant/AM, 29 de janeiro de 2026.

ODILENI BINDÁ BRAULIO
Presidente Da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alexandre Davila Costa
Código Identificador:A09C5088